

Relatório de Execução Plano de Ação 2017-2018

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 |
Relatório de avaliação Plano de Ação 2017-2018

Elaborado por:

GIMAE - Grupo para a Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023

DATA DE PUBLICAÇÃO

Julho de 2019

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AANL – Associação de Albergues Noturnos de Lisboa	Género
AANP – Associação dos Albergues Noturnos do Porto	CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes
AASP – Associação de Assistência de São Paulo	CLAS – Conselho Locais de Ação Social
ACA – Associação Conversa Amiga	CLASA - Conselho Local de Ação Social de Almada
ACCA – Associação Acolher, Conviver, Compartilhar até à Autonomia	CMA – Câmara Municipal de Almada
ACES – Agrupamento de Centros de Saúde	CMC – Câmara Municipal de Cascais
ACM – Alto Comissariado para as Migrações	CMIS - Centro Municipal para a Integração Social
ACSS - Administração Central do Sistema de Saúde, I.P	CML – Câmara Municipal de Lisboa
ADCE – Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho	CMO – Câmara Municipal de Oeiras
ADP – Águas de Portugal	CNAIM – Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes
ADCE – Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho	CNCDA – Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar
AEIPS – Associação para o Estudo e Integração Psicossocial	CNIS – Confederação Nacional de Instituições de Solidariedade
AMI – Assistência Médica Internacional	CPSJA – Comunidade de Paz de San José de Apartadó
AML – Área Metropolitana de Lisboa	CRI – Centro de Respostas Integradas
ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias	CSPNSV – Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Vitória
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	CSPSN – Centro Social e Paroquial de S. Nicolau
APDES – Associação Piaget para o Desenvolvimento	CVP – Cruz Vermelha Portuguesa
APF – Associação para o Planeamento da Família	CVPaz – Comunidade Vida e Paz
APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais
APURO – Associação Cultural e Filantrópica	DGE – Direção-Geral da Educação
ARIA – Associação de Reabilitação e Integração Ajuda	DGPM – Direção-Geral de Política do Mar
ARRIMO – Organização Cooperativa Desenvolvimento Social e Comunitário	DGRDN – Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional
ARS, I.P. – Administração Regional de Saúde, Instituto Público	DGRSP – Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
ARSLVT - Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	DGS – Direção-Geral da Saúde
ARSA – Administração Regional de Saúde do Alentejo	DGSS – Direção-Geral da Segurança Social
ATA - Apartamentos Terapeuticamente Assistidos	DI CAD – Divisão de Intervenção nos Comportamento Aditivos e nas Dependências
CAD – Comportamentos Aditivos e Dependências	EAPN – Rede Europeia Anti Pobreza Portugal
CARDA - Centro de Alcoólicos Recuperados do Distrito de Aveiro	ENIPSA 2009-2015 - Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo: Prevenção, Intervenção e Acompanhamento 2009-2015
CASA – Centro de Apoio ao Sem-Abrigo	ENIPSSA 2017-2023 - Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023
CASO – Consumidores Associados Sobrevivem Organizados	ENSP – Escola Nacional de Saúde Pública
CAT – Centro de Acolhimento Temporário	ERS – Equipas de Reinserção Social
CASSB – Centro de Apoio Social de São Bento	ETHOS - Tipologia Europeia de Exclusão relacionada com Habitação
CCP Carcavelos – Centro Comunitário da Paróquia de Carcavelos	ET – Equipa de Tratamento
CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social	FASrondas - Famílias, Aldeias e Sem-abrigo
CERCIESPINHO - Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado, CRL	FEANTSA – Federação Europeia de Organizações Nacionais que trabalham com Sem-Abrigo
CHLO – Centro Hospitalar Lisboa Oriental	FEUC – Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra
CHPC – Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra	FNERDM – Federação Nacional de Entidades de Reabilitação de Doentes Mentais
CHPL – Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa	GAS – Grupo de Ação Social
CIG – Comissão para Cidadania e Igualdade de	GASI – Gabinete de Apoio Social e Inclusão

- G.A.S. Porto** – Grupo de Ação Social do Porto
- GIMAE** - Grupo para a Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia
- GIRA** – Grupo de Intervenção e Reabilitação Ativa
- GNR** – Guarda Nacional Republicana
- HBA** – Hospital Beatriz Ângelo
- HBA** – Hospital Beatriz Ângelo
- IADE** – Universidade Europeia
- IDEQ** – Instituto de Prevenção e Tratamento da Dependência Química e Comportamentos Compulsivos
- IEFP, I.P.** – Instituto do Emprego e Formação Profissional, Instituto Público
- IHRU, I.P.** – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, Instituto Público
- INE, I.P.** – Instituto Nacional de Estatística
- IRN** – Instituto de Registos e Notariado
- ISS, IP** - Instituto da Segurança Social, Instituto Público
- LAM** – Linha de Apoio ao Migrante
- LNEC** – Laboratório Nacional de Engenharia Civil
- LNES** – Linha Nacional de Emergência Social
- MAPS** – Movimento de Apoio à Problemática da Sida
- MdM** – Médicos do Mundo
- MSV** – Movimento ao Serviço da Vida
- NE** – Núcleo Executivo
- NLI** – Núcleos Locais de Inserção
- NPISA** – Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo
- NPISAE** - Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo de Espinho
- NRND** – Associação Novos Rostos ... Novos Desafios...
- OIM** – Organização Internacional para as Migrações
- PAM** – Programa de Alojamento à Medida
- PDS** – Plano de Desenvolvimento Social
- PMHAS** – Programa Municipal de Acesso à Habitação Social
- PORI** – Plano Operacional de Respostas Integradas
- PRI** – Programa de Respostas Integradas
- PROCOOP** – Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais
- PSI** – Prestação Social para a Inclusão
- PSP** – Polícia de Segurança Pública
- RNCCI** – Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados
- RRMD** – Redução de Riscos e Minimização de Danos
- RSI** – Rendimento Social de Inserção
- SAAS** – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social
- SAOM** – Serviços de Assistência às Organizações de Maria
- SCML** – Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
- SCMO** – Santa Casa da Misericórdia de Oeiras
- SCMP** – Santa Casa da Misericórdia do Porto
- SCMS** – Santa Casa da Misericórdia de Santarém
- SEF** – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
- SICAD** – Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
- SPSM** – Serviço de Psiquiatria e Saúde Mental
- STT** – Serviço de Tradução Telefónica
- TGP** – Técnico Gestor Pessoal
- UCC** – Unidade de Cuidados na Comunidade
- UE** - Unidade de Emergência
- UMP** – União das Misericórdias Portuguesas
- URSA** – Unidade de Rede Sem Abrigo
- VITAE** – Associação de Solidariedade e Desenvolvimento Internacional

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
SOBRE A ENIPSSA 2017-2023	8
ORGÃOS E ESTRUTURAS	9
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E METAS	11
RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO	18
PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO DO FENÓMENO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO, INFORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO ^[EIXO 1]	20
PROMOVER A UTILIZAÇÃO DE UM CONCEITO ÚNICO DE "PESSOA EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO", A NÍVEL NACIONAL ^[E1.OE1]	20
GARANTIR A MONITORIZAÇÃO DO FENÓMENO ^[E1.OE2]	25
ASSEGURAR QUE OS DIAGNÓSTICOS E OS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (PDS) DOS CONSELHOS LOCAIS DE AÇÃO SOCIAL (CLAS) INCLUEM INDICADORES RELATIVOS AO FENÓMENO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO ^[E1.OE3]	27
GARANTIR A ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DO CONHECIMENTO TENDO EM VISTA PREVENIR E COMBATER A DISCRIMINAÇÃO ^[E1.OE4]	29
GARANTIR A ACESSIBILIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO PERMANENTEMENTE ATUALIZADA SOBRE O TEMA E OS RECURSOS EXISTENTES ^[E1.OE5]	35
REFORÇO DE UMA INTERVENÇÃO PROMOTORA DA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO ^[EIXO 2]	38
PROMOVER A QUALIDADE TÉCNICA DA INTERVENÇÃO ^[E2.OE1]	38
GARANTIR EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NA INTERVENÇÃO ^[E2.OE2]	41
GARANTIR A QUALIDADE DAS RESPOSTAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS ^[E2.OE3]	46
ASSEGURAR QUE NINGUÉM É DESINSTITUCIONALIZADO SEM QUE TENHAM SIDO ATIVADAS AS MEDIDAS E APOIOS PARA GARANTIR UM LUGAR ADEQUADO PARA VIVER, SEMPRE QUE SE JUSTIFIQUE ^[E2.OE4]	50
ASSEGURAR QUE NINGUÉM TENHA DE PERMANECER NA RUA POR MAIS DE 24 HORAS ^[E2.OE5]	54
ASSEGURAR O APOIO TÉCNICO À SAÍDA DE UM ALOJAMENTO TEMPORÁRIO ^[E2.OE6]	63
FOMENTAR O AUMENTO DE SOLUÇÕES DE ALOJAMENTO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO ^[E2.OE 7A]	66
DISPONIBILIZAR SOLUÇÕES DE CAPACITAÇÃO, EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INSERÇÃO PROFISSIONAL ^[E2.OE 7B]	69
ASSEGURAR O ACESSO A MEDIDAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ^[E2.OE 7C]	75
ASSEGURAR O ACESSO AOS CUIDADOS DE SAÚDE ^[E2.OE 7D]	79
ASSEGURAR O ACESSO A MEDIDAS DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES ^[E2.OE 7E]	87
COORDENAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA ENIPSSA 2017-2023 ^[EIXO 3]	89
GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS ENTIDADES RELEVANTES PARA ESTA TEMÁTICA ^[E3.OE1]	89
GARANTIR O FUNCIONAMENTO ARTICULADO DOS ÓRGÃOS E ESTRUTURAS ENIPSSA ^[E3.OE2]	

	93
ASSEGURAR A MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA ENIPSSA ^[E3.OE3]	100
EXECUÇÃO FINANCEIRA	105
CONCLUSÕES	107
QUADRO RESUMO DA EXECUÇÃO	108
ANEXO 1 - BREVE CARACTERIZAÇÃO DOS NPISA	140
ANEXO 2 – FOLHETO “CONCEITO PESSOA EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO”	151
ANEXO 3 - INQUÉRITO SOBRE OS CONCEITOS UTILIZADOS E OS SISTEMAS LOCAIS DE INFORMAÇÃO	152
ANEXO 4 - RELATÓRIO “INQUÉRITO AOS CONCEITOS UTILIZADOS E AOS SISTEMAS LOCAIS DE INFORMAÇÃO – 2018”	153
ANEXO 5 – SUMÁRIO EXECUTIVO ENIPSSA 2017-2023	154
ANEXO 6 - REFERENCIAL DE FORMAÇÃO ENIPSSA 2017-2023	155
ANEXO 7 - RELATÓRIO DO 1º ENCONTRO DOS NPISA	156
ANEXO 8 - MODELO DE INTERVENÇÃO E ACOMPANHAMENTO INTEGRADO	157
ANEXO 9 - RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 107/2017	158

INTRODUÇÃO

No âmbito da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA 2017-2023), aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros nº107/2017, de 25 de julho, e de acordo com o previsto em sede do Plano de Ação 2017-2018, foi elaborado o presente relatório de avaliação do Plano de Ação 2017-2018.

A operacionalização da maioria das atividades previstas neste primeiro Plano de Ação da Estratégia iniciou a 30 de novembro de 2017, após a sua aprovação pela Comissão Interministerial e homologação pelo Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

O primeiro ano de desenvolvimento da Estratégia (2017), contempla o trabalho relacionado com a elaboração e aprovação da ENIPSSA 2017-2023 e a intervenção desenvolvida pelas entidades que constituem o Grupo para a Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE), no âmbito das suas competências, junto das pessoas em situação de sem-abrigo. O ano de 2018, para além deste último aspeto, contempla a operacionalização das atividades previstas como resultado da articulação entre as várias entidades GIMAE que integram a ENIPSSA 2017-2023, em estreita colaboração com os Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA).

O presente relatório inicia com um breve enquadramento sobre a ENIPSSA 2017-2023, os seus órgãos e estruturas, com especial enfoque no GIMAE e nos NPISA. Num segundo momento, apresenta-se um quadro síntese das metas alcançadas, um resumo da execução do Plano e, de seguida, apresentam-se as atividades desenvolvidas neste primeiro biénio (2017-2018), distribuídas em três principais áreas estratégicas:

- Promoção do conhecimento do fenómeno;
- Reforço da intervenção;
- Coordenação, monitorização e avaliação.

Estas áreas estratégicas representam os três eixos¹ de intervenção da ENIPSSA 2017-2023 que se desenvolvem em vários objetivos estratégicos e respetivas ações.

Por último, é apresentada a execução financeira e um quadro resumo da execução das atividades, com a indicação da continuidade ou não para o próximo biénio.

¹ Eixo n. 1 - Promoção do conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo, informação, sensibilização e educação; Eixo n. 2 - Reforço de uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação de sem-abrigo e Eixo n. 3 - Coordenação, monitorização e avaliação da ENIPSSA 2017-2023.

SOBRE A ENIPSSA 2017-2023

A Intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo, de uma forma integrada e tendo por base uma Estratégia de âmbito nacional teve início em 2009 quando foi apresentada, publicamente, a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas Sem-Abrigo 2009-2015 (ENIPSA 2009-2015)².

A ENIPSA 2009-2015 esteve em vigor até 2013, tendo, nessa altura os trabalhos a nível central sido interrompidos, sendo apenas retomados em 2016 na sequência da Resolução da Assembleia da República nº45/2016, de 11 de março, e do despacho da Secretária de Estado da Segurança Social de 10 de agosto. Foi, nessa altura, solicitada a colaboração das entidades que integravam o grupo interministerial, sob as respetivas tutelas, para a apresentação de um relatório de avaliação da ENIPSA 2009-2015 que contemplasse recomendações de medidas estratégicas a adotar, com as respetivas propostas de cronograma e recursos a alocar.

Do relatório de avaliação da ENIPSA 2009-2015³ conclui-se que a ENIPSA 2009-2015 desempenhou um papel importante de laboratório social, tendo sido a 1ª Estratégia nacional, no âmbito da problemática das pessoas em situação de sem-abrigo e ainda a 1ª Estratégia nacional no conjunto dos chamados países do “Sul Europa”. A ENIPSA, distinguiu-se, ainda, pelo envolvimento e participação de várias entidades, públicas e privadas, – tendo sido alvo de ampla discussão entre os parceiros –, tanto na sua conceção, como na respetiva implementação e monitorização. O seu papel foi igualmente relevante ao nível dos serviços de proximidade, já que dinamizou a criação de Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA) que, mesmo sem a redefinição de um novo ciclo estratégico, continuaram ativos a nível local.

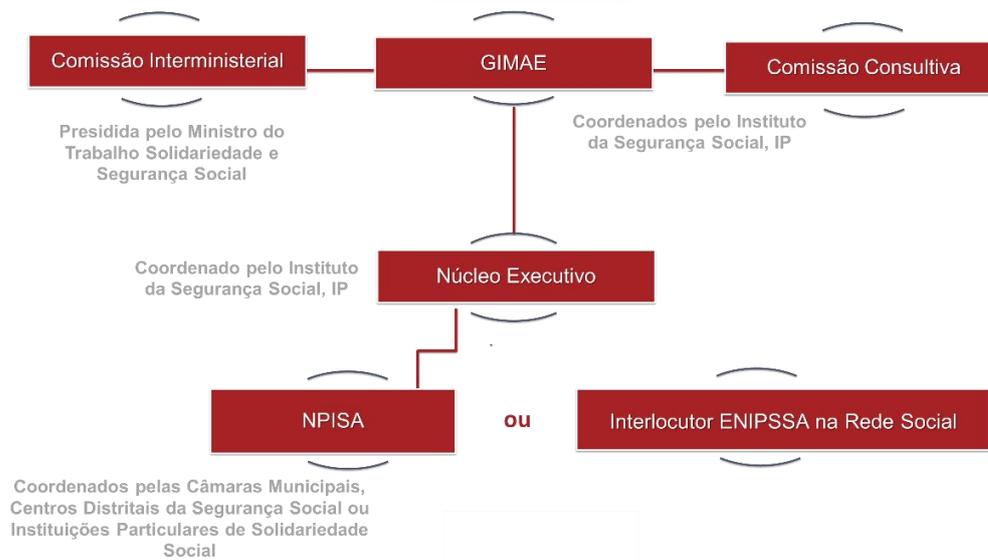
Até à interrupção dos trabalhos foram elaboradas várias propostas para a concretização dos objetivos definidos que apenas careciam de validação para se proceder à sua implementação.

Considerou-se que não se deviam realizar alterações de fundo ao plano estratégico definido, mas sim potenciar o trabalho realizado por forma a facilitar a sua implementação. Foi com base nesta premissa que se definiu a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA 2017-2023), procurando colmatar os pontos fracos da anterior Estratégia e potenciar os pontos fortes adequando-se à realidade agora existente.

² Disponível em www.ENIPSSA.pt

³ Disponível em www.ENIPSSA.pt

ORGÃOS E ESTRUTURAS



GRUPO PARA A IMPLEMENTAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA (GIMAE)

O Grupo para a Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE) é constituído por 30 entidades públicas ou com capital público e 5 entidades privadas, num total de 35 entidades.



NÚCLEOS DE PLANEAMENTO E INTERVENÇÃO SEM-ABRIGO (NPISA)

Estiveram em funcionamento 17 NPISA, distribuídos por 9 dos 18 distritos de Portugal Continental. Em 2018 foi iniciado o processo de constituição de 3 novos NPISA (Barreiro, Loulé e Tavira).



No anexo 1 do presente relatório é apresentada uma breve caracterização de cada um dos 17 NPISA, identificando a data de constituição, a entidade coordenadora e as entidades que o constituem e as principais respostas asseguradas.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E METAS

Principais resultados alcançados com a implementação do Plano de Ação 2017-2018.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	METAS (M)	PREVISTO EM 2018	RESULTADOS ALCANÇADOS	FONTE DE INFORMAÇÃO
E1.OE1 - Promover a utilização de um conceito único de "pessoa em situação de sem-abrigo", a nível nacional	E1.OE1.M1. Utilização do conceito de "pessoa em situação de sem-abrigo" por todas as entidades públicas e privadas com intervenção nesta área	100% dos NPISA e 75% dos CLAS utilizam o conceito de pessoa em situação de sem-abrigo	100% dos NPISA e 80% dos CLAS utilizam o conceito de pessoa em situação de sem-abrigo	Relatório "Inquérito aos conceitos utilizados e aos sistemas locais de informação – 2018"
E1.OE2 - Garantir a monitorização do fenómeno	E1.OE2.M1. Utilização dos indicadores da monitorização do fenómeno por todos os CLAS e entidades públicas e privadas com intervenção nesta área	Todos os NPISA utilizam bases de dados próprias que incluem os indicadores de monitorização	94% dos NPISA utilizam bases de dados próprias que incluem os indicadores de monitorização	Relatório "Inquérito aos conceitos utilizados e aos sistemas locais de informação – 2018"
E1.OE3 - Assegurar que os Diagnósticos e os Planos de Desenvolvimento Social (PDS) dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS) incluem indicadores relativos ao fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo	E1.OE3.M1. Utilização dos indicadores relativos ao fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo por todos os CLAS	Todos os documentos de planeamento elaborados em 2018, incluem os indicadores relativos ao fenómeno	Em 2018 foi identificado o tipo de informação que é recolhida nos territórios. Após a análise desta informação é possível identificar as potencialidades e as fragilidades dos sistemas locais de informação, incentivando a recolha harmonizada de indicadores que nos permitam prevenir situações de maior fragilidade social.	Relatório "Inquérito aos conceitos utilizados e aos sistemas locais de informação – 2018"
E1.OE4 - Garantir a atualização permanente do conhecimento tendo em vista prevenir e combater a discriminação	E1.OE4.M1. Aumentar o conhecimento sobre o fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo	Divulgar um folheto sobre a ENIPSSA, aos Estabelecimentos de Educação e Ensino, em 2018	Em curso	DGE
		Utilizar 3 canais	Não realizada ⁴	DGE

⁴ Prevista no PA 2019-2020

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	METAS (M)	PREVISTO EM 2018	RESULTADOS ALCANÇADOS	FONTE DE INFORMAÇÃO
		de divulgação por ano	Prevista para PA 2019-2020	
		Enviar um documento informativo aos Estabelecimentos de Educação e Ensino, com periodicidade anual	Não realizada ⁵	DGE
		Uma ação de sensibilização / formação por ano, no âmbito da Educação para a Cidadania, que inclua a prevenção e o combate à discriminação das PSSA	Ação iniciada. Implementação em Lisboa e no Porto.	DGE
		Participar em 70% e em 80% das atividades, respetivamente em 2017 e 2018, promovidas por parceiros e/ou por Estabelecimentos de Educação e Ensino, para as quais a DGE tenha sido convidada	Não se registaram convites à DGE neste âmbito	DGE
		Participação em 90% das solicitações ou iniciativas desenvolvidas	5 entidades GIMAE informaram ter participado em iniciativas que promoveram o conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo	EAPN CESIS FNERDM ISS,IP IEFP,IP
E1.OE5 - Garantir a acessibilidade e disponibilização de	E1.OE5.M1. Disponibilização de informação	Construção da página de internet e introdução de	www.ENIPSSA.pt; Foram introduzidos 357	www.ENIPSSA.pt

⁵ Prevista para PA 2019-2020

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	METAS (M)	PREVISTO EM 2018	RESULTADOS ALCANÇADOS	FONTE DE INFORMAÇÃO
informação permanentemente atualizada sobre o tema e os recursos existentes	atualizada no site da Estratégia	conteúdos Publicação do sumário executivo	conteúdos; Publicação online “ENIPSSA 2017-2023 – Sumário Executivo”.	www.ENIPSSA.pt
E2.OE1 - Promover a qualidade técnica da intervenção	E2.OE1.M1. Todos os NPISA e parceiros relevantes com formação específica até 2023	Realização de ações de formação dirigidas a 2 NPISAS	Não realizada ⁶	-
E2.OE2 - Garantir eficácia e eficiência na intervenção	E2.OE2.M1. Todos os NPISA utilizam o Modelo de Intervenção e Acompanhamento Integrado, até 2023	75% NPISA utilizam o Modelo de Acompanhamento e Intervenção	88% NPISA utilizam o Modelo de Acompanhamento e Intervenção	NPISAS de Almada, Amadora, Aveiro, Cascais, Coimbra, Évora, Faro, Figueira da Foz, Espinho, Lisboa, Loures, Oeiras, Porto, Santarém e Setúbal
	E2.OE2.M2. Todas as entidades com serviço de atendimento utilizam o circuito de referência para prevenir novas situações de sem-abrigo, até 2023	Identificação das entidades que podem atuar ao nível da prevenção das situações de sem-abrigo	Em curso	
E2.OE3 - Garantir a qualidade das respostas e dos serviços prestados	E2.OE3.M1. Participação das pessoas em situação de sem-abrigo na avaliação das respostas sociais	1 resposta social que seja alvo de avaliação participada	Não realizada ⁷	
	E2.OE3.M2. Disponibilização e aplicação de instrumentos e orientações técnicas	75% dos NPISA utilizam os instrumentos e orientações técnicas disponibilizadas	88% dos NPISA utilizam os instrumentos e orientações técnicas disponibilizadas	NPISAS de Almada, Amadora, Aveiro, Cascais, Coimbra, Évora, Faro, Figueira da Foz, Espinho, Lisboa, Loures, Oeiras, Porto, Santarém e Setúbal

⁶ Prevista para PA 2019-2020

⁷ Prevista para PA 2019-2020

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	METAS (M)	PREVISTO EM 2018	RESULTADOS ALCANÇADOS	FONTE DE INFORMAÇÃO
E2.OE4 - Assegurar que ninguém é desinstitucionalizado sem que tenham sido ativadas as medidas e apoios para garantir um lugar adequado para viver, sempre que se justifique	E2.OE4.M1. Criar, até 2023, condições para prevenir as situações de sem-abrigo na desinstitucionalização	Consensualizar procedimentos	Em curso	DGS; ARS,IP; ACSS,IP e ISS,IP
		Identificar Recursos existentes e a criar	Em curso	Novo Portal da Habitação - Programa Porta ao Lado
		75% - Previsão articulada com o grau de reforço da intervenção que se preconiza para os NPISA no âmbito da execução das ações e atividades previstas no E2.OE2 (utilização do Modelo de Intervenção e Acompanhamento Integrado por 75% dos NPISA)	Em curso	DGRSP
		1 proposta apresentada	Em curso	ISS,IP/DGRSP
E2.OE5 - Assegurar que ninguém tenha de permanecer na rua por mais de 24 horas	E2.OE5.M1. Criar condições de Alojamento de Emergência, no prazo de 24 horas, para todas situações sinalizadas	75% de PSSA foram referenciadas	1452 pessoas em situação de sem-abrigo foram referenciadas para alojamento social de emergência em 2017 e 2018	Informação disponibilizada pelo ISS,IP
E2.OE6 - Assegurar o apoio técnico à saída de um Alojamento Temporário durante o tempo necessário	E2.OE6.M1. Todas as situações de saída de alojamento temporário com gestor de caso atribuído	75% de PSSA mantém o acompanhamento com o seu gestor de caso	16 dos 17 NPISA referem que todas as pessoas em situação de sem-abrigo mantêm o acompanhamento com o seu gestor de caso	NPISA de Almada Aveiro Braga Cascais Coimbra Espinho Évora, Faro Figueira da Foz Loures Lisboa Porto Santarém Seixal Setúbal

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	METAS (M)	PREVISTO EM 2018	RESULTADOS ALCANÇADOS	FONTE DE INFORMAÇÃO
E2.OE7 - Assegurar a existência de condições que garantam a promoção de autonomia através da mobilização e contratualização de todos os recursos disponíveis de acordo com o diagnóstico de necessidades				
E2.OE 7A - Fomentar o aumento de soluções de alojamento para pessoas em situação de sem-abrigo	E2. OE7A.M1. Aumentar as soluções de alojamento para PSSA	Aumentar as soluções de alojamento para PSSA ⁸	Protocolo Habitação ISS, IP; IGFSS, IP e IHRU, IP	ISS, IP IGFSS, IP IHRU, IP
E2.OE 7B - Disponibilizar soluções de capacitação, educação, formação profissional e inserção profissional	E2. OE7B.M1. Garantir a disponibilização de respostas de emprego/Formação adequadas ao perfil da PSSA	60% das PSSA inscritas nos centros de emprego foram integradas em medidas de emprego e formação	49% das PSSA inscritas nos centros de emprego foram integradas em medidas de emprego e formação	IEFP,IP
E2.OE 7C - Assegurar o acesso a medidas de proteção social	E2. OE7C.M1. Agilização processos de requerimentos de prestações e direitos de proteção social	Agilização dos processos de desencadeamento e instrução dos requerimentos da prestação RSI	Alteração legislativa RSI	ISS, IP
			Diretrizes no Modelo de Intervenção e Acompanhamento Integrado	
		.Garantir no âmbito da atribuição da prestação RSI, a imediata designação de um Técnico Gestor do Processo, responsável pela definição e acompanhamento do programa de inserção	Em curso	ISS,IP
E2.OE 7D - Assegurar o acesso aos cuidados de saúde	E2.OE7D.M1 Garantir o acesso aos SNS de todas as pessoas em situação de sem abrigo, no âmbito dos cuidados de saúde primários, especializados, continuados e paliativos	Existência de procedimentos consensualizados e generalizados no âmbito do acesso das pessoas em situação de sem-abrigo ao SNS	Em curso	ARS,IP ACSS,IP DGS/PNSM SICAD

⁸ Pela natureza da medida, a meta mantém-se a apresentada para todo o período de toda a Estratégia. Considera-se a disponibilização de 2,5% do investimento dos municípios em habitação social a pessoas em situação de sem abrigo, e disponibilização de 20 habitações em permanência.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	METAS (M)	PREVISTO EM 2018	RESULTADOS ALCANÇADOS	FONTE DE INFORMAÇÃO
E2.OE 7E - Assegurar o acesso a medidas de apoio à integração de migrantes	E2. OE7E.M1 Contribuir para uma comunicação eficaz no atendimento a cidadãos migrantes.	100% dos atendimentos efetuados nos CNAIM a pessoas migrantes em situação de sem-abrigo deverão pressupor uma comunicação eficaz	32 atendimentos efetuados nos CNAIM a pessoas migrantes em situação de sem-abrigo -	ACM
	E2. OE7E.M2 Contribuir para o esclarecimento de informação/dúvidas sobre direitos e deveres dos migrantes (lei de estrangeiros/títulos, acesso à nacionalidade, etc.), bem como encaminhamento para serviços especializados da RNAIM, dirigidos à análise e potencial resolução de casos de cidadãos migrantes.	100% das pessoas migrantes em situação de sem-abrigo, atendidas nos CNAIM, deverão ser devidamente esclarecidas quanto aos seus direitos e deveres e encaminhadas para serviços especializados	32 atendimentos efetuados nos CNAIM a pessoas migrantes em situação de sem-abrigo	ACM
	E2.OE7E.M3 Contribuir para a sinalização, encaminhamento e resolução de casos de migrantes em situação de exclusão social.	100% dos migrantes em situação de exclusão social serem atendidos no Gabinete de Apoio Social dos CNAIM, e em caso de necessidade serem sinalizados e encaminhados tendo em vista a resolução das problemáticas identificadas	32 atendimentos efetuados nos CNAIM a pessoas migrantes em situação de sem-abrigo -	ACM
E3.OE1 - Garantir a participação de todas as entidades relevantes para esta temática	E3.OE1.M1 Todas as entidades relevantes para esta temática participam na ENIPSSA 2017-2023	34 entidades	35 entidades	Página de internet da ENIPSSA
E3.OE2 - Garantir o funcionamento articulado dos órgãos e estruturas	E3.OE2.M1 Todos os órgãos e estruturas ENIPSSA 2017-2023 em funcionamento	9 reuniões GIMAE	15 reuniões GIMAE	Portal ENIPSSA
		18 reuniões do NE	28 reuniões do NE	

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	METAS (M)	PREVISTO EM 2018	RESULTADOS ALCANÇADOS	FONTE DE INFORMAÇÃO
ENIPSSA	de forma articulada			
E3.OE3 - Assegurar a monitorização e avaliação da ENIPSSA	E3.OE3.M1 Apresentação dos resultados de implementação da ENIPSSA 2017-2023	Apresentação do relatório de avaliação do PA 2017-2018	Em curso	Reuniões GIMAE

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO

De seguida apresenta-se um breve resumo da execução das atividades previstas em sede de Plano de Ação 2017-2018.



No âmbito da execução do 1º Plano de Ação da Estratégia para o biénio 2017-2018 e no que se refere ao **Eixo n. 1**, *promoção do **conhecimento do fenómeno** das pessoas em situação de sem-abrigo, informação, sensibilização e educação*, configura um conjunto de medidas que visam o conhecimento permanente do fenómeno a vários níveis, permitindo a troca de informação, a planificação e a tomada de decisões políticas.

Verifica-se uma execução de 85% das atividades previstas neste eixo. Importa destacar o investimento realizado nas atividades relacionadas com a divulgação e a promoção da utilização do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo, aspeto basilar para o desenvolvimento da ENIPSSA 2017-2023, na medida em que a utilização de um conceito comum, por todas as entidades que intervêm junto desta população, irá permitir que, para efeitos de levantamento e caracterização das pessoas em situação de sem-abrigo, que todos utilizam os mesmos critérios, o que assegurará um melhor planeamento e adequação da intervenção à realidade existente.

Importa, ainda, referir as atividades relacionadas com a monitorização do fenómeno que permitiram a realização do “Inquérito aos conceitos utilizados e aos sistemas locais de informação” lançado em fevereiro de 2018 e teve uma taxa de resposta de 99% (incluindo os concelhos nos quais se confirmou não existirem pessoas em situação de sem-abrigo), os resultados obtidos permitiram a sistematização de alguns dados estatísticos, contribuindo para clarificar que esta realidade não se pode resumir num único número. Pelo contrário, foi possível classificar (através de conceitos usados como referência a nível internacional) as situações seguidas localmente, de acordo com diferentes realidades: pessoas sem teto, pessoas sem casa e pessoas em situação de risco.

No âmbito das medidas incluídas no **Eixo 2, reforço de uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação de sem-abrigo** de forma a garantir a qualidade, eficácia e eficiência, verifica-se uma execução de 79% das atividades propostas para o biénio 2017-2018.

Das atividades realizadas, importa destacar dois aspetos fulcrais para o reforço da intervenção: a elaboração do Referencial de Formação ENIPSSA 2017-2023, específico para intervenção com a multidimensionalidade que este problema requer, e a definição do Modelo de Intervenção e Acompanhamento Integrado que decorre da indispensabilidade de qualificar a intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo, centrando-se no indivíduo, na família e na comunidade, bem como da necessidade de evitar a duplicação de respostas, rentabilizando recursos humanos e financeiros. Este modelo de intervenção e acompanhamento de indivíduos/ famílias /grupos organiza-se em três domínios base: a prevenção, a intervenção e a integração comunitária. Cada uma delas está estruturada a nível sociopolítico, organizacional e individual.

Por último, e no que se refere ao **Eixo 3, Coordenação**, monitorização e avaliação da ENIPSSA, verifica-se que existiu uma execução a 100% na medida em que este é o eixo da componente operacional da ENIPSSA e que sendo o primeiro ano de execução seria expectável esta percentagem de execução, atendendo às atividades que lhe estavam adstritas. No entanto, apesar da execução a 100% das atividades previstas a maioria das medidas terão continuidade no próximo Plano de Ação 2019-2020.

Na globalidade a execução do primeiro Plano de Ação foi positiva com 82% das atividades em execução e apenas 18% das atividades por iniciar.

De seguida apresenta-se a descrição quantitativa e qualitativa das várias atividades desenvolvidas no âmbito do Plano de Ação 2017-2018.

PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO DO FENÓMENO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO, INFORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO

[EIXO 1]

PROMOVER A UTILIZAÇÃO DE UM CONCEITO ÚNICO DE "PESSOA EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO", A NÍVEL NACIONAL

[E1.OE1]

Em 2017 e no âmbito da elaboração da ENIPSSA 2017-2023, foi decidido pelo GIMAE a continuidade da utilização do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo, preconizado na ENIPSA 2009-2015. Este conceito tem por base algumas das categorias operacionais da tipologia proposta pela FEANTSA (ETHOS) utilizada por outros países europeus.

De acordo com o previsto no ponto 3. da Resolução de Conselho de Ministros nº107/2017, de 25 de julho, considera-se *Pessoa em Situação de Sem-Abrigo* aquela que, independentemente da sua nacionalidade, origem racial ou étnica, idade, sexo, orientação sexual, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental, se encontre:

- sem teto, vivendo no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário; ou
- sem casa, encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito.

A adoção de um conceito harmonizado de pessoa em situação de sem-abrigo, por todas as entidades que intervêm junto desta população, permite garantir que para efeitos de levantamento e de caracterização das pessoas nesta situação, todos utilizam os mesmos critérios, o que assegurará um melhor planeamento e adequação da intervenção.

No âmbito da redefinição da ENIPSSA para o período de 2017-2023 considerou-se que a designação de “sem-abrigo” deveria ser alterada para “pessoa em situação de sem-abrigo”, uma vez que não se deve assumir o “sem-abrigo” como condição de vida de uma pessoa, mas sim como uma situação que poderá caracterizar uma determinada fase na vida de uma pessoa e que se deseja ser de transição na vida do indivíduo.

DIVULGAÇÃO DO CONCEITO DE “PESSOA EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO” [E1.OE1.A1]

Para divulgação do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo foi criado, em 2017, um menu específico dedicado ao conceito na página de internet da ENIPSSA, e, foi iniciado, pelo Grupo de

Trabalho para a Comunicação⁹, a **elaboração de um folheto**¹⁰ sobre o conceito de pessoa em situação de sem-abrigo (anexo 2). A elaboração do folheto foi concluída em janeiro de 2018, tendo sido disponibilizado na página de internet da ENIPSSA e tendo o ISS, IP assegurado a impressão de 3.600 exemplares para distribuição em eventos relacionados com a temática, junto dos NPISA e das entidades que trabalham com esta população.

Outra das atividades, iniciada em 2017 e que se revelou fundamental para a promoção da utilização do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo, foi a preparação do questionário que permitiu a identificação do número de Concelhos de Ação Social (CLAS), de entidades públicas e privadas que utilizam o conceito. O Grupo de Trabalho para a Monitorização e Avaliação¹¹, iniciou a construção do instrumento técnico “Inquérito sobre os Conceitos Utilizados e os Sistemas Locais de Informação”, bem como a planificação da aplicação daquele instrumento tendo em vista a realização do levantamento em referência.

O inquérito sobre os Conceitos Utilizados e os Sistemas Locais de Informação, lançado em fevereiro de 2018¹², abrangeu todos os (278) concelhos do Continente, sendo que, nos territórios onde o fenómeno tem expressão, participaram as entidades que a nível local estão envolvidas diariamente na resposta a esta problemática, designadamente as Câmaras Municipais, os Conselhos Locais de Ação Social (CLAS) e os Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA). Não foi obtida resposta de 3 municípios¹³.

Dos resultados obtidos, destaca-se que, 70% dos concelhos refere conhecer a ENIPSSA e 81% das organizações que integram os NPISA/CLAS utilizam o conceito adotado na Estratégia. Porém, apenas 12% utiliza um *software* destinado à recolha de informação

Elaborado documento de suporte para divulgação do conceito de pessoa situação de sem-abrigo”.

Folheto disponível em www.ENIPSSA.pt

Impressão de 3.600 exemplares do folheto para distribuição

Em 2017 foi elaborado o questionário sobre a utilização do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo.

Em 2018 foi lançado o questionário “Conceitos Utilizados e os Sistemas Locais de Informação, lançado em fevereiro de 2018”

70% dos concelhos refere conhecer a ENIPSSA

81% das organizações que integram os NPISA/CLAS utilizam o conceito adotado na Estratégia

12% utiliza um software destinado à recolha de informação específica sobre pessoas em situação de sem-abrigo, no âmbito do sistema local

⁹ constituído pelas seguintes entidades GIMAE: ISS, IP (coordenação); ACM; ADP; CNIS; DGE; DGRSP e EAPN

¹⁰ Atividade “E1.OE1.A1.AT1. Elaborar documentos de suporte para a divulgação do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo”

¹¹ constituído pelas seguintes entidades GIMAE: EAPN (coordenação), CESIS, DGRSP, FNERDM, INE, ISS, IP e LNEC

¹² E1.OE1.A1.AT2. Realizar um levantamento sobre a utilização do conceito de pessoa em situação de Sem-Abrigo junto de entidades que trabalham com esta população

¹³ Celorico de Basto; Vale de Cambra; Valpaços.

específica sobre pessoas em situação de sem-abrigo, no âmbito do sistema local.

O principal meio de **divulgação do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo**¹⁴ foi a página de internet da ENIPSSA, quer através do menu *Conceito de pessoa em situação de sem-abrigo* quer através da disponibilização do folheto em formato digital possibilitando a sua transferência para impressão.

As entidades GIMAE que reportaram ter contribuído para a divulgação da ENIPSSA 2017-2023 e do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo foram: a **EAPN**, a **FNERDM**, a **DGRSP** e o **ISS, IP**.

O **ISS, IP**, remeteu aos 18 Centros Distritais da Segurança Social vários exemplares do folheto, tendo solicitado a sua distribuição junto: dos Conselhos Locais de Ação Social; dos Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo e das entidades que trabalham com esta população.

No âmbito da sua participação no *Fórum Portugal Economia Social 2018*, realizado nos dias 23 e 24 de maio de 2018, o **ISS, IP**, disponibilizou vários exemplares do folheto durante os dois dias de realização do evento. Para além de que nas várias Plataformas Supraconcelhias em que o **ISS, IP** esteve presente e onde se enquadrava a temática das pessoas em situação de sem-abrigo foi realizada a apresentação do conceito.

Para além das iniciativas e divulgação do conceito, o **ISS, IP**, tem divulgado as várias iniciativas associadas à ENIPSSA na newsletter interna, o **ISS Diário**. Foram publicadas 12 notícias na secção "Nota de Abertura" e quatro notícias na secção 100%ISS. O **ISS Diário** é uma newsletter interna rececionada por todos os funcionários do **ISS, IP**, é de rápida leitura e dá prioridade às notícias internas, através de uma comunicação clara e direta, permitindo ficar a saber mais sobre o **ISS, IP** e o nosso mundo, com a rapidez que a informação exige.

A **EAPN**, divulgou a ENIPSSA e o conceito através da participação na Tertúlia: *Leiria sem teto: retratos da invisibilidade*, promovida pelo Núcleo Distrital de Leiria em parceria com a IMPulsar;

Conceito de pessoa em situação de sem-abrigo divulgado:

18 Centros Distritais do ISS, IP

Conselhos Locais de Ação Social

Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo

Entidades da sociedade civil

Fórum e eventos através da participação das entidades GIMAE

Página internet da ENIPSSA

¹⁴ E1.OE1.A1.AT3. Divulgar o conceito de pessoa em situação de Sem-Abrigo junto de entidades que trabalham com esta população e da sociedade civil

da representação em vários NPISAS onde colabora na sua operacionalização; nas reuniões internas da EAPN Portugal, onde em 2017 e 2018, foram organizadas quatro sessões de trabalho e nas reuniões com os seus associados foi sempre realizado um ponto de situação da ENIPSSA 2017-2023, solicitando-se às organizações que trabalham com esta população um balanço da sua implementação ao nível local.

A **FNERDM**, através do encontro anual de associadas e em diferentes eventos nacionais e internacionais onde estiveram presentes as entidades associadas FNERDM e foi abordada a ENIPSSA.

A **DGRSP** divulgou a ENIPSSA 2017-2023 e o respetivo Plano de Ação 2017-2018 na Intranet da DGRSP, assim como a Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2017, de 25 de julho, e o site da ENIPSSA 2017-2023, destacando-se os órgãos e estruturas da Estratégia, os âmbitos de participação da DGRSP, as grandes linhas do atual quadro estratégico nacional e a sua relação com os pressupostos orientadores advenientes do referencial da ENIPSA 2009-2015, em ordem a uma divulgação detalhada e tecnicamente integrada face às várias peças de informação em apreço.

ELABORAÇÃO DE PLANO DE DIVULGAÇÃO/COMUNICAÇÃO DA ENIPSSA [E1.OE1.A2]

Foi iniciada a **elaboração do Plano de Comunicação/Divulgação da ENIPSSA**¹⁵ pelo Grupo de Trabalho para a Comunicação¹⁶. Para o efeito, foi realizado um questionário que teve por objetivo aferir quais os meios de comunicação externa e interna e a capacidade técnica de cada entidade GIMAE para adaptar e divulgar os materiais a produzir no âmbito da Estratégia. Após a recolha de informação foram analisadas as respostas, no entanto, e atendo à necessidade de se priorizarem outras atividades adstritas a este Grupo de Trabalho, não foi possível dar continuidade ao trabalho desenvolvido e concluir o Plano de Comunicação.

Em 2019, será concluído o Plano de Comunicação da Estratégia e iniciada a sua implementação.¹⁷

Contudo, a ENIPSSA teve ampla divulgação quer junto das entidades que trabalham com esta população, através das várias sessões realizadas no âmbito das Plataformas Supraconcelhias¹⁸ ao longo de 2017 e 2018, quer junto de um público mais alargado, através do interesse da comunicação social sobre a temática das pessoas em situação de sem-abrigo o que permitiu

¹⁵ E1.OE1.A2.AT1. Elaborar o Plano de Comunicação/Divulgação da ENIPSSA

¹⁶ constituído pelas seguintes entidades GIMAE: ISS, IP (coordenação); CGD; ACM; ADP; CNIS; DGE; DGRSP e EAPN

¹⁷ E1.OE1.A2.AT2. Implementar o Plano de Comunicação da ENIPSSA

¹⁸ Pinhal Litoral, da Grande Lisboa, do Oeste, da península de Setúbal, de Entre Douro e Vouga, do Baixo Vouga, de Santarém, da Lezíria do Médio Tejo, do Alentejo Litoral, Baixo Mondego, Pinhal Interior Norte e Algarve

uma ampla divulgação da Estratégia. Exemplo, deste aspeto são as várias notícias disponibilizadas na página de internet da Estratégia e o interesse demonstrado pelos órgãos de comunicação social sobre esta temática. O ISS, IP, durante o biénio 2017-2018 registou 16 solicitações de órgãos de comunicação social relacionadas com a temática das pessoas em situação de sem-abrigo.

ADOÇÃO DO CONCEITO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO NO ÂMBITO DOS CENSOS 2021 ^[E1.OE1.A3.]

No que se refere à adoção do conceito de pessoas em situação de sem-abrigo no âmbito nos Censos 2021, foi **elaborada uma proposta para integrar os censos**¹⁹ e apresentada em maio de 2018 ao Conselho Superior de Estatística. Esta proposta foi alvo de parecer do Grupo de Trabalho para a Monitorização e Avaliação²⁰ e insere-se no âmbito das temáticas população a incluir nos Censos 2021.

ENIPSSA apresentada em 12 Plataformas Supraconcelhias

143 notícias disponibilizadas no site da ENIPSSA

ISS, IP registou 16 solicitações de órgãos de comunicação social relacionadas com a ENIPSSA

Proposta apresentada ao Conselho Superior de Estatística

¹⁹ E1.OE1.A3.AT1. Elaborar proposta a integrar nos censos

²⁰ constituído pelas seguintes entidades GIMAE: EAPN (coordenação), CESIS, DGRSP, FNERDM, INE, ISS, IP e LNEC

GARANTIR A MONITORIZAÇÃO DO FENÓMENO^[E1.OE2]

LEVANTAMENTO E ANÁLISE COMPARADA DOS SISTEMAS LOCAIS DE INFORMAÇÃO ^[E1.OE2.A1.]

De forma a garantir a monitorização do fenómeno, iniciou-se em outubro de 2017, a **elaboração do questionário**²¹ que permitiu proceder-se ao **levantamento dos sistemas locais de informação**²² existentes com o objetivo de se identificarem os indicadores relevantes para monitorização do fenómeno. A elaboração deste instrumento técnico “Inquérito sobre os Conceitos Utilizados e os Sistemas Locais de Informação”(anexo 3), foi da responsabilidade do Grupo de Trabalho para a Monitorização e Avaliação²³. A DGAL, em articulação com este Grupo de Trabalho, colaborou através da disponibilização de recursos humanos e tecnológicos para a modelação, desenho e implementação do inquérito.

Elaborado o questionário para levantamento dos sistemas locais de informação existentes

O inquérito foi lançado em fevereiro de 2018 e teve uma taxa de resposta de 99% (incluindo os concelhos nos quais se confirmou não existirem pessoas em situação de sem-abrigo), os resultados obtidos permitem a sistematização de alguns dados estatísticos, contribuindo para clarificar que esta realidade não se pode resumir num único número. Pelo contrário, foi possível classificar (através de conceitos usados como referência a nível internacional) as situações seguidas localmente, de acordo com diferentes realidades: pessoas sem teto, pessoas sem casa e pessoas em situação de risco.

Inquérito lançado em fevereiro de 2018 teve uma taxa de resposta de 99%

Relatório “Inquérito aos conceitos utilizados e aos sistemas locais de informação – 2018” disponível em www.ENIPSSA.pt

Sobre este levantamento de informação²⁴ foi elaborada uma nota de resultados e o relatório “Inquérito aos conceitos utilizados e aos sistemas locais de informação – 2018” (anexo 4).

²¹ E1.OE2.A1.AT1. Elaborar questionário de monitorização

²² E1.OE2.A1. Levantamento e análise comparada dos sistemas locais de informação

²³ constituído pelas seguintes entidades GIMAE: EAPN (coordenação), CESIS, DGRSP, FNERDM, INE, ISS, IP e LNEC.

²⁴ E1.OE2.A1.AT2. Analisar questionários de monitorização e realizar um relatório sobre os sistemas locais de informação existentes

IDENTIFICAÇÃO E CONSENSUALIZAÇÃO DOS INDICADORES RELEVANTES PARA A MONITORIZAÇÃO DO FENÓMENO ^[E1.OE2.A2.]

Para se proceder à **consensualização dos indicadores a utilizar na monitorização do fenómeno**²⁵ foi necessário analisar os indicadores recolhidos pelos diferentes territórios.

Concluiu-se que os sistemas locais de recolha de informação apresentam realidades muito distintas. No entanto, quanto maior é o número de pessoas em situação de sem-abrigo no município, maior a necessidade de recolha de informação e quanto maior esta informação é, maior a necessidade de informatização. Como seria de esperar, quanto maior é a estruturação da resposta – com NPISA – maior a informatização da informação.

Para as diferentes situações tipificadas e inquiridas²⁶, sempre que os Municípios indicaram a existência de pessoas a viver nessas situações, na maioria dos casos, a rede local recolhe informação sobre as pessoas nestas circunstâncias.

33 municípios utilizam software para registo de informação específica sobre pessoas em situação de sem-abrigo

Este facto é fundamental para a construção de um questionário que permita caracterizar a população em situação de sem-abrigo.

Durante o próximo biénio de implementação da Estratégia, e num trabalho de proximidade com os interlocutores dos CLAS para a ENIPSSA, prevê-se disponibilizar a todos os parceiros e CLAS os indicadores para monitorização do fenómeno e promover a sua utilização²⁷.

RECOLHA E ANÁLISE DA INFORMAÇÃO RESULTANTE DA UTILIZAÇÃO DOS INDICADORES

^[E1.OE2.A3.]

O questionário a aplicar²⁸ no início de 2019, e cuja construção terá por base os indicadores recolhidos a nível local, permitirá conhecer melhor o fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo em Portugal continental.

²⁵ E1.OE2.A2.AT1. Consensualizar indicadores para a monitorização do fenómeno tendo por base o relatório sobre os sistemas locais de informação

²⁶ Ver Relatório Inquérito aos Conceitos Utilizados e aos Sistemas Locais de Informação – 2018 disponível em www.ENIPSSA.pt

²⁷ E1.OE2.A2.AT2. Disponibilizar a todos os parceiros e CLAS os indicadores para monitorização do fenómeno e promover a sua utilização

²⁸ E1.OE2.A3.AT1. Aplicação de um questionário para recolha e análise da informação resultante da utilização dos indicadores

ASSEGURAR QUE OS DIAGNÓSTICOS E OS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (PDS) DOS CONSELHOS LOCAIS DE AÇÃO SOCIAL (CLAS) INCLUEM INDICADORES RELATIVOS AO FENÓMENO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO^[E1.OE3]

REVISÃO DE GUIÃO DE INDICADORES DE RISCO ^[E1.OE3.A2.] E SENSIBILIZAÇÃO DOS CLAS PARA UTILIZAÇÃO DOS INDICADORES DE RISCO ^[E1.OE3.A1.]

Os indicadores de risco deverão permitir, para além de um conhecimento mais profundo da realidade local e das suas dinâmicas, aumentar a capacidade de antever situações que provoquem alterações significativas das condições socioeconómicas das famílias e que possam configurar um risco acrescido. Desta forma, é possível atuar precocemente no sentido de prevenir o aparecimento de novas situações e perceber o impacto das políticas e medidas nas condições de vida das populações.

O “Inquérito sobre os Conceitos Utilizados e os Sistemas Locais de Informação”, que o Grupo de Trabalho para a Monitorização e Avaliação²⁹ aplicou, identificou que tipo de informação é recolhida nos territórios. Após a análise desta informação é possível identificar as potencialidades e as fragilidades dos sistemas locais de informação, incentivando a recolha harmonizada de indicadores que nos permitam prevenir situações de maior fragilidade social.

Apesar de alguns concelhos já sistematizarem parte da informação solicitada, muitos não o fazem, o que não permite a realização de uma análise fidedigna das situações de risco.

Em 2018, o Grupo de Trabalho elaborou um guião de indicadores de risco,³⁰ que se encontra em fase de discussão no GIMAE, bem como de reflexão sobre a metodologia adotar para a sua disponibilização aos CLAS³¹ para que os mesmos passem a ser utilizados na elaboração dos instrumentos de planeamento.

ALARGAMENTO DA REDE NACIONAL DE NPISA ^[E1.OE3.A3.]

Apesar do Plano de Ação 2017-2018 da Estratégia, ter sido aprovado a 30 de novembro de 2017, ainda foi possível incluir, em 2017, na ordem de trabalhos das Plataformas Supraconcelhias do Pinhal Litoral, da Grande Lisboa, do Oeste, da península de Setúbal, a apresentação da ENIPSSA

²⁹ constituído pelas seguintes entidades GIMAE: EAPN (coordenação), CESIS, DGRSP, FNERDM, INE, ISS, IP e LNEC

³⁰ E1.OE3.A2.AT1. Proceder à atualização dos Indicadores de risco

³¹ E1.OE3.A1.AT1. Disponibilizar o Guião de Indicadores de risco e E1.OE3.A1.AT2. Realizar sessões de esclarecimento junto dos CLAS

2017-2023 e o respetivo Plano de Ação³². A ENIPSSA foi ainda apresentada nas Plataformas Supraconcelhias de Entre Douro e Vouga, do Baixo Vouga, de Santarém, da Lezíria do Médio Tejo, do Alentejo Litoral, Baixo Mondego, Pinhal Interior Norte e Algarve.

É importante também referir que no âmbito dos CLAS, a nível nacional, em 2017, existiam 11 Grupos de Trabalho sobre a temática das pessoas em situação de sem-abrigo, nomeadamente, nos CLAS de Braga, Figueira da Foz, Albufeira, Cascais, Loures, Oeiras, Santarém, Rio Maior, Seixal, Setúbal e Viseu.

Foram remetidos ao Núcleo Executivo do GIMAE, quer pelas Câmaras Municipais quer através dos Centros Distritais do ISS,IP, vários pedidos para constituição de NPISA.

As Câmaras Municipais de Loulé e de Tavira informaram, em janeiro e março de 2018, respetivamente, o Núcleo Executivo do GIMAE da intenção de constituição de um NPISA nos respetivos concelhos. Em maio de 2018, através do Centro Distrital de Setúbal do ISS,IP, a Câmara Municipal do Barreiro, informou da necessidade de criação de um NPISA no Barreiro. Para as três situações apresentadas foi desencadeado o processo de constituição de NPISA.

Em junho de 2018, foi remetido ao Núcleo Executivo do GIMAE, um pedido da Câmara Municipal de Portimão a solicitar informação e documentação considerada relevante para a constituição de um NPISA em Portimão bem como a indicação de alguns procedimentos/requisitos que sejam críticos para este processo.

Em 2018, no âmbito da Plataforma Supraconcelhia do Pinhal Litoral, a **EAPN** e o **ISS,IP** participaram em reuniões do grupo operativo com vista à identificação das pessoas em situação de sem-abrigo nos concelhos da Marinha Grande e Leiria, com a finalidade de se criar um NPISA em cada um dos concelhos.

A ENIPSSA foi apresentada nas Plataformas Supraconcelhias Pinhal Litoral, da Grande Lisboa, do Oeste, da península de Setúbal, de Entre Douro e Vouga, do Baixo Vouga, de Santarém, da Lezíria do Médio Tejo, do Alentejo Litoral, Baixo Mondego, Pinhal Interior Norte e Algarve.

Nos CLAS, a nível nacional, em 2017, existiram 11 Grupos de Trabalho sobre a temática das pessoas em situação de sem-abrigo.

Iniciado o processo de constituição de NPISA nos concelhos do Barreiro, Loulé e Tavira

³² E1.OE3.A3.AT1. Sensibilizar para a criação de NPISA a nível concelhio, quando justificável

*GARANTIR A ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DO
CONHECIMENTO TENDO EM VISTA PREVENIR E COMBATER A
DISCRIMINAÇÃO [E1.OE4]*

DIVULGAÇÃO DA ENIPSSA, JUNTO DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO [E1.OE4.A1.]

No que diz respeito à divulgação da ENIPSSA junto das escolas da educação pré-escolar e ensinos básico e secundário, a **DGE** deu início ao processo de conceção, recolha de informação e elaboração de conteúdos³³, prevendo-se finalizar a sua produção, incluindo uma fase de articulação com o Grupo de Trabalho para a Comunicação³⁴ para recolha de contributos, e proceder à respetiva divulgação em 2019. Após a realização da atividade a DGE iniciará a produção do documento informativo dirigido aos Estabelecimentos de Educação e de Ensino³⁵.

PROMOÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INICIATIVAS SOBRE O TEMA EM DIFERENTES CONTEXTOS [E1.OE4.A2.]

A **EAPN**, nos vários NPISAS onde está representada divulgou o conceito de pessoa em situação de sem-abrigo e colaborou na sua operacionalização, e lecionou várias aulas sobre o fenómeno sem-abrigo e a ENIPSSA³⁶ (IADE, ISCSP e Universidade Lusíada).

A **EAPN Portugal/ Núcleo Distrital de Leiria** dinamiza um Grupo de Teatro e fez diversas apresentações da Peça de Teatro Todos Somos Um, no âmbito da Campanha Despir os Preconceitos, Vestir a Inclusão. Em 2018 foi considerada uma Iniciativa Local de Mudança, pelo Projeto Alternativas. Um dos temas apresentados na peça diz respeito à importância da não discriminação das pessoas em situação de sem-abrigo.

A **DGE**, informa que no âmbito da **Educação para a Cidadania** foi concebida e organizada uma ação de formação na modalidade de oficina³⁷, acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico de Formação Contínua, com implementação, em Coimbra e no Porto, realizada nos meses de janeiro e fevereiro de 2019. A prevenção e o combate à discriminação das pessoas em situação

³³ E1.OE4.A1.AT1. Produzir folheto informativo sobre o projeto ENIPSSA

³⁴ constituído pelas seguintes entidades GIMAE: ISS, IP (coordenação); CGD; ACM; ADP; CNIS; DGE; DGRSP e EAPN

³⁵ E1.OE4.A1.AT2. Produzir documento informativo a enviar aos Estabelecimentos de Educação e Ensino. Destinatários: Direção dos Estabelecimentos de Educação e Ensino e Docentes.

³⁶ E1.OE4.A2.AT1. Participar e promover iniciativas de prevenção da discriminação

³⁷ E1.OE4.A2.AT2. Realizar ações de sensibilização / formação no âmbito da Educação para a Cidadania, que incluem a prevenção e o combate à discriminação das pessoas em situação de sem-abrigo - Destinatários: docentes e alunos

de sem-abrigo relacionam-se com temas trabalhados nesta ação, entre eles, justiça social, pobreza e desigualdades.

No que se refere à participação em atividades promovidas por outros parceiros ou Estabelecimentos de Educação e Ensino³⁸, a DGE refere que não se registaram convites neste âmbito.

MONITORIZAÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS SOBRE A PROBLEMÁTICA DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO NO ÂMBITO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ENTIDADES DO ENSINO SUPERIOR E CENTROS DE INVESTIGAÇÃO [E1.OE4.A3.]

Durante o ano de 2018, no âmbito da colaboração entre a ENIPSSA 2017-2023 e o Projeto HOME-EU: Reversing Homelessness in Europe foi dado seguimento ao estudo sobre a Opinião Pública dos Cidadãos³⁹, em termos de conhecimento, atitudes e práticas face à realidade das pessoas em situação de sem-abrigo, provenientes de oito países na União Europeia, incluindo uma amostra de cidadãos portugueses.

Os resultados agregados apontam para o facto dos cidadãos da UE admitirem ter pouco acerca das pessoas em situação de sem-abrigo e de que os governos tendem a despender muitos recursos financeiros nos serviços para as pessoas sem-abrigo pouco na habitação para dar resposta ao fenómeno. Os resultados detalhados e por países participantes serão apresentados no próximo ano.

PROMOÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO NESTA ÁREA [E1.OE4.A4.]

Apesar da promoção de projetos de investigação⁴⁰ ser um dos aspetos fundamentais para o conhecimento do fenómeno e para contribuir para a sensibilização da população em geral, o GIMAE, na implementação do primeiro plano de ação que se iniciou após a sua aprovação a 30 de novembro de 2017, teve a necessidade de priorizar ações.

ADAPTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO GUIA EAPN ESPANHA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL [E1.OE4.A5.]

Foi realizada pelo Grupo de Trabalho para a Comunicação⁴¹ a **adaptação do Guia EAPN**

³⁸ E1.OE4.A2.AT3. Participar em atividades promovidas por outros parceiros ou Estabelecimentos de Educação e Ensino.

³⁹ E1.OE4.A3.AT1. Desenvolver parcerias conducentes à realização de estudos que permitam analisar as representações sociais sobre as pessoas em situação de sem-abrigo junto de diferentes grupos populacionais (ex. público em geral, profissionais, dirigentes de organizações, responsáveis políticos, profissionais da comunicação social)

⁴⁰ E1.OE4.A4.AT1. Desenvolver parcerias conducentes à realização de estudos/estágios sobre o fenómeno PSSA e E1.OE4.A4.AT2. Promover um estudo sobre as perceções relativas ao fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo

⁴¹ constituído pelas seguintes entidades GIMAE: ISS, IP (coordenação); CGD; ACM; ADP; CNIS; DGE; DGRSP e EAPN

Espanha,⁴² tendo sido elaborado o “Guia para profissionais da área da comunicação no âmbito do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo”. Atendendo à especificidade da temática abordada neste Guia e de forma a se constituir uma ferramenta útil para os profissionais da área da comunicação social, foi solicitado a entidades de relevo nesta área a sua apreciação. Em 2019, irá proceder-se à sua divulgação.⁴³

ASSEGURAR PRESENÇA EM SEMINÁRIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS [E1.OE4.A6.]

Foram reportadas pelas entidades GIMAE as seguintes participações⁴⁴:

- **CESIS:** participação em eventos internacionais e nacionais relevantes, nomeadamente, as III Jornadas sobre exclusion residencial en Euskadi, Vitoria (País Basco), em novembro de 2017; elaboração de artigo com apresentação da ENIPSSA 2017-2023 para publicação no European Journal on Homelessness, intitulado ["The new Portuguese Homelessness Strategy: recent developments"](#) e, na sua qualidade de correspondente nacional da European Social Policy Network, elaborou um [Flash Report](#) sobre os desenvolvimentos recentes da ENIPSSA 2017-2023, contribuindo para impulsionar a visibilidade da Estratégia a nível europeu;
- **FNERDM** - apresentação da Estratégia Nacional do Encontro Anual da FNERDM em novembro de 2017;
- **EAPN** - participação na Tertúlia: Leiria sem teto: retratos da invisibilidade, promovida pelo Núcleo Distrital de Leiria da EAPN em parceria com a IMPulsar, apresentando o conceito de pessoa em situação de sem-abrigo e a ENIPSSA;
- **ISS, IP** – participação na 12ª Conferência Europeia “Changing Profiles of Homelessness: Implications for Services”, Barcelona, 22 de setembro de 2017; apresentação da ENIPSSA no Peer Review on “Homelessness from a child’s perspective” promovido pela Comissão Europeia, nos dias 27 e 28 de junho de 2018, em Bruxelas; apresentação da ENIPSSA no Fórum Portugal Economia Social 2018, mesa Boas Práticas De Cooperação Intersectorial (Empresas / Municípios / Organizações Sociais.); apresentação da ENIPSSA no 1º Encontro do NPISA de Loures.

Destaca-se ainda a participação do GIMAE nas reuniões de trabalho promovidas pelo Presidente da República sobre a temática das pessoas em situação de sem-abrigo.

⁴² E1.OE4.A5.AT1. Adaptar o Guia EAPN Espanha

⁴³ E1.OE4.A5.AT2. Divulgar o Guia junto das entidades responsáveis pela formação de jornalistas

⁴⁴ E1.OE4.A6.AT1. Promover a participação de elementos do GIMAE em eventos relevantes nas temáticas relacionadas com as pessoas em situação de sem-abrigo

A primeira reunião, onde foi apresentada a ENIPSSA 2017-2023, realizou-se no dia 17 abril de 2017 e para além do ISS, IP, enquanto coordenador da Estratégia, estiveram presentes representantes dos Municípios de Lisboa e do Porto, da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, da Comunidade Vida e Paz, da Associação CASA - Centro de Apoio aos Sem-Abrigo, da AEIPS - Associação para o Estudo e Integração Psicossocial, da Associação Solidária Uma Vida como a Arte, do GAS Porto - Grupo de Ação Social do Porto e da Pastoral Penitenciária da Igreja Católica.

No dia 2 de novembro 2017 realizou-se a segunda reunião onde se efetuou um ponto de situação sobre a ENIPSSA 2017-2023. Nesta reunião de trabalho, em que participou a Secretária de Estado da Segurança Social, para além do ISS, IP enquanto coordenador da ENIPSSA, estiveram presentes representantes da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, da Câmara Municipal de Lisboa, da Câmara Municipal do Porto, da Comunidade Vida e Paz, da Associação C.A.S.A. - Centro de Apoio ao Sem-Abrigo, da Crescer e dos Médicos do Mundo.

No dia 12 dezembro realizou-se a última reunião de 2017, onde foi apresentado, pela coordenadora do GIMAE e pela Secretária de Estado da Segurança Social, o Plano de Ação 2017/2018 da ENIPSSA 2017-2023.

Em 2018, a primeira reunião de trabalho sobre a Estratégia realizou-se no dia 5 de fevereiro com o objetivo de se efetuar um ponto de situação sobre a ENIPSSA. Nesta reunião estiveram presentes, para além da Secretária de Estado da Segurança Social e da coordenadora do GIMAE, representantes da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, da Câmara Municipal de Lisboa, da Câmara Municipal do Porto, da AEIPS - Associação para o Estudo e Integração Psicossocial, da Associação C.A.S.A. - Centro de Apoio ao Sem-Abrigo, da Associação Crescer, dos Médicos do Mundo e da Comunidade Vida e Paz.

No dia 2 de maio de 2018, o Presidente da República promoveu mais uma reunião de trabalho com vista a um ponto de situação sobre a implementação da ENIPSSA. Foi a primeira reunião realizada na cidade do Porto, envolvendo Associações e IPSS's da Invicta. Esta reunião sobre a Implementação da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo contou, como já é habitual, com a presença da Secretária de Estado da Segurança Social, e também com a da Secretária de Estado da Habitação que apresentou as linhas gerais das novas políticas de habitação para este público-alvo.

No dia 5 de novembro, o Presidente Marcelo Rebelo de Sousa promoveu, na Casa da Baía de Setúbal, uma Reunião de Trabalho com os Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA) do distrito de Setúbal, nomeadamente dos concelhos de Setúbal, Almada, Barreiro e

Seixal. Esta reunião contou com a presença da Secretária de Estado da Segurança Social e a Coordenadora do GIMAE.

A última reunião realizada em 2018, foi no dia 23 de novembro, em que o Presidente da República participou, no IEPF Xabregas em Lisboa, na reunião do GIMAE, uma reunião que contou com a presença da Secretária de Estado da Segurança Social, Cláudia Joaquim, e da Secretária de Estado da Saúde, Raquel Duarte.

ARTICULAÇÃO COM MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA DIFUSÃO DE BOAS PRÁTICAS [E1.OE4.A7.]

A partilha de intervenções que se destacam de forma positiva pela mudança que promovem junto das pessoas em situação de sem-abrigo, nas suas diferentes fases, quer no âmbito da intervenção quer no âmbito da sua integração na comunidade, tem por objetivo promover a mudança da informação veiculada nos media, muita das vezes promotora de estereótipos e de preconceitos. Neste âmbito foi solicitado aos NPISA a identificação de intervenções de sucesso⁴⁵ que considerassem relevantes para divulgação junto dos órgãos de comunicação social. Para o efeito, o Grupo de Trabalho para a Comunicação⁴⁶ elaborou um formulário que visava facilitar e enquadrar a proposta dos NPISA. O NPISA de Cascais identificou uma intervenção de sucesso.

Ainda no âmbito da articulação com os meios de comunicação social promoveu-se a discussão do “Guia para profissionais da área da comunicação no âmbito do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo” junto do CENJOR. Em 2019, pretende-se realizar sessões com os meios de comunicação para a sua apresentação e discussão.

PROMOÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A IMPORTÂNCIA DA REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO [E1.OE4.A8.]

O IEPF,IP refere que a sensibilização⁴⁷ das entidades empregadoras para a problemática das pessoas em situação de sem-abrigo no que diz respeito à sua integração socioprofissional, foi efetuada, ao longo do ano de 2018, mediante uma abordagem personalizada, através de reuniões junto de entidades empregadoras com potencial de integração deste público-alvo.

Foram realizadas ações com os NPISA, entidades da Rede Social e os parceiros envolvidos.

⁴⁵ E1.OE4.A7.AT1. Identificar intervenções de sucesso na integração de PSSA para divulgar junto da Comunicação Social

⁴⁶ constituído pelas seguintes entidades GIMAE: ISS, IP (coordenação); CGD; ACM; ADP; CNIS; DGE; DGRSP e EAPN

⁴⁷ E1.OE4.A8.AT1. Realizar ações de sensibilização para importância da reintegração das pessoas em situação de sem-abrigo junto das entidades empregadoras

Foram realizadas ações com os NPISA, entidades da Rede Social e os parceiros envolvidos. Na Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, prevê-se que em 2019, a sensibilização das entidades empregadoras seja efetuada em conjunto com o NPISA, a Rede Emprega e a Fundação Aga Khan. Este trabalho será também desenvolvido pelo Gestor + junto das entidades localizadas na área de atuação que lhe está atribuída.

No que concerne às ações de sensibilização especificamente sobre esta problemática, estão agendadas em todas as Delegações Regionais do IEFP, I.P., para o ano de 2019.

*GARANTIR A ACESSIBILIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE
INFORMAÇÃO PERMANENTEMENTE ATUALIZADA SOBRE O
TEMA E OS RECURSOS EXISTENTES [E1.OE5]*

CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÁGINA WEB OU DE MICROSITE [E1.OE5.A1.]

A construção da página de internet foi efetuada pelo do Instituto de Informática, I.P. da Segurança Social, tendo sido solicitado ao GIMAE contributos para a sua definição. Foram realizadas várias reuniões entre este Instituto e o ISS, IP no âmbito do processo de construção da página de internet.

O mapa da página www.ENIPSSA.pt e os conteúdos a inserir foram elaborados pelo Grupo de Trabalho para a Comunicação⁴⁸, tendo sido solicitados contributos ao GIMAE.

O lançamento da página www.ENIPSSA.pt⁴⁹ ocorreu no dia 30 de novembro de 2017 aquando da homologação do Plano de Ação 2017-2018 pelo Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Desde então, para além dos conteúdos elaborados pelo Grupo de Trabalho da Comunicação para o lançamento da página, a mesma tem vindo a ser atualizada⁵⁰, pelo ISS, IP, com informação disponibilizada pelas entidades GIMAE, pelos NPISA e com informação sobre a temática disponível nos órgãos de Comunicação Social⁵¹.

Criada a página de internet da ENIPSSA
www.ENIPSSA.pt

357 conteúdos inseridos na página de internet

42.813 visualizações de páginas desde 30.11.2017

Após o seu lançamento e até final de dezembro de 2018, a página www.ENIPSSA.pt foi atualizada com 357 conteúdos e obteve um total de 42.813 visualizações.

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO PRODUZIDA A NÍVEL NACIONAL E TRANSNACIONAL [E1.OE5.A2.]

A página de internet da ENIPSSA desde a sua criação e disponibilização online tem vindo a ser atualizada com informação⁵² sobre: iniciativas relacionadas com a estratégia; notícias de vários órgãos de comunicação social sobre esta temática; disponibilização dos documento e orientações produzidas no âmbito da ENIPSSA, bem como de documentos de interesse nesta

⁴⁸ constituído pelas seguintes entidades GIMAE: ISS, IP (coordenação); ACM; ADP; CNIS; DGE; DGRSP e EAPN

⁴⁹ E1.OE5.A1.AT1. Criar a página web da ENIPSSA

⁵⁰ E1.OE5.A1.AT2. Atualizar os conteúdos disponíveis na página web da ENIPSSA

⁵¹ E1.OE5.A2.AT1. Recolher e divulgar informação sobre o tema e os recursos existentes na página web da ENIPSSA

⁵² E1.OE5.A2.AT1. Recolher e divulgar informação sobre o tema e os recursos existentes na página web da ENIPSSA

área.

Em março de 2018 iniciou-se a distribuição da newsletter “Destaques ENIPSSA” junto das entidades GIMAE e dos NPISA com o objetivo de divulgar a informação disponibilizada na página de internet da ENIPSSA. Posteriormente, alargou-se a distribuição junto dos interlocutores dos Centros Distritais do ISS, IP e iniciou-se a elaboração de um instrumento para inserção na página de internet da Estratégia, que tem como objetivo alargar a divulgação dos “Destaques ENIPSSA” às pessoas que visitem a página de internet e que tenham interesse em receber os “Destaques ENIPSSA” no seu email.

DIVULGAÇÃO DA ENIPSSA NA NEWSLETTER DA REDE SOCIAL [E1.OE5.A3.]

Ao longo da implementação do Plano de Ação 2017-2018 foram vários os momentos de divulgação da ENIPSSA no âmbito da Rede Social⁵³, quer através das várias apresentações realizadas nas Plataformas Supraconcelhias quer através das várias iniciativas realizadas pelos Centros Distritais do ISS,IP no âmbito dos CLAS. Como exemplo, em 2018, no dia 17 de dezembro, foi apresentada a ENIPSSA na Plataformas Supraconcelhia de Entre Douro e Vouga e Supraconcelhia do Baixo Vouga, onde também foi apresentado o trabalho desenvolvido os NPISA de Aveiro e Espinho. Em 27 de novembro, na 26ª reunião da Plataforma Supraconcelhia do Pinhal Litoral, foi apresentada a ENIPSSA e o NPISA de Aveiro apresentou a Estratégia na perspetiva da intervenção ao nível local do NPISA que coordena. No dia 12 de novembro, foi apresentada a ENIPSSA na 31ª Reunião Plenária das Plataformas Supraconcelhias da Grande Lisboa e Oeste e no dia 24 de setembro, na reunião Plenária da Plataforma Supraconcelhia da Península de Setúbal, na sessão temática “A nova geração das políticas de Habitação: os instrumentos e o território da Península de Setúbal”.

Neste âmbito importa ainda salientar que se encontram previstas, em 2019, reuniões em sede da programação das atividades da Rede Social, concretamente na Plataforma Supraconcelhia do Pinhal Litoral – Centro Distrital de Segurança Social de Leiria, que apresenta no planeamento de atividades no âmbito da ENIPSSA, concretamente:

- “Termino do documento ENIPSSA- Criação de NPISAS Marinha Grande e Leiria e Documento PSCPL Saúde Mental”
- “ENIPSSA – Sessões de Informação e Outros”

⁵³ E1.OE5.A3.AT1. Elaborar conteúdos sobre a ENIPSSA e promover a sua divulgação na Rede Social

EDIÇÃO DA ENIPSSA 2017-2023 [E1.OE5.A4.]

Foi elaborado pelo Núcleo Executivo do GIMAE o **sumário executivo**⁵⁴ **ENIPSSA 2017-2023** (anexo 5). Neste documento é efetuado um breve enquadramento sobre a intervenção integrada junto das pessoas em situação de sem-abrigo, são apresentadas as principais componentes da Estratégia e é apresentado o conceito de pessoa em situação de sem-abrigo, incluindo as categorias utilizadas pela ENIPSSA no âmbito da prevenção. É abordado o modelo de intervenção e acompanhamento integrado e é realizada uma breve descrição dos eixos e objetivos definidos no âmbito da Estratégia. Por último, são apresentados os órgãos e estruturas ENIPSSA, onde se destaca a definição dos requisitos para a constituição dos NPISA e os procedimentos para a sua constituição.

⁵⁴ E1.OE5.A4.AT1. Elaborar e publicar Sumário Executivo da ENIPSSA

REFORÇO DE UMA INTERVENÇÃO PROMOTORA DA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO REFORÇO DA INTERVENÇÃO ^[EIXO 2]

PROMOVER A QUALIDADE TÉCNICA DA INTERVENÇÃO^[E2.OE1]

CONSTRUÇÃO DE UM PLANO DE FORMAÇÃO ESPECIALIZADO E CONTÍNUO, ^[E2.OE1.A1.] ATUALIZAÇÃO DO REFERENCIAL DE FORMAÇÃO ^[E2.OE1.A2.] E PROMOÇÃO DE FORMAÇÃO ESPECIALIZADA E CONTÍNUA PARA OS TÉCNICOS DAS ENTIDADES QUE INTEGRAM OS NPISA ^[E2.OE1.A4.]

Para a elaboração do plano de formação, em outubro de 2017, reuniu pela primeira vez o Grupo de Trabalho para a Formação.⁵⁵ Em 2017, este Grupo, na discussão em torno da estrutura e objetivos do referencial de formação decidiu que no evento nacional, a realizar em 2018, haveria lugar a uma iniciativa para aferir concretamente as necessidades de formação⁵⁶ a partir dos territórios locais. Assim, no 1º Encontro Nacional dos NPISA, no workshop 1 – Formação, realizou-se uma breve apresentação do referencial de formação⁵⁷ co-construído entre as várias áreas de atividade envolvidas na estratégia nacional, com base numa estrutura modular que se procurou que fosse suficientemente abrangente e com a possibilidade de promover ajustamentos de acordo com as necessidades contextuais. O referencial geral resultou de uma primeira versão desenvolvida no âmbito da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo: Prevenção, Intervenção e Acompanhamento 2009-2015 (ENIPSA) que foi desenvolvida, atualizada e ajustada em função das especificidades de conhecimento teórico-prático em torno do fenómeno.

Realizado o diagnóstico de necessidades de formação

Elaborado o Referencial de Formação

Definido o primeiro curso de formação “Prevenção, Intervenção e Suportes para a Resolução da Problemática das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo em Portugal”

No workshop foi dada a oportunidade aos participantes para falarem acerca da realidade nos seus contextos de intervenção e de refletir sobre quais seriam os domínios de formação com

⁵⁵ constituído pelas seguintes entidades GIMAE: FNERDM (coordenação), ARS, IP do Norte; CESIS, DGPM; EAPN; IEFP, IP e ISS, IP

⁵⁶ E2.OE1.A1.AT1. Realizar diagnóstico das necessidades de formação

⁵⁷ E2.OE1.A2.AT1. Adaptar o referencial de formação às necessidades diagnosticadas

maior relevância para promover a eficácia e a eficiência das intervenções⁵⁸.

No âmbito do workshop, o conjunto dos participantes e a equipa de facilitadores produziram o seguinte conjunto de conclusões:

- a) **A importância da criatividade das parcerias de intervenção** – Neste ponto o desafio será o da implementação de um referencial de formação específico e orientado para a intervenção, realçando a carga multidimensional que este problema requer, o que implica que esta seja concebido e dirigido aos diferentes níveis de intervenientes.
- b) **A qualidade da intervenção** está diretamente relacionada com a formação dos agentes envolvidos. A multidimensionalidade, em termos de problemas associados às PSSA requer um domínio de conhecimentos específicos e um tipo de abordagem próprio.
- c) **Os métodos das intervenções integradas** não têm sido uma prática muito utilizada, sendo necessário que os agentes que intervenham nesta área, possam ter mais qualificação quanto a esta matéria.
- d) Para um **referencial de formação inovador** deveremos ser capazes de desenvolver atividades capazes de promover e assegurar, nos vários intervenientes uma cultura de melhoria contínua de qualidade na intervenção - Maior acompanhamento e colaboração - Supervisão externa qualificada, de caráter regular, por forma a reduzir as assimetrias existentes e desenvolver respostas locais adequadas e uniformes.
- e) As instituições devem estabelecer **mecanismos de articulação e comprometimento** nas várias atividades, desenvolvendo práticas de trabalho comuns, fomentando dinâmicas eficientes de resposta integrada e de partilha de recursos, numa lógica de intervenção técnica de qualidade com vista ao alcance de bons resultados.

Em 2018, foi concluído o **Referencial de Formação ENIPSSA 2017-2023** (anexo 6), e foi definido o primeiro curso de formação **“Prevenção, Intervenção e Suportes para a Resolução da Problemática das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo em Portugal”**⁵⁹.

Em 2019, pretende-se divulgar e implementar o Plano de Formação⁶⁰.

CONSTITUIÇÃO DE UMA BOLSA DE FORMADORES ^[E2.OE1.A3.]

Foi definida uma **bolsa de formadores**⁶¹ partindo de uma proposta do Grupo de Trabalho para

⁵⁸ E2.OE1.A4.AT1. Articular com os NPISA para a implementação do Plano de Formação

⁵⁹ E2.OE1.A1.AT2. Elaborar o Plano de Formação

⁶⁰ Atividade E2.OE1.A4.AT2. e E2.OE1.A4.AT3

⁶¹ E2.OE1.A3.AT1. Criar uma base de dados de formadores a nível nacional

a Formação que, posteriormente, foi enriquecida com contributos das várias entidades GIMAE. A Bolsa de Formadores está disponível no Portal da ENIPSSA 2017-2023, onde, poderá ser atualizada pelas entidades GIMAE.

ORGANIZAÇÃO DE ENCONTRO DE NPISA E GRUPOS INFORMAIS ^[E2.OE1.A5.]

O **1º Encontro Nacional dos NPISA**⁶² realizou-se dia 27 de fevereiro de 2018 e teve como principal objetivo apresentar a Estratégia e promover a sua efetiva implementação no território nacional a partir dos contributos de todas as entidades envolvidas na integração das pessoas em situação de sem-abrigo. O 1º Encontro realizou-se no Auditório da Culturgest, espaço cedido pela Caixa Geral de Depósitos.

A primeira parte iniciou com uma Mesa Redonda “Do compromisso à implementação da ENIPSSA 2017-2023” e de seguida realizou-se a Sessão Plenária sobre “A intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo: perspetiva europeia e nacional”. Durante a segunda parte, com o objetivo de otimizar as soluções para as pessoas em situação de sem-abrigo, realizaram-se quatro workshops “Ninguém deve permanecer na rua por mais de 24 horas”, sobre diversas temáticas, nomeadamente: Formação; Intervenção de Rua; Da emergência à reintegração habitacional e nacional; e Monitorizar e avaliar: como, o quê e porquê. Nestas sessões de trabalho estiveram presentes representantes de todos os Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo, Comissões Locais de Ação Social e elementos das entidades que constituem o Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE).

Foi elaborado o **Relatório 1º Encontro Nacional dos NPISA** (anexo 7) que se encontra disponível na página de internet da Estratégia em www.ENIPSSA.pt.

Em fevereiro de 2018, na sequência do apoio da Caixa Geral de Depósitos (CGD) na realização do 1º Encontro Nacional dos NPISA, e atendendo a que as empresas têm atualmente e linha de conta os efeitos da sua atividade comercial na sociedade e que procuram apoiar ativamente os esforços das comunidades onde estão inseridas. Foi decidido em sede de reunião GIMAE de 15 de fevereiro, convidar a CGD a integrar o GIMAE. Em março de 2018 a CGD passou a integrar o GIMAE e integrou os Grupos de Trabalho para a Comunicação e para a Intervenção.

⁶² E2.OE1.A5.AT1. Realizar encontro a nível nacional para a partilha de boas práticas e constrangimentos

GARANTIR EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NA INTERVENÇÃO [E2.OE2]

DIFUSÃO E INCENTIVO À ADOÇÃO DO MODELO DE INTERVENÇÃO E ACOMPANHAMENTO INTEGRADO [E2.OE2.A1.]

A adaptação do modelo de intervenção e acompanhamento integrado⁶³, iniciou em 2018, após a presença dos representantes dos NPISA no Núcleo Executivo do GIMAE. Considerou-se ser de extrema importância a participação dos representantes dos NPISA no Grupo de Trabalho para a Intervenção⁶⁴, responsável pela elaboração do modelo de intervenção e acompanhamento integrado. Com esta participação pretendeu-se promover uma avaliação participada, de modo a qualificar a intervenção.

O documento de suporte técnico sobre o **Modelo de Intervenção e Acompanhamento Integrado**,⁶⁵ (anexo 8) que pode ser acedido através da página de internet da Estratégia em www.ENIPSSA.pt.

O modelo de intervenção preconizado no âmbito da ENIPSSA 2017-2023 decorre da indispensabilidade de qualificar a intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo, centrando-se no indivíduo, na família e na comunidade, bem como da necessidade de evitar a duplicação de respostas, rentabilizando recursos humanos e financeiros.

Este modelo de intervenção e acompanhamento de indivíduos/ famílias /grupos organiza-se em três domínios base: a prevenção, a intervenção e a integração comunitária. Cada uma delas está estruturada a nível sociopolítico, organizacional e individual.

A implementação do modelo realiza-se em territórios a definir nas Plataformas Supraconcelhias da Rede Social ou Plenários dos Concelhos Locais de Ação Social, de acordo com as necessidades identificadas em diagnóstico e, sempre que a dimensão do fenómeno o justifique, deverá ser constituído, no âmbito da Rede Social, um Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo.

O documento de suporte técnico sobre o **Modelo de Intervenção e Acompanhamento Integrado**, foi disponibilizado na página de internet da ENIPSSA e foi apresentado⁶⁶ nas várias intervenções que foram realizadas pelas entidades GIMAE. No que se refere aos 17 NPISA em

⁶³ E2.OE2.A1.AT2. Promover a reflexão e a adoção do modelo de intervenção e acompanhamento integrado

⁶⁴ constituído pelas seguintes entidades GIMAE: ISS, IP (coordenação); SCML; ADP; ARS, I.P do Algarve; ARS, I.P do Norte; CNIS; DGRSP; FNERDM; SICAD; UMP

⁶⁵ E2.OE2.A1.AT1. Elaborar documento de suporte técnico sobre o Modelo de Intervenção e Acompanhamento Integrado

⁶⁶ E2.OE2.A1.AT2. Promover a reflexão e a adoção do modelo de intervenção e acompanhamento integrado

funcionamento, os NPISA Amadora, Aveiro, Coimbra, Faro, Figueira da Foz Espinho, Lisboa, Loures, Porto, Santarém e Setúbal, referiram que utilizam⁶⁷ o modelo de Modelo de Intervenção e Acompanhamento Integrado.

CONSOLIDAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE NPISA [E2.OE2.A2.]

Com a aplicação do “Inquérito sobre os Conceitos Utilizados e os Sistemas Locais de Informação” (anexo 4) a nível de Portugal Continental, foi possível obter uma perspetiva nacional do número de pessoas em situação de sem-abrigo e da subsequente necessidade de constituição de NPISA⁶⁸ ou de promoção da articulação entre os NPISA existentes e os Interlocutores Locais da Rede Social para a ENIPSSA.

PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DE REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONSTITUIÇÃO DOS NPISA [E2.OE2.A3.]

Em sede do Sumário Executivo da ENIPSSA 2017-2023 (anexo 5) foram definidos os requisitos⁶⁹ e os procedimentos para a constituição dos NPISA. Quanto aos procedimentos de funcionamento dos NPISA, estes, devem ser espelhados em sede do Regulamento Interno de cada NPISA. Para o efeito, foi elaborada pelo Núcleo Executivo do GIMAE e disponibilizada aos NPISA uma minuta de Regulamento Interno.

REPRESENTAÇÃO DO GIMAE NOS ENCONTROS A NÍVEL LOCAL [E2.OE2.A4.]

No que se refere à **participação das entidades GIMAE, sempre que solicitado, nos encontros a nível local**⁷⁰, destacamos a participação do ISS, IP na Festa de Natal da Comunidade Vida e Paz com as pessoas em situação de sem-abrigo, que se realiza anualmente no mês de dezembro, na cantina da Universidade de Lisboa. Durante este período, foi possível proporcionar serviços de acesso à cidadania, cuidados de saúde, higiene e refeições quentes.

O ISS, IP e o Instituto dos Registos e Notariado recriaram uma “Loja do Cidadão”, para que as pessoas em situação de sem-abrigo pudessem exercer e requerer o exercício dos seus direitos civis e sociais. E para dar resposta a este objetivo, 6 voluntários do ISS, I.P.

121 atendimentos realizados pelo ISS, IP

48 cartões de cidadão atribuídos pelo INR

⁶⁷ E2.OE2.A1.AT2. Promover a reflexão e a adoção do modelo de intervenção e acompanhamento integrado

⁶⁸ E2.OE2.A2. AT1. Aferir da necessidade de constituição de NPISA

⁶⁹ E2.OE2.A3.AT1. Estabelecer critérios para participação e funcionamento dos NPISA

⁷⁰ E2.OE2.A4.AT1. Garantir a representação do GIMAE sempre que solicitado nos encontros a nível local

prestaram esclarecimentos e resolveram questões relacionados com Prestações Familiares, Apoio Judiciário, Passe Social, Rendimento Social de Inserção e PSI - Prestação Social para a Inclusão. Numa sinergia criada entre as duas instituições, foram ainda emitidos 48 Cartões de Cidadão pelo IRN, num total de cerca de 121 atendimentos realizados pelo ISS, I.P. À semelhança dos anos anteriores, foi possível dar apoio e encaminhar pessoas em situação de sem-abrigo para as respostas mais adequadas, de acordo com as suas necessidades.

A convite da InPulsar - Associação para o Desenvolvimento Comunitário, em março de 2018, o ISS, IP apresentou a ENIPSSA na II Tertúlia Leiria Sem Tecto - Retratos da Invisibilidade.

PROMOÇÃO DO APOIO INTEGRADO A PESSOAS SINGULARES E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO [E2.OE2.A5.]

Os diagnósticos sociais devem permitir uma monitorização contínua do fenómeno em todo o território nacional. Os Planos de Desenvolvimento Social, devem definir medidas preventivas associadas à saúde, à desinstitucionalização, aos procedimentos de saída de estabelecimentos prisionais e ainda aos diversos processos conducentes à perda de habitação. Para a operacionalização de medidas preventivas das situações de sem-abrigo nas diferentes áreas de intervenção e abrangendo grupos sociais em situações de vulnerabilidade acrescida, como por exemplo, migrantes, refugiados e outros indivíduos ou comunidades em situação de risco é essencial a articulação dos intervenientes a nível local. Os primeiros passos nesta atividade serão concretizados com a divulgação e promoção da adoção do Guião de Indicadores de risco e o desenho de planos de prevenção a nível local que devem assegurar a participação das entidades relevantes⁷¹, mas também criar metodologias de intervenção⁷².

No âmbito da intervenção do ISS, IP e no que se refere à **promoção do apoio integrado a pessoas singulares e famílias em situação de risco**⁷³, destaca-se o **Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC)**.

Neste âmbito, em 2017 ocorreram três entregas de produtos no último trimestre do ano. Foram considerados elegíveis 54.526 destinatários finais dos 60.005 previstos, dos quais 23.526 receberam géneros alimentares no ano 2017.

Foram distribuídos bens alimentares que, em 2017, abrangeram 23.526 destinatários finais e em 2018, 29.508 agregados familiares

⁷¹ E2.OE2.A5.AT1. Identificar as entidades que atuem ao nível local na prevenção das situações de risco

⁷² E2.OE2.A5.AT2. Criar estratégias, circuitos de referência para a promoção do apoio integrado de forma a prevenir novas situações de sem-abrigo

⁷³ E2.OE2.A5.AT3. Assegurar a distribuição de géneros alimentares.

No ano de 2018, foram realizadas 12 entregas de produtos, uma por cada mês do ano. O número total de destinatários apoiados corresponde a 29.508 agregados familiares.

No que se refere à medida 8 do Plano de Ação de Combate ao Desperdício alimentar - **facilitar e incentivar o regime de doação de géneros alimentícios**⁷⁴ –, esta medida tem o objetivo de promover a doação de géneros alimentícios seguros, através da elaboração de procedimentos harmonizados que visem o fomento das doações de géneros alimentícios, mas garantindo que estas são efetuadas de forma responsável e em respeito pelas normas de segurança alimentar, incluindo regras mínimas de higiene, quer do pessoal que manuseia os géneros alimentícios, quer das instalações e equipamentos utilizados, destinados a todos os elos da cadeia. No âmbito desta medida está ainda previsto a Avaliação de regras e procedimentos da legislação alimentar.

No âmbito desta medida, promovida pela **ASAE** e **DGAV**, foram publicados um esclarecimento técnico relativo à interpretação das menções “data limite de consumo” e “data da durabilidade mínima” na rotulagem de géneros alimentícios e manuais sobre a doação de alimentos:

- Combate ao desperdício alimentar: procedimentos a adotar na doação de alimentos a instituições e nas atividades de solidariedade social: perguntas frequentes | Publicação DGAV | 2018;
- Interpretação das menções "data limite de consumo" e "data da durabilidade mínima" na rotulagem de géneros alimentícios | Publicado Esclarecimento técnico nº 8/DGAV/2018;
- À Mesa: 100 Mitos | Publicação DGAV | setembro 2017.

A criação de uma **plataforma colaborativa entre doadores e beneficiários**⁷⁵ visa facilitar a ligação entre os produtores de excedentes alimentares e aqueles que necessitam dos mesmos, reduzindo o potencial para o desperdício alimentar. Uma vez em funcionamento, a plataforma será igualmente utilizada para disponibilização de informação relacionada com a implementação da ENCDA e monitorização do desperdício alimentar.

Foram elaborados em 2018 os requisitos técnicos para a plataforma eletrónica e sua adaptação ao modelo de contratação selecionado (Software as a Service - SaaS) e definição do modelo de financiamento da solução.

⁷⁴ E2.OE2.A5.AT4. Assegurar a facilitação e incentivo ao regime de doação de alimentos (Definido no âmbito da ENCDA Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar - Medida 8 do PNCA)

⁷⁵ E2.OE2.A5.AT5. Assegurar a criação e uso da futura Plataforma colaborativa para a identificação de disponibilidades de géneros alimentícios Definido no âmbito da ENCDA Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar - Medida 10 do PNCA

PROMOÇÃO DE REUNIÕES COM OS NPISA PARA UMA AVALIAÇÃO PARTICIPATIVA, DE MODO, A QUALIFICAR A INTERVENÇÃO [E2.OE2.A6.]

Foi realizada no dia 15 setembro de 2017, a **1ª reunião entre o GIMAE e a coordenação dos NPISA**⁷⁶. A reunião que decorreu em Lisboa, no auditório da Águas de Portugal (uma das entidades que pertence ao GIMAE) e teve a seguinte ordem de trabalhos: breve apresentação da ENIPSSA 2017-2023 aprovada em sede da Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2017; apresentação da proposta de regulamento dos NPISA; Plano de Ação para o biénio 2017-2018; definição da metodologia de representação dos NPISA no Núcleo Executivo do GIMAE e, por último, apresentação por cada NPISA do ponto de situação das atividades desenvolvidas.

No que se refere à representação dos NPISA em sede do Núcleo Executivo do GIMAE, foi proposto pelo GIMAE que esta representação fosse assegurada por dois NPISA, através da designação de um elemento cada, e que a representação fosse rotativa de acordo com a duração dos Planos de Ação. Esta metodologia foi aprovada pelos presentes, apenas se ressalvando que esta representação deveria incluir um NPISA de uma área metropolitana e outro de um território de menor dimensão.

Este 1º encontro GIMAE/NPISA foi o início de um processo de partilha entre estes dois órgãos da ENIPSSA, que pela natureza das suas competências, um a nível central (GIMAE) e outro a nível local (NPISA), assumem um papel fundamental na implementação da ENIPSSA 2017-2023.

Ao longo da implementação do Plano de Ação foram realizadas várias reuniões e encontros que também têm por objetivo a avaliação participativa de modo a qualificar a intervenção, como por exemplo o 1ª Encontro Nacional dos NPISA, em fevereiro de 2018, e as 17 reuniões do Núcleo Executivo que decorreram em 2018 e que contaram com a presença dos representantes dos NPISA, bem como as reuniões subsequentes realizadas entre os representantes dos NPISA no Núcleo Executivo e os restantes NPISA. O ISS, IP de forma a facilitar a articulação e a promoção de reuniões regulares entre os NPISA disponibilizou o sistema de videoconferência existente nos Centros Distritais.

A **EAPN**, no âmbito da sua participação no Núcleo executivo da Rede Social de Lisboa, acompanha regularmente as atividades do NPISA de Lisboa.

⁷⁶ E2.OE2.A6.AT1. Realizar reuniões periódicas com os NPISA

GARANTIR A QUALIDADE DAS RESPOSTAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS^[E2.OE3]

ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PROPOSTAS DE REGULAMENTAÇÃO DAS RESPOSTAS SOCIAIS NA ÁREA DA PROBLEMÁTICA DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO ^[E2.OE3.A1.]

No que se refere à **regulamentação das respostas sociais**⁷⁷, em 2018, iniciou-se o processo de revisão da regulamentação relativa à resposta social **Centro de Alojamento Temporário**.

O Centro de Alojamento Temporário integra as respostas sociais do grupo comunidade em geral, dirigidas a mais de um grupo populacional em situação de vulnerabilidade e exclusão social.

Esta resposta, desenvolvida em equipamento, visa o acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada. Os objetivos são: proporcionar alojamento temporário; garantir a satisfação das necessidades básicas de sobrevivência; apoiar na definição do projeto de vida. Os destinatários podem ser pessoas adultas em situação de carência, nomeadamente população flutuante, sem-abrigo e outros grupos em situação de emergência social.

No que se refere à intervenção do **ISS, IP**, a partir de 2017 a celebração de novos acordos ou o alargamento do número de utentes com acordo, passou a concretizar-se através da implementação do **Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais (PROCOOP)**, programa específico com regulamento próprio, aprovado pelo Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e que assenta na abertura de procedimentos concursais com vista à seleção de respostas sociais promovidas pelas entidades do setor social e solidário.

No que diz respeito aos Projetos Inovadores, foram tipificadas as 168 propostas apresentadas, das quais 9 correspondem a propostas de intervenção junto de pessoas em situação de sem-abrigo.

No âmbito das respostas sociais que direta ou indiretamente incluem pessoas em situação de sem-abrigo, foram registadas:

Em 15.05.2017, com a publicação em Diário da República do Despacho nº 4145-A/2017, de 11 de maio, foi aberta a 1.ª fase de candidaturas ao PROCOOP 2017.

Em 2018, através do despacho nº5920-A/2018, publicado a 15 de junho, o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, aprovou a 1ª fase de candidaturas para 2018 ao PROCOOP.

⁷⁷ E2.OE3.A1.AT1. Elaborar recomendações sobre a regulamentação das respostas sociais

- Novas: 6 candidatas a Centro de Alojamento Temporário, 1 para Comunidades de inserção, 1 para Equipa de intervenção Direta, 2 para Equipa de Rua para pessoas sem abrigo, 6 para resposta social Casa Abrigo;
- Revisões: 4 para alargamento do número de utentes de Centro de Alojamento Temporário, 6 para Comunidades de inserção, 2 Equipa de intervenção Direta e 3 para Casa Abrigo.

Ainda no âmbito da intervenção do **ISS, IP** e no que se refere às **respostas sociais**⁷⁸ existentes, e apesar dos números apresentados contemplarem o número total de pessoas abrangidas e não apenas as pessoas em situação de sem-abrigo que passaram a integrar estas respostas, verificou-se que:

- em **Comunidades de Inserção** - resposta social desenvolvida em equipamento, com ou sem alojamento, que compreende um conjunto de ações integradas com vista à inserção social de diversos grupos-alvo que, por determinados fatores, se encontram em situação de exclusão ou de marginalização social - existiram 42 acordos de cooperação com 2.507 utentes abrangidos em 2017 e 2477 em 2018. Em termos de execução financeira, em 2017 corresponde a 6.672.106 € e em 2018, a 6.801.016€;
- nas **Equipas de Intervenção Direta** - resposta social desenvolvida através de um serviço constituído por unidades de intervenção junto da população toxicod dependente e suas famílias e junto de comunidades afetadas por este fenómeno - existiram 25 acordos de cooperação com 797 utentes abrangidos em 2017 e em 2018. Em termos de execução financeira, em 2017 corresponde a 1.426.183 € e em 2018, a 1.421.034 €;
- em **Centros de Alojamento Temporário** - resposta social desenvolvida em equipamento, que visa o acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada – existiram 31 acordos de cooperação com 932 utentes abrangidos em 2017 e em 2018. Em termos de execução financeira, em 2017 corresponde a 4.546.012 € e em 2018, a 4.676.359 €;
- em **Casa de Abrigo** - resposta desenvolvida em equipamento, que consiste no acolhimento temporário a mulheres vítimas de violência, acompanhadas ou não de filhos menores, que não possam, por questões de segurança, permanecer nas suas residências habituais – Em 2017 existiam 32 acordos de cooperação com 599 utentes

⁷⁸ E2.OE3.A1.AT2. Assegurar a manutenção do acesso a respostas sociais existentes (Comunidades de Inserção, Equipas de Intervenção Direta, Centro de Alojamento Temporário e Casa de Abrigo)

abrangidos e em 2018 existiam 31 acordos abrangendo 579. Em termos de execução financeira ,em 2017 corresponde a 4.766.823 € e em 2018 , a 4.833.054€.

Por último, e no que se refere às **Equipas de Rua** - resposta social desenvolvida através de um serviço prestado por equipa multidisciplinar, que estabelece uma abordagem com as pessoas em situação de sem-abrigo, visando melhorar as condições de vida desta população que não se desloca aos serviços, existiam dois acordos de cooperação nesta área, para cerca de 95 utentes, cuja despesa em 2017, foi de 455.690€ e em 2018 foi de 465.717€.

2 Acordos de Cooperação para o financiamento de Equipas de Rua que intervêm junto de 95 pessoas em situação de sem-abrigo

PROMOÇÃO DA AVALIAÇÃO PARTICIPADA NAS RESPOSTAS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO ^[E2.OE3.A2.]

No que se refere à a promoção da avaliação participada nas respostas para pessoas em situação de sem-abrigo, o Grupo de Trabalho para a Monitorização e Avaliação teve nos anos de 2017 e 2018 que priorizar a sua intervenção e decidiu-se que para criar instrumentos de avaliação participada⁷⁹ é necessário, primeiro, conhecer melhor a realidade existente.

O levantamento de necessidades de respostas diferenciadas de apoio alimentar⁸⁰ será realizado no âmbito do próximo Plano de Ação.

DEFINIÇÃO DE REQUISITOS MÍNIMOS PARA RECONHECIMENTO DAS RESPOSTAS COMO “RESPOSTAS DE REFERÊNCIA” ^[E2.OE3.A3.]

De forma a contribuir para identificar respostas de referência foram iniciados os trabalhos para a atribuição de um Prémio de Boas Práticas. Foi elaborado o Regulamento do Prémio e definidos os principais indicadores de qualidade para a sua identificação⁸¹.

RECONHECIMENTO DAS “RESPOSTAS DE REFERÊNCIA” ^[E2.OE3.A4.]

⁷⁹ E2.OE3.A2.AT1. Criar instrumentos de avaliação participada e E2.OE3.A2.AT2. Promover a aplicação dos instrumentos para a avaliação participada

⁸⁰ E2.OE3.A2.AT3. Realizar um levantamento de necessidades de respostas diferenciadas de apoio alimentar

⁸¹ E2.OE3.A3.AT1. Realizar momentos de reflexão sobre indicadores de qualidade para identificar eventuais respostas de referência

No que se refere à **identificação de respostas de referência**⁸², a **ARS Norte, IP/ DICAD**, em 2017, identificou a *Plataforma + Emprego* iniciativa do NPISA do Porto, como um exemplo de boas práticas no âmbito da colaboração interinstitucional para as pessoas em situação de sem-abrigo. A DICAD tem um recurso alocado a esta plataforma, sendo que reuniram mensalmente ao longo do ano de 2017. Em termos de produtos, existe o Regulamento interno da Plataforma + Emprego, têm 40-45 utentes referenciados nesta plataforma para processo formativo, 5 estão em programa de formação C+ (emprego protegido), 38 encaminhados para trabalho formal, tendo-se igualmente realizado captação de empresas (potenciais empregadores). Devido a questões importantes de imagem pessoal, esta plataforma protocolou igualmente com o Mundo a Sorrir (medicina oral) e com a CAIS (por exemplo, para apoio em próteses oculares).

Plataforma + Emprego, em 2017, 40-45 utentes referenciados para processo formativo, 5 em programa de formação C+ (emprego protegido), 38 encaminhados para trabalho formal

IDENTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS ^[E2.OE3.A5.]

Ainda no âmbito da identificação de boas práticas⁸³ e no que se refere à atribuição de um **Prémio de Boas Práticas**,⁸⁴ foi elaborado, pelo Grupo de Trabalho para Intervenção⁸⁵, o *Regulamento do Prémio Boas Práticas ENIPSSA 2017-2023* e foi iniciada a elaboração dos critérios para avaliação das candidaturas e do formulário para candidatura ao prémio. Foi ainda criado o o logótipo do prémio.

DISPONIBILIZAÇÃO POR PARTE DO GIMAE DE INSTRUMENTOS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DE APOIO À INTERVENÇÃO PARA OS NPISA ^[E2.OE3.A6.]

O Grupo de Trabalho para a Comunicação⁸⁶, no âmbito do trabalho de elaboração dos conteúdos para a página de internet da ENIPSSA 2017-2023, procedeu à compilação dos instrumentos e orientações técnicas de apoio à intervenção para os NPISA e procedeu à sua disponibilização⁸⁷ na página de internet da Estratégia em www.ENIPSSA.pt.

⁸² E2.OE3.A4.AT1. Identificar a nível local "respostas de referência"

⁸³ E2.OE3.A5.AT1. Identificar a nível local boas práticas na intervenção junto das PSSA

⁸⁴ E2.OE3.A5.AT2. Atribuição de um prémio de reconhecimento de boas práticas nas várias vertentes da intervenção com as PSSA

⁸⁵ constituído pelas seguintes entidades GIMAE ISS, IP (coordenação) SCML; ADP; ARS, I.P do Algarve; ARS, I.P do Norte; CNIS; DGRSP; FNERDM; SICAD; UMP

⁸⁶ constituído pelas seguintes entidades GIMAE: ISS, IP (coordenação); ACM; ADP; CNIS; DGE; DGRSP e EAPN

⁸⁷ E2.OE3.A6.AT1. Divulgar através da página web da ENIPSSA os instrumentos e orientações técnicas produzidos pelo GIMAE

*ASSEGURAR QUE NINGUÉM É DESINSTITUCIONALIZADO
SEM QUE TENHAM SIDO ATIVADAS AS MEDIDAS E APOIOS
PARA GARANTIR UM LUGAR ADEQUADO PARA VIVER, SEMPRE
QUE SE JUSTIFIQUE [E2.OE4]*

IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS/CIRCUITOS AQUANDO DA ALTA HOSPITALAR E DA ALTA DA REDE NACIONAL DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS (RNCCI) PARA PESSOAS EM RISCO [E2.OE4.A1.]

Neste domínio, o ISS I.P. em parceria com o Ministério da Saúde, elaborou um documento orientador denominado “Manual de articulação Saúde e Segurança Social” para o planeamento das altas hospitalares” que integra os procedimentos a adotar no âmbito da continuidade de cuidados e intervenção social junto da população mais vulnerável em termos sociais.

Na medida em que o referido manual data de 2015, e tendo em conta a análise de informação que tem vindo a ser recolhida⁸⁸, perpetiva-se para 2019 uma nova atualização.

No que concerne à RNCCI, no âmbito do acompanhamento às experiências piloto de cuidados continuados integrados de saúde mental, tem vindo a ser desenvolvidas localmente pelas Entidades prestadoras as necessárias diligências de articulação.

CRIAÇÃO DE BOLSAS DE ALOJAMENTOS LOCAIS PARA SITUAÇÕES DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE RISCO [E2.OE4.A2.]

No ano de 2018 e na sequência da publicação da RCM n.º 50-A/2018 de 2 de maio procedeu-se à redefinição da configuração do Novo Portal da Habitação com vista a acomodar informação sobre a Nova Geração de Políticas de Habitação, em particular, no que respeita aos instrumentos de atuação disponíveis para a satisfação de necessidades habitacionais⁸⁹. O trabalho realizado resultará na disponibilização do Novo Portal da Habitação no início de 2019, o qual concretiza uma das vertentes previstas no Programa Porta ao Lado.

No que se refere à **consensualização de procedimentos para avaliação das situações de risco aquando da alta das comunidades terapêuticas**, o SICAD refere que esta atividade⁹⁰ está

⁸⁸ E2.OE4.A1.AT1. Rever procedimentos para avaliação das situações de risco aquando da alta e referenciação para respostas sociais mais adequadas

⁸⁹ E2.OE4.A2.AT1. Identificar recursos a nível local para alojamento de situações desinstitucionalização de risco e sua divulgação

⁹⁰ E2.OE4.A2.AT2. Consensualizar procedimentos para avaliação das situações de risco aquando da alta das comunidades terapêuticas

prevista para o Plano de Ação 2019-2020, uma vez que não houve condições para a concluir até ao fim de 2018, considerando o contexto de reorganização dos organismos responsáveis pela intervenção em CAD.

Relativamente aos **procedimentos para avaliação das situações de risco aquando da alta das comunidades terapêuticas**⁹¹, a **ARS do Norte, IP ARS /DICAD** indica que na Comunidade Terapêutica Ponte da Pedra (esta Comunidade é uma entidade Pública pertencente à ARSN/DICAD) existe uma preparação estruturada da alta com articulação ao CRI de referência e outras entidades implicadas no processo.

ALARGAMENTO DE LINHAS DE FINANCIAMENTO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HOUSING FIRST DISPERSOS NA COMUNIDADE [E2.OE4.A3.]

É importante realçar que a abordagem de integração das pessoas em situação de sem-abrigo prolongada e persistente através do Modelo Housing First tem sido implementada com o apoio e financiamento dos Municípios de Lisboa e de Cascais⁹². Estes Municípios desenvolveram programas específicos, como p.e. os procedimentos concursais do Município de Lisboa publicados pelos Avisos Nº 23 e Nº24/2016, a funcionar em 2017, onde se tipificam os procedimentos de candidatura de organizações para a intervenção junto de pessoas em situação de sem-abrigo com problemáticas de saúde mental e de dependências. Neste momento, existem programas que apoiam de forma regulamentada 80 casas individualizadas (ou outros formatos de acordo com a escolha dos participantes), permanentes e integradas na comunidade, com equipas de apoio (24/7) nos Municípios mencionados. De realçar será que estes programas estão a ser implementados por Organizações da Sociedade Civil (Associação para o Estudo e Integração Psicossocial, CRESCER e Gaivotas da Torre).

Housing First - 80 casas para habitação permanente e integrada na comunidade, com equipas de apoio, financiadas, em 2017, pelos municípios de Lisboa e Cascais

O **IHRU,IP** refere que no período em análise, e no âmbito da publicação do Decreto-lei 37/2018 de 4 de maio, e para a prossecução do Programa 1.º Direito, houve lugar à promoção de diversas sessões de divulgação deste instrumento de atuação, bem como de apoio à elaboração das Estratégias Locais de Habitação enquanto requisito obrigatório de acesso aquele programa.

⁹¹ E2.OE4.A2.AT2. Consensualizar procedimentos para avaliação das situações de risco aquando da alta das comunidades terapêuticas

⁹² E2.OE4.A3.AT1. Criar mecanismos de financiamento de projetos Housing First

ALARGAMENTO DA METODOLOGIA E DO INSTRUMENTO TÉCNICO DE MONITORIZAÇÃO DA DGRSP AO ÂMBITO DA ATIVIDADE TÉCNICO-OPERATIVA DAS EQUIPAS DE REINserÇÃO SOCIAL (ERS) [E2.OE4.A4.]

A operacionalização de uma metodologia para sinalização de casos por parte das equipas de reinserção social constitui-se como uma atividade de processo que, enquadrada no E2.OE4. “Assegurar que ninguém é desinstitucionalizado sem que tenham sido ativadas as medidas e apoios para garantir um lugar adequado para viver, sempre que se justifique”, tem como indicador “Taxa de alojamento de ex-reclusos”. Neste sentido, importa que a monitorização feita aos casos sinalizados, para além de permitir a identificação e sinalização destes casos (em risco), identifique a resposta obtida aquando da libertação. O instrumento técnico de monitorização⁹³ permite a identificação da resposta de alojamento e a sua classificação de acordo com a seguinte tipologia:

- Alojamento social de emergência
- Centro de alojamento temporário/albergues
- Pensões ou quartos pagos pelos serviços sociais (Segurança Social ou Misericórdias)
- Casas de inserção/transição
- Apartamentos de transição
- Casas Primeiro (Projeto Housing First)
- Outro tipo. Indicar qual, na coluna a seguir:

Relativamente aos anos 2017 e 2018, verifica-se que nem todas as sinalizações foram feitas por recurso a metodologia uniforme e registadas em instrumento de monitorização. Tal circunstancia não permite aceder à informação na sua globalidade, prejudicando a resposta ao indicador. Acresce a necessidade de melhorar os conceitos e indicadores relevantes para monitorização pela perceção de desconformidade entre o número de sinalizações registadas na DGRSP e o valor extraído do Inquérito aos conceitos utilizados e aos sistemas locais de informação 2018, aparentemente decorrente da consideração pela DGRSP da sinalização efetuada durante o cumprimento de pena ou medida privativa da liberdade e o Inquérito abarcar sinalizações subsequentes por alteração do nível de risco da situação habitacional durante a execução da medida de liberdade condicional ou de liberdade para prova, mantendo-se a referência ao contexto prisional para além da privação de liberdade, bem como a

⁹³ E2.OE4.A4.AT1. Operacionalizar a metodologia e o instrumento técnico de monitorização para aplicação aos casos sinalizados pelas ERS para efeitos da execução das medidas da Liberdade Condicional e da Liberdade para Prova

possibilidade de multiplicação ao nível local da contagem de casos de grande complexidade para os quais são realizadas mais do que uma sinalização em cumprimento de decisão judicial.

DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS NACIONAIS/UNIVERSAIS QUE ASSEGUREM A ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL NECESSÁRIA À PRESTAÇÃO DE RESPOSTAS DE ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO E ALOJAMENTO ADEQUADAS ÀS NECESSIDADES DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM- ABRIGO OU EM RISCO SINALIZADAS [E2.OE4.A5.]

O ISS, IP e a DGRSP iniciaram os trabalhos para a definição de um quadro de colaboração interinstitucional⁹⁴ para o encaminhamento de casos para os serviços competentes. Concebido para ser um recurso de fácil apreensão e utilização, este documento obedece a uma estrutura simples que, de maneira clara e concisa, têm por objetivo apoiar e reforçar a cooperação entre a DGRSP, o ISS, IP e os NPISA constituindo um guia de suporte técnico-metodológico ao apoio e reforço dessa cooperação.

PROMOÇÃO DE LINHAS DE FINANCIAMENTO PARA ASSEGURAR RESPOSTAS ÀS NECESSIDADES IDENTIFICADAS [E2.OE4.A6.]

A ARS Norte refere que está a ser estudada a possibilidade de uma candidatura a programas de financiamento⁹⁵ da resposta “Housing First”, por um consórcio de entidades parceiras do NPISA Porto, no âmbito do Portugal Inovação Social - Instrumento de Financiamento Parcerias para o Impacto.

⁹⁴ E2.OE4.A5.AT1. Definir quadro de colaboração interinstitucional para assegurar a articulação, a sinalização e o encaminhamento de casos para os serviços competentes

⁹⁵ E2.OE4.A6.AT1. Criar mecanismos de financiamento para assegurar respostas em situações de desinstitucionalização

*ASSEGURAR QUE NINGUÉM TENHA DE PERMANECER NA
RUA POR MAIS DE 24 HORAS [E2.OE5]*

CONSOLIDAÇÃO DA ARTICULAÇÃO ENTRE A LNES E OS NPISA [E2.OE5.A1.]

O número 144 - Linha Nacional de Emergência Social (LNES) - é um serviço telefónico público do ISS,IP, gratuito, de funcionamento ininterrupto, 24h por dia, todos os dias do ano. Tem por objetivo garantir a resposta imediata a situações que necessitem de atuação emergente e urgente no âmbito da proteção social, bem como assegurar a acessibilidade a um posterior encaminhamento/acompanhamento social, numa perspetiva de inserção e autonomia.

Atendendo à necessidade de consensualizar os procedimentos de articulação entre a LNES e os NPISA⁹⁶, foi realizada uma reunião os representantes dos NPISA no Núcleo Executivo do GIMAE, tendo sido acordado que num primeiro momento, esta articulação seria prevista no âmbito da definição do Modelo de intervenção e acompanhamento integrado, prevendo-se num segundo momento, a definição dos circuitos de procedimentos.

ADEQUAÇÃO DO Nº DE EQUIPAS DE RUA DE ACORDO COM DIAGNÓSTICO LOCAL [E2.OE5.A2.]

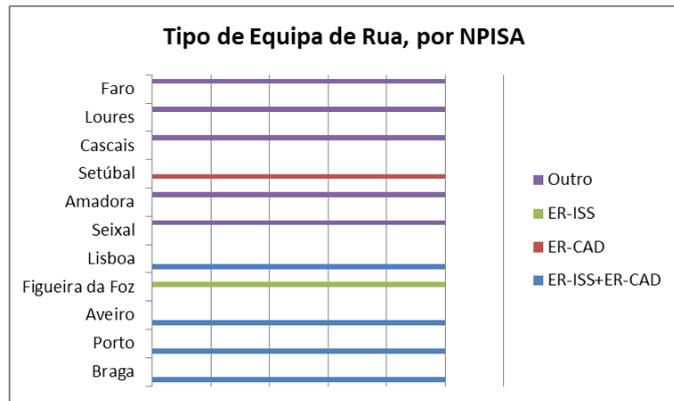
No que se refere à **adequação do nº de equipas de rua de acordo com o diagnóstico local**, em 2018 efetuou-se a avaliação da cobertura das respostas por estas equipas⁹⁷, no âmbito do 1º Encontro Nacional dos NPISA, realizado no dia 27 de fevereiro de 2018, no Auditório da Culturgest, em Lisboa. Foi realizado um Workshop subordinado ao tema *Intervenção de Rua*, sendo o principal objetivo: “Refletir sobre a Intervenção de Rua e Avaliar o Grau de Cobertura das Respostas Proporcionadas pelas Equipas de Rua”. Durante o Workshop, foi elaborado um Inquérito por Questionário, composto por 6 perguntas de resposta fechada, ao qual responderam todos os NPISA que estiveram representados⁹⁸.

⁹⁶E2.OE5.A1. AT1. Consensualizar os procedimentos de articulação existentes entre a LNES e os NPISA

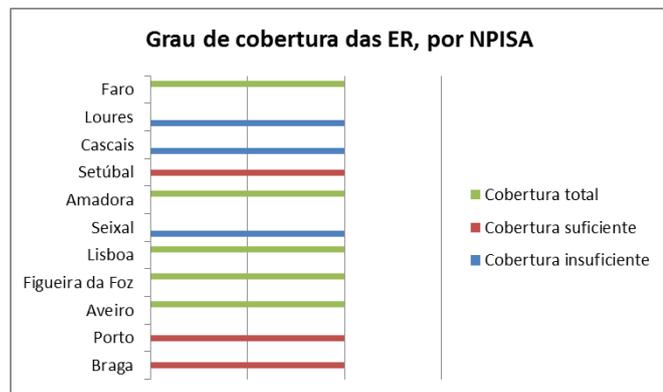
⁹⁷ E2.OE5.A2. AT1. Avaliar o grau de cobertura das respostas proporcionadas pelas Equipas de Rua

⁹⁸ Não foi possível obter resposta ao questionário por parte de seis NPISA (Coimbra, Santarém, Almada, Oeiras, Évora, Espinho)

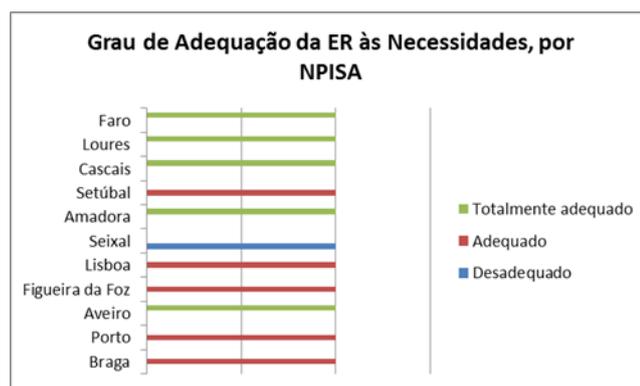
No que diz respeito aos 11 NPISA representados, verificou-se que todos têm cobertura de Equipa de Rua. Existem, assim, diferentes tipos de equipa, de acordo com as entidades financiadoras: Equipas de Intervenção Direta (financiados pelo ISS), Equipas de Rua (financiadas pelo SICAD), outras equipas (cofinanciadas por outras entidades pertencentes aos NPISA).



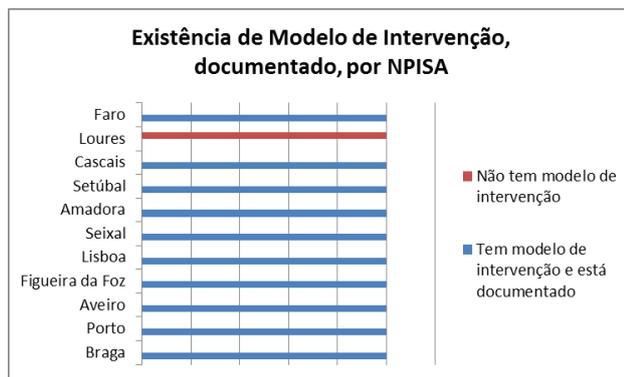
Quanto ao grau de cobertura das equipas de rua, 5 dos NPISA consideram existir uma cobertura total, 3 avaliam a cobertura como suficiente e 3 como insuficiente. Ou seja, 73% das respostas recaem em cobertura total ou suficiente.



Relativamente à adequação das Equipas de Rua às necessidades, verificou-se que apenas um NPISA considerou que a Equipa está desadequada face às necessidades, tendo 7 respondido adequada e 3 totalmente adequada.



No que se refere à existência de um modelo de intervenção definido e se este está documentado, apenas um NPISA não tem um modelo (e não está documentado). Os restantes 10 NPISA dispõem de modelo de intervenção, que se encontra devidamente documentado.



Em conclusão, foi possível perceber que existe capacidade instalada ao nível das Equipas de Rua nos NPISA que estiveram representados, demonstrando elevado grau de cobertura, em parte adequadas às necessidades sentidas em cada território e com processos interventivos estruturados e documentados através de modelo de intervenção.

No que se refere à **atribuição de financiamento a projetos de intervenção em CAD⁹⁹**, foram 78 os projetos cofinanciados pelo **SICAD** no âmbito do Plano Operacional de Respostas Integradas (PORI).

O PORI é uma medida estruturante que prevê a intervenção integrada, baseada na realização de diagnósticos em territórios definidos como prioritários. Previamente à abertura de concursos para atribuição de financiamento, realiza-se em cada Divisão para a Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências das ARS, I.P. a seleção de territórios considerados prioritários para a intervenção, segundo as suas características em termos de gravidade da problemática identificada e dos recursos existentes. De seguida, é realizado um diagnóstico de cada um dos territórios prioritários, que permitirá a identificação das áreas de intervenção que se encontram lacunares do ponto de vista da intervenção, para posterior abertura de procedimento concursal. Tais diagnósticos deverão ser alvo de atualização, de forma a manterem-se adequados à realidade que pretendem espelhar.

Ao longo dos anos de 2017 e 2018, **foram realizados 31 diagnósticos (ou atualizações de diagnósticos)**, que foram publicados na página da internet do SICAD previamente à abertura de procedimento concursal, para consulta pública por parte de todos os parceiros do território. Estes diagnósticos pretendem identificar as pessoas que apresentam comportamentos aditivos e dependências (CAD), os seus problemas, as necessidades e os contextos de intervenção, sendo

⁹⁹ E2.OE5.A2.AT2. Atribuir financiamento a projetos de intervenção em CAD que abrangem pessoas em situação de sem abrigo, de acordo com diagnósticos territoriais

que a existência de pessoas em situação de sem-abrigo é uma das problemáticas identificadas nestes documentos.

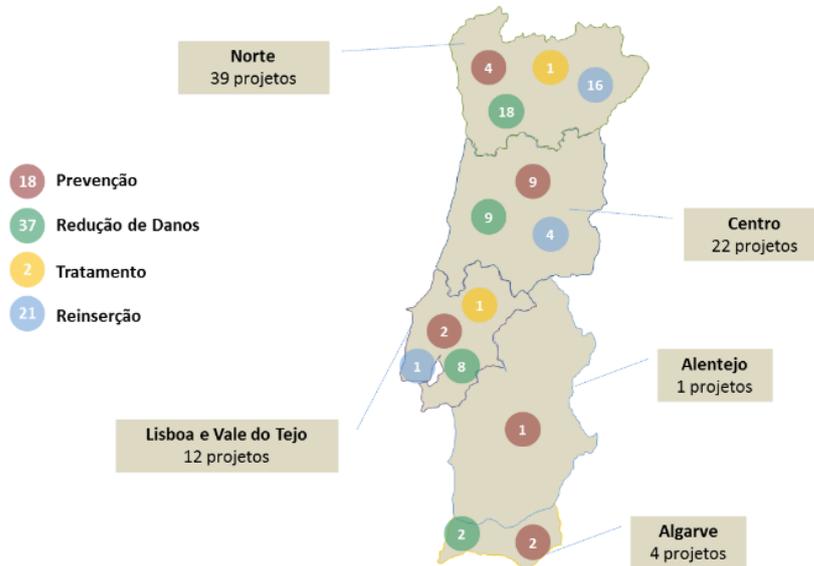
A segunda fase de operacionalização do PORI, a implementação dos PRI, inicia-se com a abertura de procedimentos concursais. A abertura de concursos para a constituição dos PRI é concretizada pelo SICAD em estreita articulação com as DICAD das ARS, I.P., que elaboram pareceres sobre as candidaturas apresentadas e participam nas Comissões de Seleção dos procedimentos concursais.

No período em análise foram abertos **53 procedimentos para atribuição de financiamento público**, de forma a criar condições para a implementação das respostas necessárias para cada território, em função dos diagnósticos realizados.

Após a seleção das candidaturas, inicia-se o processo de monitorização e acompanhamento das intervenções cofinanciadas, bem como a constituição dos Núcleos Territoriais como instâncias de coordenação de cada PRI de um território, que pretendem gerir, articular, monitorizar e avaliar a natureza e a evolução da intervenção na área dos CAD. Estes Núcleos são constituídos pelas estruturas locais das DICAD das ARS, I.P, pelos projetos cofinanciados e por outras entidades com intervenção no território, e que representem uma mais-valia para a execução dos projetos cofinanciados, bem como para a atualização do diagnóstico do território, promovendo a avaliação da pertinência da continuidade das intervenções cofinanciadas e o início de um novo processo de diagnóstico nacional.

Em suma, na sequência dos procedimentos concursais concluídos e considerando os demais projetos em implementação, estiveram a decorrer um total de 78 projetos, das áreas da prevenção, redução de riscos e minimização de danos, tratamento e reinserção.

Nº de projetos em implementação em 2017 e 2018, por região e área de intervenção (N=78)



Estes projetos desenvolveram intervenções dirigidas a pessoas com CAD e abrangeram pessoas em situação de sem abrigo. As intervenções da área da Redução de Riscos e Minimização de Danos (RRMD), nomeadamente as equipas de rua, os gabinetes de apoio, os centros de acolhimento e os programas de substituição em baixo limiar de exigência abrangeram um total de 1.064¹⁰⁰ pessoas em situação de sem-abrigo. No que se refere à sua distribuição regional, 43% destas situações (455 pessoas) situam-se na região de Lisboa e Vale do Tejo, sendo que só na cidade de Lisboa foram abrangidas por estes projetos 451 pessoas em situação de sem-abrigo. A região Centro apresenta 27% do total de situações, a região Norte 24% e a região do Algarve 6%.

Projetos de Redução de Danos financiados pelo SICAD abrangeram 1.064 pessoas em situação de sem-abrigo

Por outro lado, numa vertente preventiva, os projetos de RRMD e das outras áreas de intervenção desenvolveram iniciativas que permitiram melhorar as condições de vida dos grupos-alvo em cada território, atuando nas situações de pobreza e exclusão social e prevenindo as situações de sem abrigo.

¹⁰⁰ Informação referente ao ano de 2017

Financiamento atribuído, por região, considerando a área de intervenção

Região/Eixo	Financiamento atribuído 2017	Financiamento atribuído 2018
Alentejo	32 142,39 €	34.494,35 €
Prevenção	32 142,39 €	34.494,35 €
Algarve	190 921,37 €	232.487,10 €
Prevenção	61 473,40 €	115.963,48€
RRMD	129 447,97 €	116.523,62€
Centro	963 080,82 €	891.681,25 €
Prevenção	332 831,53 €	289.132,65 €
Reinserção	74 347,48 €	103.898,87 €
RRMD	555 901,81 €	498.649,73 €
LVT	2 024 287,84 €	1.389.739,04 €
Prevenção	73 578,12 €	6.131,51 €
Reinserção	35 000,04 €	5.833,26 €
RRMD	1 771 516,27 €	1.267.421,27 €
Tratamento	144 193,41 €	110.353,00 €
Norte	1 660 107,18 €	201.563,40 €
Prevenção	154 289,56 €	592.716,27 €
Reinserção	398 115,08 €	592.716,27 €
RRMD	1 053 369,18 €	1.087.935,36 €
Tratamento	54 333,36 €	95.083,33 €
Total	4 870 539,60 €	4.525.700,10 €

CRIAÇÃO DE ESTRUTURAS DE EMERGÊNCIA DE ACORDO COM DIAGNÓSTICO LOCAL [E2.OE5.A3.]

No que se refere à **criação de estruturas de emergência de acordo com o diagnóstico local**, em 2018 efetuou-se, no âmbito do 1º Encontro Nacional dos NPISA, realizado no dia 27 de fevereiro de 2018, o Workshop 3 sobre emergência à reintegração habitacional e social, procurou promover a reflexão sobre as respostas existentes para a intervenção e aquelas que se consideram fundamentais desenvolver ou criar¹⁰¹ de forma a aumentar a eficácia e eficiência da intervenção. Da análise dos contributos dos participantes no Workshop sobressai que existe um conhecimento geral sobre as respostas e recursos existentes na intervenção com as pessoas em situação de sem-abrigo. As respostas obtidas através dos questionários aplicados revelam que a maioria dos participantes (95%) sente necessidade de serem criadas e/ou disponibilizadas mais respostas para responder, de forma satisfatória, à intervenção que desenvolvem com as pessoas em situação de sem-abrigo. O alojamento e as respostas e serviços para a saúde mental são as grandes áreas a investir e que não respondem, atualmente, às necessidades atuais da intervenção. No que respeita ao levantamento das propostas para as respetivas áreas geográficas e no plano da reintegração das pessoas em situação de sem-abrigo é unanime a

¹⁰¹ E2.OE5.A3.AT1. Avaliar as necessidades identificadas no diagnóstico local e propor mecanismos de criação de estruturas de emergência

necessidade de, primeiramente, se salvaguardarem respostas de alojamento e habitacionais contentoras e adequadas a cada pessoa, em simultâneo com um acompanhamento social sistemático e individualizado. Sobressai, da análise das respostas dos participantes, a imperativa necessidade de se criarem estruturas de alojamento de emergência para todos os NPISA, podendo sempre que possível ser especializadas de acordo com a problemática dominante, vivida por cada pessoa. Uma outra reflexão que sai do debate é a de que estas respostas de emergência podem resultar de recursos existentes nas comunidades locais, alocados a um trabalho de intervenção colaborativa.

É consensual a identificação por parte dos participantes da desigualdade de estruturas existentes nos diferentes concelhos/distritos do país, para responder às necessidades das pessoas em situação de sem-abrigo e a necessária criação urgente de respostas ao nível do alojamento (de emergência e temporário) nos diferentes concelhos, de forma a se diminuïrem as assimetrias territoriais neste âmbito social.

É dado grande relevo à importância de se reforçarem as estruturas de apoio ao nível da saúde mental e promotoras da inclusão da pessoa na comunidade. A crescente confirmação da magnitude dos problemas de saúde mental existentes e a repercussão que os mesmos têm na qualidade de vida das pessoas e a elevada carga para os indivíduos, sociedade e economia, obriga a repensar os modelos existentes, descentralizando as políticas e aproximando os serviços das pessoas e comunidades onde estão inseridas. Os fóruns ocupacionais constituem-se como uma aposta promotora da saúde mental na comunidade, agregando serviços ocupacionais e fomentando sentimentos de pertença da pessoa à comunidade local. A estratégia pode passar pela proposta de se aumentar a cobertura de serviços de saúde mental primários, assumir um papel promotor destes fóruns ocupacionais, em estreita articulação com os centros de saúde, aliando o social e a saúde na manutenção de uma saúde mental positiva e que leva ao bem-estar, tendo impacto nos diferentes sectores da sociedade.

Igualmente é identificada a necessidade de mais iniciativas promotoras de formação e colocação profissional, de forma a se garantirem reintegrações sociais duradouras. O emprego é considerado como um agente privilegiado para a promoção de sentimentos de pertença e utilidade social, seja emprego em estruturas protegidas ou, sempre que possível, no mercado normal de emprego.

O ISS,IP no âmbito da sua intervenção em **contexto de emergência social**, e na sequência da realização de um diagnóstico social, identificou as prioridades em termos das necessidades de

alojamento¹⁰². Estas necessidades estão a ser suprimidas através da celebração de Protocolos para alojamentos sociais de emergência com entidades do setor social e solidário.

Em 2017, e no que se refere à **manutenção dos alojamentos sociais de emergência e cantinas**,¹⁰³ o **ISS,IP**, a nível nacional, tinha protocoladas 222 vagas, das quais 49 são de emergência, com a seguinte distribuição por Distrito: Braga 6; Faro 5; Leiria 6; Lisboa 16 e Porto 16. Em 2018 o número de vagas protocoladas diminuiu para 185, com a seguinte distribuição: Braga 6; Leiria 6; Lisboa 16 e Porto 16, devido ao encerramento de um CAES.

Decorrente do acompanhamento e avaliação dos alojamentos de emergência social, o ISS,IP tem vindo a qualificar o funcionamento dos mesmos através do reforço da equipa técnica e do aumento da sua participação financeira, tendo o CAES de Braga sido o primeiro a implementar este novo modelo de funcionamento, perspetivando-se para 2019 a abertura/reformulação de mais 5 novos CAES, neste novo modelo, que permitam aumentar a capacidade para mais 125 vagas repartidas pelos distritos de Lisboa, Porto, Setúbal, Faro e Beja.

A execução anual para estes protocolos foi de 741.010€ em 2017 e de 777.963€ em 2018.

O **Programa de Emergência Alimentar (Cantinas Sociais)** foi reformulado de modo a salvaguardar a continuidade do apoio alimentar às famílias em situação de comprovada carência económica e carência alimentar, com o objetivo de assegurar a capacidade de resposta a situações de emergência social, garantindo às famílias em dificuldades o acesso a refeições diárias gratuitas. Desta forma, mantém-se a necessidade de promover a cobertura das necessidades alimentares pelas medidas que mais se adequam às características do público em presença, pelo que, para esse efeito, foi dada a continuidade da contratualização de protocolos a celebrar com um perfil de diminuição do número de refeições fornecidas pelas instituições cuja alteração dependeu da demonstração objetiva das condições dos utentes por parte das instituições, em consonância com os resultados do inquérito nacional.

No Compromisso de Cooperação 2017/2018, foi estabelecido um perfil de diminuição do número de refeições a serem fornecidas pelas instituições, tendo em consideração o apoio efetivo a cidadãos e famílias que comprovadamente detinham carência económica, com necessidade de usufruir de apoio alimentar e por não reunirem as condições necessárias para a confeção das refeições.

¹⁰² E2.OE5.A3.AT1. Avaliar as necessidades identificadas no diagnóstico local e propor mecanismos de criação de estruturas de emergência

¹⁰³ E2.OE5.A3.AT2. Assegurar a manutenção das respostas sociais (Alojamentos sociais de emergência + alimentação)

Assim, em 2018, encontravam-se ativos 643 Protocolos, correspondentes a 16.497 refeições diárias, no valor de 15.546.552€. Apesar da redução do número de Protocolos, garantiu-se a manutenção do número de refeições, no âmbito dos Protocolos de Emergência Alimentar nos distritos/concelhos onde se identificou um maior número de pessoas em situação de sem-abrigo.

ASSEGURAR O APOIO TÉCNICO À SAÍDA DE UM ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [E2.OE6]

ORGANIZAÇÃO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO EXISTENTES EM EQUIPAS DE ACOMPANHAMENTO (GESTORES DE CASO), DE ACORDO COM O MODELO DE INTERVENÇÃO E CONFORME NECESSIDADES IDENTIFICADAS NOS DIAGNÓSTICOS LOCAIS [E2.OE6.A1.]

No que se refere à **organização das equipas de intervenção existentes em equipas de acompanhamento (gestores de caso), de acordo com o modelo de intervenção e conforme necessidades identificadas nos diagnósticos locais**, foi solicitado aos NPISA que informassem se foi atribuído um gestor de caso a todas as pessoas em situação de sem-abrigo à saída de um alojamento temporário.¹⁰⁴

O **NPISA de Aveiro** informou que para cada pessoa que se encontra em situação de sem-abrigo, foi sempre atribuído um gestor de caso.

O **NPISA de Braga** informou que foi atribuído um gestor de caso a todas as pessoas em situação de sem-abrigo aquando da saída de um alojamento temporário, através do acompanhamento das equipas do Rendimento Social de Inserção.

O **NPISA de Cascais** informou que no ano de 2017, Cascais garantiu a atribuição de um gestor de caso a todas as pessoas em situação de sem-abrigo aquando da saída de um alojamento temporário (8 pessoas identificadas), que foram sinalizadas na base de dados concelhia.

O **NPISA de Coimbra** informou que, durante o ano de 2017, para todas as pessoas em situação de sem-abrigo foi designado um gestor de caso.

O **NPISA de Espinho** informou que qualquer pessoa em situação de sem-abrigo que foi encaminhada para um CAT por um gestor de caso do NPISAE, continuou a ser acompanhada durante a integração pelo mesmo Gestor. Como tal, à saída o acompanhamento manteve-se. A estes casos excetuam-se as pessoas em situação de sem-abrigo que, ao saírem do CAT passam a residir numa zona diferente da zona de atuação do Gestor de Caso, situação menos flexível quando o técnico em questão é paralelamente técnico de ação social ou RSI e, por isso, tem regras a cumprir quanto a este assunto (definidas pelo ISS, IP). Também se aplicam estas mudanças quando a pessoa em situação de sem-abrigo requiere RSI e se o Gestor só gere

¹⁰⁴ E2.OE6.A1.AT1. Atribuir um gestor de caso a cada pessoa em situação de sem-abrigo

processos de ação social tem que transferir o processo, ou vice-versa. Para além disso, alguns colegas reportaram alguma dificuldade na articulação com os CAT's durante o acolhimento/alojamento, identificaram obstáculos na execução de determinadas tarefas à distância (nem sempre os CAT's se assumem como gestores de tarefas eficazes e disponíveis) e apontaram falta de comunicação no momento da saída da pessoa em situação de sem-abrigo do CAT.

O **NPISA de Évora** informou que a URSA/Évora atribuiu gestor de caso a todas as pessoas em situação de sem-abrigo que foram sinalizadas, o mesmo permaneceu enquanto o processo se manteve ativo. O gestor de caso continua a acompanhar na saída do alojamento temporário.

O **NPISA de Faro** tem atribuído um gestor de caso a todas as pessoas em situação de sem-abrigo aquando da saída de um alojamento temporário.

O **NPISA da Figueira da Foz** informou que qualquer pessoa em situação de sem-abrigo que saia de um Alojamento Temporário tem um técnico gestor de caso, o qual geralmente é o técnico gestor de processo de acordo com a resposta em que a pessoa esteja inserida, por exemplo, se a pessoa em situação de sem-abrigo for beneficiária do Rendimento Social de Inserção ou acompanhada pelo Serviço de Atendimento/Acompanhamento Social (SAAS) o técnico gestor de processo passa a ser automaticamente o gestor de caso, responsável por acompanhar e avaliar, de forma sistemática, o desenvolvimento e adequação do Plano Individual de Inserção. É competência do gestor de processo articular intra e interinstitucionalmente com técnicos, instituições, serviços públicos e demais agentes que relevem para o processo.

O **NPISA de Loures** não tem conhecimento de nenhuma pessoa em situação de sem-abrigo que se enquadre no solicitado (saída de um alojamento temporário). No entanto, todas as pessoas em situação de sem-abrigo identificadas no concelho de Loures têm um gestor de caso atribuído e têm acompanhamento regular.

O **NPISA de Lisboa**, através da UAPSA atribui um gestor de caso a cada uma das pessoas em situação de sem-abrigo acompanhadas. Este gestor de caso pode ser da SCML como de qualquer um dos parceiros que tenha alocado gestor de caso. Em alguns casos os gestores de caso são os técnicos das ETR ou dos Centros de Alojamento Temporário.

O **NPISA do Porto** informou que todas as situações sinalizadas e em acompanhamento de pessoas em situação de sem-abrigo, quer estivessem em Centro de Alojamento ou noutra situação, tinham um gestor de caso atribuído.

O **NPISA de Santarém** informou que, integraram a prática da atribuição de um/a gestor/a de caso a todas as pessoas em situação de sem abrigo.

O **NPISA do Seixal** informou que no âmbito sua intervenção e conforme a sua metodologia de intervenção aprovada, todas as situações em acompanhamento pelo NPISA Seixal/ equipa de rua, desde que as pessoas aceitem apoio, são atribuídos gestores de processo, neste caso específico, Técnicos de Zona, que delinearão conjuntamente com o NPISA Seixal o plano de intervenção.

O **NPISA de Setúbal** informou que após a saída do Centro de Alojamento Temporário todos as pessoas mantêm o acompanhamento com o técnico gestor de caso. No ano de 2018, 12 pessoas saíram do Centro de Alojamento Temporário. 8 mantiveram o acompanhamento com o gestor de caso, 1 pessoa faleceu e 3 pessoas autonomizaram-se, através da sua inserção no mercado de trabalho.

GARANTIA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DOS GESTORES DE CASO [E2.OE6.A2.]

Preve-se no âmbito do Plano de Ação 2019-20120 a criação de uma bolsa de supervisores¹⁰⁵ e a promoção de ações de supervisão¹⁰⁶.

¹⁰⁵ E2.OE6.A2.AT1. Criar uma bolsa de supervisores

¹⁰⁶ E2.OE6.A2.AT2. Organizar ações de supervisão

ASSEGURAR A EXISTÊNCIA DE CONDIÇÕES QUE GARANTAM A PROMOÇÃO DE AUTONOMIA ATRAVÉS DA MOBILIZAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO DE TODOS OS RECURSOS DISPONÍVEIS DE ACORDO COM O DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES

*FOMENTAR O AUMENTO DE SOLUÇÕES DE ALOJAMENTO
PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO^[E2.OE 7A]*

LEVANTAMENTO DAS SITUAÇÕES DE CARÊNCIA E/OU PRECARIIDADE HABITACIONAL^[E2.OE7A.A1.]

Verificou-se que após a consensualização do **Guião de Indicadores de risco** e durante a vigência da ENIPSSA serão feitos vários momentos de recolha e análise dos instrumentos de planeamento¹⁰⁷. Apesar de o inquérito aplicado em 2018, ter sido já, uma primeira abordagem ao tipo de informação recolhida, importa, ainda em 2019 promover a existência de planos de prevenção a nível local.

PROMOÇÃO DO ACESSO A HABITAÇÃO RECORRENDO A PROGRAMAS EXISTENTES OU A CRIAR PRIVILEGIANDO RESPOSTAS PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS^[E2.OE7A. A2.]

No biénio 2017-2018, o IHRU celebrou-se um acordo de colaboração com a Município do Seixal e a Santa Casa da Misericórdia do Seixal e dois protocolos, um com a IHM na R.A. da Madeira e outro com o Município da Amadora, com vista ao realojamento de agregados familiares em situação de carência habitacional¹⁰⁸.

Em 2017, iniciou-se a elaboração de um Protocolo Tripartido entre o ISS, IP, o IGFSS, IP e o IHRU, IP com vista a **disponibilizar habitações a pessoas em situação de sem-abrigo¹⁰⁹**.

O protocolo, celebrado a 19 de novembro de 2018, tem por finalidade a criação de uma parceria para fomentar o aumento de soluções de alojamento, em permanência, dirigidas a pessoas em situação de sem-abrigo, através da celebração de contrato de arrendamento.

Os termos da articulação entre o ISS, IP, o IGFSS, IP, e o IHRU, IP são definidos num Guião de Procedimentos que enquadra os vários passos para referenciação de pessoas em situação de sem-abrigo pelos Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA) e a articulação

¹⁰⁷ E2.OE7A.A1.AT1. Aplicação de um questionário para recolha e análise da informação resultante da utilização dos indicadores de risco nos instrumentos de planeamento local

¹⁰⁸ E2.OE7A.A2.AT1. Apoiar os Municípios em processos de realojamento de pessoas em situação de sem-abrigo, por recurso a programas existentes ou a criar

¹⁰⁹ E2.OE7A.A2.AT2. Disponibilizar habitações a pessoas em situação de sem abrigo, pelas entidades proprietárias/gestoras de património de habitação social

para integração em habitação entre o ISS, IP, o IGFSS, IP, e o IHRU, IP.

Os imóveis disponibilizados pelo IGFSS, IP integram uma bolsa de imóveis e o IHRU, IP¹¹⁰, disponibilizará, na sequência de pedidos para o efeito efetuados pelo ISS, IP, de entre os imóveis que tenha disponíveis a cada momento, os adequados às pessoas sinalizadas em situação de sem-abrigo.

Ainda em 2018 iniciou-se a elaboração do Guia de procedimentos e respetivos instrumentos foi atribuído um imóvel

No que se refere aos **apartamentos partilhados/residências assistidas com acompanhamento técnico**¹¹¹, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) assegura uma resposta residencial assistida, com a nomenclatura de Apartamentos Terapeuticamente Assistidos (ATA) que é desenvolvida pela Unidade de Acompanhamento Terapêutica.

Apresentando-se como uma resposta de acolhimento temporário, os ATA têm na sua génese o intuito de garantir o acompanhamento terapêutico necessário a pessoas detentoras de doenças crónicas e em situações de vulnerabilidade social, familiar e económica.

Inicialmente criados no ano de 2000 com a finalidade de seguir doentes portadores de HIV/SIDA que, estigmatizados e marginalizados pelo medo e pela ignorância relativamente a esta realidade, viam-se confrontados com o impedimento no acesso a serviços básicos tais como a permanência em camaratas públicas ou pensões, hoje os ATA encontram-se aptos para prestar apoio a todas as situações de emergência, independentemente das patologias ou dependências associadas, nomeadamente álcool, drogas, doenças físicas e mentais.

Salienta-se que os ATA não são uma resposta habitacional exclusiva para a população em situação de sem-abrigo, mas decorrente da sua finalidade constituem-se como uma resposta habitacional para esta população. No ano de 2017, os ATA apoiaram 54 pessoas em situação de sem-abrigo e no ano de 2018, 68 pessoas em situação de sem-abrigo que beneficiaram com esta resposta, não só do acesso à habitação, mas também de refeições diárias e toma observada de medicação.

Foram apoiadas em Apartamentos Terapeuticamente Assistidos da responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, 54 pessoas em situação de sem-abrigo no ano de 2017 e 68 no ano de 2018

¹¹⁰ E2.OE7A.A3.AT1. Criar uma bolsa de habitações para alojamento permanente individualizado

¹¹¹ E2.OE7A.A2.AT3. Promover a criação e manutenção de apartamentos partilhados/residências assistidas com acompanhamento técnico

Neste sentido, o acolhimento não visa somente a adesão terapêutica, pretendendo-se igualmente promover o convívio e fomentar a participação ativa na vida quotidiana e no exercício de uma cidadania plena, combater o isolamento e a instabilidade habitacional, estimulando a pesquisa ativa de emprego, de formação e de atividades de desenvolvimento pessoal. Consequentemente, todas as atividades realizadas com o utente priorizam a sua participação na condução e definição de objetivos pessoais visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento das competências de cada um.

Os ATA, enquanto resposta social exclusivamente focada nos indivíduos que, necessitando de acompanhamento terapêutico se encontrem em situação precária, nomeadamente perda de habitação, isolamento social e/ou dependência física ligeira mas detenham autonomia suficiente à realização das atividades da vida diária, concentram toda a sua ação na promoção de segurança e satisfação das suas necessidades básicas individuais, configurando-se numa solução promotora de estabilidade psíquica e emocional, qualidades essenciais à adesão terapêutica. O objetivo final desta intervenção, sempre que estejam reunidas as condições necessárias, é o enquadramento em resposta habitacional no mercado normal de arrendamento, quarto, casa própria ou casa de familiares.

PRIORIZAÇÃO DO ALOJAMENTO PERMANENTE EM HABITAÇÕES INDIVIDUALIZADAS (HOUSING FIRST OU OUTROS MODELOS) ^[E2.OE7A.A3.]

Quanto à **priorização do alojamento permanente em habitações individualizadas**¹¹², em 2017 estava previsto em sede da Nova Geração de Políticas de Habitação o Programa 1.º Direito. Este programa tem por objetivo garantir o acesso a uma habitação adequada e a condições de vida dignas aos agregados familiares em situação de grave carência habitacional.

¹¹² E2.OE7A.A3.AT1. Criar uma bolsa de habitações para alojamento permanente individualizado

*DISPONIBILIZAR SOLUÇÕES DE CAPACITAÇÃO, EDUCAÇÃO,
FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INSERÇÃO PROFISSIONAL [E2.OE 7B]*

criação e/ou adaptação de medidas promotoras da capacitação, formação e empregabilidade [E2.OE7B.A1.]

O IEFPP, IP e a DGPM reportaram as atividades desenvolvidas no âmbito da **criação e/ou adaptação de medidas promotoras da capacitação, formação e empregabilidade**, no que se refere ao encaminhar e integrar as pessoas em situação de sem-abrigo em Programas e Medidas Ativas de Emprego e Formação¹¹³.

A DGPM, no contexto da sua participação no GIMAE e atendendo à necessidade de adequar a sua intervenção à implementação da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA), em setembro de 2017, encetou uma parceria com o For-Mar (Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar) para a concretização dos objetivos estratégicos e metas estabelecidas no 1º Plano de Ação da ENIPSSA 2017-2023, que compreende o período de 2017-2018, designadamente no Eixo 2, e cuja intenção é disponibilizar, após inventariadas as necessidades deste público-alvo e considerando o encaminhamento que irá ser efetuado pelos profissionais e entidades que acompanham a situação destas pessoas e que atuam em articulação com o GIMAE, ações de formação em setores ligados ao Mar, atendendo às suas especificidades. Em concreto, a proposta corresponde à realização de uma ação de formação com a duração de 300 horas e destinada a 15 formandos, em 2018, caso estejam reunidas as condições para a sua implementação.

No entanto, dada a dificuldade em constituir um grupo de 15 formandos para a realização da ação acima enunciada, a DGPM apresentou uma proposta alternativa, designadamente a inclusão de pessoas em situação de sem-abrigo na oferta formativa existente e disponibilizada pelo For-Mar no seu Plano de Formação, considerando que o seu encaminhamento seria efetuado pelos NIPSA em estreita articulação com os Polos do For-Mar. Esta proposta obteve a concordância do GIMAE e o ISS.IP, enquanto entidade coordenadora do GIMAE, divulgou junto dos coordenadores dos NIPSA a oferta formativa disponibilizada pelo For-Mar promovendo-se a articulação entre ambos. Pese embora os esforços envidados não se verificaram quaisquer

¹¹³ E2.OE7B.A1.AT1. Encaminhar e integrar as pessoas em situação de sem-abrigo em Programas e Medidas Ativas de Emprego e Formação de acordo com o seu perfil de empregabilidade

encaminhamentos de candidatos por parte dos NIPSA para as ações de formação disponíveis.

O **IEFP, IP** no âmbito das suas atribuições e de acordo com os princípios orientadores da ENIPSSA 2017-2023, deu continuidade aos trabalhos de intervenção e acompanhamento junto deste público, ao nível local, pese embora tenha havido um interregno entre as duas Estratégias.

276 pessoas integradas em Programas e Medidas Ativas de Emprego e Formação

No que se refere à **manutenção de espaços ocupacionais para frequência diurna**¹¹⁴, a SCML, Unidade de Emergência (UE), assegura a resposta de atelier ocupacional à população em situação de sem-abrigo através de dois equipamentos, o Centro de Apoio Social dos Anjos (CASA) e o Centro de Apoio Social de São Bento (CASSB).

Os Ateliers Ocupacionais integram um conjunto de atividades com vista ao desenvolvimento das capacidades pessoais e relacionais dos utentes, principalmente a sua integração social. Pretende-se que a valência seja um espaço privilegiado do desenvolvimento de atividades a nível socio-ocupacional, tendo em conta as características pessoais e especificidades da população-alvo.

São objetivos específicos dos Ateliers Ocupacionais:

- Desenvolver atividades ocupacionais e lúdicas, ajustadas às características e potencialidades individuais, com vista à recuperação de capacidades e hábitos de trabalho;
- Avaliar capacidades e implementar o treino de atividades de vida diária e o treino de competências sociais;
- Criar um espaço e contexto socializante e protegido, facilitadores do desenvolvimento de relações interpessoais adequadas e significativas;
- Orientar e apoiar na procura de emprego, para os utilizadores que apresentam capacidades para essa ação.

Na população em situação de sem-abrigo, a ocupação e as atividades significativas e/ou estruturadas assumem especial importância na promoção da autoestima do indivíduo, desenvolvendo as suas habilidades e competências e promovendo a criação de rotinas e redes sociais alternativas à da rua.

¹¹⁴ E2.OE7B.A1.AT2. Criação e/ou manutenção de espaços ocupacionais para frequência diurna.

Os Ateliers Ocupacionais do CASA e do CASSB apoiaram conjuntamente, em 2017, 280 pessoas com percurso de sem-abrigo, em situação de exclusão social grave e em 2018, 362 pessoas com percurso de sem-abrigo, em situação de exclusão social grave.

O Atelier Ocupacional do CASA funciona num regime de maior flexibilidade para os utilizadores, em termos de horário de permanência e de frequência, dadas as características da população que visa abranger, caracterizada por uma maior vulnerabilidade social decorrente dos fatores estruturais e individuais que caracterizam a população em situação de sem-abrigo.

No que respeita ao CASSB este Centro tem como principal objetivo a intervenção direcionada para uma linha de reabilitação, promoção e integração social junto da população adulta, com percurso sem-abrigo na cidade de Lisboa. A metodologia de intervenção adotada centra-se no indivíduo, sendo orientada para o desenvolvimento de aspetos relacionais e ocupacionais, através de uma abordagem multidisciplinar, integrada e articulada de forma sistemática com entidades e serviços da comunidade envolvente.

DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE INTERVENÇÃO DOS CENTROS DE EMPREGO E DOS CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL JUNTO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO [E2.OE7B.A2.]

Em 2017, foi divulgada, junto dos serviços centrais, regionais e locais do IEFP, IP, uma Orientação Técnica¹¹⁵ que definiu os procedimentos a adotar, por parte destes serviços, no âmbito da participação do IEFP, IP na ENIPSSA 2017-2023.

ARTICULAÇÃO COM AS ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELA INTERVENÇÃO INICIAL JUNTO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO (NPISA E INTERLOCUTORES DOS CLAS) E GESTORES DE CASO [E2.OE7B.A3.]

Em articulação com as entidades responsáveis pela intervenção inicial junto das pessoas em situação de sem-abrigo (NPISA e interlocutores dos CLAS) e gestores de caso, foi definido, negociado e formalizado¹¹⁶ o Plano Pessoal de Emprego, tendo em conta o perfil de

Foram apoiadas em Ateliers Ocupacionais da responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

280 pessoas em situação de sem-abrigo, em 2017

362 pessoas em situação de sem-abrigo em 2018

¹¹⁵ E2.OE7B.A2.AT1. Elaborar documento de suporte à intervenção dos centros de emprego e centros de emprego e formação profissional

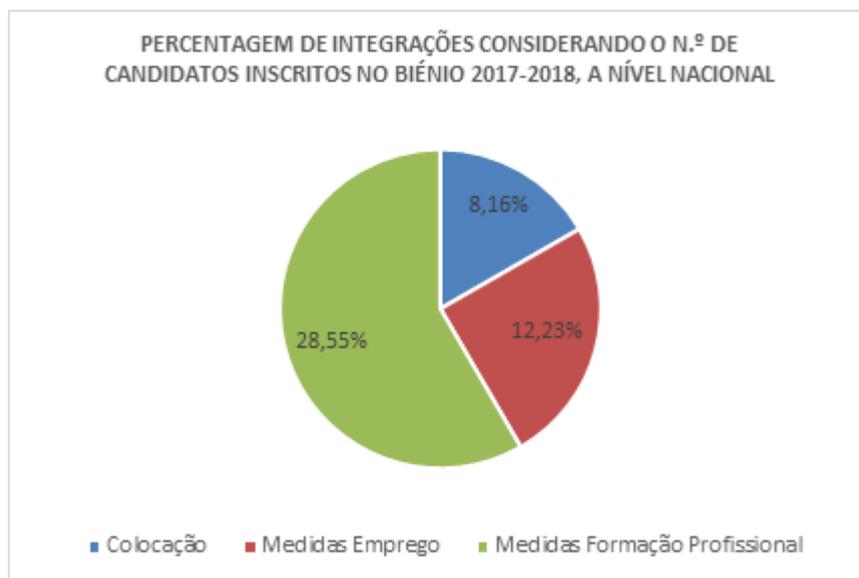
¹¹⁶ E2.OE7B.A3.AT1. Negociar e formalizar o PPE tendo em consideração o perfil de empregabilidade e afetar um Gestor de Carreira

empregabilidade do candidato, e afeto um Gestor Pessoal no ato de inscrição.

Foram inscritos a nível nacional, em 2017, 212 candidatos verificando-se no final do período de referência um total de 564 candidatos, identificados como pessoas em situação de sem-abrigo, com inscrição ativa. As Delegações Regionais do Norte e de Lisboa e Vale do Tejo são as que, no final do ano de 2018, apresentavam um maior n.º de candidatos inscritos, respetivamente, 285 e 252.

A maioria das pessoas foi encaminhada e integrada em medidas de formação profissional. De acordo com informação dos serviços regionais do IEFP, I.P, a taxa de sucesso de conclusão das ações de formação com aproveitamento, no âmbito da Formação Modular, Vida Ativa, tem sido elevada.

A percentagem de integrações em colocação, a nível nacional, é a que apresenta valores mais baixos como se pode verificar no seguinte gráfico:



Relativamente às integrações em medidas de emprego (CEI+) verificou-se que têm terminado com sucesso, ou seja, houve poucos registos de desistência ou exclusão dos beneficiários.

Esteve em execução, neste período, a atividade no âmbito do acompanhamento e avaliação dos

Em 2017, 212 pessoas em situação de sem-abrigo foram inscritos nos centros de emprego e centros de emprego e formação profissional do IEFP, IP.

564 candidatos, identificados como pessoas em situação de sem-abrigo, com inscrição ativa

As Delegações Regionais do Norte e de Lisboa e Vale do Tejo são as que, no final do ano de 2018, apresentavam um maior n.º de candidatos inscritos, respetivamente, 285 e 252.

resultados do PPE¹¹⁷, pese embora não tenhamos informação quantitativa disponível para apresentar.

No âmbito da prevenção da exclusão social, o IEFP, I.P., em articulação com Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, elaborou o Referencial de Formador de Jovens em Risco com o objetivo de contribuir para o sucesso da formação profissional, procurando responder às exigências de novas competências pedagógicas do formador, reforçando a eficácia do trabalho realizado com jovens em risco de exclusão social e dificuldades de integração no mercado de trabalho.

Foram desenvolvidas três ações de formação na Aldeia de Santa Isabel, um exemplo de excelência na qualificação de jovens em risco, abarcando 48 formadores.

Por último, em 2018, o IEFP, I.P., no âmbito das suas atribuições e competências, assinou um acordo de colaboração com a Fundação Bancária “la Caixa” com o objetivo de impulsionar e apoiar a implementação do Programa Incorpora em Portugal, definindo as zonas de intervenção, a identificação e seleção das entidades sociais que fazem parte do Incorpora Portugal e acompanhou a sua implementação.

As entidades sociais selecionadas, organizadas em rede, são responsáveis e contribuem para a inserção profissional das pessoas em risco ou em situação de exclusão social.

Cabe ao IEFP, I.P., também, promover a criação de novos postos de trabalho, através, entre outros, de medidas de emprego adequadas à inserção profissional de desempregados, com um enfoque especial a grupos em situação de maior desfavorecimento ou mais afastados do mercado de trabalho, nomeadamente, pela utilização de apoios e/ou condições de acesso mais favoráveis.

DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE INTERVENÇÃO DOS CENTROS QUALIFICA ADAPTADOS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO [E2.OE7B.A4.]

No que diz respeito à **definição de procedimentos específicos de intervenção dos centros qualifica adaptados às pessoas em situação de sem-abrigo** foi divulgada a rede de Centros Qualifica do IEFP, I.P. junto das entidades parceiras¹¹⁸ e a realização de ações de informação junto das entidades de acolhimento de pessoas em situação de sem-abrigo¹¹⁹, foram realizadas

¹¹⁷ E2.OE7B.A3.AT2. Acompanhar e avaliar os resultados do PPE procedendo a reformulações, caso necessário

¹¹⁸ E2.OE7B.A4.AT1. Divulgação da rede de Centros Qualifica do IEFP junto das entidades parceiras

¹¹⁹ E2.OE7B.A4.AT3. Realização de ações de informação junto das entidades de acolhimento das pessoas em situação de sem-abrigo

pelos Centros, em 2017-2018, 21 ações de divulgação/sensibilização.

O atendimento das pessoas em situação de sem abrigo nos Centros Qualifica da rede do IEFEP, IP, é assegurado como prioritário¹²⁰, proporcionando aos candidatos orientação e apoio na identificação da oferta de qualificação mais adequada tendo em conta o seu perfil, motivações e expectativas.

Prevê-se, no âmbito do próximo Plano de Ação 2019-2020 a articulação com a ANQEP, I.P¹²¹, para divulgação da rede de Centros Qualifica da Educação e privados junto das entidades parceiras.

¹²⁰ E2.OE7B.A4.AT4. Atendimento prioritário deste público

¹²¹ E2.OE7B.A4.AT2 Divulgação da rede de Centros Qualifica da Educação e privados junto das entidades parceiras

ASSEGURAR O ACESSO A MEDIDAS DE PROTEÇÃO SOCIAL^[E2.OE 7C]

PROMOÇÃO DA AGILIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE REQUERIMENTO DE PRESTAÇÕES SOCIAIS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO ^[E2.OE7C.A1.]

No âmbito do **Modelo de Intervenção e Acompanhamento Integrado** (anexo 8) foram definidas diretrizes¹²² ao nível da intervenção de acompanhamento no que se refere à prestação de rendimento social de inserção consentâneos com as exigências decorrentes da intervenção social no contexto vivencial das pessoas em situação de sem-abrigo.

Face ao modelo de intervenção e acompanhamento, e ainda que a diferenciação entre as pessoas beneficiários da prestação e as pessoas que, reunindo as condições, o possam fazer rapidamente foi feita uma distinção entre as pessoas em situação de sem-abrigo que já beneficiam da prestação e as pessoas que reúnem as condições de requerer a prestação.

Esta diferenciação é relevante na medida em que determina atuações diferenciadas relativamente à atuação/procedimentos inerentes à sinalização; encaminhamento e ao subsequente ao acompanhamento social.

Os prolongados percursos de desinserção a que as pessoas em situação de sem-abrigo estão sujeitas, interpelam as instituições a intervenções concertadas e céleres, e, não obstante a competência de gestão da prestação ser do ISS, IP, é obrigação de qualquer serviço de atendimento social, informar, encaminhar e se for o caso colaborar no preenchimento e instrução do processo de requerimento de prestações sociais. Esta obrigação é igualmente extensível a todas as entidades, que não atuando diretamente neste âmbito, possam ter conhecimento de situações que possam encaminhadas para as prestações e/ou respostas sociais mais adequadas.

Pretende-se, no âmbito dos trabalhos de aprofundamento do Modelo de Intervenção e Acompanhamento Integrado no próximo plano de ação 2019-2020, definir os circuitos necessários para garantir que sempre que um pessoa em situação de sem-abrigo for alvo de intervenção e acompanhamento no âmbito da Ação Social e do RSI, e que tenha neste âmbito subscrito um plano de intervenção social/contrato de inserção com o TG, é necessário

¹²² E2.OE7C.A1.AT1. Elaborar proposta de procedimentos específicos para promover a agilização dos processos de requerimentos de prestações sociais de pessoas em situação de sem-abrigo.

desenvolver mecanismos intercomunicantes ao nível do acompanhamento social que garantam a avaliação das ações de inserção que possam ainda estar em curso, e que importa dar continuidade, bem como definir e integração novas ações de inserção, caso as mesmas se venham a revelar necessárias ao seu percurso de inserção.

Ainda no âmbito da promoção da agilização dos processos de prestações sociais, iniciou-se no ano de 2018, uma estreita articulação com a DGRSP, com vista a harmonizar e definir um conjunto de procedimentos e circuitos de sinalização/referenciação de reclusos em situação de sem-abrigo, com vista à sua proteção social após a saída.

Neste âmbito, e sem prejuízo da prerrogativa legal prevista na legislação do RSI não ser exclusivamente aplicável às pessoas em situação de sem-abrigo a cumprir pena de prisão em estabelecimento prisional, a recente revisão legislativa veio possibilitar alterações substantivas ao nível do acesso/manutenção do direito à prestação do RSI por parte desta população, na medida em que possibilita que estes possam requerer a prestação do RSI a partir do 45.º dia anterior à sua libertação. De forma a operacionalizar esta prerrogativa legal, o ISS, IP em estreita articulação com a DGRSP tem vindo a definir mecanismos de articulação institucional que possibilitem um maior acesso à prestação do RSI, quer para a população reclusa em geral, que reúna as condições de atribuição, e em particular para as pessoas sem situação de sem abrigo, garantindo desde cedo a sinalização/referenciação, e reforçando a sua proteção social na saída. Neste sentido, e dando continuidade aos trabalhos em curso sobre esta matéria, perspetiva-se para 2019, a continuidade dessa articulação bem como a conclusão e monitorização dos processos de referenciação em execução.

PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO A PRESTAÇÕES SOCIAIS ADEQUADAS ^[E2.OE7C.A2.]

No que se refere à **promoção da acessibilidade das pessoas em situação de sem-abrigo a prestações sociais adequadas**, o atual regime jurídico do Rendimento Social de Inserção (RSI) veio introduzir a possibilidade do reconhecimento do direito à atribuição da prestação do RSI ser extensivo às pessoas transitoriamente acolhidas em respostas sociais de natureza temporária, nas quais se enquadram os Centros de Alojamento Temporário, resposta social habitualmente utilizada para acolhimento temporário das pessoas em situação de sem-abrigo.

No âmbito da atual legislação, têm sido veiculadas orientações¹²³ junto dos Centros

¹²³ E2.OE7C.A2.AT1 Definir procedimentos de referenciação e articulação entre as entidades responsáveis pelo acolhimento institucional das pessoas em situação de sem-abrigo e o ISS,IP, de forma a desencadear a instrução do processo de atribuição da prestação RSI

Distritais/Interlocutores Distritais/Coordenadoras(es) dos Núcleos Locais de Inserção (NLI) no sentido de reforçar nos territórios o papel e a intervenção dos técnicos que desenvolvem a atividade de atendimento e acompanhamento social, com vista a disseminar informação sobre a necessidade de uma maior capacitação na sinalização/identificação junto dos serviços da segurança social das situações de particular vulnerabilidade e desproteção social, como é o caso das pessoas em situação de sem abrigo, bem como na necessidade de se promover o acesso ao direito à prestação, através de uma maior proatividade das instituições no apoio à instrução do processo de requerimento, sempre que preencham as condições de atribuição da prestação.

No âmbito das suas atribuições e composição setorial, os NLI¹²⁴ promovem, através do Técnico Gestor Pessoal (TGP) responsável pela celebração do contrato de inserção, a articulação com as instituições de referência com as quais habitualmente se relacionam e estabelecem contatos, e/ou em determinadas circunstâncias são transitoriamente acolhidos. O TGP assume deste modo, e ao longo do processo de acompanhamento, uma função de mediador e facilitador nos processos de articulação e comunicação com as diferentes entidades/respostas com as quais a pessoa em situação de sem-abrigo se relaciona no seu percurso de inserção.

Pretende-se, no âmbito dos trabalhos de aprofundamento do Modelo de Intervenção e Acompanhamento Integrado no próximo plano de ação 2019-2020, e sem prejuízo da designação do TGP, obrigação decorrente do próprio ordenamento jurídico do RSI, estabelecer os circuitos e mecanismos de referenciação, encaminhamento e articulação interinstitucional, que possibilitem definir contratos de inserção mais consentâneos/adaptados aos seus percursos de inserção, e simultaneamente se implementem medidas de acompanhamento social intersectorial que salvaguardem, a todo o tempo, processos de inclusão social mais estruturantes e autonomizantes.

A **promoção e a divulgação de informação relativa às prestações sociais adequadas** às pessoas em situação de sem-abrigo¹²⁵, tem vindo a ser enquadrada no âmbito da atividade dos serviços de Ação Social que desenvolvem a sua atividade no âmbito do atendimento e acompanhamento social.

Estes serviços destinam-se a assegurar o atendimento, apoio e acompanhamento aos indivíduos e famílias, em situação de pobreza e exclusão social, constituindo-se como grupos prioritários da sua intervenção, as pessoas em situação de sem abrigo. Enquanto serviço de primeira linha,

¹²⁴ E2.OE7C.A2.AT2 Definir procedimentos/orientações que possibilitem garantir e agilizar, junto dos Núcleos Locais de Inserção, a celebração de programas de inserção que promovam a efetiva inclusão social das pessoas em situação de sem-abrigo

¹²⁵ E2.OE7C.A2.AT3. Promover junto das pessoas em situação de sem-abrigo a divulgação de prestações sociais adequadas

constituem atividades nucleares da sua intervenção, o atendimento, informação/orientação, aconselhamento e encaminhamento para respostas, serviços ou prestações sociais adequadas a cada situação, bem como a mobilização de recursos da comunidade adequados à progressiva autonomia pessoal, social e profissional.

Deste modo, e na prossecução da promoção do direito de acesso a recursos, equipamentos e serviços/apoios sociais que permitam às pessoas em situação de sem-abrigo o exercício do direito de inclusão, cidadania e participação social, e tendo por objetivo reforçar a capacidade de intervenção técnica das entidades que direta e/ou indiretamente intervêm nesta área, constitui-se como objetivo para 2019, reforçar o enfoque na qualificação técnica dos intervenientes/entidades de forma a promover, ampliar e atualizar os conhecimentos ao nível do sistema de Segurança Social, nomeadamente das prestações sociais.

ASSEGURAR O ACESSO AOS CUIDADOS DE SAÚDE [E2.OE 7D]

GARANTIA DO ACESSO AO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS, ESPECIALIZADOS, CONTINUADOS E PALIATIVOS [E2.OE7D.A1.]

Em outubro de 2018, decorrente da necessidade de uma maior articulação das entidades GIMAE da área da Saúde, foi criado o **Grupo de Trabalho Saúde**, que tem por objetivo acompanhar o desenvolvimento das atividades partilhadas pelas entidades GIMAE da área da saúde¹²⁶ e apresentar propostas de atuação comum. A definição de procedimentos de referenciação/articulação/ Fluxograma com as entidades responsáveis pela intervenção inicial (NIPSA) junto das pessoas em situação de sem-abrigo e as estruturas de Cuidados de Saúde Primários, Especializados e Continuados,¹²⁷ será uma das atividades a concretizar no Plano de Ação 2019-2020.

No que se refere à garantia do acesso ao serviço nacional de saúde no âmbito dos cuidados de saúde primários, especializados, continuados e paliativos, a **ARS Norte**, reportou as seguintes atividades:

- em **2017**, cuidados de Saúde Primários: ACES Porto Ocidental

As pessoas em situação de sem-abrigo foram referenciadas pela Rede Social e pelo NPISA à UCC Baixa do Porto, que encetava, de imediato, uma série de ações que facilitavam uma maior acessibilidade e vigilância de saúde destes utentes, aos cuidados de saúde primários.

Concretamente, as atividades eram realizadas com intervenções ativas de enfermeiras especialistas na área da Saúde Mental e Psiquiátrica, e de Saúde Materna e Obstétrica, que estabeleciam uma relação terapêutica desenvolvida ao longo do tempo com as pessoas em situação de sem-abrigo, no sentido de delinear um plano individual de cuidados, de modo a que estes utentes prosseguissem as suas vidas, nos diferentes contextos da sua situação de saúde.

Interagem com estes utentes através de várias estratégias, nomeadamente na facilitação e no acesso aos cuidados de saúde face às barreiras financeiras, organizacionais, culturais e emocionais, tendo como pressuposto o apoio do serviço social, ou seja, a articulação com a

¹²⁶ ACSS,IP; ARS Norte; ARS Centro; ARS Lisboa e Vale do Tejo; ARS Alentejo; ARS Algarve; DGS; ENSP; SICAD e FNERDM

¹²⁷ E2.OE7D.A1.AT1. Definir procedimentos de referenciação/articulação/ Fluxograma com as entidades responsáveis pela intervenção inicial (NIPSA) junto das pessoas em situação de sem-abrigo e as estruturas de Cuidados de Saúde Primários, Especializados e Continuados

gestora de processo (ISS) de cada pessoa.

As atividades de enfermagem visaram sobretudo a adesão ao regime terapêutico, mas também a promoção de hábitos de vida saudáveis, em utentes com perturbações ou doença mental, no âmbito da alimentação, consumo de álcool, atividade física e sono.

A UCC realizou consultas de enfermagem em instituições frequentadas por pessoas em situação de sem-abrigo (refeitórios), na área geográfica da UCC, nas juntas de freguesia, instituições inseridas na comunidade, assim como participação em projetos promovidos por entidades da cidade.

- em 2018, ARS Norte, IP iniciou, em Julho de 2018, a **participação no NPISA Porto**;

A ARS Norte/ DICAD assumiu a coordenação do Eixo da Saúde (Eixo 5), no âmbito do qual constituiu grupo de trabalho com as seguintes Instituições externas e departamentos da ARS Norte: ACES Grande Porto VI - Porto Oriental, ACES Grande Porto V - Porto Ocidental, CRI Porto Central, CRI Porto Oriental, CRI Porto Ocidental, Unidade de Alcoologia do Norte, Comunidade Terapêutica Ponte da Pedra, Departamento Saúde Pública / PRVIH / SIDA, Encontrar+Se - Associação para a Promoção da Saúde Mental (IPSS), Médicos do Mundo - Representação Norte, Hospital Magalhães Lemos, Centro Hospitalar de São João, A Beneficência Familiar – ASM, ABRAÇO- Associação de Apoio a Pessoas com VIH Sida - Dlegação Norte, APF - Associação para o Planeamento da Família, AFUA HML- Associação de familiares, utentes e amigos do Hospital Magalhães Lemos, ARRIMO- Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Social e Comunitário, CRL, Associação dos Albergues Nocturnos do Porto, Câmara Municipal do Porto, SAOM- Serviço de Assistência Organizações de Maria, CCDRN - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, ISS- Instituto de Segurança Social, IP, Cooperativa Solidariedade Social Porto Portuense, CRL, Fundação MOA de Portugal, Norte Vida - Associação para a Promoção da Saúde.

Resumo da atividade do Eixo da Saúde em 2018:

- Adoção de um modelo para linhas de orientação na acessibilidade aos serviços e à saúde, e elaboração de um manual para a acessibilidade aos cuidados de saúde das PSSA, para técnicos que trabalham neste âmbito;
- Contributos para a elaboração do diagnóstico das pessoas em situação de sem-abrigo e recolha de indicadores para a construção de uma ficha Base /Processo a articular com CMP e restantes Eixos do NPISA Porto;
- Construção de Fluxogramas de referência/acompanhamento da pessoas em

situação de sem-abrigo na área da saúde; (cuidados de saúde primários, saúde pública, ACES, DICAD, ...).

A **ARS de Lisboa e Vale do Tejo, IP**, desenvolveu a **“Campanha de vacinação contra a gripe sazonal para as pessoas em situação de sem-abrigo da cidade de Lisboa 2018”** (3 a 7 de dezembro de 2018) tendo em conta as recomendações expressas no relatório final de 2017, onde foram evidenciadas recomendações, importantes:

- Antecipação do planeamento da campanha, com vista à melhor articulação e ajuste dos parceiros e respectivos contributos.
- Melhor articulação com os centros de acolhimento/alojamento, bem como outros espaços onde terão lugar os vários postos de vacinação, com vista ao apuramento mais rigoroso de pessoas vacinadas e/ou a vacinar e/ou que não acederam à campanha.
- Distinção de grupos vacinados entre pessoas em situação de sem-abrigo, técnicos e voluntários.
- Maior eficácia na comunicação entre, objectivando a racionalização de recursos humanos e logísticos e potenciando a gestão da resposta.
- Indicação nominal dos Técnicos de saúde afectos à campanha, quer para os actos de vacinação, quer para o transporte e acondicionamento das vacinas.

A campanha desenvolvida teve como finalidade: prevenir a gripe sazonal nas pessoas sem-abrigo da Cidade de Lisboa, identificadas em 2018 pelo NPISA, sensibilizando-as para a importância da vacinação contra a gripe, vacinando-as e promovendo a sua adesão aos cuidados de saúde primários.

O objetivo geral foi o de prevenir a gripe e suas complicações na população-alvo no período sazonal 2018/2019 e, especificamente, vacinar contra a gripe sazonal, sensibilizar para as práticas preventivas e reactivas, abrangendo cerca de 800 pessoas em situação sem-abrigo, correspondendo a cerca de 40% do total do universo das pessoas em situação de sem-abrigo.

As atividades desenvolvidas foram as seguinte:

Atividade	Quem	Como	Onde	Quando
1) Identificação de Parceiros	NPISA	Realização de reunião	NPISA	Até 6 de novembro
2) Promoção do Diagnóstico de Situação	NPISA e seus parceiros	Identificação da população sem-abrigo a vacinar por local e entidade envolvida	Centros de Alojamento	Até 9 de novembro
3) Divulgação da Campanha	NPISA	Elaboração de cartazes e folhetos		Até ao 21 de novembro
4) Formação de Equipa de Voluntários	Grupo Regional de Vacinação da ARSLVT	Realização de sessão formativa sobre logística/operacionalização da campanha e aspetos técnicos	DSP	Até 23 de novembro
5) Entrega/Recolha de Vacinas	ONGs	Viatura própria garantindo rede de frio	Farmácia ARSLVT	Diariamente (a definir com ARSLVT)
6) Vacinação do Grupo-Alvo	Equipa de Voluntários, NPISA	Administração de vacina	Nos locais e horários definidos pelos parceiros	De 3 a 7 de dezembro
7) Registo	ONGs	Registo em grelhas próprias de vacinas administradas e recusa e seu envio para o DSP no final da campanha	Durante Vacinação	Diariamente durante a campanha
8) Avaliação	NPISA/DSP	Elaboração de relatório	NPISA	Janeiro 2019

As entidades parceiras foram as seguintes: Ares do Pinhal, Associação Atos Mudança, Associação Conversa Amiga, Associação dos Albergues Nocturnos de Lisboa, Associação João 13, Associação Médicos do Mundo, Associação Vox Lisboa, CASA- Centro de Apoio ao Sem-abrigo, Centro Social Exército Salvação, Comunidade Vida e Paz, Crescer na Maior, Fundação de Assistência Médica Internacional, Santa Casa Misericórdia de Lisboa e VITAE - Associação para o Desenvolvimento Internacional.

No contexto desta iniciativa foram vacinadas **601 pessoas em situação de sem-abrigo**.

A ARSLVT disponibiliza-se para fornecer as vacinas necessárias para incluir a população sem-

abrigo da área de Vila Franca de Xira. Propõe-se deste modo, à extensão da iniciativa que aqui está descrita a mais uma área urbana da Área Metropolitana de Lisboa.

Numa extensão desta mesma iniciativa, mais perto do Natal, foram vacinadas mais **70 pessoas em situação de sem-abrigo**.

PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPAS DE SAÚDE MENTAL NO DIAGNÓSTICO E NA INTERVENÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO [E2.OE7D.A2.]

O **Programa Nacional para a Saúde Mental da Direção-Geral da Saúde**, refere que, durante o ano de 2018, as atividades desenvolvidas no âmbito da ENIPSSA 2017-2023 consistiram na auscultação dos profissionais de saúde e do sector social no que concerne à acessibilidade deste grupo vulnerável aos cuidados de saúde mental. A auscultação efetuada teve como principal objetivo a recolha de informação técnica que habilitasse o Programa Nacional na construção do Manual de procedimentos de referenciação/articulação entre a Saúde Mental¹²⁸ e a área Social, que estará concluído no decorrer de 2019.

ENCAMINHAMENTO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO COM PROBLEMAS DE CONSUMO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS PARA AS ESTRUTURAS DE TRATAMENTO DOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E DAS DEPENDÊNCIAS [E2.OE7D.A3.]

No que se refere à definição **procedimentos de referenciação/articulação com as entidades responsáveis pela intervenção inicial junto das pessoas sem-abrigo e as estruturas de tratamento dos comportamentos aditivos e das dependências**, o SICAD refere que esta atividade¹²⁹ está prevista para o Plano de Ação 2019-2020, uma vez que não houve condições para a concluir até ao fim de 2018, considerando o contexto de reorganização dos organismos responsáveis pela intervenção em comportamentos aditivos e das dependências.

A **ARS Norte/DICAD**, refere que o procedimento de referenciação, é realizado através do envio à Segurança Social da Ficha de Plano Individual de Inserção constante no Modelo de Intervenção Reinserção.

¹²⁸ E2.OE7D.A2.AT1. Definir procedimentos de referenciação/articulação com as entidades responsáveis pela intervenção inicial junto das pessoas em situação de sem-abrigo e as estruturas de saúde mental

¹²⁹ E2.OE7D.A3.AT1. Definir procedimentos de referenciação/articulação com as entidades responsáveis pela intervenção inicial junto das pessoas sem-abrigo e as estruturas de tratamento dos comportamentos aditivos e das dependências

Quanto às **respostas de tratamento em regime residencial**¹³⁰, o **SICAD** refere que existiram 33 Comunidades Terapêuticas em todo o país que dispõem de 144 camas para programa de internamento de longa duração de pessoas com comportamentos aditivos e dependências com elevado grau de desinserção, onde se enquadram as pessoas em situação de sem-abrigo. Além deste programa específico, existem ainda outras camas disponíveis, que também podem abranger pessoas em situação de sem-abrigo. Em 2017, estiveram em tratamento em comunidades terapêuticas 698 pessoas em situação de sem-abrigo, o que representa cerca de 20% do total de pessoas internadas neste ano. De seguida apresenta-se a sua caracterização¹³¹, considerando a problemática (consumo de álcool ou de substâncias ilícitas), o género e o tipo de alojamento onde habitavam antes da admissão na instituição:

Em 2017, 698 pessoas em situação de sem-abrigo estiveram em tratamento em comunidade terapêutica

Tipo de Alojamento / Tipo de patologia / Género	Álcool			Substâncias Ilícitas			TOTAL		
	M	F	Subtotal	M	F	Subtotal	M	F	Subtotal
Familiar não clássico	69	4	73	49	7	56	118	11	129
Centro de Abrigo	31	4	35	43	9	52	74	13	87
Hotéis, pensões e similares	35	5	40	30	10	40	65	15	80
Outro alojamento colectivo de convivência	50	3	53	118	27	145	168	30	198
Rua	96	6	102	92	10	102	188	16	204
TOTAL	281	22	303	332	63	395	613	85	698

¹³⁰ E2.OE7D.A3.AT2. Disponibilizar respostas de tratamento em regime residencial vocacionadas para pessoas com elevado grau de desinserção e que se encontrem em risco ou em situação de sem-abrigo

¹³¹ Esta caracterização tem por base os questionários individuais remetidos pelas Comunidades Terapêuticas ao SICAD e representam a situação das pessoas à entrada na instituição. No ano de 2017, o SICAD recebeu 3314 questionários válidos, de um total de 3437 pessoas internadas.

Verifica-se que 88% das pessoas em situação de sem-abrigo que foram internadas em Comunidades Terapêuticas em 2017 são homens. No que se refere à principal substância de consumo, 57% das pessoas iniciaram um processo de tratamento de dependência de substâncias psicoativas ilícitas, enquanto que 43% apresentavam problemas ligados ao álcool. Quanto ao alojamento onde se encontravam antes da admissão na instituição, 29% estavam na rua; 28% em outro alojamento de convivência; 18% estavam em alojamentos familiares não clássicos (barraca, casa rudimentar, improvisado, móvel); 12% estavam em Centros de Abrigo e 11% em hotéis, pensões ou similares.

88% das pessoas em situação de sem-abrigo que foram internadas em Comunidades Terapêuticas são homens

57% das pessoas iniciaram um processo de tratamento de dependência de substâncias psicoativas ilícitas

43% apresentavam problemas ligados ao álcool

Em 2017, a **ARS Norte, IP**, refere que existem 9 Comunidades Terapêuticas na Região Norte que dispõem de 52 camas para programa de internamento de longa duração de pessoas com comportamentos aditivos e dependências com elevado grau de desinserção, onde se enquadram as pessoas em situação de sem-abrigo ou em risco.

A **ARS de Lisboa e Vale do Tejo, IP** refere que na região de Lisboa e Vale do Tejo, existem uma Comunidade Terapêutica estatal e dez Comunidades Terapêuticas convencionadas com o SICAD. Estas últimas dispõem de 63 camas convencionadas para programa de internamento de longa duração de pessoas com comportamentos aditivos e dependências.

Relativamente à Comunidade Terapêutica Estatal do Restelo, no ano de 2017, estiveram internados 4 utentes em situação de sem-abrigo. No ano de 2018, estiveram 2 utentes sem abrigo internados. É sempre efetuada a preparação de saída destes utentes em articulação com o CRI de referência e/ou outras entidades implicadas no processo.

Em 2017, dos 20 utentes internados em Comunidades Terapêuticas com convenção no programa específico de longa duração, 13 estavam em situação de sem abrigo e 1 em situação de risco de ficar sem habitação. Os 13 utentes são do género masculino, com idades compreendidas entre os 38 e os 69 e 4 tinham história de doença psiquiátrica.

Em 2018, dos 14 utentes internados em Comunidade Terapêutica com convenção no programa específico de longa duração, 11 estavam em situação de sem abrigo e três em de risco de perda de habitação. Os 11 utentes são do género masculino, com idades compreendidas entre os 20 e os 59 anos e 4 com história de doença psiquiátrica.

Quanto ao **acompanhamento nas estruturas de tratamento dos comportamentos aditivos e dependências**,¹³² ARS Norte, IP, refere que de acordo com o Sistema de Informação Multidisciplinar do SICAD, no ano de 2017, foram acompanhadas 343 pessoas em situação de sem-abrigo nas estruturas de tratamento dos comportamentos aditivos e dependências: 69 utentes na rua, 38 em centro de abrigo, 167 em hotéis, pensões e similares e 69 em outro alojamento coletivo de convivência.

No ano de 2018, foram encaminhadas para as estruturas de tratamento dos comportamentos aditivos e dependências da DICAD/ ARS Norte, IP, 381 pessoas em situação de sem-abrigo, das quais 187 vivem em hotéis, pensões e similares, 38 em centros de abrigo, 80 em outros alojamentos coletivos de convivência, e 76 na rua (sem teto).

A **ARS Algarve**, refere que foram acompanhadas 32 pessoas em situação de sem-abrigo nas estruturas de tratamento dos comportamentos aditivos e dependências.

Pessoas em situação de sem-abrigo foram acompanhadas nas estruturas de tratamento dos comportamentos aditivos e dependências da ARS Norte/DICAD:

- 343 pessoas, em 2017;

- 381 pessoas, em 2018

32 pessoas acompanhadas nas estruturas da ARS Algarve

¹³² E2.OE7D.A3.AT3. Encaminhamento/Acompanhamento/Gestão de Caso das pessoas em situação de sem-abrigo com problemas de consumo de substâncias psicoativas e comportamentos aditivos e dependências

ASSEGURAR O ACESSO A MEDIDAS DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES [E2.OE 7E]

GARANTIA DOS DIREITOS DE ACESSO DAS PESSOAS MIGRANTES NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR [E2.OE7E.A1.]

No que se refere a direitos e deveres junto da população migrante¹³³, em concreto, a divulgação de informação foi assegurada através dos atendimentos realizados nos diferentes gabinetes dos Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes do ACM, I.P. (CNAIM) e da Linha de Apoio ao Migrante do ACM, I.P. (LAM).

A divulgação de informação foi ainda reforçada através do site do ACM, da App MyCNAIM, Fórum Migrante e através da distribuição de flyers informativos da LAM e a Monofolha do CNAIM, com indicação dos serviços disponibilizados aos cidadãos migrantes.

À semelhança de anos anteriores, em 2018 o ACM, I.P. também participou na Festa de Natal da Comunidade e Paz, tendo, nesse âmbito, realizado atendimentos à população em situação de sem-abrigo ao longo de dois dias.

ASSEGURAR A DISPONIBILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRADUÇÃO TELEFÓNICA PARA TODA A REDE DE SERVIÇOS/INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NO ACOMPANHAMENTO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO [E2.OE7E.A2.]

Em 2017, o Serviço de Tradução Telefónica do ACM, I.P. (STT)¹³⁴ recebeu 5 (cinco) contactos de migrantes em situação de sem-abrigo e, em 2018, um total 7 (sete) contactos. Os casos apresentados respeitavam a alojamento e retorno voluntário e foram encaminhados para o Gabinete de Apoio Social e Inclusão do ACM, I.P. (GASI).

Foram também distribuídos marcadores de divulgação do STT¹³⁵ junto das entidades envolvidas na ENIPSSA, num total de 129, no ano 2017. Em 2018, foi dada continuidade à distribuição de marcadores STT.

Em 2018, realizou-se uma ação de sensibilização sobre os serviços disponíveis nos Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM) e Centros Locais de Apoio à Integração

¹³³ E2.OE7E.A1.AT1. Divulgar informação relativa aos direitos e deveres junto da população migrante nos atendimentos efetuados e através dos meios de comunicação do ACM.

¹³⁴ E2.OE7E.A2.AT1. Criar um registo dos pedidos de tradução recebidos que envolvam os cidadãos migrantes em situação de sem-abrigo

¹³⁵ E2.OE7E.A2.AT2. Distribuir marcadores de divulgação do STT pelas entidades parceiras

de Migrantes (CLAIM)¹³⁶, dirigida a técnicos que trabalham no apoio a pessoas em situação de sem-abrigo. A ação decorreu no Auditório do CNAIM de Lisboa e contou com um total de 10 participantes.

ASSEGURAR A DISPONIBILIZAÇÃO DA LINHA DE APOIO AO MIGRANTE PARA RESPOSTA A PEDIDOS DE INFORMAÇÃO DE CIDADÃOS MIGRANTES, TÉCNICOS, EQUIPAS DE RUA E DEMAIS AGENTES ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO DE CIDADÃOS MIGRANTES EM SITUAÇÃO E EXCLUSÃO SOCIAL. [E2.OE7E.A3.]

Entre 2017 e 2018, a Linha de Apoio ao Migrante do ACM, I.P. (LAM)¹³⁷ registou um total de 20 (vinte) contactos por parte de cidadãos em situação de sem-abrigo (3, em 2017, e 17, em 2018). As questões apresentadas prenderam-se com alojamento e retorno voluntário, tendo os casos sido reencaminhados para atendimento no Gabinete de Apoio Social e Inclusão do ACM, I.P. (GASI).

Foram ainda distribuídos 132 marcadores¹³⁸ de divulgação dos contactos da LAM, em 2017, tendo sido dada continuidade à sua distribuição no ano 2018.

ASSEGURAR O ATENDIMENTO E ENCAMINHAMENTO DE CIDADÃOS MIGRANTES EM SITUAÇÃO DE EXCLUSÃO SOCIAL [E2.OE7E.A4.]

Dos atendimentos a migrantes em situação de sem-abrigo¹³⁹ realizados entre 2017 (12) e 2018 (17), foram encaminhados para a Organização Internacional para as Migrações (OIM), um total de 5 (cinco) casos, que se prendiam com o retorno voluntário. Os restantes foram encaminhados para o Gabinete de Apoio Social e Inclusão do ACM, I.P. (GASI).

Entre 2017 e 2018, e no que respeita aos atendimentos a migrantes realizados pelas estruturas do ACM, I.P. (STT e LAM), foram realizados 32 atendimentos (12 pelo STT e 20 pela LAM). As questões apresentadas respeitavam a alojamento e retorno voluntário e foram encaminhadas para o Gabinete de Apoio Social e Inclusão do ACM, I.P. (GASI). Dos encaminhamentos para o GASI resultaram 5 (cinco) reencaminhamentos para a Organização Internacional para as Migrações (OIM), dado tratarem-se de pedidos de retorno voluntário.

¹³⁶ E2.OE7E.A2.AT3. Realizar uma ação de sensibilização acerca dos serviços disponíveis nos CNAIM e CLAIM, dirigida a técnicos que trabalham no apoio a pessoas em situação de sem-abrigo

¹³⁷ E2.OE7E.A3.AT1. Criar um registo dos contatos telefónicos que envolvam os cidadãos migrantes em situação de sem-abrigo

¹³⁸ E2.OE7E.A3.AT2. Distribuir marcadores de divulgação da linha de apoio ao migrante, pelas entidades parceiras e técnicos.

¹³⁹ E2.OE7E.A4.AT1. Criar um registo de atendimento de cidadãos migrantes em situação de sem-abrigo no Gabinete de Apoio Social dos CNAIM.

COORDENAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA ENIPSSA 2017-2023^[EIXO 3]

GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS ENTIDADES RELEVANTES PARA ESTA TEMÁTICA^[E3.OE1]

APROVAÇÃO DA ENIPSSA 2017-2023 ATRAVÉS DE RESOLUÇÃO DE CONSELHO DE MINISTROS^[E3.OE1.A1.] E CRIAÇÃO DE COMISSÃO INTERMINISTERIAL ^[E3.OE1.A3.]

Em 2017, o ISS, IP, enquanto entidade coordenadora do GIMAE desencadeou o processo de avaliação da anterior Estratégia com a reativação do GIMAE. Procedeu à recolha de contributos junto das entidades que integram o GIMAE, no sentido de se complementar o balanço efetuado pelo ISS, I.P e de se agregar propostas de atuação futura. Através dos seus Centros Distritais realizou um levantamento sobre o número de pessoas em situação de sem-abrigo existentes em cada distrito e sobre a tipologia de resposta/serviço assegurado. Participou numa reunião das estruturas NPISA a nível nacional, que decorreu em Lisboa, com apresentação do balanço e recolha de experiências e propostas.

No dia 6 de fevereiro de 2017, no Centro de Educação e Desenvolvimento de N.ª Sr.ª da Conceição, Casa Pia de Lisboa, foi realizada a **primeira reunião GIMAE** que teve como ordem de trabalhos a apresentação do balanço da implementação da ENIPSA 2009-2015 e o início do processo de discussão para a construção de novas linhas de ação no âmbito da ENIPSSA.

A reunião foi dirigida pelo ISS, IP contou com a presença das seguintes entidades GIMAE: ACM; CESIS; DGE; DGRDN; DGRSP; DGS; DGSS; EAPN; FNERDM; GNR; IEF, IP; INE; PSP; SCML e UMP.

Foram apresentados os 2 eixos de intervenção, definidos no âmbito da ENIPSA 2009-2015, com os respetivos objetivos estratégicos e metas a alcançar, identificando-se os contributos de cada membro do GIMAE para o alcance das metas definidas. Posteriormente, foram apresentados os principais constrangimentos e aspetos positivos decorrentes da implementação da ENIPSA 2009-2015.

No âmbito da discussão realizada, foi referido pelos participantes: a falta de enquadramento da estratégia a nível nacional e a necessidade de a coordenação da estratégia elaborar um documento enquadrador; a excecionalidade da intervenção dos NPISA que localmente continuaram ativos, mesmo sem a redefinição de um novo ciclo da Estratégia; a necessidade de existência de um sistema de informação partilhado que permita a sistematização dos dados a

nível nacional; o facto de estar representado no GIMAE uma parte da área da saúde, devendo ser convidadas outras áreas a estar representadas neste grupo (referiu-se, por exemplo, a ACSS e as ARS,IP); a disponibilidade para se dar continuidade ao trabalho desenvolvido; a importância do ISS, IP assumir o compromisso de dinamização da Estratégia de forma continuada; a necessidade de se uniformizarem conceitos; a importância do GIMAE poder contemplar no agendamento das suas reuniões, momentos que impliquem a presença de representantes dos NPISA; a necessidade de articulação e comunicação próximas entre o GIMAE e os NPISA; a necessidade do GIMAE produzir orientações para os NPISA; a necessidade do GIMAE garantir o apoio necessário a nível central que permita desbloquear constrangimentos sentidos a nível local e que resultam de falta de articulação vertical ou de falta de orientação por parte de entidades da administração central relativamente às suas representações locais; a importância de se realizar um diagnóstico/levantamento de informação sobre os NPISA existentes; a importância de dar destaque às pessoas em situação de sem-abrigo de longo prazo, que se encontram há vários anos na rua e que não estão rastreados no sistema, muitos deles indocumentados, com problemas de saúde mental. Por último, foram apresentadas e discutidas as propostas de ação futura, elencadas por alguns dos participantes e consensualizadas algumas das iniciativas a desenvolver.

As entidades participantes congratularam-se com a **reativação do GIMAE** e foi visível o empenho demonstrado na definição das iniciativas a implementar em 2017.

Em fevereiro de 2017 foi concluído o Relatório de Avaliação da ENIPSA 2009-2015.

No dia 18 de abril de 2017 realizou-se a sessão de **debate público** para apresentação dos resultados do Relatório de Avaliação da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas Sem-Abrigo (ENIPSA 2009-2015) e reflexão sobre a nova estratégia (ENIPSA 2017-2023), que decorreu na Sala do Senado da Assembleia da República.

Em março de 2017 iniciou-se a **elaboração da nova Estratégia para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023**. Foram solicitados contributos, num primeiro momento junto das entidades que integram o GIMAE e dos Centros Distritais do ISS, IP, posteriormente foi realizada uma consulta junto de elementos da Sociedade Civil. Os contributos recebidos foram sistematizados e alvo de discussão durante a elaboração das principais componentes da ENIPSSA 2017-2023 (visão, princípios, eixos, objetivos estratégicos e ações), tendo durante os meses de março e abril sido realizadas várias reuniões com a participação de várias entidades GIMAE. Após apresentação na Assembleia da República, no dia 18 de abril de 2017, dos resultados do Relatório de Avaliação da anterior Estratégia e das principais componentes da

nova Estratégia, iniciou-se a elaboração da ENIPSSA 2017-2023 e a proposta de Resolução do Conselho de Ministros¹⁴⁰.

No Conselho de Ministros de 29 de junho de 2017, foi **aprovada a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017 -2023** (ENIPSSA 2017 -2023)¹⁴¹, através da Resolução do Conselho de Ministros nº107/2017 (anexo 9), publicada no Diário da República no dia 25 de julho de 2017.

Após a publicação da Resolução do Conselho de Ministros e de forma a garantir a participação de todas as entidades relevantes para esta temática, onze novas entidades integraram o GIMAE, nomeadamente:

- Administração Central do Sistema de Saúde, I.P (ACSS);
- ARS, I.P do Norte;
- ARS, I.P do Centro;
- ARS, I.P de Lisboa e Vale do Tejo;
- ARS, I.P do Alentejo;
- ARS, I.P do Algarve;
- Águas de Portugal;
- Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE);
- Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (CNCDA);
- Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL);
- Direção Geral de Política do Mar (DGPM).

ASSINATURA DE PROTOCOLO INTERMINISTERIAL E INTERSECTORIAL QUE INTEGRE OS PLANOS DE AÇÃO ^[E3.OE1.A2.]

Após a aprovação da ENIPSSA 2017-2023, através da Resolução do Conselho de Ministros, as entidades que integram o Núcleo Executivo do GIMAE iniciaram a **elaboração do Plano de Ação para o primeiro biénio da Estratégia, 2017-2018**. Considerou-se o ano de 2017 como o primeiro ano da estratégia, uma vez que as entidades que constituem o GIMAE têm intervenção no âmbito das suas competências no fenómeno sem-abrigo, para além das atividades que desenvolvem no âmbito da ENIPSSA 2017-2023.

Para a elaboração do Plano de Ação 2017-2018 foram solicitados contributos às entidades GIMAE e aos Coordenadores dos NPISA. A maioria das atividades que integram o Plano de Ação

¹⁴⁰ E3.OE1.A1.AT1. Elaborar proposta de Resolução do Conselho de Ministros

¹⁴¹ E3.OE1.A3.AT1. Elaborar a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo com proposta de Comissão Interministerial

foram definidas em sede do Núcleo Executivo do GIMAE¹⁴², tendo algumas por base o trabalho não concretizado da anterior Estratégia que, devido à sua importância, se propôs retomar.

Após a elaboração de uma primeira proposta de Plano de Ação, a mesma, foi devolvida ao GIMAE para apreciação e recolha de contributos, tendo várias entidades GIMAE proposto alterações.

Para a operacionalização deste Plano de Ação foram criados vários Grupos de Trabalho em áreas consideradas relevantes para o desenvolvimento da Estratégia, tais como: a Comunicação, a Formação, a Intervenção, a Monitorização e Avaliação, com a presença de 19 das 34 entidades que em 2017, constituíam o GIMAE:

- **Comunicação:** ISS, IP (coordenação), ACM, ADP, CNIS, DGE, DGRSP e EAPN;
- **Formação:** FNERDM (coordenação), ARS, I.P do Norte, CESIS, DGPM, EAPN, IEF, I.P. e ISS, IP;
- **Intervenção:** ISS, IP (coordenação), SCML, ADP, ARS, I.P do Algarve, ARS, I.P do Norte, CNIS, DGRSP, FNERDM, SICAD e UMP;
- **Monitorização e Avaliação:** EAPN (coordenação), CESIS, DGRSP, FNERDM, INE, ISS, IP e LNEC.

O Plano de Ação 2017-2018 foi apresentado e discutido na **1ª reunião da Comissão Interministerial**¹⁴³ que se realizou em 28 de novembro de 2017. Esta reunião teve como ordem de trabalhos a aprovação do Regulamento da Comissão Interministerial e do Plano de Ação de 2017-2018 da ENIPSSA 2017-20123. Estiveram presentes os representantes das áreas ministeriais que integram a Comissão Interministerial da Estratégia, à exceção da área ministerial do Planeamento e das Infraestruturas. A reunião foi presidida pelo Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. O Plano de Ação 2017-2018 foi homologado dia 30 de novembro de 2017 pelo Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

¹⁴² constituído pelo ISS, IP (coordenação) DGS, EAPN, FNERDM, IEF, IP, SCML, SICAD, CNIS, ANMP e DGAL

¹⁴³ E3.OE1.A2.AT1. Apresentar proposta de Plano de Ação 2017-2018 à Comissão Interministerial

GARANTIR O FUNCIONAMENTO ARTICULADO DOS ÓRGÃOS E ESTRUTURAS ENIPSSA ^[E3.OE2]

Em outubro de 2017, foi criado o logotipo da ENIPSSA 2017-2023. Este logotipo tem na sua base o conceito de movimento, de mudança, de dinâmica. De um percurso, que representa uma situação de partida, mas também um ponto de chegada.



A inserção de uma figura humana pretende humanizar, dando enfoque à pessoa, homem ou mulher, enquanto cerne da estratégia, salvaguardando a sua individualidade.

A cor de partida do logotipo é a “ausência de cor”, procurando representar o estado da pessoa, tanto a nível emocional como físico, a falta de orientação, de saídas ou alternativas.

A cor evolui de forma linear, passando a um cinzento que provem do clarear do preto, representando a entrada de luz, um abrir de perspectivas para o futuro.

Partindo do cinzento, assume o vermelho escuro como cor final que, pela sua natureza, é associada à energia e à positividade. É a uma cor que no seu étimo apela à ação e ambição, estando conotada com a determinação de vencer, ou seja, com o atingir objetivos de forma consolidada.

Esta multiplicidade de cores e subtileza de degradés visa representar não só o percurso, mas também a sua multidimensionalidade e complexidade.

Evoluindo para o A de aconchego (bem-estar e respeito), de apoio (transversal), de abordagem (holística), de acompanhamento (transdisciplinar), de ação (integrada), de abrigo, de acolhimento (acolhimento de emergência, de residência individual ou partilhada, de habitação) e não apenas um telhado.

**REDEFINIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO ALARGADA, NÚCLEO EXECUTIVO,
COMISSÃO CONSULTIVA ^[E3.OE2.A1.]**

Em 2017, foi elaborada pelo Núcleo Executivo do GIMAE uma proposta que integrava os vários regulamentos dos órgãos e estruturas ENIPSSA¹⁴⁴. Posteriormente cada estrutura e órgão, partindo da proposta do Núcleo Executivo, definiu o seu próprio regulamento.

A **Comissão Interministerial**, na 1ª reunião realizada no dia 28 de novembro de 2017, aprovou o **regulamento interno**. Posteriormente, e durante o ano de 2018, tendo igualmente por base a proposta do Núcleo Executivo do GIMAE, foi aprovado o **regulamento interno do GIMAE** em sede de reunião e elaborada, na sequência de uma auscultação aos NPISA, uma minuta de **regulamento interno dos NPISA**.

Em 2017, foram realizadas nove reuniões **GIMAE** e uma reunião GIMAE com a coordenação dos NPISA. Em 2018, foram realizadas cinco reuniões GIMAE, tendo a última, em 23.11.2018, contado com a presença do Presidente da República e das Secretárias de Estado da Segurança Social, Cláudia Joaquim, e da Saúde, Raquel Duarte. Nesta reunião foi realizado um ponto de situação sobre a execução do Plano de Ação 2017-2018, após o qual várias entidades GIMAE realizaram uma breve intervenção, tendo sido igualmente apresentada uma síntese dos principais dados do inquérito sobre as “Pessoas em situação de sem-abrigo - conceitos utilizados e sistemas locais de informação”.

De seguida apresenta-se uma tabela com o total de participações nas reuniões GIMAE das entidades que o constituem. De ressaltar que algumas destas entidades apenas integraram o GIMAE em finais de 2017, após a aprovação da Estratégia e a maioria das reuniões foram realizadas em 2017.

GIMAE	Total de participações
Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, IP)	15
Administração Central do Sistema de Saúde, I.P (ACSS)	3
ARS, I.P do Norte	4
ARS, I.P do Centro	4
ARS, I.P de Lisboa e Vale do Tejo	9
ARS, I.P do Alentejo	3
ARS, I.P do Algarve	6
Águas de Portugal	7
Alto Comissariado para as Migrações, IP (ACM, IP)	15
Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE)	8
Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)	10
Caixa Geral de Depósitos (CGD)	1
Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (CNCDA)	0

¹⁴⁴ E3.OE2.A1.AT1. Elaborar regulamentos dos órgãos e estruturas ENIPSSA

GIMAE	Total de participações
Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG)	7
Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL)	9
Direção-Geral da Segurança Social (DGSS)	15
Direção-Geral da Saúde (DGS)	8
Direção-Geral da Educação (DGE)	10
Direção Geral de Política do Mar (DGPM)	7
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN)	11
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP)	13
Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP)	2
Guarda Nacional Republicana (GNR)	7
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU, I.P.)	10
Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)	14
Instituto Nacional de Estatística (INE)	10
Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)	4
Polícia de Segurança Pública (PSP)	9
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML)	15
Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD)	12
Centro de Estudos para a Intervenção Social (CESIS)	12
Confederação Nacional de Instituições de Solidariedade (CNIS)	6
Rede Europeia Anti Pobreza (EAPN Portugal)	14
Federação Nacional de Entidades de Reabilitação de Doentes Mentais (FNERDM)	12
União das Misericórdias Portuguesas (UMP)	15

O **Núcleo Executivo** foi constituído em 2017 integra as seguintes entidades: ISS, IP (coordenação), SCML, SICAD, IEFP, IP, FNERDEM, EAPN, DGS, CNIS, ANMP e DGAL. No processo de constituição do Núcleo Executivo, apelou-se às entidades consideradas relevantes nesta temática para integrarem o referido Núcleo, nomeadamente DGS, o SICAD, a DGE, a ENSP, o IHRU, IP, o ACM, DGRSP e a ANMP.

No caso da DGE, a mesma entidade entendeu que a sua participação não era imprescindível face às funções desse Núcleo, em razão das suas atribuições, prioridades e contingência de recursos humanos.

Em 2017, o Núcleo Executivo do GIMAE realizou o total de onze reuniões e as suas principais tarefas foram a elaboração do Plano de Ação 2017-2018, dos regulamentos dos órgãos e estruturas ENIPSSA, da Comissão Consultiva e foi ainda elaborada uma proposta para constituição de Grupos de Trabalho. Em 2018, o Núcleo Executivo realizou dezassete reuniões, mais cinco do que a periodicidade de reuniões prevista em sede da resolução de conselho de

ministros. Tal facto deveu-se à preparação do 1º Encontro Nacional dos NPISA e à elaboração do Plano de Ação para 2019-2020.

Em 2017, iniciaram ainda os trabalhos dos Grupos com temáticas específicas. O Grupo de Trabalho Comunicação centrou a sua atividade na elaboração da página de *internet* da ENIPSSA 2017-2023, dos seus conteúdos e do documento para a divulgação do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo. O Grupo de Trabalho Monitorização e Avaliação iniciou a elaboração do questionário sobre o conceito e os sistemas de informação local. O Grupo de Trabalho para a Formação centrou a sua atividade na definição do diagnóstico de necessidades de formação e na adaptação do referencial de formação. A criação de Grupos de Trabalho sobre temáticas específicas permite concentrar os esforços das entidades que, no âmbito da sua intervenção, podem contribuir para a concretização das diversas atividades previstas no Plano de Ação.

Como metodologia de trabalho entre as entidades que integram o GIMAE e de forma a possibilitar a célere troca de informação e partilha de documentos, em 2017, foi criada pelo ISS, IP através da plataforma Google Documentos uma solução de áreas partilhadas em *Cloud* que o ISS, IP disponibilizou às entidades GIMAE e que teve por objetivo agilizar o funcionamento e articulação entre várias entidades através da partilha de documentos e da edição *online* dos mesmos. Para o efeito o ISS, IP, criou o perfil de utilizador para cada uma das entidades GIMAE, elaborou um Manual de Utilização da Plataforma e prestou apoio à utilização da mesma, sempre que solicitado.

Em 2018, e atendendo à importância da utilização da plataforma partilhada e no sentido de poder potenciar o trabalho colaborativo através de uma plataforma online, o ISS, IP desenvolveu o Portal ENIPSSA. Este Portal permite o desenvolvimento de trabalho colaborativo entre pessoas do ISS, I.P. e outras entidades externas, através da partilha de documentos, vídeos e imagens, e outros recursos, tais como calendários e contactos, formulários e inquéritos simples.

Estes serviços estão publicados na Extranet do MTSSS e estão acessíveis a partir da Internet, sendo o acesso efetuado através de um browser mediante a utilização de credenciais personalizadas. Cada utilizador, devidamente autenticado, e acede aos serviços que lhe foram concedidos aquando da criação da sua conta e associação a um determinado perfil no Portal ENIPSSA.

As funcionalidades disponibilizadas no Portal ENIPSSA têm níveis de acesso diferenciados.

O Portal está protegido por um certificado digital, cuja validade pode ser sempre confirmada no

endereço do browser que assegura a encriptação das comunicações entre o utilizador e a plataforma colaborativa.

ACOMPANHAMENTO E APOIO TÉCNICO DO GIMAE AO FUNCIONAMENTO DOS NPISA^[E3.OE2.A2.]

Em setembro de 2017, realizou-se a primeira reunião entre as entidades GIMAE e a coordenação dos NPISA¹⁴⁵. Estiveram presentes 28 das 34 entidades GIMAE¹⁴⁶ e 13 dos 17 NPISA¹⁴⁷. Nesta reunião foi efetuada uma breve apresentação da ENIPSSA 2017-2023, foi solicitado aos NPISA um ponto de situação do trabalho realizado, foi apresentado um ponto de situação sobre o Plano de Ação 2017-2018, foi apresentada uma proposta de metodologia de representação dos NPISA no Núcleo Executivo do GIMAE e uma proposta de Regulamento dos NPISA. Foi acordada a realização de reuniões periódicas entre o GIMAE/NPISA¹⁴⁸. Foi decidido que os NPISA apresentariam uma proposta quanto ao formato da sua representação em sede de Núcleo Executivo do GIMAE e enviariam contributos sobre o regulamento dos NPISA.

Ainda no âmbito de garantir o funcionamento articulado dos órgãos e estruturas ENIPSSA e do acompanhamento e apoio técnico do GIMAE ao funcionamento dos NPISA, foi designado um interlocutor para a ENIPSSA em cada Centro Distrital do ISS, IP. Os interlocutores ENIPSSA têm como principal objetivo assegurar a implementação da Estratégia a nível local. Assim sendo, procurou-se assegurar que o interlocutor ENIPSSA seja a mesma pessoa que estará presente nos NPISA, em representação da Segurança Social, nos distritos onde existem ou nas estruturas que trabalhem direta ou indiretamente com esta população. Em setembro de 2017, realizou-se a primeira reunião com os **18 interlocutores ENIPSSA dos Centros Distritais do ISS, IP**. Nesta reunião foi apresentada a ENIPSSA 2017-2023 e o Plano de Ação 2017-2018. Foi ainda discutido o papel dos Interlocutores ENIPSSA dos Centros Distritais do ISS, IP.

O **ISS, IP**, em novembro de 2017, reuniu com a Câmara Municipal do Porto, o que resultou na integração da Câmara Municipal do Porto no NPISA do Porto. Esta situação já vinha a ser discutida há muitos anos, e é condição essencial para assegurar uma intervenção integrada e eficaz junto das pessoas em situação de sem-abrigo na cidade do Porto.

¹⁴⁵ E3.OE2.A2.AT1. Aferir necessidades de apoio técnico junto dos NPISA

¹⁴⁶ ISS, I.P.; ARS, IP do Norte; ARS, IP de Lisboa e Vale do Tejo; ARS, IP do Alentejo; ARS, IP do Algarve; ACM; ANAFRE; ANMP; DGAL; DGSS; DGS; DGE; DGPM; DGRDN; DGRSP; ENSP; IHURU, IP; IEF, I.P.; INE; LNEC; PSP; SCML; SICAD; CESIS; CNIS; FNERDM; EAPN Portugal e UMP.

¹⁴⁷ Aveiro; Espinho; Amadora; Cascais; Loures; Porto; Santarém; Braga; Coimbra; Figueira da Foz; Lisboa; Oeiras e Seixal.

¹⁴⁸ E3.OE2.A2.AT2. Realizar reuniões periódicas com os NPISA

A **EAPN** participou em três reuniões com a coordenação do NPISA de Lisboa e integra os NPISAS de Aveiro, Faro, Porto e Setúbal.

Por último, em 2018, foi remetido aos NPISA a Minuta de Protocolo de Parceria aprovada em sede de GIMAE. A minuta do Protocolo de Parceria foi elaborada tendo por base a Resolução do Conselho de Ministros nº 107/2017, de 25 de julho que aprova a ENIPSSA 2017-2023 e tem como premissa, atendendo à realidade local, promover um trabalho articulado e integrado das entidades públicas e privadas com intervenção na área, através da realização de um diagnóstico que permita o planeamento da intervenção de forma a rentabilizar os recursos humanos e financeiros existentes, evitar a duplicação de respostas e identificar áreas lacunares existentes. Por outro lado, procura-se também, no âmbito do novo RGPD, que todas as entidades signatárias cumpram e promovam a Proteção de Dados. Foi solicitado aos NPISA que adotarem a minuta de Protocolo em apreço, o envio de uma cópia do Protocolo de Parceria devidamente assinado.

Com a presença da representação dos NPISA em sede do Núcleo Executivo do GIMAE, a auscultação aos NPISA assumiu uma periodicidade mensal, de acordo com a regularidade das reuniões previstas no âmbito do Núcleo Executivo. A primeira reunião do Núcleo Executivo¹⁴⁹ com a representação NPISA foi realizada dia 5 de janeiro de 2018 com a presença dos representantes do NPISA de Lisboa e de Aveiro. Nesta reunião foi definido o método de articulação entre o Núcleo Executivo e os NPISA. Foi acordado que o NPISA de Aveiro ficaria responsável pela articulação com os NPISA de Espinho, Braga, Coimbra, Figueira da Foz e Porto; e, o NPISA de Lisboa irá articular com os NPISA de Évora; Faro; Santarém e da Área Metropolitana de Lisboa (Amadora; Cascais; Loures; Oeiras; Almada; Seixal e Setúbal);

Para além destas atividades a **ARS de Lisboa e Vale do Tejo, IP** assinou vários protocolos de colaboração no âmbito dos NPISA¹⁵⁰ da Região, onde se compromete a:

- Ter um representante em cada NPISA;
- Cooperar, no âmbito das suas competências, na prossecução das ações dirigidas ao combate do fenómeno das pessoas sem-abrigo;
- Integrar nos seus planos de ação as atividades que possam garantir as condições necessárias à implementação da ENIPSSA a nível local, tendo por finalidade a prossecução dos seus objetivos;

¹⁴⁹ ISS, IP; DGS; EAPN; FNERDM; IEFP, IP; SCML; SICAD; CNIS; ANMP; DGAL; NPISAS Aveiro e Lisboa

¹⁵⁰ E3.OE2.A2.AT1. Aferir necessidades de apoio técnico junto dos NPISA

No âmbito da intervenção dos Centros de Respostas Integradas (CRI) de Lisboa e Vale do Tejo, entre 2017 e 2018, foram assinados dois novos protocolos com o NPISA (CRI Oriental, CRI do Ribatejo). Para 2019, encontram-se em vias de assinatura 3 protocolos com o CRI da Península de Setúbal. Nos restantes CRI, apesar de não existirem ainda protocolos assinados, há uma relação de parceria e de proximidade com as estruturas da comunidade no acompanhamento das situações de pessoas em situação de sem abrigo.

O CRI de Lisboa Ocidental, nomeadamente a Equipa de Tratamento da Amadora faz parte do NPISA do concelho da Amadora. Em conjunto com os parceiros, elaboraram uma base de dados comum onde cada parceiro identifica os novos utentes sem abrigo alvo de intervenção. Definiram ainda que todas as pessoas em situação de sem-abrigo com comportamentos aditivos e dependências seriam acompanhadas por aquela Equipa, de acordo com a metodologia de gestão de caso.

Em 2018, o CRI Lisboa Oriental, nomeadamente a Equipa de Tratamento de Loures, participou na organização do I Encontro NPISA, onde foram abordados temas como os circuitos de comunicação, as experiências de operacionalização e desenvolvidos Workshops sobre a intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo.

Ainda no âmbito do acompanhamento e apoio junto dos NPISA, tem sido divulgado junto dos NPISA os alertas do IPMA relativos às condições meteorológicas adversas, de forma a, atempadamente, desencadear as ações necessárias para a proteção das pessoas em situação de sem-abrigo. Em 2018, foram remetidos dois alertas, um em outubro e outro em novembro.

Por último, e no âmbito da participação da **CGD** no GIMAE, e em alinhamento com a sua Estratégia de Sustentabilidade, a CGD disponibilizou-se para assumir as despesas necessárias para emissão do cartão de cidadão às pessoas em situação de sem-abrigo. Apesar da atribuição do cartão de cidadão ser gratuito quando comprovada a carência económica da pessoa, em determinadas situações não era possível obter-se esta declaração.

ASSEGURAR A MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA ENIPSSA^[E3.OE3]

DEFINIÇÃO DE METODOLOGIAS E INSTRUMENTOS ^[E3.OE3.A1.]

De acordo com o previsto em sede de Resolução do Conselho de Ministros, os Planos de Ação da ENIPSSA 2017-2023 devem contemplar indicadores e metas. Assim, no âmbito da elaboração do Plano de Ação 2017-2018, definiram-se indicadores para cada atividade e metas para cada um dos objetivos estratégicos. Para a avaliação do referido Plano de Ação, o Grupo de Trabalho para a Monitorização e Avaliação baseou-se nos indicadores e metas definidas pelo próprio Plano.¹⁵¹

MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS ^[E3.OE3.A2.]

O Grupo de Trabalho para a Monitorização e Avaliação elaborou o questionário sobre a utilização do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo¹⁵², o inquérito aplicado em 2018 permitiu-nos aferir o grau de conhecimento e de utilização do conceito a nível de Portugal continental. Tal como já mencionado, 81% das organizações que integram os NPISA/CLAS utilizam o conceito adotado na Estratégia.

IDENTIFICAÇÃO DE CONSTRANGIMENTOS A NÍVEL INSTITUCIONAL E SISTÉMICO NA IMPLEMENTAÇÃO DA ENIPSSA ^[E3.OE3.A3.]

O inquérito procurou, igualmente, identificar a presença de constrangimentos à utilização do conceito de Pessoa em Situação de Sem-abrigo¹⁵³ adotado pela ENIPSSA. Entre os concelhos onde é adotado o conceito constante da ENIPSSA apenas 8% (17) referiram a existência de constrangimentos à sua utilização.

Entre os constrangimentos identificados salientam-se aqueles que se relacionam com a necessidade de uma maior uniformização do conceito e dos indicadores utilizados a nível local, que permitiria melhorar a informação existente, mas também uma perceção mais consensualizada do fenómeno entre as entidades que trabalham com esta população ao nível local.

¹⁵¹ E3.OE3.A1.AT2. Elaborar indicadores de monitorização e avaliação da ENIPSSA

¹⁵² E3.OE3.A2.AT1. Elaborar o questionário de monitorização sobre a utilização do conceito de “pessoa em situação de sem-abrigo”

¹⁵³ E3.OE3.A3.AT1. Identificar constrangimentos na adoção do conceito de PSSA

ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE MELHORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DA ENIPSSA ^[E3.OE3.A4.]

Em 2018, quer através dos representantes dos NPISA em sede do Núcleo Executivo do GIMAE, quer através das várias reuniões e encontros realizados, foram vários os momentos em que foi solicitado aos 17 NPISA¹⁵⁴ a identificação das principais dificuldades e constrangimentos decorrentes da intervenção realizada com o objetivo de melhorar a implementação da ENIPSSA. Destaca-se o pedido realizado na sequência da criação do Grupo de Trabalho Saúde¹⁵⁵, relacionado com a identificação dos principais constrangimentos relativamente à área de saúde mental quando se intervém com pessoas e situação de sem-abrigo. A esta solicitação, responderam os NPISA de Évora, Amadora, Cascais, Oeiras, Loures, Santarém, Almada, Barreiro, Setúbal, Aveiro, Espinho, Figueira da Foz e Porto, tendo os contributos sido remetidos para o Grupo de Trabalho.

AVALIAÇÕES INTERCALARES DA ENIPSSA ^[E3.OE3.A5.]

Com a aprovação do Plano de Ação 2017-2018 em 30 de novembro de 2017, e apesar de em 2017 a intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo ter sido realizada no âmbito das competências das diversas entidades que integram o GIMAE, foi decidido que a avaliação intercalar da Estratégia¹⁵⁶ não se constituía um fator essencial face ao curto prazo de implementação. No entanto, procedeu-se a um **levantamento dos constrangimentos e propostas de melhoria para a implementação da ENIPSSA** junto das entidades GIMAE e dos NPISA. Como principais constrangimentos, em 2017, identificaram-se:

- ao nível das entidades GIMAE:
 - dificuldades na operacionalização do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo, uma vez que subsistem dúvidas na forma de categorização de cada caso concreto;
 - insuficiência de recursos humanos para a realização de todas as atividades previstas no Plano de Ação 2017-2018 e uma participação desequilibrada das entidades GIMAE nos Grupos de Trabalho;
 - dificuldades na receção de todos os contributos das entidades GIMAE para os diversos documentos produzidos no prazo previsto, assim como falta de contributos de entidades relevantes para as temáticas em discussão;

¹⁵⁴ E3.OE3.A4.AT1. Auscultar os NPISA

¹⁵⁵ Constituído pelas seguintes entidades GIMAE: ARS Centro (coordenação); ACSS,IP; ARS Norte; ARS Lisboa e Vale do Tejo; ARS Alentejo; ARS Algarve; DGS; ENSP; SICAD e FNERDM

¹⁵⁶ E3.OE3.A5.AT1. Elaborar relatório de avaliação intercalar com identificação de constrangimentos e propostas de melhoria

- dificuldade por parte das entidades GIMAE em estimar as verbas correspondentes às atividades previstas no Plano de Ação;
- dificuldades na participação em reuniões que implicam deslocação a Lisboa;
- Ao nível dos NPISA:
 - ausência de vagas suficientes em Centros de Alojamento Temporário para responder às necessidades das pessoas em situação de sem-abrigo;
 - ausência de respostas de alojamento permanente;
 - falta de condições habitacionais;
 - dificuldades no acesso a consultas da especialidade de saúde mental e posterior acompanhamento;
 - dificuldades na deslocação dos profissionais da saúde mental aos locais onde permanecem as pessoas em situação de sem-abrigo;
 - escassez de respostas de emprego e de formação profissional adequadas a pessoas em situação de sem-abrigo;
 - insuficiência das respostas especializadas de saúde na comunidade relativamente ao tratamento das dependências e ao consumo de substâncias;
 - dificuldades na autonomização das pessoas em situação de sem-abrigo, o que provoca a permanência das pessoas em respostas de alojamento temporário por um tempo superior ao previsto;
 - dificuldades na estabilização da figura do gestor de caso;
 - ausência de respostas de alojamento adequadas a todas as situações e que permitam resultados mais promissores para a intervenção;
 - falta de financiamento para a criação/renovação de respostas diferenciadoras e que melhor respondam às reais necessidades da população em situação de sem-abrigo;
 - falta de formação dos/as técnicos/as do NPISA no que diz respeito aos conceitos adotados pela ENIPSSA;
 - falta de um guia de procedimentos que oriente a intervenção;
 - dificuldades no acesso às prestações sociais devido à excessiva burocracia, face à necessidade de flexibilização dos procedimentos para esta população;
 - ausência de uma base de dados que permita a monitorização do fenómeno e o cruzamento de informação a nível nacional;
 - falta de financiamento da Estratégia;
 - inexistência de verbas para pagamento de medicação;
 - escassez de respostas de emergência;

- resistência da pessoa em situação sem-abrigo à intervenção e fraco envolvimento no seu processo de autonomização.

Como **propostas de melhoria** foram sugeridas:

- ao nível das entidades GIMAE:
 - relativamente à utilização do conceito, a clarificação continuada das várias situações que se configura o fenómeno, acompanhada de exemplos práticos, para que as entidades possam mais facilmente categorizar as situações;
 - o alargamento da participação de outras entidades GIMAE nos Grupos de Trabalho e nas atividades definidas no Plano de Ação, de forma a permitir um nível de envolvimento mais equilibrado entre todas as entidades e representantes com assento no GIMAE;
 - promoção de reuniões de trabalho mais específicas entre os responsáveis pelas ações/atividades, a realizar ao longo do trabalho técnico de elaboração dos Planos;
 - a realização de reuniões por videoconferência, para facilitar a participação das entidades sedeadas fora de Lisboa;
 - reforço da articulação entre as entidades da área da Saúde no GIMAE, no sentido de estabelecer mecanismos de articulação e comprometimento nos procedimentos de referenciação, desenvolvendo práticas de trabalho comuns, fomentando dinâmicas eficientes de resposta integrada e de partilha de recursos;
- **Ao nível dos NPISA:**
 - alargamento da participação institucional de forma a aumentar a variedade de respostas disponíveis, por exemplo ao nível da rede de parceiros para inserção socioprofissional, no sentido de potenciar a (re)adquisição de competências pessoais, sociais e profissionais das pessoas em situação de sem-abrigo;
 - melhoria dos recursos ao nível da saúde mental e da saúde pública;
 - promoção de ações de sensibilização e informação acerca da problemática e da intervenção realizada com a população em situação de sem-abrigo;
 - obtenção de financiamento para a criação de respostas inovadoras e diferenciadoras para as pessoas em situação de sem-abrigo
 - criação de um centro de acolhimento para pessoas em situação de sem-abrigo;
 - aumento dos recursos humanos e materiais do NPISA;
 - criação de Equipas Técnicas de Rua, em regime diurno;
 - promoção de respostas de alojamento para pessoas em situação sem-abrigo;

- promoção de alojamentos alternativos na saída do CAT, p.ex., residências partilhadas em habitação social;
- consolidação da utilização do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo por todas as entidades que desenvolvem atendimento/accompanhamento social;
- alinhamento da intervenção local com a metodologia de intervenção definida pela ENIPSSA;
- criação de um instrumento de sistematização de todas as intervenções efetuadas pelos vários parceiros que integram o NPISA, de forma a permitir o acompanhamento da intervenção que cada pessoa em situação de sem abrigo está a ter.

AVALIAÇÃO FINAL INTERNA E EXTERNA DA ENIPSSA ^[E3.OE3.A6.]

No âmbito da ENIPSSA 2017-2023, para além dos relatórios de avaliação dos Planos de Ação¹⁵⁷, a elaborar no final de cada Plano, prevê-se a realização de relatórios de avaliação intercalares, que permitam identificar os principais constrangimentos e propostas de melhoria¹⁵⁸, de forma a reajustar a intervenção, quando necessário.

¹⁵⁷ E3.OE3.A6. AT1. Elaborar relatório de avaliação do Plano de Ação 2017-2018

¹⁵⁸ E3.OE3.A5.AT1. Elaborar relatório de avaliação intercalar com identificação de constrangimentos e propostas de melhoria

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Áreas Sectoriais	Financiamento (2017-2018)	Entidades públicas ou com capital público
Negócios Estrangeiros	-	
Presidência e Modernização Administrativa	2.400€	Alto Comissariado para as Migrações (ACM); Instituto Nacional de Estatística (INE); Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG)
Finanças	-	Caixa Geral de Depósitos (CGD)
Defesa Nacional	-	Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN)
Administração Interna	-	Guarda Nacional Republicana (GNR); Polícia de Segurança Pública (PSP); Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL)
Justiça	10.439€	Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP)
Adjunto	-	
Cultura	-	
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	-	
Educação	-	Direção Geral da Educação (DGE)
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	72.867.320€	Instituto da Segurança Social, I.P (ISS, IP) Direção Geral da Segurança Social (DGSS) Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML)
Saúde	9.404.089€	Direção Geral da Saúde (DGS) Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) Administração Central do Sistema de Saúde, I.P (ACSS) Administrações Regionais de Saúde, I.P (ARS, I.P)
Planeamento [alteração da orgânica do Governo]	-	Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)
Economia	-	
Ambiente e Transição Energética [alteração da orgânica do Governo]	10.250€	Águas de Portugal
Infraestruturas e Habitação [alteração da orgânica do Governo]	-	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU, I.P.)
Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	-	Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (CNCDA)
Mar	275€	Direção Geral de Política do Mar (DGPM)
	-	Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE)
	-	Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)
	-	Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP)
		Entidades Privadas
	20.010€	Centro de Estudos para a Intervenção Social

Áreas Sectoriais	Financiamento (2017-2018)	Entidades públicas ou com capital público
		(CESIS)
	-	Confederação Nacional de Instituições de Solidariedade (CNIS)
	31.300€	Rede Europeia Anti Pobreza (EAPN Portugal)
	-	Federação Nacional de Entidades de Reabilitação de Doentes Mentais (FNERDM)
	4.353€	União das Misericórdias Portuguesas (UMP)

CONCLUSÕES

Considerando que a efetiva implementação do Plano de Ação 2017-2018 teve o seu início em novembro de 2017, com a sua aprovação em sede da Comissão Interministerial e homologação pelo Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as principais atividades realizadas em 2017 centraram-se na construção da Estratégia e do seu primeiro Plano de Ação, assim como no planeamento, organização e promoção do funcionamento dos seus órgãos e estruturas.

Em 2018, operacionalizaram-se atividades fundamentais para a implementação da Estratégia, como por exemplo, a divulgação do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo, a realização do inquérito nacional sobre os conceitos utilizados e os sistemas locais de informação, a definição do modelo de intervenção e acompanhamento integrado com a inclusão de uma componente tão importante como a prevenção, prospetivada a um nível sociopolítico, organizacional e individual.

Foram ainda asseguradas, para a qualificação da intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo, alterações à legislação do RSI, a designação de um interlocutor local do IEFP, IP para as pessoas em situação de sem-abrigo, o aumento da oferta formativa através das ações do For-Mar e a assinatura de um Protocolo Habitação entre o ISS, IP, o IGFSS, IP e o IHRU, IP que visa o aumento de soluções de alojamento, em permanência, dirigidas a pessoas em situação de sem-abrigo, através da celebração de contrato de arrendamento.

Este trabalho ao nível nacional foi acompanhado pela representação dos NPISA no núcleo executivo do GIMAE e por uma intervenção ininterrupta por parte dos NPISA, das inúmeras instituições que constituem estas estruturas por todo o território nacional e de outras entidades que têm intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo.

QUADRO RESUMO DA EXECUÇÃO

EIXO n. 1 - PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO DO FENÓMENO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO, INFORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO						
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	AÇÕES (A)	ATIVIDADES (AT)	RESULTADO	CONTINUIDADE PA 2019-2020	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	ENTIDADES PARCEIRAS
E1.OE1 - Promover a utilização de um conceito único de "pessoa em situação de sem-abrigo", a nível nacional	E1.OE1.A1. Divulgação do conceito de "pessoa em situação de sem-abrigo"	E1.OE1.A1.AT1. Elaborar documentos de suporte para a divulgação do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo	Folheto "Conceito Pessoa em Situação de Sem-Abrigo" (anexo 1)	Sim	ISS, IP; ACM; ADP; CNIS; DGE; DGRSP; EAPN (GT Comunicação)	-
		E1.OE1.A1.AT2. Realizar um levantamento sobre a utilização do conceito de pessoa em situação de Sem-Abrigo junto de entidades que trabalham com esta população	220 CLAS utilizam o conceito de pessoa em situação de sem-abrigo	Não	EAPN; CESIS; DGRSP; FNERDM; INE; ISS,IP; LNEC (GT Monitorização e Avaliação)	NPISAS/ Entidades que trabalham junto desta população
		E1.OE1.A1.AT3. Divulgar o conceito de pessoa em situação de Sem-Abrigo junto de entidades que trabalham com esta população e da sociedade civil	Folheto divulgado nos Centros Distritais do ISS, IP, nos CLAS, NPISA, Entidades da sociedade civil, Fórum e eventos através da participação das entidades GIMAE e página internet da ENIPSSA	Sim	GIMAE	NPISAS / CLAS/ Entidades que trabalham junto desta população/ outras entidades da sociedade civil
	E1.OE1.A2. Elaboração de Plano de Divulgação/Comunicação da ENIPSSA	E1.OE1.A2.AT1. Elaborar o Plano de Comunicação/Divulgação da ENIPSSA	Em curso	Não	ISS, IP; ACM; ADP; CNIS; DGE; DGRSP; EAPN (GT Comunicação)	

EIXO n. 1 - PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO DO FENÓMENO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO, INFORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	AÇÕES (A)	ATIVIDADES (AT)	RESULTADO	CONTINUIDADE PA 2019-2020	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	ENTIDADES PARCEIRAS		
E1.OE2 - Garantir a monitorização do fenómeno		E1.OE1.A2.AT2. Implementar o Plano de Comunicação da ENIPSSA	Em curso	Sim	ISS,IP; DGS; EAPN; FNERDM; IEFP,IP; SCML; SICAD; CNIS; ANMP; DGAL (Núcleo Executivo)	GIMAE e as suas redes		
		E1.OE1.A3. Adoção do conceito de pessoas em situação de sem-abrigo no âmbito dos Censos 2021	E1.OE1.A3.AT1. Elaborar proposta a integrar nos censos	Proposta apresentada ao Conselho Superior de Estatística	Não	EAPN; CESIS; DGRSP; FNERDM; INE; ISS,IP; LNEC (GT Monitorização e Avaliação)	-	
		E1.OE2.A1. Levantamento e análise comparada dos sistemas locais de informação	E1.OE2.A1.AT1. Elaborar questionário de monitorização	Instrumento técnico "Inquérito sobre os Conceitos Utilizados e os Sistemas Locais de Informação" (anexo 3)	Não	EAPN; CESIS; DGRSP; FNERDM; INE; ISS,IP; LNEC (GT Monitorização e Avaliação)	-	
			E1.OE2.A1.AT2. Analisar questionários de monitorização e realizar um relatório sobre os sistemas locais de informação existentes	Relatório "Inquérito aos conceitos utilizados e aos sistemas locais de informação – 2018" (anexo 4)	Não	EAPN; CESIS; DGRSP; FNERDM; INE; ISS,IP; LNEC (GT Monitorização e Avaliação)		
			E1.OE2.A2. Identificação e consensualização dos indicadores relevantes para a monitorização do fenómeno	E1.OE2.A2.AT1. Consensualizar indicadores para a monitorização do fenómeno tendo por base o relatório sobre os sistemas locais de informação	33 municípios utilizam software para registo de informação específica sobre pessoas em situação de sem-abrigo	Não	EAPN; CESIS; DGRSP; FNERDM; INE; ISS,IP; LNEC (GT Monitorização e Avaliação)	
			E1.OE2.A2.AT2. Disponibilizar a todos os parceiros e CLAS os indicadores para monitorização do fenómeno e promover a sua utilização	Previsto para 2019	Sim	ISS,IP; DGS; EAPN; FNERDM; IEFP,IP; SCML; SICAD; CNIS; ANMP; DGAL (Núcleo Executivo)	Parceiros e CLAS	

EIXO n. 1 - PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO DO FENÓMENO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO, INFORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	AÇÕES (A)	ATIVIDADES (AT)	RESULTADO	CONTINUIDADE PA 2019-2020	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	ENTIDADES PARCEIRAS
E1.OE3 - <i>Assegurar que os Diagnósticos e os Planos de Desenvolvimento Social (PDS) dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS) incluem indicadores relativos ao fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo</i>	E1.OE2.A3. Recolha e análise da informação resultante da utilização dos indicadores	E1.OE2.A3.AT1. Aplicação de um questionário para recolha e análise da informação resultante da utilização dos indicadores	Previsto para 2019	Sim	EAPN; CESIS; DGRSP; FNERDM; INE; ISS,IP; LNEC (GT Monitorização e Avaliação)	Parceiros e CLAS
	E1.OE3.A1. Sensibilização dos CLAS para utilização dos indicadores de risco	E1.OE3.A1.AT1. Disponibilizar o Guião de Indicadores de risco	Em curso	Sim	ISS,IP; DGS; EAPN; FNERDM; IEFP,IP; SCML; SICAD; CNIS; ANMP; DGAL (Núcleo Executivo)	Interlocutores Locais
		E1.OE3.A1.AT2. Realizar sessões de esclarecimento junto dos CLAS	Previsto para 2019	Sim	ISS,IP;DGS; EAPN; FNERDM; IEFP,IP; SCML; SICAD; CNIS; ANMP; DGAL CESIS; DGRSP; INE; LNEC (Núcleo Executivo + GT Monitorização e Avaliação)	CLAS
	E1.OE3.A2. Revisão de guião de Indicadores de risco	E1.OE3.A2.AT1. Proceder à atualização dos Indicadores de risco	Em curso	Não	EAPN; CESIS; DGRSP; FNERDM; INE; ISS,IP; LNEC (GT Monitorização e Avaliação)	
	E1.OE3.A3. Alargamento da Rede Nacional de NPISA	E1.OE3.A3.AT1. Sensibilizar para a criação de NPISA a nível concelhio, quando justificável	12 intervenções realizadas nas Plataformas Supraconcelhias Nos CLAS, a nível nacional, em 2017, existiram 11 Grupos de Trabalho sobre a temática das pessoas em situação de sem-abrigo.	Sim	ISS,IP; DGS; EAPN; FNERDM; IEFP,IP; SCML; SICAD; CNIS; ANMP; DGAL (Núcleo Executivo)	CLAS

EIXO n. 1 - PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO DO FENÓMENO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO, INFORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	AÇÕES (A)	ATIVIDADES (AT)	RESULTADO	CONTINUIDADE PA 2019-2020	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	ENTIDADES PARCEIRAS
E1.OE4 - Garantir a atualização permanente do conhecimento tendo em vista prevenir e combater a discriminação	E1.OE4.A1. Divulgação da ENIPSSA, junto das escolas da educação pré-escolar e Ensinos Básico e Secundário	E1.OE4.A1.AT1. Produzir folheto informativo sobre o projeto ENIPSSA. Destinatários: docentes e alunos. Outros, conforme interesse de diversas entidades do GIMAE.	Em curso	Sim	DGE; ISS, IP; ACM; ADP; CNIS; DGRSP; EAPN (GT Comunicação)	
		E1.OE4.A1.AT2. Produzir documento informativo a enviar aos Estabelecimentos de Educação e Ensino. Destinatários: Direção dos Estabelecimentos de Educação e Ensino e Docentes.	Previsto para 2019-2020	Sim	DGE	DGEstE
	E1.OE4.A2. Promoção e acompanhamento de iniciativas sobre o tema em diferentes contextos	E1.OE4.A2.AT1. Participar e promover iniciativas de prevenção da discriminação	Realizada uma iniciativa pela EAPN	Sim	GIMAE	
		E1.OE4.A2.AT2. Realizar ações de sensibilização / formação no âmbito da Educação para a Cidadania, que incluem a prevenção e o combate à discriminação das PSSA Destinatários: docentes e alunos	Concebida e organizada uma ação de formação na modalidade de oficina, acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico de Formação Contínua, com implementação, em Coimbra e no Porto	Sim	DGE	GIMAE
		E1.OE4.A2.AT3. Participar em atividades promovidas por outros parceiros ou Estabelecimentos de Educação e Ensino.	Não se registaram convites à DGE neste âmbito	Sim	DGE	

EIXO n. 1 - PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO DO FENÓMENO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO, INFORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	AÇÕES (A)	ATIVIDADES (AT)	RESULTADO	CONTINUIDADE PA 2019-2020	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	ENTIDADES PARCEIRAS
	E1.OE4.A3. Monitorização das representações sociais sobre a problemática das pessoas em situação de sem-abrigo no âmbito da comunicação social e entidades do ensino superior e centros de investigação	E1.OE4.A3.AT1. Desenvolver parcerias conducentes à realização de estudos que permitam analisar as representações sociais sobre as pessoas em situação de sem-abrigo junto de diferentes grupos populacionais (ex. público em geral, profissionais, dirigentes de organizações, responsáveis políticos, profissionais da comunicação social)	Em curso	Sim	ISS, IP; ACM; ADP; CNIS; DGE; DGRSP; EAPN (GT Comunicação)	Instituições de Ensino Superior /Unidades de Investigação
	E1.OE4.A4. Promoção de projetos de investigação nesta área	E1.OE4.A4.AT1. Desenvolver parcerias conducentes à realização de estudos/estágios sobre o fenómeno PSSA	Em curso	Sim	ISS, IP; ACM; ADP; CNIS; DGE; DGRSP; EAPN (GT Comunicação)	Instituições de Ensino Superior /Unidades de Investigação
		E1.OE4.A4.AT2. Promover um estudo sobre as perceções relativas ao fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo	Em curso	Sim	ISS,IP; DGS; EAPN; FNERDM; IEFPP,IP; SCML; SICAD; CNIS; ANMP; DGAL (Núcleo Executivo)	Instituições de Ensino Superior / Centros de Estudos
	E1.OE4.A5. Adaptação e divulgação do guia EAPN Espanha para a comunicação social	E1.OE4.A5.AT1. Adaptar o Guia EAPN Espanha	Guia para profissionais da área da comunicação no âmbito do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo"	Não	ISS, IP; ACM; ADP; CNIS; DGE; DGRSP; EAPN (GT Comunicação)	Instituições de Ensino Superior / Centros de Formação
		E1.OE4.A5.AT2. Divulgar o Guia junto das entidades responsáveis pela formação de jornalistas	Apresentado ao CENJOR	Sim	ISS, IP; ACM; ADP; CNIS; DGE; DGRSP; EAPN (GT Comunicação)	Instituições de Ensino Superior / Centros de Formação

EIXO n. 1 - PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO DO FENÓMENO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO, INFORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	AÇÕES (A)	ATIVIDADES (AT)	RESULTADO	CONTINUIDADE PA 2019-2020	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	ENTIDADES PARCEIRAS
E1.OE5 - Garantir a acessibilidade e disponibilização de informação permanentemente atualizada sobre o tema e os recursos existentes	E1.OE4.A6. Assegurar presença em seminários nacionais e internacionais	E1.OE4.A6.AT1. Promover a participação de elementos do GIMAE em eventos relevantes nas temáticas relacionadas com as PSSA	1 participações	Sim	GIMAE	FEANTSA e outras
	E1.OE4.A7. Articulação com meios de comunicação para difusão de boas práticas	E1.OE4.A7.AT1. Identificar intervenções de sucesso na integração de PSSA para divulgar junto da Comunicação Social	NPISA de Cascais identificou uma intervenção de sucesso	Sim	ISS,IP; DGS; EAPN; FNERDM; IEFP,IP; SCML; SICAD; CNIS; ANMP; DGAL; ACM; ADP; DGE; DGRSP (Núcleo Executivo + GT Comunicação)	Entidades que trabalham junto desta população /Media
	E1.OE4.A8. Promoção de ações de sensibilização para a importância da reintegração das pessoas em situação de sem-abrigo	E1.OE4.A8.AT1. Realizar ações de sensibilização para importância da reintegração das pessoas em situação de sem-abrigo junto das entidades empregadoras	Foram realizadas ações com os NPISA, entidades da Rede Social e os parceiros envolvidos.	Sim	IEFP, I.P.	Entidades que trabalham junto desta população
	E1.OE5.A1. Construção e manutenção de página web ou de Microsite	E1.OE5.A1.AT1. Criar a página web da ENIPSSA	www.ENIPSSA.pt	Não	Instituto de Informática, I.P (II.IP)	ISS,IP
	E1.OE5.A1.AT2. Atualizar os conteúdos disponíveis na página web da ENIPSSA		357 atualizações na página web da ENIPSSA	Sim	ISS, IP/ ACM; ADP; CNIS; DGE; DGRSP; EAPN (GT Comunicação)	
	E1.OE5.A2. Divulgação de informação produzida a nível nacional e transnacional	E1.OE5.A2.AT1. Recolher e divulgar informação sobre o tema e os recursos existentes na página web da ENIPSSA	Atualizada com 357 conteúdos e obteve um total de 42.813 visualizações	Sim	ISS, IP; ACM; ADP; CNIS; DGE; DGRSP; EAPN (GT Comunicação)	Projeto HOME_EU

EIXO n. 1 - PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO DO FENÓMENO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO, INFORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	AÇÕES (A)	ATIVIDADES (AT)	RESULTADO	CONTINUIDADE PA 2019-2020	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	ENTIDADES PARCEIRAS
	E1.OE5.A3. Divulgação da ENIPSSA na newsletter da Rede Social	E1.OE5.A3.AT1. Elaborar conteúdos sobre a ENIPSSA e promover a sua divulgação na Rede Social	Foram várias as ações e atividades realizadas junto dos CLAS e das Plataformas Supraconcelhias	Sim	ISS, IP / ACM; ADP; CNIS; DGE; DGRSP; EAPN (GT Comunicação)	
	E1.OE5.A4. Edição da ENIPSSA 2017-2023	E1.OE5.A4.AT1. Elaborar e publicar Sumário Executivo da ENIPSSA	Sumario Executivo ENIPSSA 2017-2023 (anexo 5)	Não	ISS,IP; DGS; EAPN; FNERDM; IEFP,IP; SCML; SICAD; CNIS; ANMP; DGAL (Núcleo Executivo)	

EIXO n. 2 - REFORÇO DE UMA INTERVENÇÃO PROMOTORA DA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO						
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	AÇÕES (A)	ATIVIDADES (AT)	RESULTADO	CONTINUIDADE PA 2019-2020	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	ENTIDADES PARCEIRAS
E2.OE1 - Promover a qualidade técnica da intervenção	E2.OE1.A1. Construção de um Plano de Formação especializado e contínuo	E2.OE1.A1.AT1. Realizar diagnóstico das necessidades de formação	Relatório do 1º Encontro dos NPISA (anexo 7)	Não	FNERDM; ARS, I.P do Norte; CESIS; DGPM; EAPN; IEFP, I.P.; ISS, IP, EAPN; CIG DGRSP; INE; LNEC; (GT Formação+GT Monitorização e Avaliação)	CLAS/NPISA Unidades de Investigação do Sistema de Tecnologia e Ensino Superior (STES) e do Centro de Estudos Judiciários
		E2.OE1.A1.AT2. Elaborar o Plano de Formação	Curso de formação “Prevenção, Intervenção e Suportes para a Resolução da Problemática das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo em Portugal”	Não	FNERDM; ARS, I.P do Norte; CESIS; DGPM; EAPN; IEFP, I.P.; ISS, IP; CIG (GT Formação)	CLAS/NPISA Unidades de Investigação do Sistema de Tecnologia e Ensino Superior (STES) e do Centro de Estudos Judiciários
	E2.OE1.A2. Atualização do referencial de formação	E2.OE1.A2.AT1. Adaptar o referencial de formação às necessidades diagnosticadas	Referencial de formação ENIPSSA 2017-2023 (anexo 6)	SIM	FNERDM; ARS, I.P do Norte; CESIS; DGPM; EAPN; IEFP, I.P.; ISS, IP; CIG (GT Formação)	
	E2.OE1.A3. Constituição de uma bolsa de formadores	E2.OE1.A3.AT1. Criar uma base de dados de formadores a nível nacional	Bolsa de Formadores está disponível no Portal da ENIPSSA 2017-2023	Não	FNERDM; ARS, I.P do Norte; CESIS; DGPM; EAPN; IEFP, I.P.; ISS, IP; CIG (GT Formação) DGE	CLAS/NPISA
	E2.OE1.A4. Promoção de formação especializada e contínua para os	E2.OE1.A4.AT1. Articular com os NPISA para a implementação do Plano de Formação	Relatório do 1º Encontro dos NPISA – Workshop Formação 1 (anexo 7)	Sim	FNERDM; ARS, I.P do Norte; CESIS; DGPM; EAPN; IEFP, I.P.; ISS, IP; CIG; (GT Formação)	CLAS/NPISA

EIXO n. 2 - REFORÇO DE UMA INTERVENÇÃO PROMOTORA DA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO						
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	AÇÕES (A)	ATIVIDADES (AT)	RESULTADO	CONTINUIDADE PA 2019-2020	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	ENTIDADES PARCEIRAS
E2.OE2 - Garantir eficácia e eficiência na intervenção	técnicos das entidades que integram os NPISA	E2.OE1.A4.AT2. Divulgar o Plano de Formação	Previsto para 2019-2020	Sim	ISS,IP; DGS; EAPN; FNERDM; IEFP,IP; SCML; SICAD; CNIS; ANMP; DGAL (Núcleo Executivo)	CLAS/NPISA Unidades de Investigação do Sistema de Tecnologia e Ensino Superior (STES) e do Centro de Estudos Judiciários
		E2.OE1.A4.AT3. Implementar o Plano de Formação	Previsto para 2019-2020	Sim	FNERDM; ARS, I.P do Norte; CESIS; DGPM; EAPN; IEFP, I.P.; ISS, IP; CIG; (GT Formação)	Unidades de Investigação do Sistema de Tecnologia e Ensino Superior (STES) e do Centro de Estudos Judiciários
	E2.OE1.A5. Organização de Encontro de NPISA e grupos informais	E2.OE1.A5.AT1. Realizar encontro a nível nacional para a partilha de boas práticas e constrangimentos	Relatório do 1º Encontro dos NPISA (anexo 7)	Sim	ISS,IP; DGS; EAPN; FNERDM; IEFP,IP; SCML; SICAD; CNIS; ANMP; DGAL (Núcleo Executivo) / GIMAE	
	E2.OE2.A1. Difusão e incentivo à adoção do modelo de intervenção e acompanhamento integrado	E2.OE2.A1.AT1. Elaborar documento de suporte técnico sobre o Modelo de Intervenção e Acompanhamento Integrado	Modelo de Intervenção e Acompanhamento Integrado (anexo 8)	Não	ISS, IP; SCML ; ADP; ARS, I.P do Algarve; ARS, I.P do Norte; CNIS; DGRSP; FNERDM; SICAD; UMP (GT para a Intervenção) / IHRU,IP (programa Porta ao Lado)	Peritos nesta área de intervenção

EIXO n. 2 - REFORÇO DE UMA INTERVENÇÃO PROMOTORA DA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO						
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	AÇÕES (A)	ATIVIDADES (AT)	RESULTADO	CONTINUIDADE PA 2019-2020	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	ENTIDADES PARCEIRAS
		E2.OE2.A1.AT2. Promover a reflexão e a adoção do modelo de intervenção e acompanhamento integrado	17 NPISA utilizam o modelo de intervenção e acompanhamento integrado	Sim	ISS,IP; DGS; EAPN; FNERDM; IEFP,IP; SCML; SICAD; CNIS; ANMP; DGAL (Núcleo Executivo) /IHRU,IP (programa Porta ao Lado) / GIMAE	NPISA
	E2.OE2.A2. Consolidação da constituição de NPISA	E2.OE2.A2. AT1. Aferir da necessidade de constituição de NPISA	Relatório “inquérito aos conceitos utilizados e aos sistemas locais de informação – 2018”, identificados os 20 principais concelhos onde existe o maior nº de pessoas sem teto e sem casa.	Sim	ISS,IP; DGS; EAPN; FNERDM; IEFP,IP; SCML; SICAD; CNIS; ANMP; DGAL (Núcleo Executivo) / GIMAE	CLAS
	E2.OE2.A3. Promoção da inclusão de requisitos mínimos para a constituição dos NPISA	E2.OE2.A3.AT1. Estabelecer critérios para participação e funcionamento dos NPISA	Sumario Executivo ENIPSSA 2017-2023 (anexo 5) Minuta de Regulamento Interno dos NPISA	Não	ISS,IP; DGS; EAPN; FNERDM; IEFP,IP; SCML; SICAD; CNIS; ANMP; DGAL (Núcleo Executivo) / GIMAE	NPISA
	E2.OE2.A4. Representação do GIMAE nos encontros a nível local	E2.OE2.A4.AT1. Garantir a representação do GIMAE sempre que solicitado nos encontros a nível local	11 participações do ISS,IP	Sim	ISS,IP; DGS; EAPN; FNERDM; IEFP,IP; SCML; SICAD; CNIS; ANMP; DGAL (Núcleo Executivo) / GIMAE	

EIXO n. 2 - REFORÇO DE UMA INTERVENÇÃO PROMOTORA DA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO						
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	AÇÕES (A)	ATIVIDADES (AT)	RESULTADO	CONTINUIDADE PA 2019-2020	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	ENTIDADES PARCEIRAS
	E2.OE2.A5. Promoção do apoio integrado a pessoas singulares e famílias em situação de risco	E2.OE2.A5.AT1. Identificar as entidades que atuem ao nível local na prevenção das situações de risco	Prevista para 2019-2020	Sim	ISS, IP; SCML ; ADP; ARS, I.P do Algarve; ARS, I.P do Norte; CNIS; DGRSP; FNERDM; SICAD; UMP (GT para a Intervenção)	NPISA/ANMP
		E2.OE2.A5.AT2. Criar estratégias, circuitos de referência para a promoção do apoio integrado de forma a prevenir novas situações de sem-abrigo	Prevista para 2019-2020	Sim	ISS, IP; SCML ; ADP; ARS, I.P do Algarve; ARS, I.P do Norte; CNIS; DGRSP; FNERDM; SICAD; UMP (GT para a Intervenção)	CLAS/NPISA
		E2.OE2.A5.AT3. Assegurar a distribuição de géneros alimentares	Foram distribuídos bens alimentares que, em 2017, abrangeram 23.526 destinatários finais e em 2018, 29.508 agregados familiares	Sim	ISS,IP CNCDA	Entidades Beneficiárias
		E2.OE2.A5.AT4. Assegurar a facilitação e incentivo ao regime de doação de alimentos	Publicados um esclarecimento técnico relativo à interpretação das menções “data limite de consumo” e “data da durabilidade	Sim	CNCDA	

EIXO n. 2 - REFORÇO DE UMA INTERVENÇÃO PROMOTORA DA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO						
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	AÇÕES (A)	ATIVIDADES (AT)	RESULTADO	CONTINUIDADE PA 2019-2020	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	ENTIDADES PARCEIRAS
			mínima” na rotulagem de géneros alimentícios e manuais sobre a doação de alimentos			
		E2.OE2.A5.AT5. Assegurar a criação e uso da futura Plataforma colaborativa para a identificação de disponibilidades de géneros alimentícios	Em curso	Sim	CNCDA	
		E2.OE2.A5.AT6. Desenvolver projetos piloto na área da saúde e nutrição destinado a pessoas carenciadas	Em curso	Sim	CNCDA	
E2.OE2.A6. Promoção de reuniões com os NPISA para uma avaliação participativa, de modo, a qualificar a intervenção		E2.OE2.A6.AT1. Realizar reuniões periódicas com os NPISA	1ª reunião GIMAE/NPISA; 1º Encontro Nacional dos NPISA; 17 reuniões do Núcleo Executivo incluindo a representação dos NPISA	Sim	ISS,IP; DGS; EAPN; FNERDM; IEFP,IP; SCML; SICAD; CNIS; ANMP; DGAL (Núcleo Executivo)/ GIMAE	NPISA

EIXO n. 2 - REFORÇO DE UMA INTERVENÇÃO PROMOTORA DA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO						
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	AÇÕES (A)	ATIVIDADES (AT)	RESULTADO	CONTINUIDADE PA 2019-2020	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	ENTIDADES PARCEIRAS
<i>E2.OE3 - Garantir a qualidade das respostas e dos serviços prestados</i>	E2.OE3.A1. Elaboração e revisão de propostas de regulamentação das respostas sociais na área da problemática das pessoas em situação de sem-abrigo	E2.OE3.A1.AT1. Elaborar recomendações sobre a regulamentação das respostas sociais	Iniciou-se a análise da regulamentação da resposta social Centro de Alojamento Temporário	Sim	ISS,IP; DGSS	
		E2.OE3.A1.AT2. Assegurar a manutenção do acesso a respostas sociais existentes (Comunidades de Inserção, Equipas de Intervenção Direta, Centro de Alojamento Temporário e Casa de Abrigo)	Comunidades de Inserção, 42 acordos de cooperação; Equipas de Intervenção Direta, 25 acordos de cooperação; Centros de Alojamento Temporário, 31 acordos de cooperação; Casa de Abrigo, 32 acordos de cooperação; Equipas de Rua, 2 acordos de cooperação	Sim	ISS,IP	IPSS
	E2.OE3.A2. Promoção da avaliação participada nas respostas para pessoas	E2.OE3.A2.AT1. Criar instrumentos de avaliação participada	Previsto para 2019-2020	Sim	EAPN; CESIS; DGRSP; FNERDM; INE; ISS,IP; LNEC (GT Monitorização e Avaliação)	

EIXO n. 2 - REFORÇO DE UMA INTERVENÇÃO PROMOTORA DA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO						
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	AÇÕES (A)	ATIVIDADES (AT)	RESULTADO	CONTINUIDADE PA 2019-2020	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	ENTIDADES PARCEIRAS
	em situação de sem-abrigo	E2.OE3.A2.AT2. Promover a aplicação dos instrumentos para a avaliação participada	Previsto para 2019-2020	Sim	ISS,IP; DGS; EAPN; FNERDM; IEF,IP; SCML; SICAD; CNIS; ANMP; DGAL (Núcleo Executivo) / GIMAE	CLAS/NPISA
		E2.OE3.A2.AT3. Realizar um levantamento de necessidades de respostas diferenciadas de apoio alimentar	Previsto para 2019-2020	Sim	EAPN; DGRSP; FNERDM; INE; ISS,IP; LNEC (GT Monitorização e Avaliação)	CLAS/NPISA
	E2.OE3.A3. Definição de requisitos mínimos para reconhecimento das respostas como "respostas de referência"	E2.OE3.A3.AT1. Realizar momentos de reflexão sobre indicadores de qualidade para identificar eventuais respostas de referência	Em curso	Sim	ISS,IP; DGS; EAPN; FNERDM; IEF,IP; SCML; SICAD; CNIS; ANMP; DGAL (Núcleo Executivo) CESIS/ ACSS / GIMAE	
	E2.OE3.A4. Reconhecimento das "respostas de referência"	E2.OE3.A4.AT1. Identificar a nível local "respostas de referência"	Plataforma + Emprego iniciativa do NPISA do Porto	Sim	ISS, IP; SCML ; ADP; ARS, I.P do Algarve; ARS, I.P do Norte; CNIS; DGRSP; FNERDM; SICAD; UMP (GT para a Intervenção)	NPISA

EIXO n. 2 - REFORÇO DE UMA INTERVENÇÃO PROMOTORA DA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO						
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	AÇÕES (A)	ATIVIDADES (AT)	RESULTADO	CONTINUIDADE PA 2019-2020	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	ENTIDADES PARCEIRAS
<i>E2.OE4 - Assegurar que ninguém é desinstitucionalizado sem que tenham sido ativadas as medidas e apoios para garantir um</i>	E2.OE3.A5. Identificação de boas práticas	E2.OE3.A5.AT1. Identificar a nível local boas práticas na intervenção junto das PSSA	Em curso	Sim	ISS, IP; SCML ; ADP; ARS, I.P do Algarve; ARS, I.P do Norte; CNIS; DGRSP; FNERDM; SICAD; UMP (GT para a Intervenção)	NPISA
		E2.OE3.A5.AT2. Atribuição de um prémio de reconhecimento de boas práticas nas várias vertentes da intervenção com as PSSA	Prevista para 2019-2020	Sim	ISS, IP; SCML ; ADP; ARS, I.P do Algarve; ARS, I.P do Norte; CNIS; DGRSP; FNERDM; SICAD; UMP (GT para a Intervenção)	NPISA
	E2.OE3.A6. Disponibilização por parte do GIMAE de instrumentos e orientações técnicas de apoio à intervenção para os NPISA	E2.OE3.A6.AT1. Divulgar através da página web da ENIPSSA os instrumentos e orientações técnicas produzidos pelo GIMAE	9 instrumentos e orientações técnicas produzidos pelo GIMAE	Sim	ISS, I.P.;ACM; ADP; CNIS; DGE; DGRSP; EAPN (GT Comunicação)	NPISA
	E2.OE4.A1. Identificação de procedimentos/circuitos aquando da alta hospitalar e da alta da Rede Nacional de Cuidados Continuados	E2.OE4.A1.AT1. Rever procedimentos para avaliação das situações de risco aquando da alta e referência para respostas sociais mais adequadas	Em curso	Sim	ISS,IP DGS ARS,IP ACSS,IP	Entidades particulares de solidariedade social

EIXO n. 2 - REFORÇO DE UMA INTERVENÇÃO PROMOTORA DA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO						
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	AÇÕES (A)	ATIVIDADES (AT)	RESULTADO	CONTINUIDADE PA 2019-2020	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	ENTIDADES PARCEIRAS
lugar adequado para viver, sempre que se justifique	Integrados (RNCCI) para pessoas em risco					
	E2.OE4.A2. Criação de bolsas de alojamentos locais para situações de desinstitucionalização de risco	E2.OE4.A2.AT1. Identificar recursos a nível local para alojamento de situações desinstitucionalização de risco e sua divulgação	Em curso	Sim	ANMP IHRU,IP (programa Porta ao Lado) ISS,IP	
		E2.OE4.A2.AT2. Consensualizar procedimentos para avaliação das situações de risco aquando da alta das comunidades terapêuticas	Previsto para 2019-2020	Sim	SICAD ISS,IP	ARS,IP /Entidades particulares de solidariedade social / misericórdias / Entidades Privadas/
	E2.OE4.A3. Alargamento de linhas de financiamento para a implementação de projetos Housing First dispersos na comunidade	E2.OE4.A3.AT1. Criar mecanismos de financiamento de projetos Housing First	Em curso	Sim	ANMP IHRU,IP (programa Porta ao Lado) ISS,IP	

EIXO n. 2 - REFORÇO DE UMA INTERVENÇÃO PROMOTORA DA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO						
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	AÇÕES (A)	ATIVIDADES (AT)	RESULTADO	CONTINUIDADE PA 2019-2020	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	ENTIDADES PARCEIRAS
	E2.OE4.A4. Alargamento da metodologia e do instrumento técnico de monitorização da DGRSP ao âmbito da atividade técnico-operativa das Equipas de Reinserção Social (ERS)	E2.OE4.A4.AT1. Operacionalizar a metodologia e o instrumento técnico de monitorização para aplicação aos casos sinalizados pelas ERS para efeitos da execução das medidas da Liberdade Condicional e da Liberdade para Prova	Instrumento técnico de monitorização	Sim	DGRSP	NPISA / Outras Entidades competentes ou vocacionadas para a prestação dos apoios (enquanto destinatários dos casos sinalizados)
	E2.OE4.A5. Desenvolvimento e implementação de mecanismos nacionais/universais que assegurem a articulação interinstitucional necessária à prestação de respostas de atendimento, acompanhamento e alojamento adequadas às necessidades das pessoas em situação de sem-abrigo ou em risco sinalizadas	E2.OE4.A5.AT1. Definir quadro de colaboração interinstitucional para assegurar articulação, a sinalização e o encaminhamento de casos para os serviços competentes	Em curso	Sim	ISS, I.P. / ANMP/ ANAFRE/ DGRSP	NPISA / Outras Entidades competentes ou vocacionadas para a prestação dos apoios (enquanto destinatários dos casos sinalizados)

EIXO n. 2 - REFORÇO DE UMA INTERVENÇÃO PROMOTORA DA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO						
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	AÇÕES (A)	ATIVIDADES (AT)	RESULTADO	CONTINUIDADE PA 2019-2020	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	ENTIDADES PARCEIRAS
<i>E2.OE5 - Assegurar que ninguém tenha de permanecer na rua por mais de 24 horas</i>	E2.OE4.A6. Promoção de linhas de financiamento para assegurar respostas às necessidades identificadas	E2.OE4.A6.AT1 Criar mecanismos de financiamento para assegurar respostas em situações de desinstitucionalização	Em curso	Sim	GIMAE	
	E2.OE5.A1. Consolidação da articulação entre a LNES e os NPISA	E2.OE5.A1. AT1. Consensualizar os procedimentos de articulação existentes entre a LNES e os NPISA	Em curso	Sim	ISS, IP/NPISA	Municípios
	E2.OE5.A2. Adequação do nº de equipas de rua de acordo com diagnóstico local	E2.OE5.A2. AT1. Avaliar o grau de cobertura das respostas proporcionadas pelas Equipas de Rua	Relatório do 1º Encontro dos NPISA (anexo 7)		Sim	ISS, IP; SCML ; ADP; ARS, I.P do Algarve; ARS, I.P do Norte; CNIS; DGRSP; FNERDM; SICAD; UMP (GT para a Intervenção)
		E2.OE5.A2.AT2. Atribuir financiamento a projetos de intervenção em CAD que abrangem pessoas em situação de sem abrigo, de acordo com diagnósticos territoriais	78 projetos financiados	Sim	SICAD ARS, IP	IPSS

EIXO n. 2 - REFORÇO DE UMA INTERVENÇÃO PROMOTORA DA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO						
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	AÇÕES (A)	ATIVIDADES (AT)	RESULTADO	CONTINUIDADE PA 2019-2020	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	ENTIDADES PARCEIRAS
E2.OE6 - Assegurar o apoio técnico à saída de um Alojamento Temporário durante o tempo necessário	E2.OE5.A3. Criação de estruturas de emergência de acordo com diagnóstico local	E2.OE5.A3. AT1. Avaliar as necessidades identificadas no diagnóstico local e propor mecanismos de criação de estruturas de emergência	Relatório do 1º Encontro dos NPISA (anexo 7)	Sim	ISS, IP; SCML ; ADP; ARS, I.P do Algarve; ARS, I.P do Norte; CNIS; DGRSP; FNERDM; SICAD; UMP (GT para a Intervenção)	NPISA/CLAS
		E2.OE5.A3. AT2. Assegurar a manutenção das respostas sociais (Alojamentos sociais de emergência + alimentação)	Em 2017, foram protocoladas 222 vagas, das quais 49 são de emergência. Em, 2018 foram protocoladas 185 vagas	Sim	ISS,IP	
	E2.OE6.A1. Organização das equipas de intervenção existentes em equipas de acompanhamento (gestores de caso), de acordo com o modelo de intervenção e conforme necessidades identificadas nos diagnósticos locais	E2.OE6.A1.AT1. Atribuir um gestor de caso a cada pessoa em situação de sem-abrigo	15 dos 17 NPISA referem que todas as PSSA mantêm o acompanhamento com o seu gestor de caso	Sim	CLAS/NPISA	
	E2.OE6.A2. Garantia da supervisão técnica dos gestores de caso	E2.OE6.A2.AT1. Criar uma bolsa de supervisores	Previsto para 2019-2020	Sim	ISS,IP; DGS; EAPN; FNERDM; IEFPP,IP; SCML; SICAD; CNIS; ANMP; DGAL (Núcleo Executivo)	NPISA

EIXO n. 2 - REFORÇO DE UMA INTERVENÇÃO PROMOTORA DA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO						
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	AÇÕES (A)	ATIVIDADES (AT)	RESULTADO	CONTINUIDADE PA 2019-2020	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	ENTIDADES PARCEIRAS
		E2.OE6.A2.AT2. Organizar ações de supervisão	Previsto para 2019-2020	Sim	ISS,IP; DGS; EAPN; FNERDM; IEF,IP; SCML; SICAD; CNIS; ANMP; DGAL (Núcleo Executivo) / GIMAE	NPISA
E2.7 - Assegurar a existência de condições que garantam a promoção de autonomia através da mobilização e contratualização de todos os recursos disponíveis de acordo com o diagnóstico de necessidades						
E2.OE 7A - Fomentar o aumento de soluções de alojamento para pessoas em situação de sem-abrigo	E2. OE7A.A1. Levantamento das situações de carência e/ou precariedade habitacional	E2.OE7A.A1.AT1. Aplicação de um questionário para recolha e análise da informação resultante da utilização dos indicadores de risco nos instrumentos de planeamento local	Previsto para 2019-2020	Sim	EAPN; CESIS; DGRSP; FNERDM; INE; ISS,IP; LNEC (GT Monitorização e Avaliação) + DGAL	Parceiros e CLAS
	E2. OE7A. A2. Promoção do acesso a habitação recorrendo a programas existentes ou a criar privilegiando respostas para indivíduos e famílias	E2.OE7A.A2.AT1. Apoiar os Municípios em processos de realojamento de pessoas em situação de sem abrigo, por recurso a programas existentes ou a criar	4 protocolos celebrados com municípios	Sim	ANMP /ANAFRE IHRU,IP (1.º Direito - Programa de Apoio ao Direito à Habitação)	
		E2.OE7A.A2.AT2. Disponibilizar habitações a pessoas em situação de sem abrigo, pelas entidades proprietárias/gestoras	Protocolo Tripartido entre o ISS, IP, o IGFSS, IP e o IHRU,IP	Sim	ANMP ANAFRE IHRU,IP	

EIXO n. 2 - REFORÇO DE UMA INTERVENÇÃO PROMOTORA DA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO						
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	AÇÕES (A)	ATIVIDADES (AT)	RESULTADO	CONTINUIDADE PA 2019-2020	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	ENTIDADES PARCEIRAS
		de património de habitação social				
		E2.OE7A.A2.AT3. Promover a criação e manutenção de apartamentos partilhados/residências assistidas com acompanhamento técnico	Em 2017, 54 pessoas em situação de sem-abrigo e em 2018, 68 pessoas em situação de sem-abrigo foram apoiadas em Apartamentos Terapeuticamente Assistidos da responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.	Sim	IPSS	Municípios NPISA
	E2. OE7A.A3. Priorização do alojamento permanente em habitações individualizadas (<i>Housing First</i> ou outros modelos)	E2.OE7A.A3.AT1. Criar uma bolsa de habitações para alojamento permanente individualizado	Bolsa de Imóveis disponível no Portal ENIPSSA 20 fogos para alojamento de PSSA disponibilizados pelo IHRU,IP	Sim	IHRU,IP (1.º Direito - Programa de Apoio ao Direito à Habitação) ANMP ANAFRE	
E2.OE 7B - <i>Disponibilizar soluções de capacitação, educação, formação profissional e</i>	E2.OE7B.A1. Criação e/ou adaptação de medidas promotoras da capacitação, formação e empregabilidade	E2.OE7B.A1.AT1. Encaminhar e integrar as pessoas em situação de sem-abrigo em Programas e Medidas Ativas de Emprego e Formação de acordo	252 pessoas integradas em Programas e Medidas Ativas de Emprego e Formação	Sim	IEFP, I.P. DGPM	CLAS/NPISA ForMar
			Não foram encaminhados	Não		

EIXO n. 2 - REFORÇO DE UMA INTERVENÇÃO PROMOTORA DA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO						
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	AÇÕES (A)	ATIVIDADES (AT)	RESULTADO	CONTINUIDADE PA 2019-2020	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	ENTIDADES PARCEIRAS
inserção profissional		com o seu perfil de empregabilidade	candidatos para as respostas/projetos formativos do FORMAR			
		E2.OE7B.A1.AT2. Criação e/ou manutenção de espaços ocupacionais para frequência diurna.	2 equipamentos, o Centro de Apoio Social dos Anjos (CASA) e o Centro de Apoio Social de São Bento (CASSB)	Sim	IPSS	Municípios NPISA
	E2.OE7B.A2. Definição de procedimentos específicos de intervenção dos Centros de Emprego e dos Centros de Emprego e Formação Profissional junto das pessoas em situação de sem-abrigo	E2.OE7B.A2.AT1. Elaborar documento de suporte à intervenção dos centros de emprego e centros de emprego e formação profissional	1 Orientação Técnica	Não	IEFP, I.P.	CLAS/NPISA
	E2.OE7B.A3. Articulação com as entidades responsáveis pela intervenção inicial junto das pessoas em situação de sem abrigo (NPISA e Interlocutores dos CLAS) e Gestores de Caso.	E2.OE7B.A3.AT1. Negociar e formalizar o PPE tendo em consideração o perfil de empregabilidade e afetar um Gestor de Carreira	564 pessoas com as quais foi elaborado um PPE	Sim	IEFP, I.P.	CLAS/NPISA
		E2.OE7B.A3.AT2 Acompanhar e avaliar os resultados do PPE	Em curso	Sim	IEFP, I.P.	CLAS/NPISA

EIXO n. 2 - REFORÇO DE UMA INTERVENÇÃO PROMOTORA DA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO						
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	AÇÕES (A)	ATIVIDADES (AT)	RESULTADO	CONTINUIDADE PA 2019-2020	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	ENTIDADES PARCEIRAS
		procedendo a reformulações, caso necessário				
	E2.OE7B.A4. Definição de procedimentos específicos de intervenção dos Centros Qualifica adaptados às pessoas em situação de sem-abrigo	E2.OE7B.A4.AT1 Divulgação da rede de Centros Qualifica do IEFP junto das entidades parceiras	21 ações de divulgação/sensibilização	Sim	IEFP, I.P.	ANQEP, I.P.
		E2.OE7B.A4.AT2 Divulgação da rede de Centros Qualifica da Educação e privados junto das entidades parceiras	Previsto para 2019-2020	Sim	ANQEP, I.P.	
		E2.OE7B.A4.AT3 Realização de ações de informação junto das entidades de acolhimento das pessoas em situação de sem-abrigo	21 ações de divulgação/sensibilização	Sim	IEFP, I.P.	ANQEP, I.P.
		E2.OE7B.A4.AT4. Atendimento prioritário deste público	Em curso	Sim	IEFP, I.P.	ANQEP, I.P.
E2.OE 7C - <i>Assegurar o acesso a medidas de proteção social</i>	E2.OE7C.A1. Promoção da agilização dos processos de requerimento de prestações sociais a	E2.OE7C.A1.AT1. Elaborar proposta de procedimentos específicos para promover a agilização	Definidas diretrizes no âmbito do Modelo de Intervenção e Acompanhamento Integrado	Sim	ISS,IP	

EIXO n. 2 - REFORÇO DE UMA INTERVENÇÃO PROMOTORA DA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO						
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	AÇÕES (A)	ATIVIDADES (AT)	RESULTADO	CONTINUIDADE PA 2019-2020	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	ENTIDADES PARCEIRAS
	<p>peças em situação de sem-abrigo</p> <p>E2. OE7C.A2. Promoção da acessibilidade das peças em situação de sem-abrigo a prestações sociais adequadas</p>	<p>dos processos de requerimentos de prestações sociais de peças em situação de sem-abrigo</p> <p>E2.OE7C.A2.AT1. Definir procedimentos de referência e articulação entre as entidades responsáveis pelo acolhimento institucional das peças em situação de sem-abrigo e o ISS,IP, de forma a desencadear a instrução do processo de atribuição da prestação RSI</p> <p>E2.OE7C.A2.AT2 Definir procedimentos/orientações que possibilitem garantir e agilizar, junto dos Núcleos Locais de Inserção, a celebração de programas de inserção que promovam a efetiva inclusão social</p>	<p>Veiculadas orientações junto dos Centros Distritais/Interlocutores Distritais/Coordenadoras(es) dos Núcleos Locais de Inserção (NLI)</p> <p>Previsto para 2019-2020</p>		<p>ISS,IP</p> <p>ISS,IP</p>	<p>Entidades particulares de solidariedade social</p> <p>NLI, representantes de todos os setores</p>

EIXO n. 2 - REFORÇO DE UMA INTERVENÇÃO PROMOTORA DA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO						
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	AÇÕES (A)	ATIVIDADES (AT)	RESULTADO	CONTINUIDADE PA 2019-2020	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	ENTIDADES PARCEIRAS
E2.OE 7D - Assegurar o acesso aos cuidados de saúde		das pessoas em situação de sem-abrigo				
		E2.OE7C.A2.AT3. Promover junto das pessoas em situação de sem-abrigo a divulgação de prestações sociais adequadas	Realizada no âmbito da atividade dos serviços de Ação Social que desenvolvem a sua atividade no âmbito do atendimento e acompanhamento social		ISS,IP	
	E2. OE7D.A1. Garantia do acesso ao Serviço Nacional de Saúde no âmbito dos cuidados de saúde primários, especializados, continuados e paliativos	E2.OE7D.A1.AT1. Definir procedimentos de referenciação/articulação/ Fluxograma com as entidades responsáveis pela intervenção inicial (NIPSA) junto das pessoas em situação de sem-abrigo e as estruturas de Cuidados de Saúde Primários, Especializados e Continuados	Previsto para 2019-2020	Sim	ARS, IP Estruturas de Cuidados de Saúde Primários, Especializados e Continuados ACSS,IP	NPISA CLAS
E2. OE7D.A2. Participação das equipas de saúde mental no diagnóstico e na intervenção de	E2.OE7D.A2.AT1. Definir procedimentos de referenciação/articulação com as entidades	Realizada a auscultação dos profissionais de saúde e do sector social no que	Conclusão em 2019	DGS/PNSM	Coordenação do Programa Nacional de Saúde Mental ACSS,IP	

EIXO n. 2 - REFORÇO DE UMA INTERVENÇÃO PROMOTORA DA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO						
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	AÇÕES (A)	ATIVIDADES (AT)	RESULTADO	CONTINUIDADE PA 2019-2020	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	ENTIDADES PARCEIRAS
	<p>peças em situação de sem-abrigo</p> <p>E2. OE7D.A3. Encaminhamento das peças em situação de sem abrigo com problemas de consumo de substâncias psicoativas para as estruturas de tratamento dos comportamentos aditivos e das dependências</p>	<p>responsáveis pela intervenção inicial junto das peças em situação de sem-abrigo e as estruturas de saúde mental</p> <p>E2.OE7D.A3.AT1. Definir procedimentos de referência/articulação com as entidades responsáveis pela intervenção inicial junto das peças sem-abrigo e as estruturas de tratamento dos comportamentos aditivos e das dependências</p> <p>E2.OE7D.A3.AT2. Disponibilizar respostas de tratamento em regime residencial vocacionadas para peças com elevado grau de desinserção e que se encontrem em risco ou em situação de sem-abrigo</p>	<p>concerne à acessibilidade deste grupo vulnerável aos cuidados de saúde mental</p> <p>Previsto para 2019-2020</p> <p>33 Comunidades terapêuticas com Programa Específico de Longa Duração</p> <p>144 camas convencionadas em Programas Específicos de Longa Duração</p>	<p></p> <p>Sim</p> <p>Sim</p>	<p></p> <p>SICAD</p> <p>SICAD ARS,IP Comunidades Terapêuticas</p>	<p>NPISA CLAS</p> <p>ARS,IP ISS,IP GIMAE</p>

EIXO n. 2 - REFORÇO DE UMA INTERVENÇÃO PROMOTORA DA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO						
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	AÇÕES (A)	ATIVIDADES (AT)	RESULTADO	CONTINUIDADE PA 2019-2020	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	ENTIDADES PARCEIRAS
E2.OE 7E - <i>Assegurar o acesso a medidas de apoio à integração de migrantes</i>		E2.OE7D.A3.AT3. Enca minhamento/Acompan hamento/Gestão de Caso das pessoas em situação de sem-abrigo com problemas de consumo de substâncias psicoativas e comportamentos aditivos e dependências	Pessoas em situação de sem-abrigo acompanhadas nas estruturas de tratamento dos comportamentos aditivos e dependências: 343, em 2017 e 381 em 2018 pela ARS Norte e 32 ARS Algarve	Sim	ARS,IP	IPSS
		E2.OE7E.A1. Garantia dos direitos de acesso das pessoas migrantes nos termos da legislação em vigor	E2.OE7E.A1.AT1. Divulgar informação relativa aos direitos e deveres junto da população migrante nos atendimentos efetuados e através dos meios de comunicação do ACM.	419.063 atendimentos	Sim	ACM
		E2.OE7E.A2. Assegurar a disponibilização do Serviço de Tradução Telefónica para toda a rede de serviços/instituições envolvidas no acompanhamento das	E2.OE7E.A2.AT1. Criar um registo dos pedidos de tradução recebidos que envolvam os cidadãos migrantes em situação de sem-abrigo	12 pedidos de tradução	Sim	ACM
			E2.OE7E.A2.AT2. Distribuir marcadores de divulgação do STT	Em 2017, 129 marcadores de divulgação do STT	Sim	ACM

EIXO n. 2 - REFORÇO DE UMA INTERVENÇÃO PROMOTORA DA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO						
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	AÇÕES (A)	ATIVIDADES (AT)	RESULTADO	CONTINUIDADE PA 2019-2020	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	ENTIDADES PARCEIRAS
	pessoas em situação de sem-abrigo	pelas entidades parceiras	distribuídos pelas entidades parceiras Em 2018, distribuição continua			
		E2.OE7E.A2.AT3. Realizar uma ação de sensibilização acerca dos serviços disponíveis nos CNAIM e CLAIM, dirigida a técnicos que trabalham no apoio a pessoas em situação de sem-abrigo	10 participantes	Sim	ACM	
		E2.OE7E.A3. Assegurar a disponibilização da Linha de Apoio ao Migrante para resposta a pedidos de informação de cidadãos migrantes, técnicos, equipas de rua e demais agentes envolvidos no processo de integração de cidadãos migrantes em situação e exclusão social.	E2.OE7E.A3.AT1. Criar um registo dos contatos telefónicos que envolvam os cidadãos migrantes em situação de sem-abrigo	20 contactos telefónicos	Sim	ACM
		E2.OE7E.A3.AT2. Distribuir marcadores de divulgação da linha de apoio ao migrante, pelas entidades parceiras e técnicos.	Em 2017, 132 marcadores de divulgação dos LAM, tendo sido dada continuidade à sua distribuição em 2018	Sim	ACM	

EIXO n. 2 - REFORÇO DE UMA INTERVENÇÃO PROMOTORA DA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	AÇÕES (A)	ATIVIDADES (AT)	RESULTADO	CONTINUIDADE PA 2019-2020	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	ENTIDADES PARCEIRAS
	E2.OE7E.A4. Assegurar o atendimento e encaminhamento de cidadãos migrantes em situação de exclusão social	E2.OE7E.A4.AT1. Criar um registo de atendimento de cidadãos migrantes em situação de sem-abrigo no Gabinete de Apoio Social dos CNAIM.	Em 2017 foi reportado: 12 atendimentos de migrantes em situação de sem-abrigo e feitos cinco encaminhamentos para a OIM. Em 2018: 17 atendimentos efetuados 17 encaminhamentos realizados Tipologia de encaminhamentos: Alojamento	Sim	ACM	

EIXO n. 3 - COORDENAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA ENIPSSA 2017-2023

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	AÇÕES (A)	ATIVIDADES (AT)	RESULTADO	CONTINUIDADE PA 2019-2020	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	ENTIDADES PARCEIRAS
E3.OE1 - Garantir a participação de todas as entidades relevantes para esta temática	E3.OE1.A1. Aprovação da ENIPSSA 2017-2023 através de Resolução de Conselho de Ministros	E3.OE1.A1.AT1. Elaborar proposta de Resolução do Conselho de Ministros	Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2017, de 25 de julho	Não	GIMAE	

EIXO n. 3 - COORDENAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA ENIPSSA 2017-2023

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	AÇÕES (A)	ATIVIDADES (AT)	RESULTADO	CONTINUIDADE PA 2019-2020	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	ENTIDADES PARCEIRAS
E3.OE2 - Garantir o funcionamento articulado dos órgãos e estruturas ENIPSSA	E3.OE1.A2. Assinatura de Protocolo interministerial e intersectorial que integre os Planos de Ação	E3.OE1.A2.AT1. Apresentar proposta de Plano de Ação 2017-2018 à Comissão Interministerial	Plano de Ação 2017-2018 apresentado na 1ª reunião da Comissão Interministerial dia 28 de novembro de 2017	Não	GIMAE	
	E3.OE1.A3. Criação de Comissão Interministerial	E3.OE1.A3.AT1. Elaborar a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo com proposta de Comissão Interministerial	Resolução do Conselho de Ministros nº107/2017, de 25 de julho	Não	GIMAE	
	E3.OE2.A1. Redefinição da Comissão de Acompanhamento Alargada, Núcleo Executivo, Comissão Consultiva	E3.OE2.A1.AT1. Elaborar regulamentos dos órgãos e estruturas ENIPSSA	Regulamentos Internos da Comissão Interministerial, GIMAE e NPISA Proposta de Regulamento Interno da Comissão Consultiva	Não	Núcleo Executivo/GIMAE	
	E3.OE2.A2. Acompanhamento e apoio técnico do GIMAE ao funcionamento dos NPISA	E3.OE2.A2.AT1. Aferir necessidades de apoio técnico junto dos NPISA	Reuniões GIMAE/NPISA Representação dos NPISA no Núcleo Executivo do GIMAE Participação das	Sim	Núcleo Executivo/GIMAE	NPISA

EIXO n. 3 - COORDENAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA ENIPSSA 2017-2023

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	AÇÕES (A)	ATIVIDADES (AT)	RESULTADO	CONTINUIDADE PA 2019-2020	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	ENTIDADES PARCEIRAS
E3.OE3 - Assegurar a monitorização e avaliação da ENIPSSA			entidades GIMAE em reuniões com os NPISA			
		E3.OE2.A2.AT2. Realizar reuniões periódicas com os NPISA	Participação das entidades GIMAE em reuniões com os NPISA	Sim	Núcleo Executivo/GIMAE	NPISA
	E3.OE3.A1. Definição de metodologias e instrumentos	E3.OE3.A1.AT2. Elaborar indicadores de monitorização e avaliação da ENIPSSA	Indicadores e metas definidas no Plano de Ação 2017-2018	Sim	EAPN; CESIS; DGRSP; FNERDM; INE; ISS,IP; LNEC (GT Monitorização e Avaliação)	
	E3.OE3.A2. Monitorização da implementação das atividades previstas	E3.OE3.A2.AT1. Elaborar o questionário de monitorização sobre a utilização do conceito de “pessoa em situação de sem-abrigo”	Inquérito sobre os conceitos utilizados e os sistemas locais de informação (anexo 3)	Sim	EAPN; CESIS; DGRSP; FNERDM; INE; ISS,IP; LNEC (GT Monitorização e Avaliação)	GIMAE e as suas redes
	E3.OE3.A3. Identificação de constrangimentos a nível institucional e sistémico na implementação da ENIPSSA	E3.OE3.A3.AT1. Identificar constrangimentos na adoção do conceito de PSSA	Entre os concelhos onde é adotado o conceito constante da ENIPSSA apenas 8% (17) referiram a existência de constrangimentos à sua utilização.	Não	EAPN; CESIS; DGRSP; FNERDM; INE; ISS,IP; LNEC (GT Monitorização e Avaliação)	GIMAE e as suas redes/NPISA

ANEXO 1 - BREVE CARACTERIZAÇÃO DOS NPISA

NPISA BRAGA

Data de constituição: 2009

Entidade Coordenadora: Câmara Municipal de Braga

Entidades que constituem o NPISA: Bragahabit, E.M.; Cáritas Arquidiocesana de Braga; Casa de Saúde do Bom Jesus; Centro de Acolhimento e Formação Jovens em Caminhada; Centro de Emprego de Braga; Centro de Respostas Integradas de Braga; Centro Distrital de Segurança Social de Braga; Cruz Vermelha Portuguesa; Guarda Nacional Republicana; Hospital de Braga; Município de Braga – Gabinete de Ação Social; Polícia de Segurança Pública.

Principais respostas asseguradas: Equipa de Rua, Atendimento e Acompanhamento Social; Centros de Acolhimento Temporário; Residências Partilhadas; Projeto *Housing First*; Balneários Sociais e Refeitórios / Cantinas Sociais / Apoio Alimentar.

NPISA PORTO

Data de constituição: 2009

Entidade Coordenadora: em fevereiro de 2018 a coordenação do NPISA Porto é transferida do Centro Distrital do Porto do ISS, IP para a Câmara Municipal do Porto.

Entidades que constituem o NPISA:

A Beneficência Familiar – ASM | A Benéfica e Previdente - Associação Mutualista | AABP - Associação Atlântico Brasil em Portugal | Abraço - Associação de Apoio a Pessoas com VIH/Sida - Delegação Norte | ACISJF - Associação Católica Internacional ao Serviço da Juventude Feminina – Porto | AFUA - Associação de Familiares Utentes e Amigos do Hospital de Magalhães Lemos | AMI - Assistência Médica Internacional - Centro Porta Amiga Porto/Equipa de Rua de Gaia | ANSE - Abrigo de Nossa Senhora da Esperança | APF - Associação para o Planeamento da Família | ARRIMO, CRL - Organização Cooperativa para Desenvolvimento Social e Comunitário | ARS Norte, I.P. | ARSAP - Associação da Ronda dos Sem-Abrigo do Porto | Associação CAIS | Associação dos Albergues Noturnos do Porto | Associação Solidária Uma Vida como a Arte | Associação TODOS | Câmara Municipal do Porto | CASA - Centro de Apoio aos Sem Abrigo | Cáritas Diocesana do Porto | Centro Comunitário São Cirilo | Centro Distrital do Porto - Instituto da Segurança Social, IP. | Centro Social Paróquia Sra. da Conceição | Centro Social Paroquial S.

Nicolau | Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Vitória | Colégio N.ª. Sra. Do Rosário – IRSCM | Comando Metropolitano da Polícia do Porto | CCDRN - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte | CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género | Cooperativa Solidariedade Social Porto Portuense – CRL | Escola Superior de Saúde de Santa Maria | Fundação MOA de Portugal | GAS PORTO - Grupo de Ação Social do Porto | Heróis Obrigatórios - Associação Saber Compreender | Hospital de Magalhães Lemos, EPE | IIEFP, IP. - Centro de Emprego e Formação Profissional do Porto | Jorge Mayer - Voluntário em nome individual | JRS Portugal - Serviço Jesuíta aos Refugiados | Junta de Freguesia do Bonfim | Junta de Freguesia de Campanhã | Junta de Freguesia de Paranhos | KALINA - Associação dos Imigrantes de Leste | Médicos do Mundo - Representação Norte | Norte Vida - Associação Promoção da Saúde | EAPN Portugal/ Núcleo Distrital do Porto | Santa Casa da Misericórdia do Porto | SAOM - Serviços de Assistência às Organizações de Maria | STC - Serve the City Portugal – Associação | UDIPSS Porto-União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social | União das Freguesias de Cedofeita, St.º Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória | União das Freguesias Lordelo do Ouro e Massarelos | Venerável Ordem Terceira de São Francisco | WelcomeHome.

ESTRUTURA NPISA PORTO

Coordenação:

Câmara Municipal do Porto

Plenário NPISA Porto:

Constituído por todas as entidades que integram o NPISA

Núcleo Executivo:

Câmara Municipal do Porto; Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P.; ARS Norte, I.P.; Associação dos Albergues Noturnos do Porto; EAPN Portugal/Núcleo Distrital do Porto; GAS Porto; IIEFP, IP - Centro de Emprego e Formação Profissional do Porto; Médicos do Mundo; Norte Vida - Associação para a Promoção da Saúde; Santa Casa da Misericórdia do Porto; UDIPSS - União Distrital das Instituições de Solidariedade Social

Principais respostas asseguradas:

Apoio Social, Gestor de Caso, Alojamento de emergência, Centro de Acolhimento Temporário, Restaurante Solidário, Banco de Roupas, Comunidade terapêutica, Centro de alojamento social,

Comunidade de Inserção, Cantina Social, Centro Comunitário, Equipa de Rua, Apoio Psicossocial, Formação, Balneário, Lavandaria, Cuidados de Saúde em contexto de rua, Apartamento – autonomização, Saúde oral, Saúde mental, Empregabilidade, Atendimento Toxicodependências, Rastreios, Substituição opiácea, Mediação familiar, Acompanhamento Consulta, Apoio no acesso a prestações sociais, Apoio jurídico, Animação Sociocultural.

NPISA AVEIRO

Data de constituição: 2012

Entidade Coordenadora: IPSS Florinhas do Vouga

Entidades que constituem o Grupo Operativo do

NPISA: Centro Distrital de Aveiro do ISS, IP; Câmara Municipal de Aveiro; CRI Aveiro; Cáritas Diocesana de Aveiro; Florinhas do Vouga e CARDA.



Entidades que constituem o Grupo Alargado do NPISA: Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Aveiro; ACES Baixo Vouga / Unidade Local – Saúde Pública; Unidade de Intervenção Comunitária do Centro Hospitalar do baixo Vouga; EAPN Portugal/Núcleo Distrital de Aveiro; DGRSSP; Estabelecimento Prisional de Aveiro; Fundação CESDA Polícia de Segurança Pública; Guarda Nacional Republicana; Associação de Melhoramentos de Eixo; Associação Solidariedade Social Casa Mãe de Aradas; Centro Comunitário da Vera Cruz; Centro Social e Paroquial da Vera Cruz / CLAI; Fundação Padre Félix; Santa Casa da Misericórdia de Aveiro.

Principais respostas asseguradas: Realizar e manter atualizado o diagnóstico local sobre o fenómeno sem-abrigo, como contributo para o diagnóstico da rede social e base de planificação da sua atividade; Proceder à identificação e mobilização dos recursos necessários à resolução do problema – sistematização de um guia de recursos local; Elaborar um Plano de Ação para conjugação de esforços e rentabilização de recursos na resolução do problema; Identificar as necessidades de formação das equipas e programação da mesma; Elaborar relatório de atividades semestral; Coordenar os encontros para análise e atribuição de casos de acordo com os diagnósticos e necessidades apresentadas; Promover articulação entre as entidades públicas e privadas visando a articulação e rentabilização de recursos; Propor a criação de respostas adequadas às problemáticas diagnosticadas; Monitorizar os processos (controlo da execução dos planos de inserção, identificação e gestão de obstáculos); Assegurar a articulação com equipas de supervisão e avaliação externa; Promover ações de Sensibilização/Educação da

comunidade para as questões da inserção relativamente à população sem-abrigo; Contribuir para assegurar a implementação e monitorização da estratégia nacional, centralizando toda a informação a nível local.

Atendimento social, gestão de casos, Equipas Técnicas de Rua (Equipa de Intervenção Direta e Equipa de Rua do SICAD), Equipa de Voluntários (Reforço alimentar á noite), Espaço Aberto da EID (Espaço de permanência e desenvolvimento de atividades ocupacionais), Alojamento (alojamento de Emergência e CAT) alimentação, balneário e bancos de roupa.

NPISA ESPINHO

Data de constituição: 2016

Entidade Coordenadora: Centro Social de Paramos

Entidades que constituem o NPISA: Administração Regional de Saúde do Norte (ARS Norte); Agrupamento de Centros de Saúde Grande Porto IX - Espinho/Gaia (ACES Espinho/Gaia); Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho (ADCE); Centro Distrital de Aveiro do Instituto da Segurança Social I.P. (ISS); Centro Social de Paramos; Cerciespinho; Delegação de Espinho da Cruz Vermelha Portuguesa (CVP); Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora d'Ajuda de Espinho; Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) - Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Nova de Gaia; Município de Espinho e Polícia de Segurança Pública de Espinho (PSP Espinho).

Principais respostas asseguradas: ao nível do Planeamento: reconhecer e promover a utilização do conceito de sem-abrigo acima definido; elaborar e atualizar o diagnóstico local sobre a temática sem-abrigo, como contributo para o diagnóstico da Rede Social e enquanto base de planificação da sua atividade; identificar e mobilizar os recursos necessários à resolução do problema – sistematização de um guia de recursos local; planificar as atividades nesta área, através da construção de um Plano de Ação, para conjugação de esforços e rentabilização de recursos na resolução do problema; identificar as necessidades de formação das equipas e proceder à programação da mesma e elaborar os relatórios de atividades anuais. Ao nível da Intervenção: coordenar os encontros para análise e atribuição de casos de acordo com os diagnósticos e necessidades apresentadas; promover articulação entre as entidades públicas e privadas visando a articulação e rentabilização de recursos; monitorizar os processos (controlo da execução dos planos de inserção, identificação e gestão de obstáculos); monitorizar e avaliar



a implementação do NIPSAE; promover ações de Sensibilização/Educação da comunidade para as questões da inserção relativamente à população sem-abrigo; contribuir para assegurar a implementação e monitorização da Estratégia Nacional, centralizando toda a informação a nível local; garantir a articulação com o Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE).

NPISA COIMBRA

Data de constituição: 2004

Entidade Coordenadora: Câmara Municipal Coimbra

Entidades que constituem o NPISA: Centro Distrital Coimbra do ISS, IP; Câmara Municipal de Coimbra; Venerável Ordem Terceira da Penitência de S. Francisco (Casa Abrigo Pe. Américo); AMI; ASSOC. Cozinhas Económicas Rainha Sta. Isabel; Associação Integrar; ANAJovem; CAT Farol da Cáritas; CA João Paulo II; Serviço Adições do CHPC; Associação CASA; Associação Todos pelos Outros

Principais respostas asseguradas: Atendimento/accompanhamento Social; acolhimento; apoio alimentar; apoio clínico (sobretudo a nível mental e adições) e Equipas de Rua.

NPISA FIGUEIRA DA FOZ

Data de constituição: 2012

Entidade Coordenadora: Câmara Municipal da Figueira da Foz

Entidades que constituem o NPISA: Conselho Local de Ação Social da Figueira da Foz; Agrupamento dos Centros de Saúde do Baixo Mondego; Associação Fernão Mendes Pinto; Associação Novo Olhar; Centro Distrital de Coimbra do ISS, IP; Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação da Figueira da Foz; Centro de Respostas Integradas de Coimbra – ET Figueira da Foz; Município da Figueira da Foz; Polícia de Segurança Pública; Centro de Apoio ao Sem-Abrigo (CASA).

Principais respostas asseguradas: Sinalização, encaminhamento e intervenção nos casos de pessoas em situação de sem-abrigo; elaboração do diagnóstico local sobre a temática sem-abrigo, como contributo para o diagnóstico da Rede Social e enquanto base de planificação da sua atividade; Equipa de Rua; Acompanhamento social e psicológico; Comunidade de Inserção; Acesso a balneário social, lavandaria social, cabeleireiro social, cantina social, apoio alimentar e gabinete médico e de enfermagem; Encaminhamento para formação e integração profissional

(FOR-MAR); Apoio na obtenção e regularização de documentação.

NPISA SANTARÉM

Data de constituição: 2012

Entidade Coordenadora: Câmara Municipal de Santarém

Entidades que constituem o NPISA: Santa Casa da Misericórdia de Santarém; Hospital Distrital de Santarém; Centro Distrital de Santarém do ISS, IP; CRI Ribatejo; ACES Lezíria; Lar Evangélico

Principais respostas asseguradas: Alimentação; Higiene e pernoita no Centro de Acolhimento da SCMS.

NPISA LISBOA

Data de constituição: 2015

Entidade Coordenadora: Câmara Municipal de Lisboa

Entidades que constituem o NPISA: ACA; AANL; AASP; AEIPS; AMI; Atos de Mudança; Ares do Pinhal; ARSLvt; Associação João 13; CAIS; CML; CASA; Centro Distrital de Lisboa do ISS, IP; CHPL; CPSJA; CVPaz; Crescer; Exército Salvação; IEFPP; MdM; MSV; NRND; Orientar; PSP COMETELIS; SCML; Serve The City; VITAE; Vox Lisboa, num total de 28 parceiros.

Principais respostas asseguradas: Alimentação, alojamento, saúde (física e mental), atendimento social, gestão de casos, Equipas Técnicas de Rua, balneários e bancos de roupa. O NPISA Lisboa estrutura-se em torno de 4 Eixos:

Planeamento e Monitorização: Recolher, produzir e organizar o diagnóstico local; garantir a monitorização do fenómeno; promover a participação e a articulação entre os NPISAS da área Metropolitana de Lisboa e Sul; identificar necessidades de formação, bem como, planear, organizar, implementar e avaliar os Planos de Formação; estabelecer escalas das Equipas Técnicas de Rua e gerir as sinalizações feitas ao NPISA sobre PSSA.

Intervenção: Gestão e coordenação da Unidade de Atendimento à Pessoa Sem-Abrigo – UAPSA; prestar apoio a pessoas isoladas e/ou famílias em situação de sem-abrigo e/ou com domicílio instável e às pessoas de passagem na cidade de Lisboa em situação de emergência social, nacionais e/ou estrangeiras, que a ela recorram por sua iniciativa, através de sinalização ou encaminhamento de outros serviços ou instituições. Resposta a sinalizações através das ETRs, com escala do NPISA, para encaminhamento preferencial à UAPSA; gestão das vagas de

acolhimento e encaminhamento das PSSA para os diferentes equipamentos, de acordo com as especificidades de cada pessoa; articular com a CML a criação de novos Núcleos de Apoio Local.

Saúde: Identificar, diagnosticar e actuar sobre as situações de saúde física e mental das PSSA; elaborar Diagnóstico de Saúde Mental e Física das PSSA; recolher e tratar os dados de monitorização necessários à elaboração e diagnósticos e de relatórios de saúde das PSSA; planear e realizar as Campanhas de Vacinação ou eventos relacionados com a saúde em colaboração com as entidades de saúde; planear e organizar, em colaboração com a Autoridade de Saúde Pública e com o Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, entre outros, todas as acções necessárias de avaliação clínico-psiquiátrica no terreno. Promover o acesso à saúde das PSSA.

Alojamento e Empregabilidade: Avaliar a resposta de alojamento de continuidade para as PSSA; monitorizar e avaliar as respostas de alojamento continuado, no âmbito do *Housing First* e dos apartamentos partilhados. Propor novas respostas de inserção; promover acções de capacitação e qualificação das PSSA com vista à empregabilidade, no âmbito do emprego protegido ou adaptado.

NPISA AMADORA

Data de constituição: 2009

Entidade Coordenadora: Câmara Municipal da Amadora

Entidades que constituem o NPISA: Câmara Municipal da Amadora; Instituto da Segurança Social – Serviço Local da Amadora; Agrupamento dos Centros de Saúde; Direção Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais; Instituto de Emprego e Formação Profissional – Serviço Local de Emprego da Amadora; Fundação AFID Diferença; Representante das Comissões Sociais de Freguesia.

Principais respostas asseguradas: Atendimento Especializado, Equipa de Rua, Unidade Móvel de Atendimento e Acompanhamentos Técnicos.

NPISA CASCAIS

Data de constituição: 2009

Entidade Coordenadora: Câmara Municipal de Cascais

Entidades que constituem o NPISA: Câmara Municipal de Cascais; ISS, I.P. Serviço Local; ACES Cascais; Fundação AMI Centro Porta Amiga de Cascais; Centro Comunitário da Paróquia de

Carcavelos; Clube Gaivotas da Torre; Hospital de Cascais Dr. José de Almeida; SER+ Associação Portuguesa para a Prevenção e Desafio à Sida; Equipa de Tratamento do Eixo Oeiras Cascais (CRI Lisboa Ocidental/ARSLVT).

Principais respostas asseguradas: Acompanhamento Psicossocial; Alimentação confeccionada/Bens alimentares não confeccionados; Higiene pessoal e de roupa; Vestuário; Apoio de farmácia; Prestações pecuniárias de emergência; Transportes; Cuidados de Saúde; Obtenção de documentação (nacionais e imigrantes); Alojamento através do Programa Municipal de Habitação Social e Programa Alojamento à Medida (integra Casas Primeiro Cascais) e Alojamento temporário (Casa Esperança do CCP Carcavelos).

NPISA LOURES

Data de constituição: 2016

Entidade Coordenadora: Câmara Municipal de Loures

Entidades que constituem o NPISA: Município de Loures; Centro Distrital de Lisboa do ISS, IP; CRI Lisboa Oriental/ ARSLVT; HBA; ACES Loures-Odivelas; PSP Loures; GNR; Associação Luiz Pereira Motta; Centro Cristão Cidade; Centro Social e Paroquial Bobadela; IEF, IP e Médicos do Mundo.

Principais respostas asseguradas: Alimentação; Higiene; Balneário Social e Bens (vestuário, calçado, produtos de higiene, mobiliário); apoio medicamentoso e distribuição de material preventivo; acolhimento de emergência.

NPISA OEIRAS

Data de constituição: 2009

Entidade Coordenadora: Câmara Municipal de Oeiras

Entidades que constituem o NPISA: Câmara Municipal de Oeiras (3 Unidades Orgânicas: Divisão de Ação Social, Saúde e Juventude; Divisão de Gestão do Parque Habitacional; Divisão de Polícia Municipal); ACES Oeiras e Lx Ocidental / Unidade de Saúde Pública; Serviço de Psiquiatria e Saúde Mental do CHLO; Hospital Prisional S. João de Deus; Polícia de Segurança Pública de Oeiras; ISS,IP – Setor Oeiras/Cascais; Associação de Reabilitação Integração Ajuda (ARIA); Instituto de Prevenção e Tratamento da Dependência Química e Comportamentos Compulsivos (IDEQ); Santa Casa da Misericórdia de Oeiras / Projecto Mãos Dadas para a Vida (SCMO).

Principais respostas asseguradas: Monitorização concelhia (SCMO); Acolhimento em espaço residencial – Casa dos Corações (IDEQ); Acompanhamento psicossocial em contexto de rua (IDEQ); Acompanhamento psicológico e social (IDEQ); Prevenção de recaídas (SCMO); Apoio à gestão das tarefas quotidianas (SCMO); Treino de Competências (ARIA); Encaminhamento para estruturas institucionais de acolhimento e de reabilitação (ISS; SCMO); Apoio pecuniário de emergência (CMO; IDQEQ; ISS); Obtenção e regularização de documentação (CMO; IDEQ; SCMO); Alimentação confeccionada e géneros alimentares, apoio à toma da medicação, cuidados de higiene, tratamento de roupa e disponibilização de vestuário (IDEQ, SCMO); Limpeza do espaço público; manutenção dos balneários públicos (CMO); Identificação de locais de pernoita em espaços públicos e privados (CMO; PSP; IDEQ); Cuidados de saúde física e mental (ACES/USP; CHLO- SPSM); Intervenção em contexto e crise (PSP; ACES/USP; CHLO- SPSM); Avaliação de carência habitacional (CMO); Ativação das respostas comunitárias nos processos de desinstitucionalização (H. P. S. João Deus).

NPISA ÉVORA

Data de constituição: 2015

Entidade Coordenadora: Centro Distrital de Évora do ISS, IP

Entidades que constituem a URSA: Câmara Municipal de Évora; ARSA/CRI; ARS/UCC; CH da CVP – Évora; Cáritas Arquidiocesana de Évora; S. C. Misericórdia de Évora; Associação Pão e Paz; C. Social e Paroquial S. Brás – CAT; Habévora; APPACDM e Centro Distrital de Évora do ISS, IP.

Principais respostas asseguradas: Apoio alimentar, higiene pessoal, tratamento de roupas, encaminhamento para cuidados de saúde primários e especializados da área das dependências e proposta de acesso ao CAT.

NPISA SETÚBAL

Data de constituição: 2011

Entidade Coordenadora: Cáritas Diocesana de Setúbal

Entidades que constituem o NPISA: Câmara Municipal de Setúbal; Cáritas; ISS, IP; PSP; Centro de Saúde; Equipa de Tratamento de Setúbal; Centro Hospitalar de Setúbal; DGRSP – Equipa de Setúbal; Associação CASA; EAPN Portugal/Núcleo Distrital de Setúbal; Cruz Vermelha e IEFP.

Principais respostas asseguradas: Acolhimento de emergência temporário para homens; higiene pessoal e de roupa e cantina social.

NPISA SEIXAL

Data de constituição: 2010

Entidade Coordenadora: Associação CRIAR'T

Entidades que constituem o NPISA: CRIAR'T; Câmara Municipal do Seixal; Centro Distrital de Setúbal do ISS, IP; Santa Casa da Misericórdia do Seixal; Centro Paroquial de Fernão Ferro; Centro Paroquial da Arrentela; PSP e Agrupamentos Centros de Saúde do Seixal.

Principais respostas asseguradas: Intervenção na Emergência: Sinalização à Entidade Coordenadora NPISA; Diagnóstico/Avaliação: Atribuição do Técnico de zona; Acompanhamento: Equipa de Rua, Técnico de Zona – Plano Individual de Inserção e Saúde sobre Rodas – Unidade de Saúde Móvel.

NPISA ALMADA

Data de constituição: 2010

Entidade Coordenadora: Associação CRIAR'T

Entidades que constituem o NPISA: Agrupamento Centros de Saúde da Península de Setúbal I - Almada Seixal; AMI – Fundação Assistência Médica Internacional – Porta Amiga de Almada; Associação Vale de Acór; Câmara Municipal de Almada – Município de Almada; Centro Social Paroquial N. Sr^ª. da Conceição da Costa da Caparica; Cooperativa para o desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, CRL; Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências – CRI da Península de Setúbal – E.T. Almada; GIRA – Grupo de Intervenção e Reabilitação Ativa; Guarda Nacional Republicana – Destacamento Territorial de Almada; Hospital Garcia de Orta – Serviço de Psiquiatria e Saúde Mental; Instituto da Segurança Social, I.P. – Centro distrital de Setúbal – SAS de Almada; Instituto Piaget; Polícia de segurança Pública de Almada e VITAE – Associação de Solidariedade e Desenvolvimento Internacional.

Principais respostas asseguradas: Acolhimento em Instituições; Satisfação das necessidades básicas (alimentação, higiene, roupas).

NPISA FARO

Data de constituição: 2010

Entidade Coordenadora: Câmara Municipal de Faro

Entidades que constituem o NPISA: Câmara Municipal de Faro; Junta de Freguesia da Sé e S. Pedro; Policia de Segurança Publica; Serviço de Estrangeiros e Fronteiras; ISS,IP - Centro Distrital de Faro; Grupo de ajuda a toxicodependentes; Movimento de Apoio á Problemática da Sida; Santa Casa da Misericórdia de Faro; Centro Paroquial de S. Pedro; Centro Paroquial de S. Luís; Centro Hospital do Algarve; Centro de Saúde de Faro; Centro de Apoio aos Sem-abrigo; Cruz Vermelha Portuguesa- Delegação de Faro; Rede Europeia Anti pobreza; Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências.

Principais respostas asseguradas: A nível alimentar e higiene pessoal.

ANEXO 2 – FOLHETO “CONCEITO PESSOA EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO”

Considera-se pessoa em situação de sem-abrigo aquela que, independentemente da sua nacionalidade, origem racial ou étnica, religião, idade, sexo, orientação sexual, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental, se encontre:

- sem teto, vivendo no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário;
- ou
- sem casa, encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito.

in Resolução do Conselho de Ministros nº 107/2017, de 25 de julho

A adoção de um conceito harmonizado de pessoa em situação de sem-abrigo, por todas as entidades que intervêm junto desta população, permite garantir que para efeitos de levantamento e de caracterização das pessoas em situação de sem-abrigo, todos utilizam os mesmos critérios, o que assegurará um melhor planeamento e adequação da intervenção.

Para mais informações sobre a ENIPSSA 2017-2023, visite:

www.enipssa.pt

E-mail - geral@enipssa.pt

GIMAE - Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia

Janeiro 2018



**CONCEITO
PESSOA EM SITUAÇÃO DE
SEM-ABRIGO**

O conceito de pessoa em situação de sem-abrigo:

- permite medir o fenómeno numa base operacional concreta, objetiva e uniformemente partilhada;
- foi elaborado com base nas categorias operacionais da tipologia proposta pela FEANTSA (ETHOS) e utilizada por outros países europeus, em razão da facilidade que apresenta ao nível da sua operacionalização;
- constitui a base operacional para a definição de medidas de combate ao fenómeno, que se pretende que atuem a montante e a jusante do mesmo, de forma a intervir, não só sobre a situação das pessoas que se enquadram nesta definição, mas sobre todas aquelas que se encontram em situação de risco;
- deve ser utilizado a nível nacional por todas as entidades públicas e privadas para efeitos de levantamento e caracterização de pessoas em situação de sem-abrigo e como base para a apresentação de medidas inseridas nos planos de desenvolvimento social das redes sociais concelhias.

Para uma correta aplicação do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo, todos os planos de intervenção dirigidos ao fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo devem considerar três níveis de medidas dirigidas:

1. à prevenção junto de grupos de risco;
2. à intervenção em situação de rua e alojamento temporário;
3. à intervenção ao nível do acompanhamento posterior ao acesso a alojamento e respetiva inserção.

Requisitos operacionais do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo

Para além da questão da nacionalidade pode colocar-se a questão da **regularização da situação no país de cidadãos estrangeiros**. Para efeitos de enquadramento neste conceito, devem ser incluídas todas as situações de estrangeiros que correspondam a todas as outras condições, independentemente da situação de regularização em que se encontrem no país (situação irregular, visto de curta duração; autorização de residência temporária ou permanente¹).

1. Sem teto:

- **Espaço público** – espaços de utilização pública como jardins, estações de metro/camionagem, paragens de autocarro, estacionamento, passeios, viadutos, pontes ou outros;
- **Abrigo de emergência** – qualquer equipamento que acolha, de imediato, gratuitamente e por períodos de curta duração, pessoas que não tenham acesso a outro local de pernoita;
- **Local precário** – local que, devido às condições em que se encontra permita uma utilização pública, tais como: carros abandonados, vãos de escada, entradas de prédios, fábricas e prédios abandonados, casas abandonadas ou outros.

2. Sem casa:

- **Alojamento temporário** – equipamento que acolha pessoas que, não tenham acesso a um alojamento permanente e que promova a sua inserção. Corresponde, por exemplo, à resposta social da nomenclatura da Segurança Social ou outras de natureza similar, designada por Centro de Alojamento Temporário: “resposta social, desenvolvida em equipamento, que visa o acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada.”

Não se incluem neste tipo de alojamento, os equipamentos que constituem respostas específicas para determinadas problemáticas, tais como:

- **Infância e juventude:** Lar de Apoio, Casas de Acolhimento e Apartamento de Autonomização;
- **Pessoas Idosas:** Centro de Noite e Estrutura Residencial para Pessoas Idosas;
- **Pessoas Adultas com Deficiência:** Lar Residencial;
- **Pessoas Adultas em situação de Dependência:** Unidade de Vida Protegida, Unidade de Vida Autónoma e Unidade de Vida Apoiada;
- **Família e Comunidade em Geral:** Centro de Apoio à Vida e Comunidade de Inserção;
- **Pessoas Infetadas pelo VIH/SIDA:** Residência para Pessoas Infetadas pelo VIH/SIDA;
- **Pessoas com comportamentos aditivos e dependências:** Apartamento de Reinserção Social, Comunidades Terapêuticas, Centro de Acolhimento e Centro de Abrigo;
- **Pessoas Vítimas de Violência Doméstica:** Casa Abrigo.

¹A autorização de residência é um documento que é emitido sob a forma de um título de residência e que permite aos cidadãos estrangeiros residir em Portugal durante um certo período de tempo ou por tempo indeterminado. A atual lei considera residente legal o cidadão estrangeiro habilitado com título de residência em Portugal, de validade igual ou superior a um ano (<http://www.acm.gov.pt/acm>)

ANEXO 3 - INQUÉRITO SOBRE OS CONCEITOS UTILIZADOS E OS SISTEMAS LOCAIS DE INFORMAÇÃO

Pessoas em situação de sem-abrigo

INQUÉRITO SOBRE OS CONCEITOS UTILIZADOS E OS SISTEMAS LOCAIS DE INFORMAÇÃO

O presente questionário é uma das atividades previstas no Plano de Ação 2017-2018 da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA 2017-2023).

***Obrigatório**

1.

1.1 - Município **Marcar apenas uma oval.*

- ABRANTES
- ÁGUEDA
- AGUIAR DA BEIRA
- ALANDROAL
- ALBERGARIA-A-VELHA
- ALBUFEIRA
- ALCÁCER DO SAL
- ALCANENA
- ALCOBAÇA
- ALCOCHETE
- ALCOUTIM
- ALENQUER
- ALFÂNDEGA DA FÉ
- ALIJÓ
- ALJEZUR
- ALJUSTREL
- ALMADA
- ALMEIDA
- ALMEIRIM
- ALMODÔVAR
- ALPIARÇA
- ALTER DO CHÃO
- ALVAIÁZERE
- ALVITO
- AMADORA
- AMARANTE
- AMARES
- ANADIA
- ANGRA DO HEROÍSMO
- ANSIÃO
- ARCOS DE VALDEVEZ
- ARGANIL
- ARMAMAR
- AROUCA
- ARRAIOLOS
- ARRONCHES
- ARRUDA DOS VINHOS

- AVEIRO
- AVIS
- AZAMBUJA
- BAIÃO
- BARCELOS
- BARRANCOS
- BARREIRO
- BATALHA
- BEJA
- BELMONTE
- BENAVENTE
- BOMBARRAL
- BORBA
- BOTICAS
- BRAGA
- BRAGANÇA
- CABECEIRAS DE BASTO
- CADAVAL
- CALDAS DA RAINHA
- CALHETA (MADEIRA)
- CALHETA (SÃO JORGE)
- CÂMARA DE LOBOS
- CAMINHA
- CAMPO MAIOR
- CANTANHEDE
- CARRAZEDA DE ANSIÃES
- CARREGAL DO SAL
- CARTAXO
- CASCAIS
- CASTANHEIRA DE PÊRA
- CASTELO BRANCO
- CASTELO DE PAIVA
- CASTELO DE VIDE
- CASTRO DAIRE
- CASTRO MARIM
- CASTRO VERDE
- CELORICO DA BEIRA
- CELORICO DE BASTO
- CHAMUSCA

- CHAVES
- CINFÃES
- COIMBRA
- CONDEIXA-A-NOVA
- CONSTÂNCIA
- CORUCHE
- CORVO
- COVILHÃ
- CRATO
- CUBA
- ELVAS
- ENTRONCAMENTO
- ESPINHO
- ESPOSENDE
- ESTARREJA
- ESTREMOZ
- ÉVORA
- FAFE
- FARO
- FELGUEIRAS
- FERREIRA DO ALENTEJO
- FERREIRA DO ZÊZERE
- FIGUEIRA DA FOZ
- FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO
- FIGUEIRÓ DOS VINHOS
- FORNOS DE ALGODRES
- FREIXO DE ESPADA À CINTA
- FRONTEIRA
- FUNCHAL
- FUNDÃO
- GAVIÃO
- GÓIS
- GOLEGÃ
- GONDOMAR
- GOUVEIA
- GRÂNDOLA
- GUARDA
- GUIMARÃES
- HORTA

- IDANHA-A-NOVA
- ÍLHAVO
- LAGOA (ALGARVE)
- LAGOA (SÃO MIGUEL)
- LAGOS
- LAJES DAS FLORES
- LAJES DO PICO
- LAMEGO
- LEIRIA
- LISBOA
- LOULÉ
- LOURES
- LOURINHÃ
- LOUSÃ
- LOUSADA
- MAÇÃO
- MACEDO DE CAVALEIROS
- MACHICO
- MADALENA
- MAFRA
- MAIA
- MANGUALDE
- MANTEIGAS
- MARCO DE CANAVESES
- MARINHA GRANDE
- MARVÃO
- MATOSINHOS
- MEALHADA
- MÊDA
- MELGAÇO
- MÉRTOLA
- MESÃO FRIO
- MIRA
- MIRANDA DO CORVO
- MIRANDA DO DOURO
- MIRANDELA
- MOGADOURO
- MOIMENTA DA BEIRA
- MOITA

- MONÇÃO
- MONCHIQUE
- MONDIM DE BASTO
- MONFORTE
- MONTALEGRE
- MONTEMOR-O-NOVO
- MONTEMOR-O-VELHO
- MONTIJO
- MORA
- MORTÁGUA
- MOURA
- MOURÃO
- MURÇA
- MURTOSA
- NAZARÉ
- NELAS
- NISA
- NORDESTE
- ÓBIDOS
- ODEMIRA
- ODIVELAS
- OEIRAS
- OLEIROS
- OLHÃO
- OLIVEIRA DE AZEMÉIS
- OLIVEIRA DE FRADES
- OLIVEIRA DO BAIRRO
- OLIVEIRA DO HOSPITAL
- OURÉM
- OURIQUE
- OVAR
- PAÇOS DE FERREIRA
- PALMELA
- PAMPILHOSA DA SERRA
- PAREDES
- PAREDES DE COURA
- PEDRÓGÃO GRANDE
- PENACOVA
- PENAFIEL

- PENALVA DO CASTELO
- PENAMACOR
- PENEDONO
- PENELA
- PENICHE
- PESO DA RÉGUA
- PINHEL
- POMBAL
- PONTA DELGADA
- PONTA DO SOL
- PONTE DA BARCA
- PONTE DE LIMA
- PONTE DE SOR
- PORTALEGRE
- PORTEL
- PORTIMÃO
- PORTO
- PORTO DE MÓS
- PORTO MONIZ
- PORTO SANTO
- PÓVOA DE LANHOSO
- PÓVOA DE VARZIM
- POVOAÇÃO
- PRAIA DA VITÓRIA
- PROENÇA-A-NOVA
- REDONDO
- REGUENGOS DE MONSARAZ
- RESENDE
- RIBEIRA BRAVA
- RIBEIRA DE PENA
- RIBEIRA GRANDE
- RIO MAIOR
- SABROSA
- SABUGAL
- SALVATERRA DE MAGOS
- SANTA COMBA DÃO
- SANTA CRUZ
- SANTA CRUZ DA GRACIOSA
- SANTA CRUZ DAS FLORES

- SANTA MARIA DA FEIRA
- SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
- SANTANA
- SANTARÉM
- SANTIAGO DO CACÉM
- SANTO TIRSO
- SÃO BRÁS DE ALPORTEL
- SÃO JOÃO DA MADEIRA
- SÃO JOÃO DA PESQUEIRA
- SÃO PEDRO DO SUL
- SÃO ROQUE DO PICO
- SÃO VICENTE
- SARDOAL
- SÁTÃO
- SEIA
- SEIXAL
- SERNANCELHE
- SERPA
- SERTÃ
- SESIMBRA
- SETÚBAL
- SEVER DO VOUGA
- SILVES
- SINES
- SINTRA
- SOBRAL DE MONTE AGRAÇO
- SOURE
- SOUSEL
- TÁBUA
- TABUAÇO
- TAROUÇA
- TAVIRA
- TERRAS DE BOURO
- TOMAR
- TONDELA
- TORRE DE MONCORVO
- TORRES NOVAS
- TORRES VEDRAS
- TRANCOSO

- TROFA
- VAGOS
- VALE DE CAMBRA
- VALENÇA
- VALONGO
- VALPAÇOS
- VELAS
- VENDAS NOVAS
- VIANA DO ALENTEJO
- VIANA DO CASTELO
- VIDIGUEIRA
- VIEIRA DO MINHO
- VILA DE REI
- VILA DO BISPO
- VILA DO CONDE
- VILA DO PORTO
- VILA FLOR
- VILA FRANCA DE XIRA
- VILA FRANCA DO CAMPO
- VILA NOVA DA BARQUINHA
- VILA NOVA DE CERVEIRA
- VILA NOVA DE FAMALICÃO
- VILA NOVA DE FOZ CÔA
- VILA NOVA DE GAIA
- VILA NOVA DE PAIVA
- VILA NOVA DE POIARES
- VILA POUCA DE AGUIAR
- VILA REAL
- VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO
- VILA VELHA DE RÓDÃO
- VILA VERDE
- VILA VIÇOSA
- VIMIOSO
- VINHAIS
- VISEU
- VIZELA
- VOUZELA

2.

1.2 - Código fornecido: *

Secção 2.1.

A tipologia ETHOS desenvolvida a nível europeu pretende identificar diferentes situações de pessoas em risco ou em situação de sem-abrigo. Identifique, por favor, no quadro abaixo, o nº estimado de pessoas destinatárias da intervenção e (assinalando Sim / Não) quais as situações sobre as quais a rede local: 1) recolhe informação e 2) planeia intervenção.

3.

2.1 Existem pessoas a viver na rua ou em espaços públicos **Marcar apenas uma oval.* Sim Não *Passe para a pergunta 7.**Passe para a pergunta 4.*

Resposta 2.1 Afirmativa

4.

2.1.1 Indique o número de pessoas a viver na rua ou em espaços públicos *

5.

2.1.2 A rede local recolhe informação sobre estas pessoas?*Marcar apenas uma oval.* Sim Não

6.

2.1.2 A rede local planeia alguma intervenção dirigida a estas pessoas?*Marcar apenas uma oval.* Sim Não

Secção 2.2.1

7.

2.2.1 Existem pessoas a viver em centros de alojamento temporário (*)/albergues (inclui crianças, jovens, refugiados, requerentes de asilo), onde a pernoita é limitada/ sem acesso a alojamento de longa duração. **Marcar apenas uma oval.* Sim Não *Passe para a pergunta 11.*

Passe para a pergunta 11.

2.3.1 Afirmativa

8.

2.3.1.1 Indique o número pessoas a viver em centros de alojamento temporário(*)/albergues (inclui crianças, jovens, refugiados, requerentes de asilo), onde a pernoita é limitada/ sem acesso a alojamento de longa duração. *

9.

2.3.1.2 A rede local recolhe informação sobre estas pessoas?

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

10.

2.3.1.3 A rede local planeia alguma intervenção dirigida a estas pessoas?

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

Secção 2.3.2

11.

2.3.2 Existem pessoas a viver em alojamentos específicos para pessoas sem casa / alojamento (ex. apartamentos de transição), onde a pernoita é limitada/ sem acesso a alojamento de longa duração. *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não *Passe para a pergunta 15.*

Passe para a pergunta 15.

Afirmativa 2.3.2

12.

2.3.2.1 Indique o número pessoas a viver em alojamentos específicos para pessoas sem casa / alojamento (ex. apartamentos de transição), onde a pernoita é limitada/ sem acesso a alojamento de longa duração. *

13.

2.3.2.2 A rede local recolhe informação sobre estas pessoas?*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não

14.

2.3.2.3 A rede local planeia alguma intervenção dirigida a estas pessoas?*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não

Secção 2.3.3

15.

2.3.3 Existem pessoas a viver em pensões ou quartos pagos pelos serviços sociais (Segurança Social ou SCML) **Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não *Passe para a pergunta 19.*

Passe para a pergunta 19.

Afirmativa 2.3.3

16.

2.3.3.1 Indique o número de pessoas a viver em pensões ou quartos pagos pelos serviços sociais (Segurança Social ou SCML) *

17.

2.3.3.2 A rede local recolhe informação sobre estas pessoas?*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não

18.

2.3.3.3 A rede local planeia alguma intervenção dirigida a estas pessoas?*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não

Secção 2.3.4

19.

2.3.4 Existem pessoas a viver em casa abrigo para vítimas de violência doméstica **Marcar apenas uma oval.* Sim Não *Passe para a pergunta 23.***Afirmativa 2.3.4**

20.

2.3.4.1 Indique o número de pessoas a viver em casa abrigo para vítimas de violência doméstica *

21.

2.3.4.2 A rede local recolhe informação sobre estas pessoas?*Marcar apenas uma oval.* Sim Não

22.

2.3.4.3 A rede local planeia alguma intervenção dirigida a estas pessoas?*Marcar apenas uma oval.* Sim Não**Secção 2.4.1**

23.

2.4.1 Existem pessoas a viver em instituição de saúde, cuja estadia se prolonga devido a ausência de resposta habitacional prévia ou posterior à institucionalização **Marcar apenas uma oval.* Sim Não *Passe para a pergunta 27.***Afirmativa 2.4.1**

24.

2.4.1 Indique o número pessoas a viver em instituição de saúde, cuja estadia se prolonga devido a ausência de resposta habitacional prévia ou posterior à institucionalização *

25.

2.4.1.2 A rede local recolhe informação sobre estas pessoas?*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não

26.

2.4.1.3 A rede local planeia alguma intervenção dirigida a estas pessoas?*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não

Passa para a pergunta 27.

Secção 2.4.2

27.

2.4.2 Existem pessoas a viver em Estabelecimento Prisional em cumprimento de pena ou medida privativa da liberdade, sem enquadramento habitacional no exterior ou em risco de o perder **Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não *Passa para a pergunta 31.*

Afirmativa 2.4.2

28.

2.4.2.1 Indique o número de pessoas a viver em Estabelecimento Prisional em cumprimento de pena ou medida privativa da liberdade, sem enquadramento habitacional no exterior ou em risco de o perder *

29.

2.4.2.2 A rede local recolhe informação sobre estas pessoas?*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não

30.

2.4.2.3 A rede local planeia alguma intervenção dirigida a estas pessoas?*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não

Secção 2.4.3

31. **2.4.3 Existem pessoas a viver noutra instituição, cuja estadia se prolonga devido a ausência de resposta habitacional prévia ou posterior à institucionalização ***

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não *Passe para a pergunta 35.*

Afirmativa 2.4.3

32. **2.4.3.1 Indique o número de pessoas a viver noutra instituição, cuja estadia se prolonga devido a ausência de resposta habitacional prévia ou posterior à institucionalização ***
-

33. **2.4.3.2 A rede local recolhe informação sobre estas pessoas?**

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não

34. **2.4.3.3 A rede local planeia alguma intervenção dirigida a estas pessoas?**

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não

Secção 2.5

35. **2.5 Existem pessoas a viver em habitação não convencional e não adequada (ex. caravana, estrutura precária / provisória), usada como alternativa à falta de habitação, não sendo esta o seu local habitual de residência ***

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não *Passe para a pergunta 39.*

Afirmativa 2.5.

36.

2.5.1 Indique o número pessoas a viver em habitação não convencional e não adequada (ex. caravana, estrutura precária / provisória), usada como alternativa à falta de habitação, não sendo esta o seu local habitual de residência

37.

2.5.2 A rede local recolhe informação sobre estas pessoas?

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

38.

2.5.3 A rede local planeia alguma intervenção dirigida a estas pessoas?

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

Secção 2.6

39.

2.6 Existem pessoas a viver temporariamente em alojamento convencional com família ou pessoas amigas - como situação de recurso - devido à falta de habitação, não sendo este o local habitual de residência da pessoa *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não *Passe para a pergunta 43.*

Afirmativa 2.6

40.

2.6.1 Indique o número de pessoas a viver temporariamente em alojamento convencional com família ou pessoas amigas - como situação de recurso - devido à falta de habitação, não sendo este o local habitual de residência da pessoa *

41.

2.6.2 A rede local recolhe informação sobre estas pessoas? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

42.

2.6.3 A rede local planeia alguma intervenção dirigida a estas pessoas? **Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não

43.

2.7 Existem pessoas em situação habitacional insegura, na sequência de receção de aviso de despejo **Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não *Passe para a pergunta 47.*

2.7 Afirmativa

44.

2.7.1 Indique o número de pessoas em situação habitacional insegura, na sequência de receção de aviso de despejo *

45.

2.7.2 A rede local recolhe informação sobre estas pessoas? **Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não

46.

2.7.3 A rede local planeia intervenção dirigida a estas pessoas? **Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não

Secção 3

47.

3. A Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (ENIPSSA 2017-2023) é do conhecimento das entidades que, no município, têm intervenção no âmbito social? **Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não *Passe para a pergunta 48.*

No caso de ter respondido zero relativamente ao nº de pessoas (todas as posições do código 1 do quadro nº 2), significando que, no município, não tem expressão a problemática do fenómeno sem-abrigo, considere terminada a resposta, identifique o responsável pelo preenchimento e submeta o questionário.

Nas questões seguintes (com exceção da nº 7, na qual devem ser indicadas as datas requeridas), assinalar a resposta com X

48.

4.1 Utiliza software no Sistema Local destinado à recolha de informação específica sobre pessoas em situação de sem-abrigo *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não *Passe para a pergunta 51.*

Afirmativa 4.1

49.

4.1.1. Se SIM indique quais

Marcar tudo o que for aplicável.

- WORD
- EXCELL
- ACCESS
- SPSS
- OUTRO

50.

4.1.2 Se Outro indique qual

Secção 5

51.

5. Entidades utilizadoras deste sistema de informação.

Marcar apenas uma oval.

- Apenas a entidade coordenadora do NPISA e/ou CLAS *Passe para a pergunta 53.*
- Várias entidades

Secção 5.1

52.

5.1 Indique quais

Secção 6

53.

6. Possibilidade de contribuir para a atualização de uma base de dados centralizada (nível nacional). **Marcar tudo o que for aplicável.*

- Atualização trimestral (nº restrito de indicadores)
- Atualização anual (nº amplo de indicadores, incluindo caracterização das PSSA)
- Sem possibilidade de atualização regular

7 Datas de referência - histórico para dados sobre as principais variáveis do sistema.

54.

7.1 Ano mais antigo disponível.*Marcar apenas uma oval.*

- 2000
- 2001
- 2002
- 2003
- 2004
- 2005
- 2006
- 2007
- 2008
- 2009
- 2010
- 2011
- 2012
- 2013
- 2014
- 2015
- 2016
- 2017

55.

7.2 Ano mais recente disponível.*Marcar apenas uma oval.*

- 2001
- 2002
- 2003
- 2004
- 2005
- 2006
- 2007
- 2008
- 2009
- 2010
- 2011
- 2012
- 2013
- 2014
- 2015
- 2016
- 2017

Secção 8

56.

8 Os recursos envolvidos no apoio a PSSA são registados no sistema de informação?*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não *Passe para a pergunta 59.*

Afirmativa 8

57.

8.1 Qual a tipologia de recursos envolvidos no apoio a PSSA que são registados no sistema de informação?*Marcar tudo o que for aplicável.*

- Recursos humanos
- Recursos financeiros
- Recursos materiais
- Outro

58.

Indique Qual

Secção 9

59.

9. Principais respostas, relativas às PSSA (em curso ou previstas para o curto prazo).*Marcar tudo o que for aplicável.*

- Equipas de rua
- Refeitório / cantina social
- Alojamento social de emergência
- Centro de alojamento temporário
- Acesso a soluções habitacionais permanentes
- Apoio no acesso a prestações sociais
- Atelier ocupacional
- Acesso a formação
- Cuidados de saúde primários
- Cuidados de saúde mental
- Outros cuidados de saúde, especializados
- Apoio financeiro
- Apoio na regularização de documentação
- Apoio no acesso a emprego

60.

9.1 Outras respostas (indique as duas principais):

61.

10. Causas diagnosticadas e registadas no sistema de informação, relativas a cada PSSA ou em situação de risco.*Marcar tudo o que for aplicável.*

- Desemprego
- Precaridade no emprego/trabalho
- Ausência de proteção social
- Rendimento irregular e/ou sobreendividamento
- Divórcio / separação / conflitos familiares
- Violência doméstica
- Despejo/desalojamento
- Dependência de álcool ou drogas
- Deficiência e/ou Incapacidade
- Problemas de saúde (mental ou outros)
- Saída de instituição (centro educativo, centro de alojamento temporário, lar de crianças e jovens, hospital, casa abrigo para vítimas de violência doméstica, estabelecimento prisional, etc.)
- Dificuldade de integração no país de acolhimento
- Situação de imigração não regularizada
- Outra: _____

62.

10.1 Outras causas (indique as duas principais)

63.

11 Outras variáveis sobre cada PSSA registadas no sistema de informação.*Marcar tudo o que for aplicável.*

- Nome
- N° identificação (NIC / NIF / NISS)
- Data de nascimento
- Sexo
- Naturalidade (Município)
- Nacionalidade (País)
- Estado civil
- Habilitações literárias
- Ocupação
- Contacto telefónico
- Fonte(s) de rendimento
- Tipo de apoio recebido
- Beneficiário(a) de RSI
- Beneficiário(a) de outros apoios de ação social
- Local onde pernoita
- Duração da situação de sem-abrigo
- Diagnóstico
- Plano de intervenção
- Entidade / Gestor(a) de caso
- Mobilidade intermunicipal
- Outra: _____

64.

11.1. Outras informações (indique duas, consideradas importantes):

O conceito de pessoa em situação de sem-abrigo constante da ENIPSSA 2017-2023 define:

"Considera-se pessoa em situação de sem-abrigo aquela que, independentemente da sua nacionalidade, origem racial ou étnica, religião, idade, sexo, orientação sexual, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental, se encontre:

- Sem teto, vivendo no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário; ou
- Sem casa, encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito."

65.

12.1 O conceito enunciado acima é utilizado pelas organizações que integram o NPISA / CLAS e que trabalham com pessoas em situação de sem-abrigo? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

66.

12.2 Existem outros conceitos alternativos ou complementares utilizados nesse território. *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não *Passe para a pergunta 68.*

Afirmativa 12.2

67.

12.2.1 Quais os conceitos alternativos ou complementares utilizados

Secção 12.3

68.

12.3 Verificam-se constrangimentos, a nível local, na utilização do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo constante da ENIPSSA 2017-2023

Marcar apenas uma oval.

Sim *Passe para a pergunta 69.*

Não *Passe para a pergunta 70.*

Afirmativa 12.3

69.

12.3.1 Descreva de forma resumida os principais constrangimentos identificados.

Responsável pela resposta:

70. **Data**

Exemplo: 15 de dezembro 2012

71. **Nome**

72. **Entidade**

73. **Função**

74. **Telefone**

75. **Email**

Com tecnologia



ANEXO 4 - RELATÓRIO “INQUÉRITO AOS CONCEITOS UTILIZADOS E AOS SISTEMAS LOCAIS DE INFORMAÇÃO – 2018”

Inquérito aos conceitos utilizados e aos sistemas locais de informação – 2018

Relatório

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Relatório Inquérito aos Conceitos Utilizados e aos Sistemas Locais de Informação – 2018

PROPRIEDADE

GIMAE - Grupo para a Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023

Elaborado pelo **Grupo de Trabalho para a Monitorização e Avaliação** constituído pelas seguintes entidades GIMAE: EAPN Portugal (Maria José Domingos); CESIS (Isabel Baptista); DGRSP (Nelson Lopes); FNERDM (Maria João Vargas Moniz); INE (João Farrajota Leal); ISS, IP (Tânia Fernandes e Sofia Gil); LNEC (Álvaro Pereira) e com a colaboração da Direção-Geral das Autarquias Locais (Joaquim Muxagata).

DATA DE PUBLICAÇÃO

Dezembro de 2018

Índice

I. INTRODUÇÃO	5
II. NOTA METODOLÓGICA	7
1. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	7
2. CONTEXTO.....	7
3. TIPO, ÂMBITO GEOGRÁFICO E PERIODICIDADE.....	8
4. UNIDADE ESTATÍSTICA DE OBSERVAÇÃO.....	8
5. RECOLHA DE DADOS	8
6. SUPORTE DE RECOLHA.....	9
7. VARIÁVEIS.....	9
SOBRE OS CONCEITOS	9
TIPOLOGIA DE SITUAÇÕES DE SEM-ABRIGO (EFETIVA OU EM RISCO):	10
SISTEMAS LOCAIS DE INFORMAÇÃO.....	11
CONHECIMENTO DO CONCEITO	11
III. UMA COMPREENSÃO INTEGRADA DO FENÓMENO	12
1. UTILIZAÇÃO DO CONCEITO DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO	12
CONSTRANGIMENTOS.....	14
2. CONHECIMENTO DA ENIPSSA 2017 - 2023	15
IV. OS “SISTEMAS” LOCAIS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO	18
V. A INTERVENÇÃO LOCAL – DO PLANEAMENTO À AÇÃO	23
VI. O MAPEAMENTO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO	30
1. PESSOAS SEM TETO OU SEM CASA	30
2. PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	34
VII. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	36
VIII. ANEXOS	38
ANEXO I - INQUÉRITO SOBRE AS “PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO - CONCEITOS UTILIZADOS E SISTEMAS LOCAIS DE INFORMAÇÃO”	38
ANEXO II – ETHOS LIGHT EUROPEAN TYPOLOGY OF HOMELESSNESS AND HOUSING EXCLUSION	38

I. INTRODUÇÃO

A Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA 2017-2023) aprovada através da Resolução do Conselho de Ministros nº 107/2017, de 25 de julho, tem como visão consolidar uma abordagem estratégica e holística de prevenção e intervenção, centrada nas pessoas em situação de sem-abrigo, por forma a que ninguém tenha de permanecer na rua por ausência de alternativas.

Para dar corpo a esta visão, a ENIPSSA 2017-2023 definiu três eixos de intervenção; um centrado no conhecimento do fenómeno, outro no reforço da intervenção e um terceiro centrado na coordenação e avaliação.

Ora, no âmbito do eixo n.º 1, ***“Promoção do conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo, informação, sensibilização e educação”***, pretende-se levar a cabo um conjunto de medidas que visem o conhecimento permanente do fenómeno a vários níveis, permitindo a troca de informação, a planificação e a tomada de decisões políticas.

Esta aferição de conceito, promovida com o envolvimento de todos os agentes relevantes nesta matéria é, para um tema como o da integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, fulcral para a compreensão do fenómeno, para o alinhamento dos discursos e das práticas e para a avaliação das últimas.

A utilização de um conceito de pessoa em situação de sem-abrigo comum a todas as entidades a nível nacional e capaz de refletir a diversidade das necessidades, o levantamento e análise comparada dos sistemas locais de informação, a identificação e consensualização dos indicadores relevantes para a monitorização do fenómeno e a monitorização e avaliação da implementação das medidas de intervenção a operacionalizar no âmbito da Rede Social, quer ao nível concelhio ou supraconcelhio, são, neste quadro, e nesta estratégia, fulcrais.

Assim, e concorrendo para “Promover a utilização de um conceito único de “pessoa em situação de sem-abrigo”, a nível nacional”¹, permitindo operacionalizar a necessidade de “Garantir a monitorização do fenómeno”², visando retroalimentar, de forma informada, as necessidades de:

¹ Objetivo Estratégico 1 do Eixo 1 da ENIPSSA 2017-2023.

² Objetivo Estratégico 2 do Eixo 1 da ENIPSSA 2017-2023.

- “Assegurar que os Diagnósticos e os Planos de Desenvolvimento Social (PDS) dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS) incluem indicadores relativos ao fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo”³;
- “Garantir a atualização permanente do conhecimento tendo em vista prevenir e combater a discriminação”⁴; e
- “Garantir a acessibilidade e disponibilização de informação permanentemente atualizada sobre o tema e os recursos existentes”⁵

a ENIPSSA 2017-2023 realizou, entre fevereiro e maio de 2018, um inquérito sobre as “Pessoas em situação de sem-abrigo - conceitos utilizados e sistemas locais de informação”⁶, de acordo com o previsto no seu Plano de Ação 2017-2018 (PA 2017-2018).

O inquérito abrangeu todos os (278) concelhos do Continente, sendo que, nos territórios onde o fenómeno tem expressão, participaram as entidades que a nível local estão envolvidas diariamente na resposta a esta problemática, designadamente as Câmaras Municipais, os Conselhos Locais de Ação Social (CLAS) e os Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA) em funcionamento à data de realização do inquérito⁷. Não foi obtida resposta de 3 municípios⁸.

70% dos concelhos referem conhecer a ENIPSSA e 81% das organizações que integram os NPISA/CLAS utilizam o conceito adotado na Estratégia. Porém, apenas 12% utiliza um *software* destinado à recolha de informação específica sobre pessoas em situação de sem-abrigo, no âmbito do sistema local.

Com uma taxa de resposta de 99% (incluindo os concelhos nos quais se confirmou não existirem pessoas em situação de sem-abrigo), os resultados obtidos permitem a sistematização de alguns dados estatísticos, contribuindo para clarificar que esta realidade não se pode resumir num único número. Pelo contrário, foi possível classificar (através de conceitos usados como referência a nível internacional) as situações seguidas localmente, de acordo com diferentes realidades: pessoas sem teto, pessoas sem casa e pessoas em situação de risco.

³ Objetivo Estratégico 3 do Eixo 1 da ENIPSSA 2017-2023.

⁴ Objetivo Estratégico 4 do Eixo 1 da ENIPSSA 2017-2023.

⁵ Objetivo Estratégico 5 do Eixo 1 da ENIPSSA 2017-2023.

⁶ Anexo I - Inquérito sobre as “Pessoas em situação de sem-abrigo - conceitos utilizados e sistemas locais de informação”

⁷ Almada, Amadora, Aveiro, Braga, Cascais, Coimbra, Espinho, Évora, Faro, Figueira da Foz, Lisboa, Loures, Oeiras, Porto, Santarém, Seixal e Setúbal

⁸ Celorico de Basto; Vale de Cambra; Valpaços.

II. NOTA METODOLÓGICA

1. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

O inquérito realizou-se no quadro do Plano de Ação 2017 / 2018 da ENIPSSA 2017-2023.

A preparação e execução operacional foram asseguradas pelo Grupo de Trabalho para a Monitorização e Avaliação, o qual funciona no âmbito do Grupo para a Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE), constituído pelas seguintes entidades: Centro de Estudos para a Intervenção Social (CESIS), Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), EAPN Portugal/Rede Europeia Anti Pobreza, Federação Nacional de Entidades de Reabilitação de Doentes Mentais (FNERDM), Instituto Nacional de Estatística (INE), Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, IP) e Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC). Destaca-se ainda a colaboração da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

2. CONTEXTO

A execução do inquérito insere-se no processo que visa o reforço do conhecimento sobre as pessoas em situação de sem-abrigo, tendo em atenção o relevo social dessa realidade, a diversidade de conceitos possíveis de utilizar e a carência de indicadores de apoio à decisão.

A ENIPSSA 2017-2023 engloba diversas ações de intervenção e de prevenção, as quais se devem articular com uma monitorização regular do fenómeno, em moldes tão rigorosos e objetivos quanto possível.

A distribuição geográfica das pessoas em situação de sem-abrigo não é homogénea. Se a maior incidência está nas áreas metropolitanas e outras zonas urbanas, é ainda assim necessário seguir regularmente esta realidade no conjunto do país.

Em diversas localidades, atuam neste domínio várias entidades públicas e privadas. Num número crescente de municípios, as entidades envolvidas estruturam a respetiva intervenção através de NPISA. Noutros locais, a articulação de atividades é feita diretamente pelos CLAS.

A inexistência de produção regular de informação sobre a realidade das pessoas em situação de sem-abrigo, obtida em estreita ligação com a atividade desse conjunto de entidades, conduziu à necessidade de execução deste inquérito.

3. TIPO, ÂMBITO GEOGRÁFICO E PERIODICIDADE

O inquérito teve as características de um recenseamento em todos os municípios do Continente, sem recurso a limitações de âmbito ou técnicas de amostragem.

Está prevista a execução de um inquérito regular através do qual se procurará acompanhar a evolução dos principais indicadores.

4. UNIDADE ESTATÍSTICA DE OBSERVAÇÃO

A unidade observada foi o concelho (total de 278, no Continente).

5. RECOLHA DE DADOS

Após uma fase de teste, para a qual foi solicitada a colaboração dos representantes dos NPISA em sede do Núcleo Executivo do GIMAE, o essencial da recolha de dados decorreu entre fevereiro e maio de 2018.

Indicou-se como período de referência a data de resposta ao inquérito.

No período que decorreu até à disponibilização dos resultados, procedeu-se ainda à recuperação de algumas respostas em falta. No quadro seguinte, quantificam-se as respostas obtidas no final da operação.

Quadro 1: Universo e resposta ao inquérito

Concelhos	Universo (Continente)		Resposta ao inquérito			
	Total	Com NPISA	Total		Com NPISA	
Região NUTS II	Nº	Nº	Nº	%	Nº	%
Norte	86	3	83	97%	3	100%
Centro	100	3	100	100%	3	100%
Área Metropolitana de Lisboa	18	8	18	100%	8	100%
Alentejo	58	2	58	100%	2	100%
Algarve	16	1	16	100%	1	100%
Total	278	17	275	99%	17	100%

Responderam ao inquérito 275 concelhos⁹, **99%** do total do Continente. Realça-se que todos os (17) concelhos com NPISA constituído responderam ao questionário.

Para apoiar a interpretação dos resultados, os concelhos que não responderam estão identificados.

6. SUPORTE DE RECOLHA

O questionário foi aplicado com base num formulário eletrónico, preparado com a ferramenta *Google Forms*. Algumas validações, efetuadas online, estavam programadas no formulário.

Na fase de lançamento (início de fevereiro) foi enviado num primeiro momento um e-mail aos Presidentes de todas as Câmaras Municipais a informar da realização do questionário. Posteriormente, foi remetido às coordenações de todos os CLAS e NPISA, com indicações relativas ao inquérito e fornecimento dos respetivos códigos de acesso, para resposta pela Internet. Foi ainda solicitado aos interlocutores dos Centros Distritais do ISS, IP para a ENIPSSA 2017-2023 e para a Rede Social que promovessem junto dos CLAS o preenchimento do questionário. O mesmo processo foi utilizado para insistir junto dos municípios que não tiveram condições de responder no prazo indicado.

Por telefone e por e-mail, foram prestados esclarecimentos às entidades que manifestaram dúvidas ou dificuldades na resposta.

Nalgumas situações pontuais, a resposta foi enviada por e-mail, ficando a cargo dos responsáveis pela operação o registo dos dados na aplicação informática.

7. VARIÁVEIS

O questionário foi estruturado de forma a corresponder aos objetivos do inquérito, tendo em atenção as 2 áreas definidas para o mesmo: a) Conceitos utilizados; b) Sistemas locais de informação.

SOBRE OS CONCEITOS

Para permitir verificar como os vários conceitos são utilizados nas diversas regiões, foi pedida a resposta às 3 variáveis seguintes, relativamente a cada uma das situações nas quais se considerou adequado segmentar a realidade em causa (ver tipologia de situações):

⁹ Concelhos sem resposta: Celorico de Basto; Vale de Cambra; Valpaços

- i) Nº de pessoas
- ii) A rede local recolhe informação (sim / não)
- iii) A rede local planeia intervenção (sim / não)

TIPOLOGIA DE SITUAÇÕES DE SEM-ABRIGO (EFETIVA OU EM RISCO):

1. Categorias utilizadas no conceito da ENIPSSA 2017-2023

Sem teto: Pessoas a viver em espaços públicos, abrigos de emergência ou locais precários.

Por “Rua ou Espaços públicos” consideram-se espaços de utilização pública como jardins, estações de metro / camionagem, paragens de autocarro, estacionamentos, passeios, viadutos, pontes ou outros.

Por “Abrigo de emergência” entende-se qualquer equipamento que acolha, de imediato, gratuitamente e por períodos de curta duração, pessoas que não tenham acesso a outro local de pernoita.

“Local precário” é aquele que, devido às condições em que se encontra, permite uma utilização pública: carros abandonados, vãos de escada, entradas de prédios, fábricas e prédios abandonados.

Sem casa:

- a) Pessoas a viver em centros de alojamento temporário / albergues (inclui famílias, refugiados, requerentes de asilo), onde a pernoita é limitada / sem acesso a alojamento de longa duração.
- b) Pessoas a viver em alojamentos específicos para pessoas sem casa / alojamento (ex. apartamentos de transição), onde a pernoita é limitada / sem acesso a alojamento de longa duração.
- c) Pessoas a viver em pensões ou quartos pagos pelos serviços sociais.

2. Categorias consideradas pela ENIPSSA 2017-2023 no âmbito da prevenção:

- a) Pessoas a viver em casa abrigo para vítimas de violência doméstica.
- b) Pessoas a viver em instituição de saúde, cuja estadia se prolonga devido a ausência de resposta habitacional prévia ou posterior à institucionalização.

- c) Pessoas a viver em estabelecimento prisional em cumprimento de pena ou medida privativa da liberdade, sem enquadramento habitacional no exterior ou em risco de o perder.
- d) Pessoas a viver noutra tipo instituição, cuja estadia se prolonga devido a ausência de resposta habitacional prévia ou posterior à institucionalização.
- e) Pessoas a viver em habitação não convencional e não adequada (ex. caravana, estrutura precária / provisória), usada como alternativa à falta de habitação, não sendo esta o seu local habitual de residência.
- f) Pessoas a viver temporariamente em alojamento convencional com família ou pessoas amigas - como situação de recurso - devido à falta de habitação, não sendo este o local habitual de residência da pessoa.
- g) Pessoas em situação habitacional insegura, na sequência de receção de aviso de despejo.

SISTEMAS LOCAIS DE INFORMAÇÃO

Depois de verificar o conhecimento da atual estratégia (ENIPSSA 2017-2023) no que se refere à utilização dos vários conceitos, o questionário prossegue com vários temas que visam caracterizar os sistemas locais de informação:

1. Software utilizado.
2. Entidades utilizadoras do sistema.
3. Possibilidade de contribuir para uma base de dados centralizada.
4. Histórico (anos de referência) para as principais variáveis.
5. Recursos (humanos, financeiros, materiais) registados.
6. Respostas relativas às pessoas em situação de sem-abrigo (equipa de rua, refeitório, alojamento temporário, etc.).
7. Causas diagnosticadas, relativas a cada pessoa em situação de sem-abrigo.
8. Variáveis registadas no sistema, sobre cada pessoa em situação de sem-abrigo.

CONHECIMENTO DO CONCEITO

O questionário termina procurando caracterizar o **conhecimento do conceito** de sem-abrigo utilizado na ENIPSSA 2017-2023, eventuais constrangimentos à sua utilização ou adoção de conceitos alternativos ou complementares.

III. UMA COMPREENSÃO INTEGRADA DO FENÓMENO

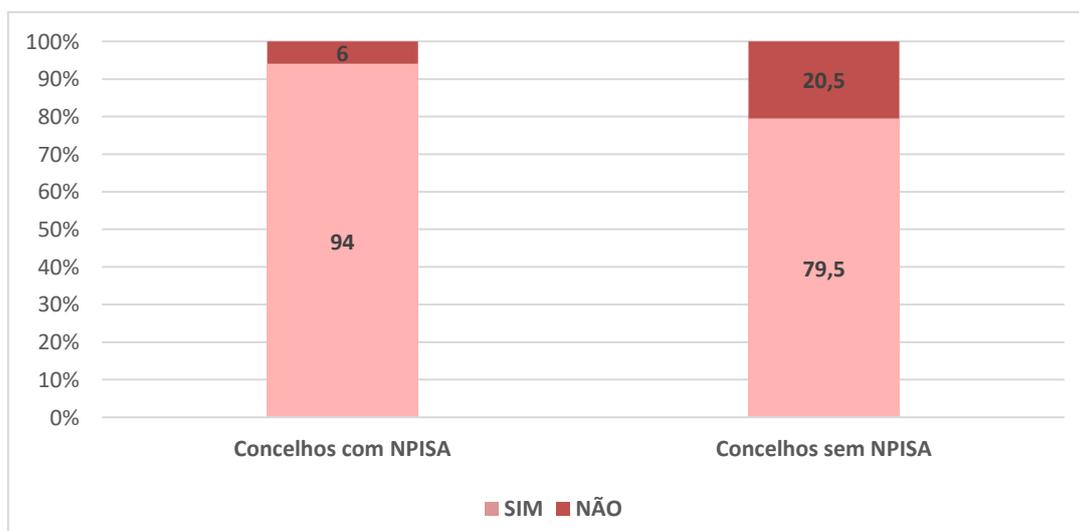
1. UTILIZAÇÃO DO CONCEITO DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO

Um dos principais objetivos da realização do questionário consistia em tentar identificar em que medida o conceito de pessoa em situação de sem-abrigo adotado em 2009, no âmbito da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas Sem-Abrigo (ENIPSA 2009-2015), se encontra a ser utilizado pelas redes locais e identificar eventuais constrangimentos à sua utilização.

Em termos gerais, a análise dos resultados demonstra a existência de uma ampla utilização do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo: **cerca de 81% das organizações que integram os NPISA/CLAS utilizam o conceito adotado na Estratégia.**

Esta utilização generalizada do conceito verifica-se quer entre os concelhos onde já se encontra constituído o NPISA (apenas um¹⁰ dos 17 concelhos onde existe NPISA afirma não utilizar o conceito adotado pela ENIPSSA 2017-2023), quer entre aqueles onde não existe este núcleo especializado. A existência de NPISA aumenta, porém, a probabilidade de utilização do conceito por parte das organizações que trabalham com pessoas em situação de sem-abrigo, conforme se pode constatar através do gráfico abaixo.

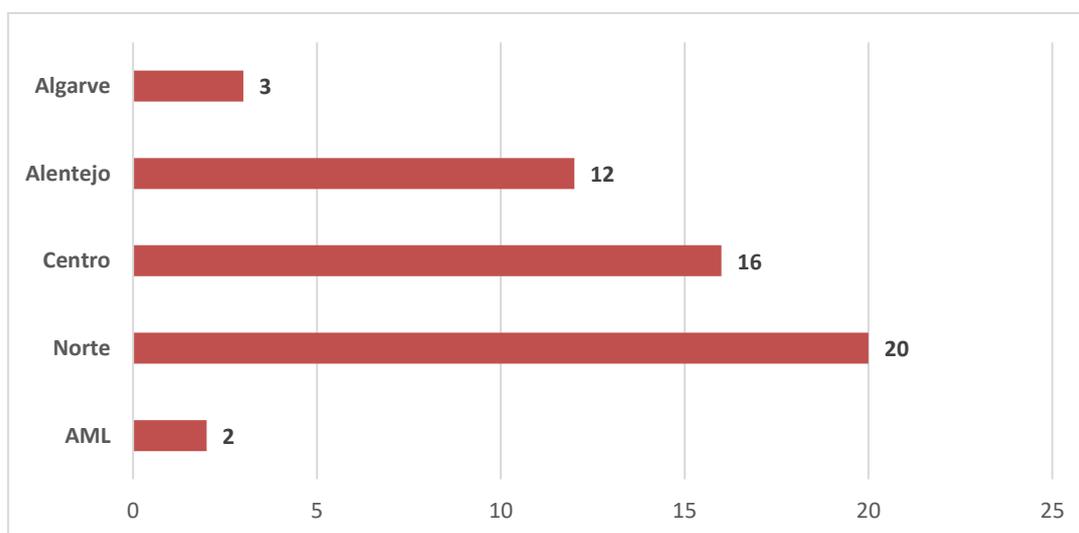
Gráfico 1: Utilização do conceito da ENIPSSA 2017-2023 por parte das organizações que integram o NPISA/CLAS



¹⁰ Amadora

No que se refere à distribuição geográfica dos concelhos onde existe uma **menor utilização do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo** adotado pela ENIPSSA 2017-2023, destaca-se a região Norte (24% do total de concelhos da região), Centro (16%) e Alentejo (21%) e a quase total ausência de concelhos localizados na Área Metropolitana de Lisboa (11% do total de concelhos da AML) e no Algarve (19%). Apenas dois concelhos da AML¹¹ referem não ser o conceito utilizado pelas organizações que integram os respetivos CLAS.

Gráfico 2: Total de concelhos (nº), por respetiva NUTS_2, que refere NÃO ser utilizado o conceito de pessoa em situação de sem-abrigo



Existem 11 concelhos onde as organizações preferem optar ou por um conceito complementar ao conceito adotado pela ENIPSSA 2017-2023 ou, em alternativa a este conceito, adotaram um outro conceito de pessoa em situação de sem-abrigo.

Entre o primeiro grupo de respostas (5 concelhos) verifica-se que todos adotaram o conceito da ENIPSSA 2017-2023, mas optaram por adotar também outros conceitos, em geral mais abrangentes do que o conceito de pessoa sem-abrigo da Estratégia. Duas das respostas referem explicitamente a adoção do conceito ETHOS¹² e as restantes três respostas referem a inclusão no conceito adotado de situações de exclusão habitacional e de situações de risco: habitação convencional, mas não adequada, sobrelotação, pessoas a residir sem condições mínimas de habitabilidade e pessoas com dificuldade no pagamento da renda/prestação por sobrecarga das despesas habitacionais.

¹¹ Sintra e Amadora

¹² Anexo II – ETHOS^{LIGHT} European typology of homelessness and housing exclusion

Entre aqueles concelhos (6) onde são utilizados conceitos alternativos ao adotado na ENIPSSA 2017-2023, verifica-se uma dualidade de critérios: três utilizam conceitos mais restritivos, nomeadamente excluindo situações de pessoas sem casa e dando um enfoque exclusivo às situações de sem teto; os restantes três referem utilizar conceitos mais latos, nomeadamente “pessoas a viver em situação de precariedade” ou “pessoas com falta de habitação”. Nestes dois últimos casos, importa referir que se trata de conceitos de natureza muito vaga e, logo, de difícil operacionalização.

CONSTRANGIMENTOS

Finalmente, o questionário procurou igualmente identificar constrangimentos à utilização do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo adotado pela ENIPSSA. Entre os concelhos onde é adotado o conceito de pessoa em situação de sem-abrigo constante da ENIPSSA 2017-2023 apenas 8% (17) referiram a existência de constrangimentos à sua utilização.

Entre os constrangimentos identificados salientam-se aqueles que se relacionam com a necessidade de uma maior uniformização do conceito e dos indicadores utilizados a nível local, que permitiria melhorar a informação existente, mas também uma perceção mais consensualizada do fenómeno entre as entidades que trabalham com esta população ao nível local.

“Há necessidade de simplificar/adaptar a Tipologia ETHOS à realidade nacional de forma consensual para que os diferentes levantamentos realizados, seja a nível local ou nacional, utilizem os mesmos indicadores permitindo assim a recolha mais célere da informação.”

“Não uniformização do conceito nas Entidades Parceiras, perceções diferentes.”

“Os técnicos e outros elementos das organizações ainda não assimilaram devidamente o conceito.”

“Dificuldades sentidas pela complexidade das situações vividas pela pessoa sem abrigo, bem como pela abrangência do conceito que atualmente vigora face ao conceito mais tradicional da pessoa sem abrigo. Atitudes e representações pouco favoráveis.”

Algumas das respostas apontam mesmo no sentido de que esta ausência de uma perceção partilhada do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo pode ter implicações ao nível da intervenção e da mobilização dos recursos e apoios disponíveis.

“Dado que a dimensão dos "sem casa" ainda não é usada de forma sistemática por todas as entidades parceiras, estes tendem a não ser elegíveis face a determinados apoios sociais.”

“O critério de local habitual de residência da pessoa condiciona a análise da situação face ao conceito de PSSA, uma vez que a população de etnia cigana tem paradeiro em local precário, mas trata-se do local habitual de residência da pessoa.”

Finalmente, uma das respostas aponta como principal constrangimento a *“inexistência de uma Plataforma local para registo das situações sinalizadas”*.

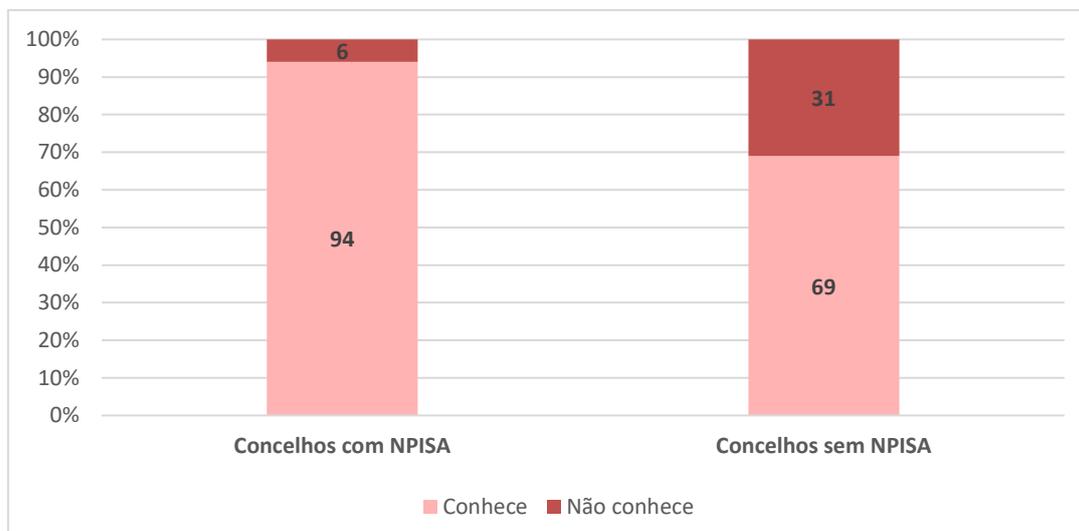
2. CONHECIMENTO DA ENIPSSA 2017 - 2023

Se o conceito de pessoa em situação de sem-abrigo se encontra amplamente disseminado no território nacional, particularmente nos territórios onde se encontram já constituídos NPISA, o conhecimento da ENIPSSA 2017-2023 por parte das entidades que têm uma intervenção no âmbito social nos respetivos territórios **é uma realidade em 70% dos concelhos inquiridos**.

Uma vez mais, a presença do NPISA tem uma influência direta no nível de conhecimento sobre a Estratégia Nacional, permitindo uma maior visibilidade da ENIPSSA 2017-2023 ao nível local. Apenas um¹³ dos territórios onde existe NPISA constituído afirma não ser a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo do conhecimento das entidades que, no município, têm intervenção no âmbito social.

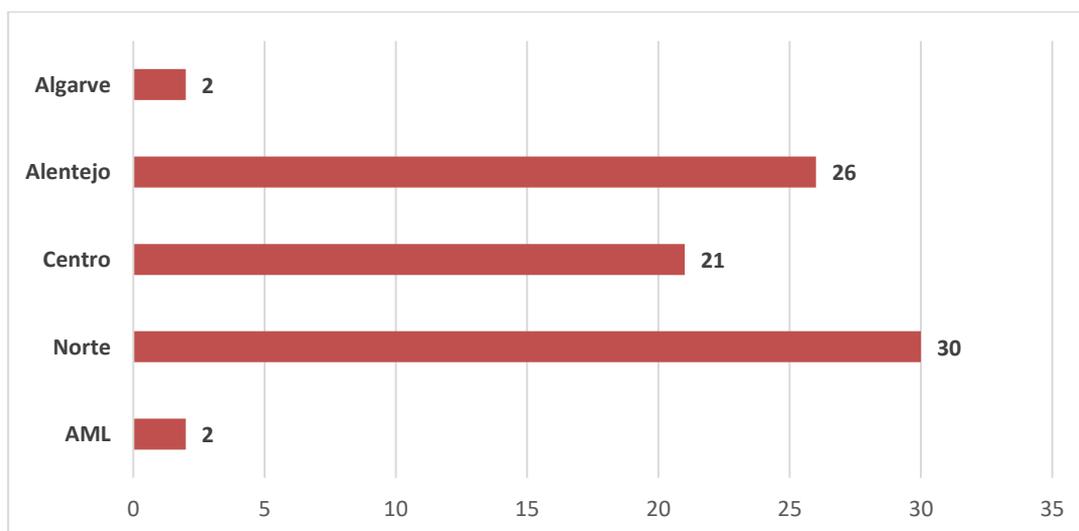
¹³ Aveiro

Gráfico 3: *Conhecimento da ENIPSSA 2017-2023 por parte das entidades que integram o NPISA/CLAS*



Entre os concelhos (81) onde se verifica um desconhecimento da ENIPSSA 2017-2023 por parte das entidades com intervenção social ao nível local, destaca-se a região Norte (36% dos concelhos da região), Alentejo (45%) e Centro (21%) e a quase total ausência de concelhos localizados na Área Metropolitana de Lisboa (11% do total de concelhos da AML) e no Algarve (19%). Apenas dois concelhos da AML¹⁴ referem não ser a Estratégia conhecida nos respetivos territórios.

Gráfico 4: *Total de concelhos (nº), por respetiva NUTS_2, onde existe um desconhecimento da ENIPSSA 2017-2023 por parte das entidades com intervenção social local*



¹⁴ Moita e Sintra

No caso da região Norte, onde existem 4 concelhos¹⁵ que contam com a presença de NPISA, este forte desconhecimento da ENIPSSA 2017-2023 poderá revelar uma fraca comunicação e cooperação intra-regional neste domínio sobre o qual importará eventualmente refletir.

Relativamente aos **concelhos onde se regista um maior número de situações de pessoas sem teto** – os 5 concelhos¹⁶ que registam 50 ou mais pessoas sem teto - todos eles afirmam ser a ENIPSSA 2017-2023 do conhecimento das entidades que, no município, desenvolvem intervenção social. Apenas um destes concelhos¹⁷ afirma não utilizar o conceito de pessoa em situação de sem-abrigo constante da Estratégia.

Nos **concelhos (50) com um menor número de pessoas em situação de sem teto** – aqueles onde esse número é inferior a 10 – existe um maior desconhecimento da Estratégia (31% afirma não ser a ENIPSSA 2017-2023 do conhecimento das entidades locais); já no que se refere à utilização do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo, apenas 7% afirma não ser o conceito utilizado ao nível local. Porém, o desconhecimento da ENIPSSA 2017-2023 é também frequente num terceiro grupo de municípios – aqueles (23) onde o número de pessoas em situação de sem teto é inferior a 50 e igual ou superior a 10; este desconhecimento é referido por 35% dos municípios, e cerca de 17% afirma não ser o conceito utilizado pela rede local.

¹⁵ Aveiro, Espinho, Braga e Porto

¹⁶ Albufeira, Almada, Lisboa, Porto, Portimão

¹⁷ Albufeira

IV. OS “SISTEMAS” LOCAIS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO

Os sistemas locais de recolha de informação apresentam realidades muito distintas. Desde logo a recolha de informação sobre pessoas em situação de sem-abrigo não equivale, necessariamente, a registo informatizado dessa informação; pelo que é possível encontrar municípios com registo de informação, sem que, contudo, tenham sistemas de informação suportados em *software*. Quanto maior é o número de pessoas em situação de sem-abrigo no município maior a necessidade de recolha de informação e quanto maior esta informação é, maior a necessidade de informatização. Como seria de esperar, quanto maior é a estruturação da resposta – com NPISA – maior a informatização da informação.

Para as diferentes situações tipificadas e inquiridas¹⁸, sempre que os Municípios indicaram a existência de pessoas a viver nessas situações, na maioria dos casos, a rede local recolhe informação sobre as pessoas nestas circunstâncias, conforme ilustrado no gráfico seguinte.

¹⁸ Ver nota metodológica, ponto 7

Gráfico 5: % de Municípios com pessoas identificadas por tipologia, com/sem software para recolha de informação



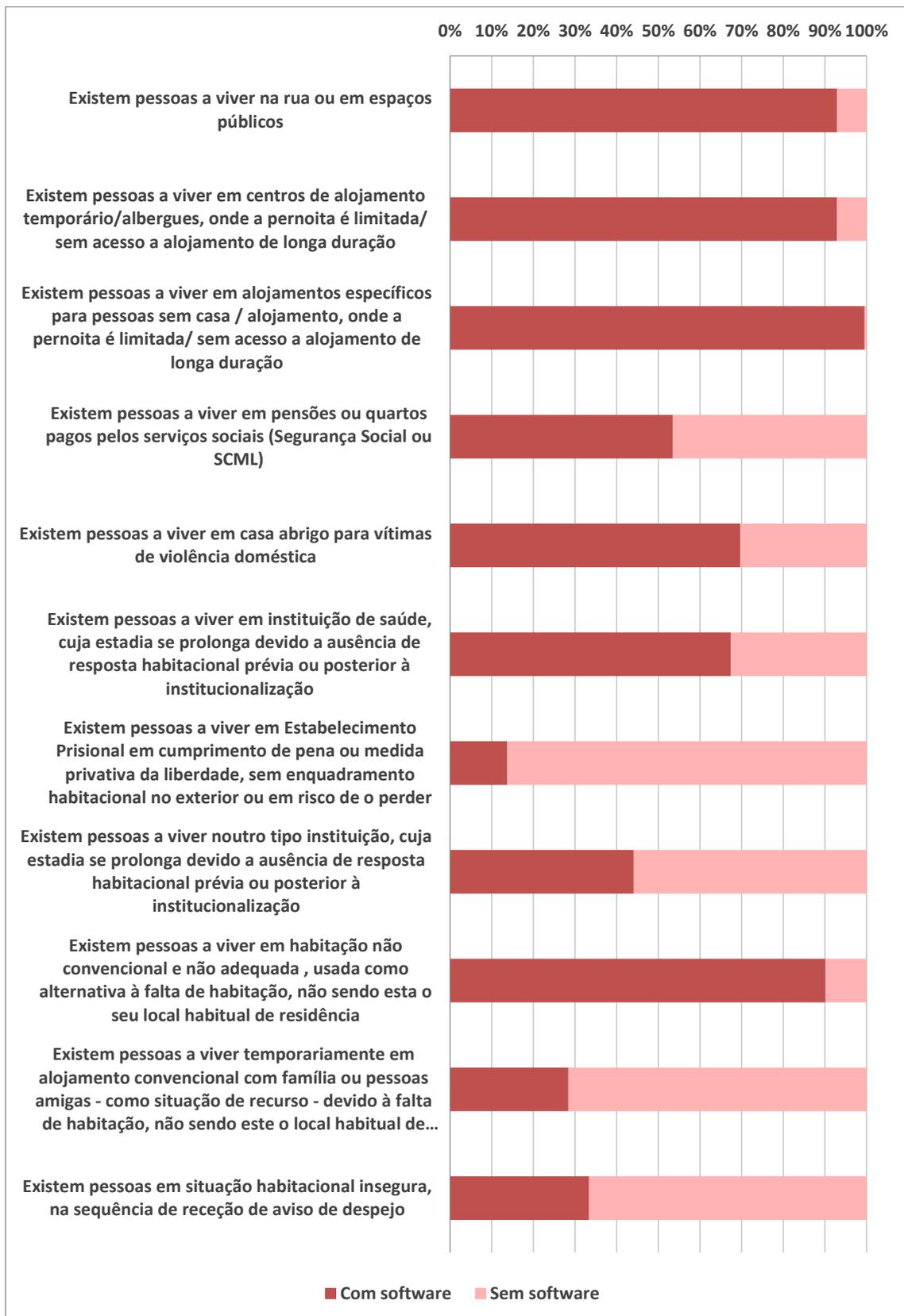
No que aos sistemas de informação concerne, o inquérito mostra-nos que apenas 33 municípios responderam que utilizam *software* no Sistema Local destinado à recolha de informação específica sobre pessoas em situação de sem-abrigo; uma percentagem de 12%. Destes, apenas 10 afirmam utilizar *software* diferente das soluções *MsOffice* (*Word, Excel, Access*); 3,6% do total dos municípios.

Não obstante a aparente pouca informatização dos sistemas de informação, podemos inferir, pelas respostas, que estes existem em maior número que aqueles que se encontram suportados em soluções aplicacionais (*software*). A título de exemplo, verificamos que, em 73 municípios, são recolhidas informações sobre as pessoas que se encontram em situação habitacional insegura, na sequência de receção de aviso de despejo. Destes, quando inquiridos, apenas 13 municípios indicam utilizar *software* no Sistema Local.

Importa realçar que dos 17 municípios com NPISA 16 utilizam *software* destinado à recolha de informação, representando 94% das situações.

Já quando se considera o número de pessoas por tipologia de situação sem-abrigo, como referência, a realidade, no que ao registo em *software* concerne, muda significativamente. A maioria das pessoas identificadas encontra-se nos municípios que as caracterizam com recurso a *software* destinado à recolha de informação específica.

Gráfico 6: % de pessoas identificadas por tipologia, em município com/sem software para recolha de informação



Dos (33) municípios que utilizam *software* para registo de informação específica sobre pessoas em situação de sem-abrigo, em 52% dos casos (17) apenas a entidade coordenadora do NPISA e/ou CLA utiliza o sistema.

A possibilidade de poder contribuir para a atualização de uma base de dados centralizada a nível nacional é negada por 5 dos 33 municípios que utilizam *software*, sendo que os restantes 28 (85%) estão em condições de contribuir para uma base de dados nacional.

Destes 33 municípios, com registo informático de informações específicas sobre pessoas em situação de sem-abrigo, 20 (61%) registam os recursos envolvidos no apoio as estas pessoas.

O município com registo informático de informações sobre pessoas em situação de sem-abrigo mais antigo disponível é Cascais e o ano é o de 2002; o mais recente é 2017. Quatro municípios (Oeiras, Oliveira do Bairro, Gondomar e Vila Franca de Xira) têm registos desde 2009. Dois municípios (Amadora e Setúbal) têm registos desde 2010. Águeda, Caldas da Rainha e Cantanhede registam informações informaticamente desde 2017. Os restantes municípios (Barrancos, Viseu, Espinho, Faro, Aveiro, Arganil, Lisboa, Loures, Vila Nova de Foz Côa, Santarém, Figueira da Foz, Maia, Cernache, Oliveira de Azeméis, Santo Tirso, Vila do Bispo, Porto, Almada, Coimbra, Seixal, Braga, Castelo de Vide e Lamego) com registo informático têm antiguidades desse registo entre 2011 e 2016.

Em síntese podemos concluir que do total de municípios só uma minoria (12%) tem sistemas de informação suportados em *software*. Existem, não obstante, registos de informação não informatizada num número muito maior de municípios. Quer o registo, numa primeira instância, quer a informatização, aumentam com o número de pessoas em situação de sem-abrigo. A existência de NPISA – sinal de uma resposta mais integrada – também reforça a disponibilidade de mecanismos de monitorização e acompanhamento.

V. A INTERVENÇÃO LOCAL – DO PLANEAMENTO À AÇÃO

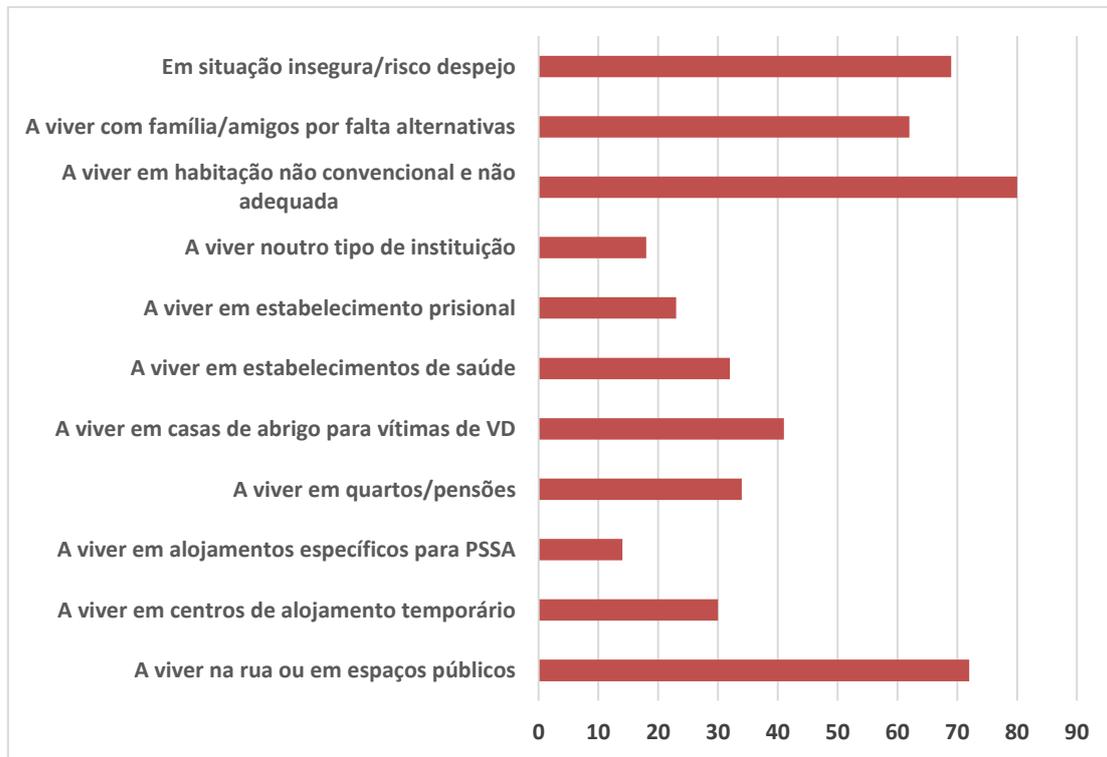
O planeamento da intervenção com pessoas em situação de sem-abrigo constitui uma das principais responsabilidades dos NPISA, em consonância com os instrumentos de planeamento da Rede Social, nomeadamente no que se refere à planificação de atividades dirigidas às pessoas em situação de sem-abrigo, com vista à identificação de necessidades e à identificação e mobilização dos recursos necessários a uma intervenção adequada.

A análise das respostas ao questionário evidencia a existência de um conjunto significativo de territórios onde esse planeamento é efetivo, particularmente para determinadas categorias de população em situação de sem-abrigo.

Porém, importa realçar que as respostas obtidas às questões relativas ao planeamento da intervenção acolhem um número significativo de “não respostas”, pelo que o universo em análise é sempre inferior a 100 respostas, situando-se entre um máximo de 98 respostas (relativo à situação de pessoas a viver em habitação não convencional e não adequada) e um mínimo de 24 respostas (relativo à situação de pessoas a viver noutra tipo de instituição que não de saúde ou estabelecimento prisional, cuja estadia se prolonga devido à ausência de resposta habitacional prévia ou posterior à institucionalização).

O gráfico abaixo sintetiza os resultados dos apuramentos relativos à maior ou menor presença de ações de planeamento da intervenção ao nível local, consoante as diferentes categorias de pessoas em situação de sem-abrigo e em risco.

Gráfico 7: Concelhos (nº) onde é referida a existência de ações de planeamento da intervenção, por categoria de pessoas em situação de sem-abrigo e em risco



A necessidade de planear a intervenção ao nível local é mais comum em relação a quatro situações tipo:

1. pessoas a viver em habitação não convencional e não adequada (ex. caravanas, estruturas precárias ou provisórias);
2. pessoas a viver na rua ou em espaços públicos;
3. pessoas a viver em situação habitacional insegura na sequência de aviso de despejo;
4. pessoas a viver com família e/ou amigos como situação de recurso.

Relativamente à primeira categoria, a forte presença de ações de planeamento da intervenção a nível local poderá seguramente explicar-se pelas responsabilidades dos municípios em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente ao nível dos realojamentos de populações a viver em situação de grande carência habitacional. No que se refere à situação das pessoas a viver na rua ou em espaços públicos, a grande visibilidade deste tipo de casos, bem como uma perceção ainda generalizada de serem estas as “verdadeiras” situações de pessoas em situação de sem-abrigo, poderá levar a esta maior prevalência de uma intervenção local baseada em ações de planeamento por parte das redes de atores em presença (ex. NPISA ou Rede Social).

Mais interessante é seguramente a presença de duas categorias – normalmente não consideradas como “pessoas em situação de sem-abrigo” no contexto nacional – onde também se regista uma presença significativa de esforços de planeamento da intervenção ao nível local. As pessoas/famílias que vivem em risco de despejo ou aquelas que se viram temporariamente obrigadas a partilhar habitação com familiares e/ou amigos, por ausência de alternativa habitacional são duas categorias habitualmente classificadas como situações de “*hidden homelessness*”. A referência por parte de um número significativo de territórios – no contexto do universo de respostas em análise – que refere planear intervenção para estes dois grupos, poderá indiciar a presença de uma realidade mais “recente”, que exija uma intervenção mais estruturada e consistente ao nível local.

A possibilidade de existência de uma relação entre a presença de NPISA e um maior esforço de planeamento da intervenção dirigida a estas pessoas foi uma das hipóteses consideradas nesta análise.

O quadro abaixo evidencia a relação entre o total de NPISA inquiridos (17) e o total de respostas obtidas nas diferentes questões relativas ao planeamento da intervenção.

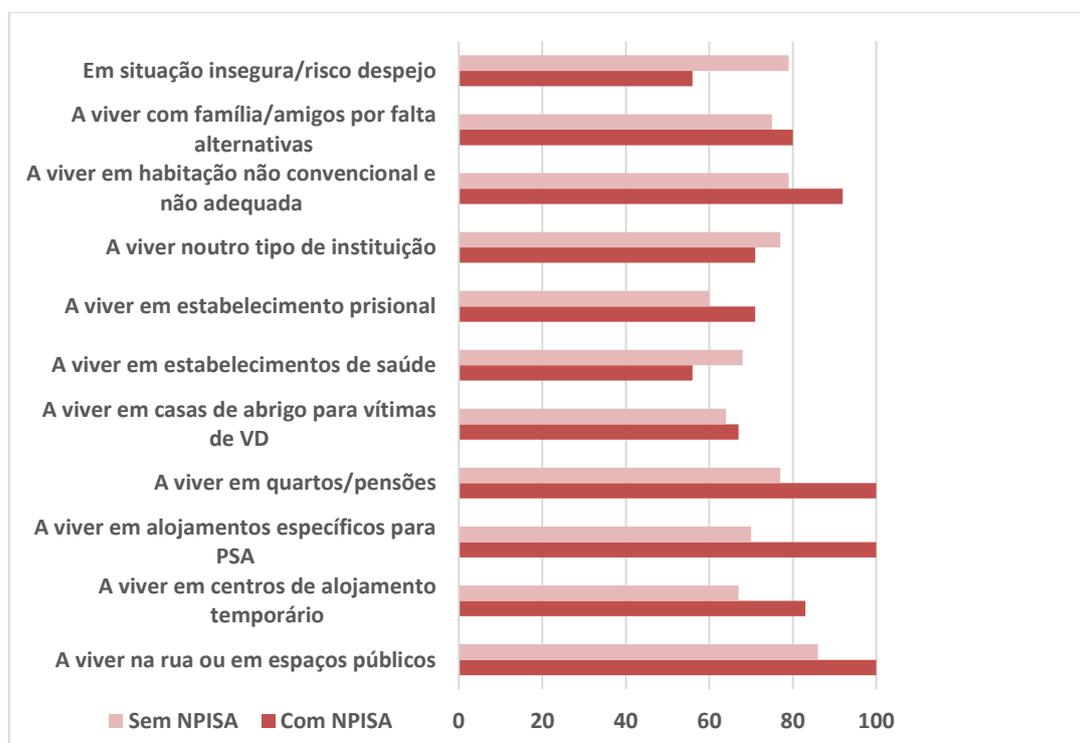
Quadro 2: O planeamento da intervenção

A REDE LOCAL PLANEIA ALGUMA INTERVENÇÃO DIRIGIDA A PESSOAS...	TOTAL RESPOSTAS	% TOTAL RESPOSTAS/ TOTAL NPISA
A viver na rua ou em espaços públicos	17	100
A viver em centros de alojamento temporário	10	59
A viver em alojamentos específicos para pessoas em situação de sem-abrigo	6	35
A viver em pensões ou quartos	7	41
A viver em casas de abrigo para vítimas de Violência Doméstica	6	35
A viver em estabelecimentos de saúde cuja estadia se prolonga devido a ausência de resposta habitacional prévia ou posterior à institucionalização	5	29
A viver em estabelecimento prisional cuja estadia se prolonga devido a ausência de resposta habitacional prévia ou posterior à institucionalização	5	29
A viver noutra tipo de instituição cuja estadia se prolonga devido a ausência de resposta habitacional prévia ou posterior à institucionalização	5	29
A viver em habitação não convencional e não adequada (ex. caravana, estrutura precária / provisória), usada como alternativa à falta de habitação	12	71
A viver temporariamente em alojamento convencional com família ou pessoas amigas - como situação de recurso - devido à falta de habitação	8	47
A viver em situação habitacional insegura, na sequência de receção de aviso de despejo	5	29

Algumas das categorias registam uma ausência de respostas por parte de um número significativo de NPISA (menos de 50% de respostas). Esta ausência de planeamento da intervenção surge normalmente na sequência de uma não identificação de pessoas nestas situações concretas no território concelhio, o que poderá relacionar-se com vários fatores: uma ausência dos equipamentos específicos (alojamentos específicos para pessoas em situação de sem-abrigo) no respetivo território; presença de equipamentos geridos por entidades de setores específicos não relacionados com a problemática das pessoas em situação de sem-abrigo (casas de abrigo para vítimas de violência doméstica); uma maior dificuldade em identificar situações menos visíveis, como é o caso das pessoas que se encontram institucionalizadas e cuja estadia se prolonga, em virtude de ausência de alternativa habitacional ou em risco de despejo.

Neste contexto de um universo de respostas diferenciado por parte dos 17 NPISA, importa analisar em que medida a presença ou não de NPISA poderá funcionar como um fator impulsionador de ações de planeamento dirigidas às diferentes categorias de pessoas em situação de sem-abrigo ou em situação de risco.

Gráfico 8: Concelhos (%), com e sem NPISA, onde é referida a existência de ações de planeamento da intervenção, por categoria de pessoas em situação de sem-abrigo e em risco



Em termos globais, a presença de NPISA nos territórios parece contribuir de forma positiva para uma maior presença de ações de planeamento da intervenção com as pessoas em situação de

sem-abrigo ou em situação de risco. De facto, a presença dos NPISA parece reforçar a probabilidade de uma intervenção planeada em todas as categorias assumidamente associadas com o conceito de pessoa em situação de sem-abrigo adotado pela ENIPSSA 2017-2023.

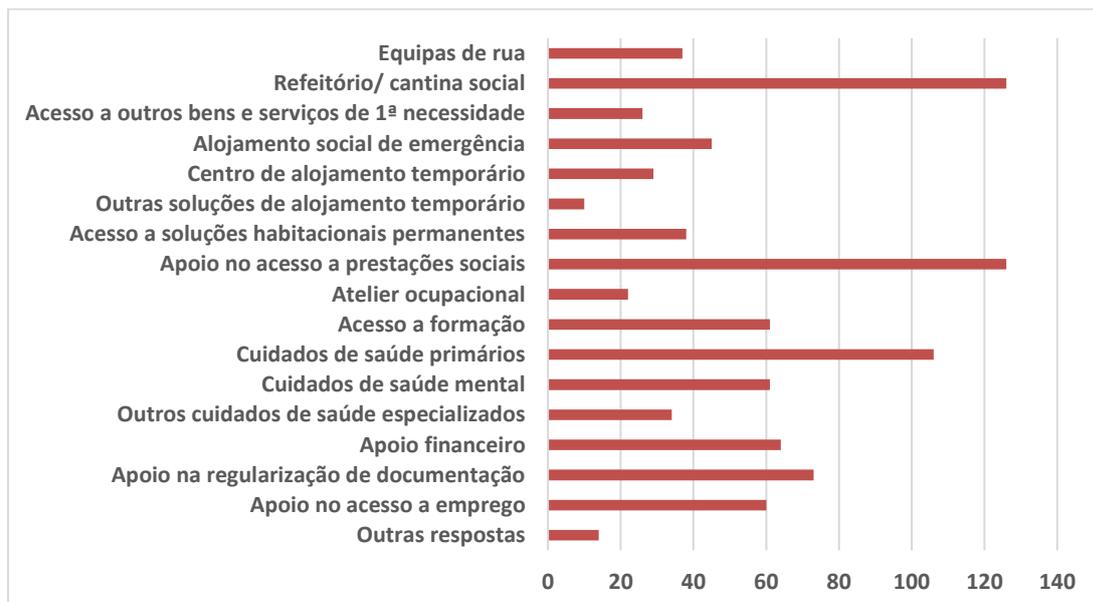
As três categorias onde se verifica uma maior incidência de ações de planeamento por parte de territórios onde não existe NPISA constituído, referem-se todas elas a situações de risco (risco de despejo ou risco associado a desinstitucionalização). Poderemos, pois, estar em presença de territórios onde estas realidades poderão assumir uma maior visibilidade ou onde as redes sociais locais se encontram mais sensibilizadas para a deteção deste tipo de situações de risco.

Passando do planeamento da intervenção dirigida às pessoas em situação de sem-abrigo para a análise da intervenção efetiva – ou prevista a curto prazo – junto desta população, verifica-se um predomínio de três tipos de respostas:

1. a disponibilização de refeitório/cantina social;
2. o apoio no acesso a prestações sociais;
3. a prestação de cuidados de saúde primários.

O gráfico abaixo ilustra as principais respostas identificadas pelos municípios relativamente a ações de intervenção em curso ou planeadas a curto prazo.

Gráfico 9: Principais respostas (nº) disponibilizadas pelos municípios relativas à intervenção com as pessoas em situação de sem-abrigo (em curso ou previstas para o curto prazo)

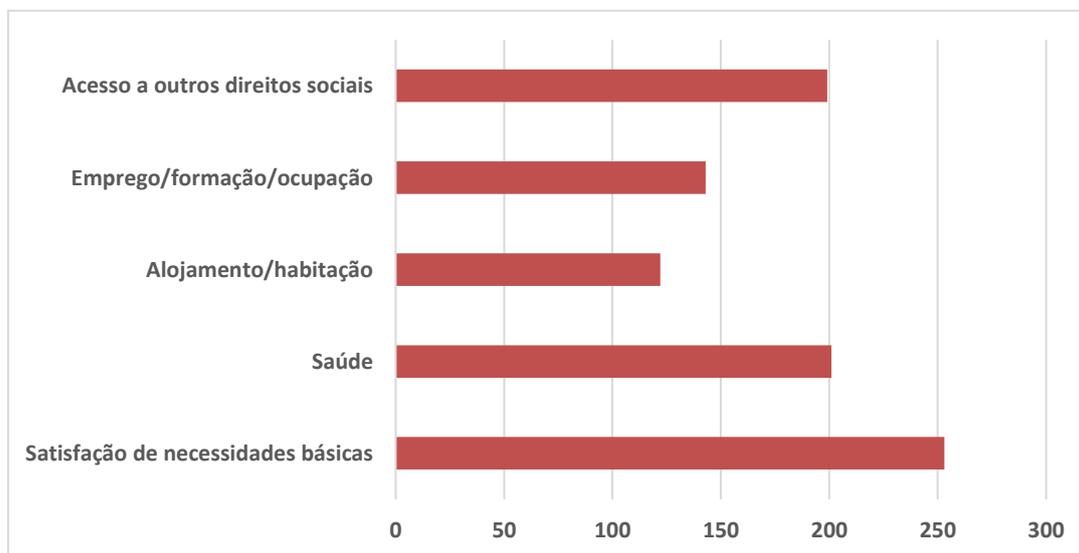


A análise do gráfico acima permite verificar uma diversidade de serviços e respostas sociais disponibilizados que incluem áreas como a saúde, o alojamento, o emprego/formação ou as respostas de emergência.

Uma leitura agregada da diversidade de respostas disponibilizadas ao nível local permite identificar áreas de maior incidência da intervenção no trabalho desenvolvido com as pessoas em situação de sem-abrigo.

O gráfico abaixo ilustra a preponderância no território de respostas que se dirigem à satisfação das necessidades básicas das pessoas em situação de sem-abrigo que incluem, nomeadamente a disponibilização de cantinas sociais, refeitórios, balneários, acesso a tratamento de roupas, lavandarias, higiene pessoal, acesso a medicação, apoio em vestuário, mas também a intervenção das equipas de rua (e esta pode ser uma intervenção muito diversificada) e apoio financeiro. O acesso a outros direitos sociais inclui dois tipos de apoio: apoio no acesso a prestações sociais e apoio na regularização de documentação, respostas fundamentais não apenas para a sobrevivência das pessoas em situação de sem-abrigo, mas também para a sua inserção social.

Gráfico 10: Principais respostas (nº) disponibilizadas pelos municípios (em curso ou previstas para o curto prazo), por grandes áreas de intervenção



A área da saúde inclui todas as respostas identificadas ao nível dos cuidados de saúde primários (os mais frequentes), cuidados de saúde mental e outros cuidados de saúde especializados. A referência a duas últimas categorias de cuidados especializados recolhe um número significativamente menor de referências por parte dos municípios respondentes.

No domínio dos serviços e respostas dirigidas à inserção profissional incluem-se todas as respostas relacionadas quer com apoio no acesso ao emprego, quer com a formação, quer mesmo com o acesso a ateliers ocupacionais.

A área do acesso a um alojamento temporário ou permanente é aquela que recolhe o menor número de respostas. Nesta categoria inclui-se todos os tipos de alojamento: alojamento social de emergência (resposta mais comum), acesso a soluções habitacionais permanentes (com 38 referências) e alojamento temporário (39 respostas), que inclui acesso a centros de alojamento temporário ou outras soluções de alojamento temporário, nomeadamente a disponibilização de apartamentos ou residências partilhadas para alojamento temporário.

Em suma, parece existir um elevado potencial para o desenvolvimento de respostas que poderão desempenhar um papel fundamental nas trajetórias de inserção das pessoas em situação de sem-abrigo, nomeadamente nas áreas dos cuidados especializados de saúde, do apoio à capacitação e inserção profissional e, naturalmente, no acesso a soluções habitacionais permanentes.

VI. O MAPEAMENTO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO

Para que se possa proceder a uma caracterização da população em situação de sem-abrigo foi necessário aferir a utilização do conceito utilizado, o tipo de informação e os instrumentos de recolha utilizados ao nível local. Para aferir o grau de utilização do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo procurou-se quantificar as diferentes situações nas diferentes categorias, apesar de não ter sido este o objetivo principal deste inquérito.

Neste sentido, apresenta-se os principais resultados obtidos através do inquérito e que discriminam aqueles que constam da nota de divulgação dos principais resultados.

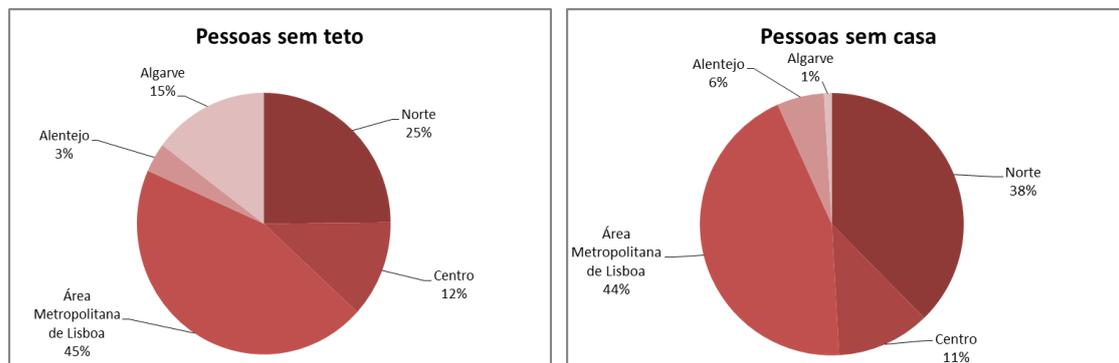
1. PESSOAS SEM TETO OU SEM CASA

Nos primeiros meses de 2018, existiam no Continente **3.396 pessoas sem teto ou sem casa**.

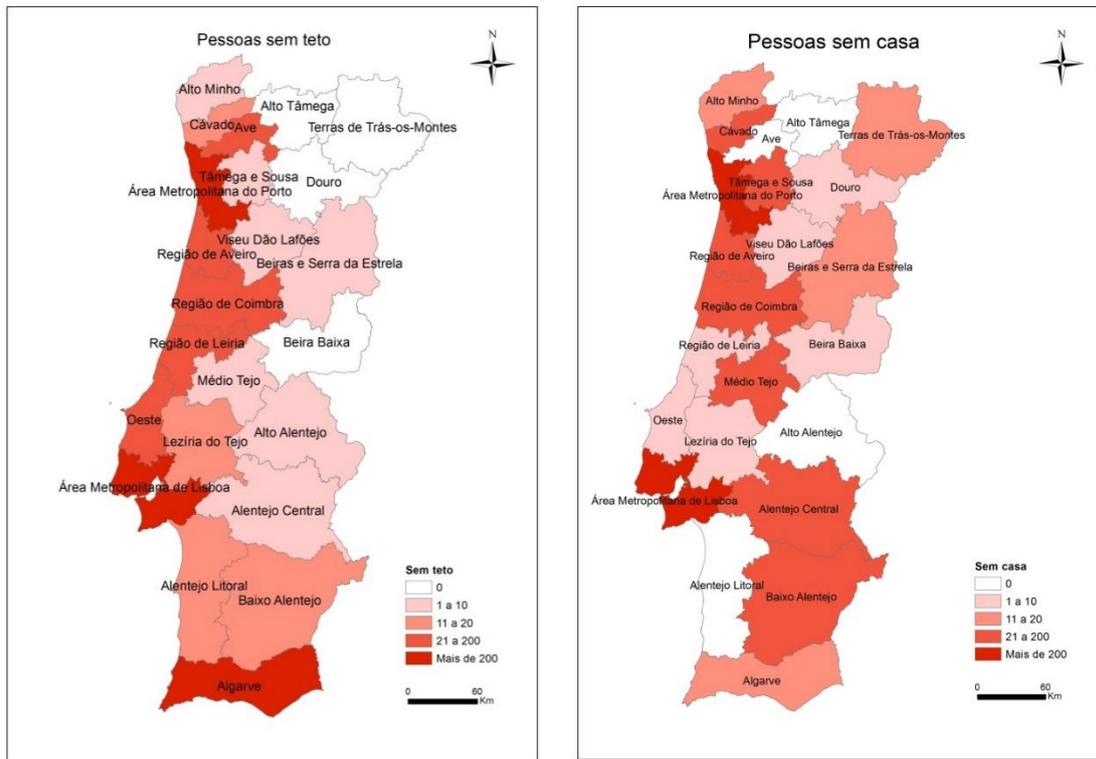
Como era expectável, a maioria das situações verificava-se nas **áreas metropolitanas de Lisboa** (AML, com 44% do total) e do **Porto** (AMP, com 24% do total), ver Quadro 3. Estes níveis de concentração regional, apesar de ligeiras diferenças, são idênticos quer se trate de pessoas sem teto ou de pessoas sem casa.

Nos gráficos e quadros seguintes são apresentados dados agregados sobre esta realidade.

Gráfico 11: Pessoas sem teto ou sem casa, por região NUTS II



Mapa 1: Pessoas sem teto ou sem casa, por região NUTS III



Quadro 3: Pessoas sem teto ou sem casa, por região NUTS II e NUTS III

NUT II	NUT III	Sem teto	Sem casa	Total	
		Nº	Nº	Nº	%
Norte	Alto Minho	10	13	23	0,7%
	Alto Tâmega	0	0	0	0,0%
	Área Metropolitana do Porto	294	515	809	23,8%
	Ave	31	71	102	3,0%
	Cávado	19	97	116	3,4%
	Douro	0	11	11	0,3%
	Tâmega e Sousa	9	23	32	0,9%
	Terras de Trás-os-Montes	0	12	12	0,4%
	Total Norte	363	742	1105	32,5%
Centro	Beira Baixa	0	10	10	0,3%
	Beiras e Serra da Estrela	1	15	16	0,5%
	Médio Tejo	3	24	27	0,8%
	Oeste	25	12	37	1,1%
	Região de Aveiro	47	76	123	3,6%
	Região de Coimbra	45	78	123	3,6%
	Região de Leiria	49	6	55	1,6%
	Viseu Dão Lafões	2	2	4	0,1%
	Total Centro	172	223	395	11,6%
Área Metropolitana de Lisboa	Área Metropolitana de Lisboa	644	857	1 501	44,2%
Alentejo	Alentejo Central	4	29	33	1,0%
	Alentejo Litoral	11	0	11	0,3%
	Alto Alentejo	7	0	7	0,2%
	Baixo Alentejo	18	81	99	2,9%
	Lezíria do Tejo	12	2	14	0,4%
	Total Alentejo	52	112	164	4,8%
Algarve	Algarve	212	19	231	6,8%
Total		1 443	1 953	3 396	100%

Como se referiu no *ponto II. Nota metodológica, ponto 5. Recolha de Dados*, deste relatório, responderam ao inquérito quase todos os concelhos (foram obtidas respostas de 275 dos 278 existentes no Continente).

Em **106 concelhos** (39% dos 275 referidos) foi assinalada a existência de pessoas sem teto ou sem casa, com a seguinte distribuição:

- As 1.443 pessoas sem teto distribuíam-se por 81 concelhos.
- As 1.953 pessoas sem casa distribuíam-se por 70 concelhos, na maioria dos casos coincidentes com os 81 referidos anteriormente.
- Em 25 concelhos apenas foi reportada a existência de pessoas sem casa, não se registando situações de pessoas sem teto.

No quadro seguinte indicam-se os concelhos nos quais se verificou a existência de maior número de situações.

Quadro 4: Pessoas sem teto ou sem casa: os 20 principais concelhos

Concelho		Pessoas sem teto (nº)	Concelho		Pessoas sem casa (nº)
1	Lisboa	350	1	Lisboa	645
2	Porto	174	2	Porto	257
3	Portimão	57	3	Vila Nova de Gaia	111
4	Albufeira	54	4	Setúbal	105
5	Almada	51	5	Braga	86
6	Oeiras	46	6	Beja	81
7	Lagos	40	7	Coimbra	74
8	Espinho	38	8	Sintra	59
9	Loulé	37	9	Guimarães	56
10	Aveiro	33	10	Aveiro	50
11	Amadora	31	11	Santo Tirso	44
12	Moita	31	12	Maia	33
13	Coimbra	30	13	Oeiras	29
14	Marinha Grande	30	14	Vila do Conde	24
15	Setúbal	30	15	Vila Nova da Barquinha	17
16	Matosinhos	27	16	Águeda	16
17	Sintra	27	17	Évora	15
18	Guimarães	23	18	Faro	14
19	Odivelas	21	19	Montemor-o-Novo	14
20	Caldas da Rainha	20	20	Bragança	12

Relativamente às pessoas sem teto, os 20 concelhos referidos representam 80% do total das pessoas nessa situação. Já no que se refere às pessoas sem casa, os 20 concelhos representam 89% do total dos valores reportados.

Como se pode verificar no quadro acima, apesar de Lisboa e Porto apresentarem os números mais significativos em ambas as situações, há um conjunto de concelhos nos quais apenas tem algum realce a situação sem teto ou a situação sem casa.

O conjunto de “Pessoas sem casa” inclui três componentes distintas, interessando conhecer a respetiva dimensão. Apresentam-se alguns números no quadro seguinte.

Quadro 5: Pessoas sem casa, por categoria e região NUTS II

Categoria	Total	Centros de alojamento temporário (*)	Alojamentos específicos (**)	Pensões ou quartos pagos (***)
Região NUTS II	Nº de pessoas			
Norte	742	287	35	420
Centro	223	164	18	41
Área Metropolitana de Lisboa	857	629	102	126
Alentejo	112	22	50	40
Algarve	19	9	5	5
Total	1.953	1.111	210	632

(*) Pessoas a viver em centros de alojamento temporário / albergues (inclui crianças, jovens, refugiados, requerentes de asilo), onde a pernoita é limitada / sem acesso a alojamento de longa duração.

(**) Pessoas a viver em alojamentos específicos para pessoas sem casa / alojamento (ex. apartamentos de transição), onde a pernoita é limitada / sem acesso a alojamento de longa duração.

(***) Pessoas a viver em pensões ou quartos pagos pelos serviços sociais.

Como se verifica no quadro acima, das 1.953 pessoas sem casa, a maioria (57%) estava a viver em centros de alojamento temporário. Seguem-se as pessoas a viver em pensões ou quartos pagos (32%) e as pessoas a viver em alojamentos específicos (11%).

O maior número de casos registou-se na Área Metropolitana de Lisboa e na região Norte.

2. PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO

Como é referido no ponto II. Nota metodológica, deste relatório, para além do apuramento de dados sobre pessoas sem teto ou sem casa, o inquérito procurou também obter alguns

elementos relativos a pessoas que podem ser consideradas em “situação de risco habitacional”, com desagregação em 7 categorias. 169 concelhos identificaram 11 mil pessoas nessa situação.

As categorias classificadas como “situações de risco” traduzem realidades muito distintas e os resultados obtidos exigem um estudo e aprofundamento que não se pretende fazer neste relatório. Por outro lado, a distribuição geográfica dos dados obtidos deve ser lida com cuidados acrescidos pois, principalmente nalgumas categorias, há uma relação direta com a localização física dos equipamentos considerados. Ainda assim, apresentam-se alguns elementos obtidos através do inquérito.

Quadro 6: Nº de concelhos que identificaram pessoas em situação de risco habitacional

Categoria de Risco	Concelhos	nº de pessoas
Casa abrigo para vítimas de violência doméstica	62	475
Instituição de saúde, com ausência de resposta habitacional	48	190
Estabelecimento prisional, sem enquadramento habitacional no exterior	39	620
Outro tipo instituição, com ausência de resposta habitacional	24	322
Habitação não convencional (caravana, etc.), alternativa à falta de habitação	95	4.549
Alojamento convencional, com família ou pessoas amigas, devido à falta de habitação	83	3.701
Situação habitacional insegura / Aviso de despejo	88	1.256
Total	169	11.113

Quadro 7: Pessoas em situação de risco habitacional, por região NUTS II

Região NUTS II	Total	Norte	Centro	Área Metropolitana de Lisboa	Alentejo	Algarve
Categoria de risco	Nº de pessoas					
Casa abrigo para vítimas de violência doméstica	475	172	86	153	61	3
Instituição de saúde, com ausência de resposta habitacional	190	36	35	84	14	21
Estabelecimento prisional, sem enquadramento habitacional no exterior	620	34	62	9	510	5
Outro tipo de instituição, com ausência de resposta habitacional	322	194	32	71	23	2
Habitação não convencional (caravana, etc.), alternativa a falta de habitação	4.549	488	955	2.031	560	515
Alojamento convencional, com família ou amigos, devido a falta de habitação	3.701	721	728	2.145	54	53
Situação habitacional insegura / Aviso de despejo	1.256	278	217	653	61	47
Total	11.113	1.923	2.115	5.146	1.283	646

VII. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Para que se possa monitorizar a implementação da ENIPSSA 2017-2023 e o seu impacto ao nível do fenómeno, é necessário conhecer a realidade. Neste sentido, considerou-se fundamental saber se a ENIPSSA 2017-2023 é conhecida, se o conceito é conhecido e utilizado e quais os sistemas locais de informação existentes a nível nacional.

Se a taxa de resposta ao questionário (99%), as percentagens dos concelhos que diz conhecer a ENIPSSA 2017-2023 (70%), e as das organizações que diz utilizar o conceito (81%), é fator que contribui para o sucesso da implementação da ENIPSSA 2017-2023, já o facto de que apenas 12% utilizar software no Sistema Local destinado à recolha de informação específica sobre pessoas em situação de sem-abrigo é um dado que nos impele a refletir sobre a melhor forma de obter informação sobre quem são as pessoas em situação de sem-abrigo.

A nível do continente, o questionário permitiu também concluir que é necessário continuar a apostar em sessões de trabalho que possam contribuir para uma maior uniformização do conceito e dos indicadores utilizados a nível local. No entanto, quando nos referimos aos territórios onde existem NPISA, o conceito já é amplamente utilizado e 16 dos 17 NPISA utilizam software destinado á recolha de informação específica.

A identificação de um número elevado de pessoas em situação de risco – cerca de 11 mil casos – remete para a necessidade de aperfeiçoar o conhecimento desta realidade menos visível, apostando também numa intervenção de carácter preventivo.

É neste sentido que o Plano de Ação 2017-2018, prevê a disponibilização de um Guia de Indicadores de risco, de forma a uniformizar as variáveis recolhidas para que seja possível realizar uma caracterização desta população. Para poder planear, legislar e intervir é necessário conhecer a realidade e adaptar as respostas existentes.

Apesar de não ser o objetivo central deste questionário, optou-se por perguntar, também, quantas pessoas é que os concelhos conseguiam identificar como estando em situação de sem-abrigo, nas duas categorias, sem teto ou sem casa. Foi possível identificar, à data, 3.396 pessoas na situação de sem-abrigo. Como era expectável, o maior número de pessoas são das áreas metropolitanas de Lisboa (44%) e do Porto (24%). Permite-nos, também, confirmar que este é um fenómeno principalmente urbano e do litoral.

O grupo do trabalho recomenda que se dê continuidade a este trabalho de monitorização do número de pessoas em situação de sem-abrigo em Portugal, no sentido de poder obter

informação acerca da prevalência do fenómeno e para que seja possível avaliar os efetivos impactos do desenvolvimento da estratégia e das ações programáticas em curso e/ou a desenvolver para reduzir o número de pessoas em situação de sem-abrigo.

Propõe-se também o envolvimento futuro das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para que se efetivamente considere que existe uma cobertura abrangente da incidência do fenómeno em todo o território nacional.

VIII. ANEXOS

ANEXO I - INQUÉRITO SOBRE AS “PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO - CONCEITOS UTILIZADOS E SISTEMAS LOCAIS DE INFORMAÇÃO”

ANEXO II – ETHOS LIGHT EUROPEAN TYPOLOGY OF HOMELESSNESS AND HOUSING EXCLUSION

Pessoas em situação de sem-abrigo

INQUÉRITO SOBRE OS CONCEITOS UTILIZADOS E OS SISTEMAS LOCAIS DE INFORMAÇÃO

O presente questionário é uma das atividades previstas no Plano de Ação 2017-2018 da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA 2017-2023).

***Obrigatório**

1.

1.1 - Município **Marcar apenas uma oval.*

- ABRANTES
- ÁGUEDA
- AGUIAR DA BEIRA
- ALANDROAL
- ALBERGARIA-A-VELHA
- ALBUFEIRA
- ALCÁCER DO SAL
- ALCANENA
- ALCOBAÇA
- ALCOCHETE
- ALCOUTIM
- ALENQUER
- ALFÂNDEGA DA FÉ
- ALIJÓ
- ALJEZUR
- ALJUSTREL
- ALMADA
- ALMEIDA
- ALMEIRIM
- ALMODÔVAR
- ALPIARÇA
- ALTER DO CHÃO
- ALVAIÁZERE
- ALVITO
- AMADORA
- AMARANTE
- AMARES
- ANADIA
- ANGRA DO HEROÍSMO
- ANSIÃO
- ARCOS DE VALDEVEZ
- ARGANIL
- ARMAMAR
- AROUCA
- ARRAIOLOS
- ARRONCHES
- ARRUDA DOS VINHOS

- AVEIRO
- AVIS
- AZAMBUJA
- BAIÃO
- BARCELOS
- BARRANCOS
- BARREIRO
- BATALHA
- BEJA
- BELMONTE
- BENAVENTE
- BOMBARRAL
- BORBA
- BOTICAS
- BRAGA
- BRAGANÇA
- CABECEIRAS DE BASTO
- CADAVAL
- CALDAS DA RAINHA
- CALHETA (MADEIRA)
- CALHETA (SÃO JORGE)
- CÂMARA DE LOBOS
- CAMINHA
- CAMPO MAIOR
- CANTANHEDE
- CARRAZEDA DE ANSIÃES
- CARREGAL DO SAL
- CARTAXO
- CASCAIS
- CASTANHEIRA DE PÊRA
- CASTELO BRANCO
- CASTELO DE PAIVA
- CASTELO DE VIDE
- CASTRO DAIRE
- CASTRO MARIM
- CASTRO VERDE
- CELORICO DA BEIRA
- CELORICO DE BASTO
- CHAMUSCA

- CHAVES
- CINFÃES
- COIMBRA
- CONDEIXA-A-NOVA
- CONSTÂNCIA
- CORUCHE
- CORVO
- COVILHÃ
- CRATO
- CUBA
- ELVAS
- ENTRONCAMENTO
- ESPINHO
- ESPOSENDE
- ESTARREJA
- ESTREMOZ
- ÉVORA
- FAFE
- FARO
- FELGUEIRAS
- FERREIRA DO ALENTEJO
- FERREIRA DO ZÊZERE
- FIGUEIRA DA FOZ
- FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO
- FIGUEIRÓ DOS VINHOS
- FORNOS DE ALGODRES
- FREIXO DE ESPADA À CINTA
- FRONTEIRA
- FUNCHAL
- FUNDÃO
- GAVIÃO
- GÓIS
- GOLEGÃ
- GONDOMAR
- GOUVEIA
- GRÂNDOLA
- GUARDA
- GUIMARÃES
- HORTA

- IDANHA-A-NOVA
- ÍLHAVO
- LAGOA (ALGARVE)
- LAGOA (SÃO MIGUEL)
- LAGOS
- LAJES DAS FLORES
- LAJES DO PICO
- LAMEGO
- LEIRIA
- LISBOA
- LOULÉ
- LOURES
- LOURINHÃ
- LOUSÃ
- LOUSADA
- MAÇÃO
- MACEDO DE CAVALEIROS
- MACHICO
- MADALENA
- MAFRA
- MAIA
- MANGUALDE
- MANTEIGAS
- MARCO DE CANAVESES
- MARINHA GRANDE
- MARVÃO
- MATOSINHOS
- MEALHADA
- MÊDA
- MELGAÇO
- MÉRTOLA
- MESÃO FRIO
- MIRA
- MIRANDA DO CORVO
- MIRANDA DO DOURO
- MIRANDELA
- MOGADOURO
- MOIMENTA DA BEIRA
- MOITA

- MONÇÃO
- MONCHIQUE
- MONDIM DE BASTO
- MONFORTE
- MONTALEGRE
- MONTEMOR-O-NOVO
- MONTEMOR-O-VELHO
- MONTIJO
- MORA
- MORTÁGUA
- MOURA
- MOURÃO
- MURÇA
- MURTOSA
- NAZARÉ
- NELAS
- NISA
- NORDESTE
- ÓBIDOS
- ODEMIRA
- ODIVELAS
- OEIRAS
- OLEIROS
- OLHÃO
- OLIVEIRA DE AZEMÉIS
- OLIVEIRA DE FRADES
- OLIVEIRA DO BAIRRO
- OLIVEIRA DO HOSPITAL
- OURÉM
- OURIQUE
- OVAR
- PAÇOS DE FERREIRA
- PALMELA
- PAMPILHOSA DA SERRA
- PAREDES
- PAREDES DE COURA
- PEDRÓGÃO GRANDE
- PENACOVA
- PENAFIEL

- PENALVA DO CASTELO
- PENAMACOR
- PENEDONO
- PENELA
- PENICHE
- PESO DA RÉGUA
- PINHEL
- POMBAL
- PONTA DELGADA
- PONTA DO SOL
- PONTE DA BARCA
- PONTE DE LIMA
- PONTE DE SOR
- PORTALEGRE
- PORTEL
- PORTIMÃO
- PORTO
- PORTO DE MÓS
- PORTO MONIZ
- PORTO SANTO
- PÓVOA DE LANHOSO
- PÓVOA DE VARZIM
- POVOAÇÃO
- PRAIA DA VITÓRIA
- PROENÇA-A-NOVA
- REDONDO
- REGUENGOS DE MONSARAZ
- RESENDE
- RIBEIRA BRAVA
- RIBEIRA DE PENA
- RIBEIRA GRANDE
- RIO MAIOR
- SABROSA
- SABUGAL
- SALVATERRA DE MAGOS
- SANTA COMBA DÃO
- SANTA CRUZ
- SANTA CRUZ DA GRACIOSA
- SANTA CRUZ DAS FLORES

- SANTA MARIA DA FEIRA
- SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
- SANTANA
- SANTARÉM
- SANTIAGO DO CACÉM
- SANTO TIRSO
- SÃO BRÁS DE ALPORTEL
- SÃO JOÃO DA MADEIRA
- SÃO JOÃO DA PESQUEIRA
- SÃO PEDRO DO SUL
- SÃO ROQUE DO PICO
- SÃO VICENTE
- SARDOAL
- SÁTÃO
- SEIA
- SEIXAL
- SERNANCELHE
- SERPA
- SERTÃ
- SESIMBRA
- SETÚBAL
- SEVER DO VOUGA
- SILVES
- SINES
- SINTRA
- SOBRAL DE MONTE AGRAÇO
- SOURE
- SOUSEL
- TÁBUA
- TABUAÇO
- TAROUÇA
- TAVIRA
- TERRAS DE BOURO
- TOMAR
- TONDELA
- TORRE DE MONCORVO
- TORRES NOVAS
- TORRES VEDRAS
- TRANCOSO

- TROFA
- VAGOS
- VALE DE CAMBRA
- VALENÇA
- VALONGO
- VALPAÇOS
- VELAS
- VENDAS NOVAS
- VIANA DO ALENTEJO
- VIANA DO CASTELO
- VIDIGUEIRA
- VIEIRA DO MINHO
- VILA DE REI
- VILA DO BISPO
- VILA DO CONDE
- VILA DO PORTO
- VILA FLOR
- VILA FRANCA DE XIRA
- VILA FRANCA DO CAMPO
- VILA NOVA DA BARQUINHA
- VILA NOVA DE CERVEIRA
- VILA NOVA DE FAMALICÃO
- VILA NOVA DE FOZ CÔA
- VILA NOVA DE GAIA
- VILA NOVA DE PAIVA
- VILA NOVA DE POIARES
- VILA POUCA DE AGUIAR
- VILA REAL
- VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO
- VILA VELHA DE RÓDÃO
- VILA VERDE
- VILA VIÇOSA
- VIMIOSO
- VINHAIS
- VISEU
- VIZELA
- VOUZELA

2.

1.2 - Código fornecido: *

Secção 2.1.

A tipologia ETHOS desenvolvida a nível europeu pretende identificar diferentes situações de pessoas em risco ou em situação de sem-abrigo. Identifique, por favor, no quadro abaixo, o nº estimado de pessoas destinatárias da intervenção e (assinalando Sim / Não) quais as situações sobre as quais a rede local: 1) recolhe informação e 2) planeia intervenção.

3.

2.1 Existem pessoas a viver na rua ou em espaços públicos **Marcar apenas uma oval.* Sim Não *Passe para a pergunta 7.**Passe para a pergunta 4.*

Resposta 2.1 Afirmativa

4.

2.1.1 Indique o número de pessoas a viver na rua ou em espaços públicos *

5.

2.1.2 A rede local recolhe informação sobre estas pessoas?*Marcar apenas uma oval.* Sim Não

6.

2.1.2 A rede local planeia alguma intervenção dirigida a estas pessoas?*Marcar apenas uma oval.* Sim Não

Secção 2.2.1

7.

2.2.1 Existem pessoas a viver em centros de alojamento temporário (*)/albergues (inclui crianças, jovens, refugiados, requerentes de asilo), onde a pernoita é limitada/ sem acesso a alojamento de longa duração. **Marcar apenas uma oval.* Sim Não *Passe para a pergunta 11.*

Passe para a pergunta 11.

2.3.1 Afirmativa

8.

2.3.1.1 Indique o número pessoas a viver em centros de alojamento temporário(*)/albergues (inclui crianças, jovens, refugiados, requerentes de asilo), onde a pernoita é limitada/ sem acesso a alojamento de longa duração. *

9.

2.3.1.2 A rede local recolhe informação sobre estas pessoas?

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

10.

2.3.1.3 A rede local planeia alguma intervenção dirigida a estas pessoas?

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

Secção 2.3.2

11.

2.3.2 Existem pessoas a viver em alojamentos específicos para pessoas sem casa / alojamento (ex. apartamentos de transição), onde a pernoita é limitada/ sem acesso a alojamento de longa duração. *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não *Passe para a pergunta 15.*

Passe para a pergunta 15.

Afirmativa 2.3.2

12.

2.3.2.1 Indique o número pessoas a viver em alojamentos específicos para pessoas sem casa / alojamento (ex. apartamentos de transição), onde a pernoita é limitada/ sem acesso a alojamento de longa duração. *

13. **2.3.2.2 A rede local recolhe informação sobre estas pessoas?**

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não

14. **2.3.2.3 A rede local planeia alguma intervenção dirigida a estas pessoas?**

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não

Secção 2.3.3

15. **2.3.3 Existem pessoas a viver em pensões ou quartos pagos pelos serviços sociais (Segurança Social ou SCML) ***

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não *Passe para a pergunta 19.*

Passe para a pergunta 19.

Afirmativa 2.3.3

16. **2.3.3.1 Indique o número de pessoas a viver em pensões ou quartos pagos pelos serviços sociais (Segurança Social ou SCML) ***

17. **2.3.3.2 A rede local recolhe informação sobre estas pessoas?**

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não

18. **2.3.3.3 A rede local planeia alguma intervenção dirigida a estas pessoas?**

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não

Secção 2.3.4

19.

2.3.4 Existem pessoas a viver em casa abrigo para vítimas de violência doméstica **Marcar apenas uma oval.* Sim Não *Passe para a pergunta 23.***Afirmativa 2.3.4**

20.

2.3.4.1 Indique o número de pessoas a viver em casa abrigo para vítimas de violência doméstica *

21.

2.3.4.2 A rede local recolhe informação sobre estas pessoas?*Marcar apenas uma oval.* Sim Não

22.

2.3.4.3 A rede local planeia alguma intervenção dirigida a estas pessoas?*Marcar apenas uma oval.* Sim Não**Secção 2.4.1**

23.

2.4.1 Existem pessoas a viver em instituição de saúde, cuja estadia se prolonga devido a ausência de resposta habitacional prévia ou posterior à institucionalização **Marcar apenas uma oval.* Sim Não *Passe para a pergunta 27.***Afirmativa 2.4.1**

24.

2.4.1 Indique o número pessoas a viver em instituição de saúde, cuja estadia se prolonga devido a ausência de resposta habitacional prévia ou posterior à institucionalização *

25.

2.4.1.2 A rede local recolhe informação sobre estas pessoas?*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não

26.

2.4.1.3 A rede local planeia alguma intervenção dirigida a estas pessoas?*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não

Passe para a pergunta 27.

Secção 2.4.2

27.

2.4.2 Existem pessoas a viver em Estabelecimento Prisional em cumprimento de pena ou medida privativa da liberdade, sem enquadramento habitacional no exterior ou em risco de o perder **Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não *Passe para a pergunta 31.*

Afirmativa 2.4.2

28.

2.4.2.1 Indique o número de pessoas a viver em Estabelecimento Prisional em cumprimento de pena ou medida privativa da liberdade, sem enquadramento habitacional no exterior ou em risco de o perder *

29.

2.4.2.2 A rede local recolhe informação sobre estas pessoas?*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não

30.

2.4.2.3 A rede local planeia alguma intervenção dirigida a estas pessoas?*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não

Secção 2.4.3

31. **2.4.3 Existem pessoas a viver noutra instituição, cuja estadia se prolonga devido a ausência de resposta habitacional prévia ou posterior à institucionalização ***

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não *Passe para a pergunta 35.*

Afirmativa 2.4.3

32. **2.4.3.1 Indique o número de pessoas a viver noutra instituição, cuja estadia se prolonga devido a ausência de resposta habitacional prévia ou posterior à institucionalização ***
-

33. **2.4.3.2 A rede local recolhe informação sobre estas pessoas?**

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não

34. **2.4.3.3 A rede local planeia alguma intervenção dirigida a estas pessoas?**

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não

Secção 2.5

35. **2.5 Existem pessoas a viver em habitação não convencional e não adequada (ex. caravana, estrutura precária / provisória), usada como alternativa à falta de habitação, não sendo esta o seu local habitual de residência ***

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não *Passe para a pergunta 39.*

Afirmativa 2.5.

36.

2.5.1 Indique o número pessoas a viver em habitação não convencional e não adequada (ex. caravana, estrutura precária / provisória), usada como alternativa à falta de habitação, não sendo esta o seu local habitual de residência

37.

2.5.2 A rede local recolhe informação sobre estas pessoas?

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

38.

2.5.3 A rede local planeia alguma intervenção dirigida a estas pessoas?

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

Secção 2.6

39.

2.6 Existem pessoas a viver temporariamente em alojamento convencional com família ou pessoas amigas - como situação de recurso - devido à falta de habitação, não sendo este o local habitual de residência da pessoa *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não *Passe para a pergunta 43.*

Afirmativa 2.6

40.

2.6.1 Indique o número de pessoas a viver temporariamente em alojamento convencional com família ou pessoas amigas - como situação de recurso - devido à falta de habitação, não sendo este o local habitual de residência da pessoa *

41.

2.6.2 A rede local recolhe informação sobre estas pessoas? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

42.

2.6.3 A rede local planeia alguma intervenção dirigida a estas pessoas? **Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não

43.

2.7 Existem pessoas em situação habitacional insegura, na sequência de receção de aviso de despejo **Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não *Passe para a pergunta 47.*

2.7 Afirmativa

44.

2.7.1 Indique o número de pessoas em situação habitacional insegura, na sequência de receção de aviso de despejo *

45.

2.7.2 A rede local recolhe informação sobre estas pessoas? **Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não

46.

2.7.3 A rede local planeia intervenção dirigida a estas pessoas? **Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não

Secção 3

47.

3. A Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (ENIPSSA 2017-2023) é do conhecimento das entidades que, no município, têm intervenção no âmbito social? **Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não *Passe para a pergunta 48.*

No caso de ter respondido zero relativamente ao nº de pessoas (todas as posições do código 1 do quadro nº 2), significando que, no município, não tem expressão a problemática do fenómeno sem-abrigo, considere terminada a resposta, identifique o responsável pelo preenchimento e submeta o questionário.

Nas questões seguintes (com exceção da nº 7, na qual devem ser indicadas as datas requeridas), assinalar a resposta com X

48.

4.1 Utiliza software no Sistema Local destinado à recolha de informação específica sobre pessoas em situação de sem-abrigo *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não *Passe para a pergunta 51.*

Afirmativa 4.1

49.

4.1.1. Se SIM indique quais

Marcar tudo o que for aplicável.

WORD

EXCELL

ACCESS

SPSS

OUTRO

50.

4.1.2 Se Outro indique qual

Secção 5

51.

5. Entidades utilizadoras deste sistema de informação.

Marcar apenas uma oval.

Apenas a entidade coordenadora do NPISA e/ou CLAS *Passe para a pergunta 53.*

Várias entidades

Secção 5.1

52.

5.1 Indique quais

Secção 6

53.

6. Possibilidade de contribuir para a atualização de uma base de dados centralizada (nível nacional). **Marcar tudo o que for aplicável.*

- Atualização trimestral (nº restrito de indicadores)
- Atualização anual (nº amplo de indicadores, incluindo caracterização das PSSA)
- Sem possibilidade de atualização regular

7 Datas de referência - histórico para dados sobre as principais variáveis do sistema.

54.

7.1 Ano mais antigo disponível.*Marcar apenas uma oval.*

- 2000
- 2001
- 2002
- 2003
- 2004
- 2005
- 2006
- 2007
- 2008
- 2009
- 2010
- 2011
- 2012
- 2013
- 2014
- 2015
- 2016
- 2017

55.

7.2 Ano mais recente disponível.*Marcar apenas uma oval.*

- 2001
- 2002
- 2003
- 2004
- 2005
- 2006
- 2007
- 2008
- 2009
- 2010
- 2011
- 2012
- 2013
- 2014
- 2015
- 2016
- 2017

Secção 8

56.

8 Os recursos envolvidos no apoio a PSSA são registados no sistema de informação?*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não *Passe para a pergunta 59.*

Afirmativa 8

57.

8.1 Qual a tipologia de recursos envolvidos no apoio a PSSA que são registados no sistema de informação?*Marcar tudo o que for aplicável.*

- Recursos humanos
- Recursos financeiros
- Recursos materiais
- Outro

58.

Indique Qual

Secção 9

59.

9. Principais respostas, relativas às PSSA (em curso ou previstas para o curto prazo).*Marcar tudo o que for aplicável.*

- Equipas de rua
- Refeitório / cantina social
- Alojamento social de emergência
- Centro de alojamento temporário
- Acesso a soluções habitacionais permanentes
- Apoio no acesso a prestações sociais
- Atelier ocupacional
- Acesso a formação
- Cuidados de saúde primários
- Cuidados de saúde mental
- Outros cuidados de saúde, especializados
- Apoio financeiro
- Apoio na regularização de documentação
- Apoio no acesso a emprego

60.

9.1 Outras respostas (indique as duas principais):

61.

10. Causas diagnosticadas e registadas no sistema de informação, relativas a cada PSSA ou em situação de risco.*Marcar tudo o que for aplicável.*

- Desemprego
- Precaridade no emprego/trabalho
- Ausência de proteção social
- Rendimento irregular e/ou sobreendividamento
- Divórcio / separação / conflitos familiares
- Violência doméstica
- Despejo/desalojamento
- Dependência de álcool ou drogas
- Deficiência e/ou Incapacidade
- Problemas de saúde (mental ou outros)
- Saída de instituição (centro educativo, centro de alojamento temporário, lar de crianças e jovens, hospital, casa abrigo para vítimas de violência doméstica, estabelecimento prisional, etc.)
- Dificuldade de integração no país de acolhimento
- Situação de imigração não regularizada
- Outra: _____

62.

10.1 Outras causas (indique as duas principais)

63.

11 Outras variáveis sobre cada PSSA registadas no sistema de informação.*Marcar tudo o que for aplicável.*

- Nome
- N° identificação (NIC / NIF / NISS)
- Data de nascimento
- Sexo
- Naturalidade (Município)
- Nacionalidade (País)
- Estado civil
- Habilitações literárias
- Ocupação
- Contacto telefónico
- Fonte(s) de rendimento
- Tipo de apoio recebido
- Beneficiário(a) de RSI
- Beneficiário(a) de outros apoios de ação social
- Local onde pernoita
- Duração da situação de sem-abrigo
- Diagnóstico
- Plano de intervenção
- Entidade / Gestor(a) de caso
- Mobilidade intermunicipal
- Outra: _____

64.

11.1. Outras informações (indique duas, consideradas importantes):

O conceito de pessoa em situação de sem-abrigo constante da ENIPSSA 2017-2023 define:

"Considera-se pessoa em situação de sem-abrigo aquela que, independentemente da sua nacionalidade, origem racial ou étnica, religião, idade, sexo, orientação sexual, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental, se encontre:

- Sem teto, vivendo no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário; ou
- Sem casa, encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito."

65.

12.1 O conceito enunciado acima é utilizado pelas organizações que integram o NPISA / CLAS e que trabalham com pessoas em situação de sem-abrigo? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

66.

12.2 Existem outros conceitos alternativos ou complementares utilizados nesse território. *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não *Passe para a pergunta 68.*

Afirmativa 12.2

67.

12.2.1 Quais os conceitos alternativos ou complementares utilizados

Secção 12.3

68.

12.3 Verificam-se constrangimentos, a nível local, na utilização do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo constante da ENIPSSA 2017-2023

Marcar apenas uma oval.

Sim *Passe para a pergunta 69.*

Não *Passe para a pergunta 70.*

Afirmativa 12.3

69.

12.3.1 Descreva de forma resumida os principais constrangimentos identificados.

Responsável pela resposta:

70. **Data**

Exemplo: 15 de dezembro 2012

71. **Nome**

72. **Entidade**

73. **Função**

74. **Telefone**

75. **Email**

Com tecnologia



A Harmonised Definition of Homelessness for Statistical Purposes

Sometimes referred to as ETHOS 'Light', this is a version of the ETHOS typology developed in the context of a 2007 European Commission study: *Measurement of Homelessness at European Union Level*. It is a harmonised definition of homelessness for statistical purposes. It is a pragmatic tool for the development of homelessness data collection, rather than a conceptual and operational definition to be used for a range of policy and practice purposes.

OPERATIONAL CATEGORY		LIVING SITUATION		DEFINITION
1	People living rough	1	Public spaces / external spaces	Living in the streets or public spaces without a shelter that can be defined as living quarters
2	People in emergency accommodation	2	Overnight shelters	People with no place of usual residence who move frequently between various types of accommodation
3	People living in accommodation for the homeless	3	Homeless hostels	Where the period of stay is time-limited and no long-term housing is provided
		4	Temporary accommodation	
		5	Transitional supported accommodation	
4	People living in institutions	6	Women's shelters or refuge accommodation	Stay longer than needed due to lack of housing No housing available prior to release
		7	Health care institutions	
5	People living in non-conventional dwellings due to lack of housing	8	Penal institutions	Where the accommodation is used due to a lack of housing and is not the person's usual place of residence
		9	Mobile homes	
		10	Non-conventional buildings	
6	Homeless people living temporarily in conventional housing with family and friends (due to lack of housing)	11	Temporary structures	Where the accommodation is used due to a lack of housing and is not the person's usual place of residence
		12	Conventional housing, but not the person's usual place of residence	

www.enipssa.pt
geral@enipssa.pt



ANEXO 5 – SUMÁRIO EXECUTIVO ENIPSSA 2017-2023

ENIPSSA 2017-2023

SUMÁRIO EXECUTIVO



**ESTRATÉGIA NACIONAL
PARA A INTEGRAÇÃO DE PESSOAS
EM SITUAÇÃO SEM ABRIGO**
2017-2023

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

ENIPSSA 2017-2023 – Sumário Executivo

PROPRIEDADE

GIMAE - Grupo para a Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023

Elaborado pelo Núcleo Executivo do GIMAE

DATA DE ELABORAÇÃO

Dezembro de 2018

Índice

ENQUADRAMENTO	5
A ENIPSSA 2017-2023	7
VISÃO	7
PRINCÍPIOS.....	8
CONCEITO DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO	8
MODELO DE INTERVENÇÃO	10
EIXOS DE INTERVENÇÃO.....	15
EIXO 1 - Promoção do conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo, informação, sensibilização e educação	15
EIXO 2 - reforço de uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação de sem-abrigo de forma a garantir a qualidade	16
EIXO 3 - Coordenação, monitorização e avaliação da ENIPSSA 2017-2023	17
ÓRGÃOS E ESTRUTURAS.....	18
PLANOS DE AÇÃO	20
ORÇAMENTO.....	20

ENQUADRAMENTO

A Intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo, de uma forma integrada e tendo por base uma Estratégia de âmbito nacional teve início em 2009 quando foi apresentada, publicamente, a **Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas Sem-Abrigo 2009-2015 (ENIPSA 2009-2015)**¹.

O processo de elaboração e aprovação da ENIPSA 2009-2015 foi, resultado da congregação de vários fatores, nomeadamente:

- De se verificar que, apesar de existirem muitas iniciativas do Estado (ao nível central e sobretudo local) e de instituições não-governamentais, junto de pessoas em situação de sem-abrigo, a intervenção desenvolvida nem sempre era realizada de forma articulada;
- De existir um conhecimento disperso e não consistente da realidade das pessoas em situação de sem-abrigo, já que os conceitos utilizados por algumas entidades nos estudos de caracterização efetuados não eram uniformes e os instrumentos eram bastante variados, dificultando um conhecimento real da situação;
- Da dimensão crescente do fenómeno sem-abrigo a nível de algumas cidades como Lisboa e Porto;
- Dos resultados do estudo realizado pelo Instituto da Segurança Social em 2004 e 2005, sendo uma das principais conclusões a necessidade urgente de ser criada uma estratégia nacional dirigida à prevenção, intervenção e acompanhamento às pessoas sem-abrigo, com vista à sua efetiva integração; o estudo procurou caracterizar a população sem-teto, analisar algumas trajetórias de vida de pessoas alojadas em pensões, quartos alugados ou hospedarias e caracterizar as entidades prestadoras de serviços a estas pessoas.

A ENIPSA 2009-2015 esteve em **vigor até 2013**, tendo, nessa altura os trabalhos a nível central sido interrompidos, sendo apenas **retomados em 2016** na sequência da Resolução da Assembleia da República nº45/2016, de 11 de março, e do despacho da Secretária de Estado da Segurança Social de 10 de agosto. Foi, nessa altura, solicitada a colaboração das entidades que integravam o grupo interministerial, sob as respetivas tutelas, para a apresentação de um relatório de avaliação da ENIPSA 2009-2015 que contemplasse recomendações de medidas estratégicas a adotar, com as respetivas propostas de cronograma e recursos a alocar.

¹ Disponível em www.ENIPSSA.pt na secção Documentação/Nacional

Do **Relatório de Avaliação da ENIPSA 2009-2015**² concluiu-se que a ENIPSA 2009-2015 desempenhou um papel importante de laboratório social, tendo sido a 1ª Estratégia nacional, no âmbito da problemática das pessoas em situação de sem-abrigo e ainda a 1ª Estratégia nacional no conjunto dos chamados países do “Sul Europa”. A ENIPSA, distinguia-se, ainda, pelo envolvimento e participação de várias entidades, públicas e privadas, – tendo sido alvo de ampla discussão entre os parceiros –, tanto na sua conceção, como na respetiva implementação e monitorização.

O seu papel foi igualmente relevante ao nível dos serviços de proximidade, já que dinamizou a criação de Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA) que, mesmo sem a redefinição de um novo ciclo estratégico, continuaram ativos a nível local.

Até à interrupção dos trabalhos foram elaboradas várias propostas para a concretização dos objetivos definidos que apenas careciam de validação para se proceder à sua implementação.

Considerou-se que não se deviam realizar alterações de fundo ao plano estratégico definido, mas sim potenciar o trabalho realizado por forma a facilitar a sua implementação. Foi com base nesta premissa que se definiu a **Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA 2017-2023)**, procurando colmatar os pontos fracos da anterior Estratégia e potenciar os pontos fortes adequando-se à realidade agora existente.



² Disponível em www.ENIPSSA.pt na secção Documentação/Nacional

A ENIPSSA 2017-2023

A **Resolução do Conselho de Ministros nº 107/2017, de 25 de julho**³ que aprova a ENIPSSA 2017-2023 permitiu ultrapassar a não regulamentação da anterior estratégia que havia sido um dos constrangimentos identificados na fase anterior de implementação da ENIPSA 2009-2015.



A Resolução do Conselho de Ministros contempla:

- a Visão da Estratégia;
- os 13 Princípios que a orientam;
- o conceito de pessoa em situação de sem-abrigo, essencial para que todos os que intervêm nesta área utilizem os mesmos critérios;
- o modelo de intervenção defendido pela ENIPSSA 2017-2023;
- os eixos que estruturam a intervenção;
- os objetivos estratégicos definidos para cada eixo;
- as ações que vão efetivar os objetivos;
- os órgãos e estruturas responsáveis pela implementação da Estratégia;
- e os moldes em que devem ser apresentados os Planos de Ação Bienais.

VISÃO

Consolidar uma abordagem estratégica e holística de prevenção e intervenção, centrada nas pessoas em situação de sem-abrigo, por forma a que ninguém tenha de permanecer na rua por ausência de alternativas.

³ Disponível em www.ENIPSSA.pt na secção Documentação/ENIPSSA

PRINCÍPIOS

1. Realização dos direitos e deveres de cidadania;
2. Abordagem centrada nos direitos humanos e na realização da dignidade da pessoa;
3. Promoção da não discriminação e da igualdade, nomeadamente igualdade entre mulheres e homens;
4. Conhecimento atualizado da dimensão e natureza do fenómeno que sustente o desenvolvimento de estratégias de intervenção;
5. Reconhecimento da multidimensionalidade e complexidade do fenómeno e consequente necessidade de adequação e persistência na implementação de medidas;
6. Definição e implementação de medidas de prevenção, intervenção e acompanhamento;
7. Responsabilização e mobilização do conjunto das entidades públicas e privadas para uma intervenção integrada e consistente, no sentido de garantir a acessibilidade aos serviços, respostas e cuidados existentes;
8. Reconhecimento e adequação às especificidades locais e dos diversos grupos que compõem as pessoas em situação de sem-abrigo;
9. Reconhecimento e adequação às especificidades de mulheres e de homens;
10. Garantia de uma intervenção de qualidade centrada na pessoa, salvaguardando a reserva da sua privacidade, ao longo de todo o processo de apoio e acompanhamento;
11. Participação proactiva e promoção da capacitação da pessoa em situação de sem-abrigo em todos os níveis do processo de inserção social;
12. Educação e mobilização da comunidade;
13. Monitorização do processo e avaliação dos resultados de implementação da Estratégia.

CONCEITO DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO

Um aspeto basilar no âmbito da ENIPSSA 2017-2023 é garantir a adoção de um conceito harmonizado de pessoa em situação de sem-abrigo por todas as entidades que intervêm junto desta população, o que irá permitir que, para efeitos de levantamento e caracterização das pessoas em situação de sem-abrigo, todos utilizam os mesmos critérios, o que assegurará um

melhor planeamento e adequação da intervenção à realidade existente.

No âmbito da redefinição da ENIPSSA para o período de 2017-2023 considerou-se que a designação de “sem-abrigo” deveria ser alterada para “pessoa em situação de sem-abrigo”, uma vez que não se deve assumir o “sem-abrigo” como condição de vida de uma pessoa, mas sim como uma situação que poderá caracterizar uma determinada fase na vida de uma pessoa e que se deseja ser de transição na vida do indivíduo.

Assim, considera-se pessoa em situação de sem-abrigo aquela que, independentemente da sua nacionalidade, origem racial ou étnica, religião, idade, sexo, orientação sexual, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental, se encontre:

- **Sem teto**, vivendo no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário;
 - **Espaço público** – espaços de utilização pública como jardins, estações de metro/camionagem, paragens de autocarro, estacionamentos, passeios, viadutos, pontes ou outros;
 - **Abrigo de emergência** – qualquer equipamento que acolha, de imediato, gratuitamente e por períodos de curta duração, pessoas que não tenham acesso a outro local de pernoita;
 - **Local precário** – local que, devido às condições em que se encontra permita uma utilização pública, tais como: carros abandonados, vãos de escada, entradas de prédios, fábricas e prédios abandonados, casas abandonadas ou outros.

ou

- **Sem casa**, encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito:
 - **Alojamento temporário**⁴ – equipamento que acolha pessoas que não tenham acesso a um alojamento permanente e que promova a sua inserção. Corresponde, por exemplo, à resposta social da nomenclatura da Segurança Social ou outras de natureza similar, designada por Centro de Alojamento Temporário: “resposta social, desenvolvida em equipamento, que visa o acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em

⁴ Não se incluem neste tipo de alojamento, os equipamentos que constituem respostas específicas para determinadas problemáticas, tais como: Infância e juventude (Lar de Apoio, Casas de Acolhimento e Apartamento de Autonomização); Pessoas Idosas (Centro de Noite e Estrutura Residencial para Pessoas Idosas); Pessoas Adultas com Deficiência (Lar Residencial); Pessoas Adultas em situação de Dependência (Unidade de Vida Protegida, Unidade de Vida Autónoma e Unidade de Vida Apoiada); Família e Comunidade em Geral (Centro de Apoio à Vida e Comunidade de Inserção); Pessoas Infetadas pelo VIH/SIDA (Residência para Pessoas Infetadas pelo VIH/SIDA); Pessoas com comportamentos aditivos e dependências (Apartamento de Reinserção Social, Comunidades Terapêuticas, Centro de Acolhimento e Centro de Abrigo); Pessoas Vítimas de Violência Doméstica (Casa Abrigo).

situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada.”

CATEGORIAS UTILIZADAS NO CONCEITO ENIPSSA 2017-2023		CATEGORIAS CONSIDERADAS PELA ENIPSSA 2017-2023 NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO
SEM TETO	SEM CASA	EM RISCO
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Por espaço público consideram-se espaços de utilização pública como: <ul style="list-style-type: none"> - rua - jardins - estações de metro e de camionagem - paragens de autocarro - estacionamento - passeios - viadutos - pontes ou outros ▪ Por abrigo de emergência considera-se qualquer equipamento que acolha, de imediato, gratuitamente e por períodos de curta duração, pessoas que não tenham acesso a outro local de pernoita; ▪ Por local precário, local que, devido às condições em que se encontra permita uma utilização pública, tais como: <ul style="list-style-type: none"> - carros abandonados - vãos de escada - entradas de prédios - fábricas e prédios abandonados - casas abandonadas ou outros. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pessoas a viver em centros de alojamento temporário / albergues, onde a pernoita é limitada / sem acesso a alojamento de longa duração ▪ Pessoas a viver em alojamentos específicos para pessoas sem casa / alojamento (ex. apartamentos de transição), onde a pernoita é limitada / sem acesso a alojamento de longa duração ▪ Pessoas a viver em pensões ou quartos pagos pelos serviços sociais 	<p>Pessoas a viver:</p> <ul style="list-style-type: none"> - em casa abrigo para vítimas de violência doméstica - em instituição de saúde, cuja estadia se prolonga devido a ausência de resposta habitacional prévia ou posterior à institucionalização - em estabelecimento prisional em cumprimento de pena ou medida privativa da liberdade, sem enquadramento habitacional no exterior ou em risco de o perder - noutra instituição, cuja estadia se prolonga devido a ausência de resposta habitacional prévia ou posterior à institucionalização - em habitação não convencional e não adequada (ex. caravana, estrutura precária / provisória), usada como alternativa à falta de habitação, não sendo esta o seu local habitual de residência - temporariamente em alojamento convencional com família ou pessoas amigas - como situação de recurso - devido à falta de habitação, não sendo este o local habitual de residência da pessoa; - em situação habitacional insegura, na sequência de receção de aviso de despejo.

MODELO DE INTERVENÇÃO

O modelo de Intervenção e Acompanhamento Integrado⁵ a utilizar na implementação da

⁵ Disponível em www.ENIPSSA.pt na secção Documentação/ENIPSSA

Estratégia decorre da indispensabilidade de qualificar a intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo, centrando-se no indivíduo, na família e na comunidade, bem como da necessidade de evitar a duplicação de respostas, rentabilizando recursos humanos e financeiros.

Implica uma abordagem multidimensional na elaboração do diagnóstico das situações e no acompanhamento dos casos, com desenho de um projeto de vida com vista à inserção e autonomização face aos serviços de apoio, sempre que possível, construído na relação entre a pessoa em situação de sem-abrigo e a pessoa gestora de caso, com a qual mantém uma relação privilegiada.

A implementação do modelo de intervenção e acompanhamento integrado realiza-se em territórios a definir nas Plataformas Supraconcelhias da Rede Social ou Plenários dos Concelhos Locais de Ação Social, de acordo com as necessidades identificadas em diagnóstico.

Sempre que a dimensão do fenómeno o justifique, deverá ser constituído, no âmbito da Rede Social, um Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo.

A realidade diagnosticada poderá ditar a necessidade de reequacionar o reforço técnico das equipas, hipótese que não deverá ser afastada, e para cuja resposta deverão contribuir, de forma articulada, os vários agentes e parceiros intervenientes, obedecendo sempre a uma lógica de distribuição equitativa de responsabilidades, de acordo com a dimensão do problema e a adequabilidade das respostas das entidades às necessidades da pessoa em situação de sem-abrigo.

A aplicação do modelo implica que estejam satisfeitos os seguintes pressupostos:



No diagnóstico local, no âmbito do diagnóstico social da Rede Social, deverá constar, não apenas a sinalização/caracterização de situações de pessoas em situação de sem-abrigo, mas também

o número de situações de risco face a essa condição.

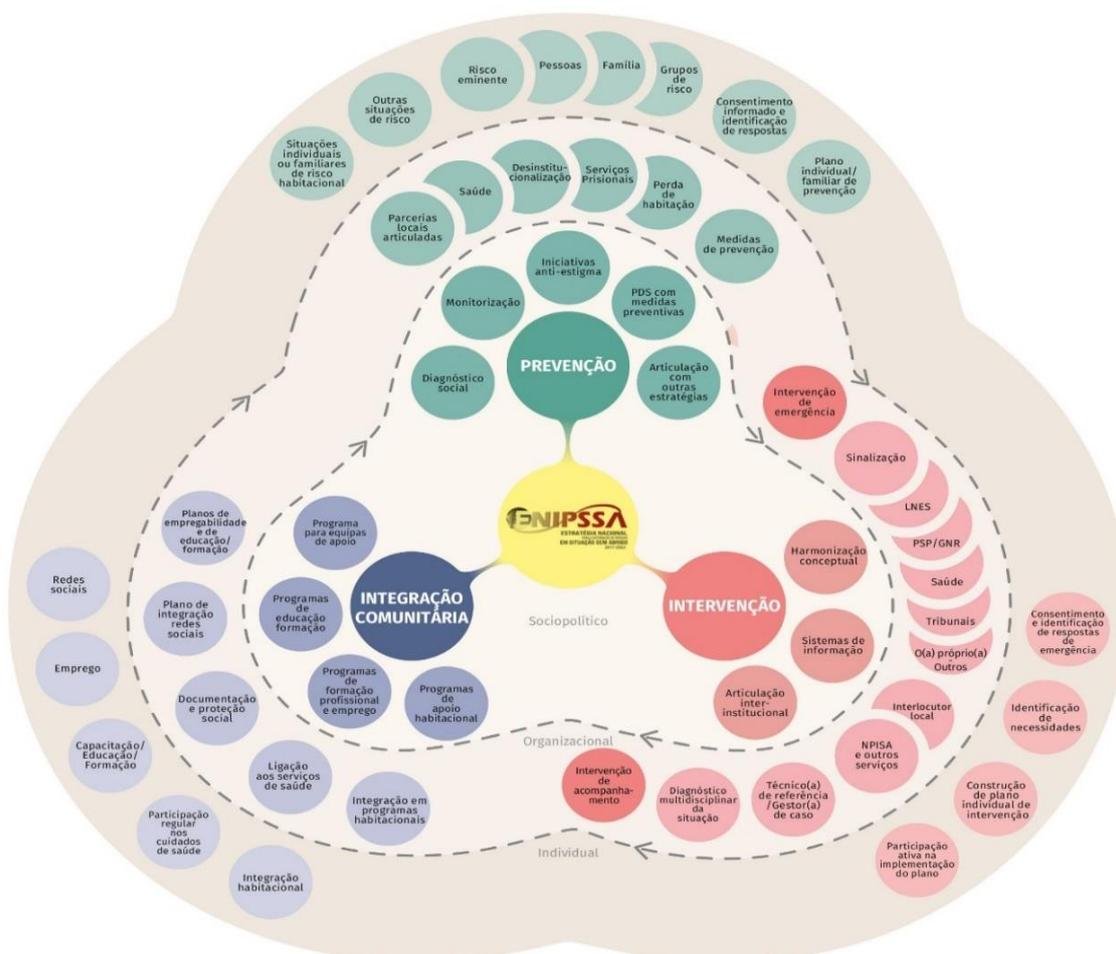
O Modelo de Intervenção aplica-se a todos os casos que sejam encontrados em situação de sem-abrigo que requeiram intervenção especializada e durante todo o tempo necessário até que seja encontrada e estabilizada, uma solução.

Compreende, assim, todos os procedimentos que são dirigidos às pessoas que se encontrem sem teto ou sem casa, de acordo com os requisitos operacionais definidos no conceito de pessoa em situação de sem-abrigo aprovado a nível nacional, bem como os procedimentos que se destinem a prevenir essa situação ou a sua reincidência. Como tal, deverá ser adotado pelas entidades que intervêm junto da população em situação de sem-abrigo ou em situação de risco.

O modelo de intervenção e acompanhamento de indivíduos/ famílias /grupos organiza-se em três domínios base: a **prevenção**, a **intervenção** e a **integração comunitária**. Cada uma delas está estruturada a nível **sociopolítico**, **organizacional** e **individual**.

MODELO DE INTERVENÇÃO

"Ninguém deve ficar na rua por mais do que 24 horas"



É um modelo aberto, que implica uma sequência de procedimentos, implementados de acordo com as necessidades diagnosticadas, sendo a intervenção baseada num *continuum* entre a prevenção, a intervenção e a integração comunitária. A intervenção é liderada pela figura da pessoa gestora de caso, responsável pelo acompanhamento e que obedece a uma lógica de co-construção em torno de objetivos estabelecidos com a pessoa em situação de sem-abrigo.

No domínio da **Prevenção**, o modelo preconiza o desenvolvimento de uma monitorização contínua do fenómeno, que inclua indicadores de risco das situações de sem-abrigo e de precariedade habitacional. Neste domínio, é importante identificar os fatores que configuram risco acrescido para a situação de sem-abrigo, de forma a que estes indicadores possam ser monitorizados com regularidade. Ao nível das organizações locais, os procedimentos de saída de equipamentos e de desinstitucionalização devem ser organizados e articulados com os

demais serviços locais para que sejam acionados todos os recursos necessários à prevenção das situações de sem-abrigo neste contexto. Por outro lado, devem ser implementadas medidas preventivas concretas dirigidas aos grupos sociais em situação de vulnerabilidade acrescida, procurando identificar as situações individuais de risco e intervir no sentido da prevenção (ou reincidência) da situação de sem-abrigo.

A dimensão **Intervenção**, no âmbito do modelo, contempla a Intervenção de Emergência e a Intervenção de Acompanhamento. A **intervenção de emergência** compreende um conjunto de procedimentos que permitam retirar a pessoa da condição de sem-teto e inicia-se com a sinalização e encaminhamento para serviço/unidade de atendimento de emergência do NPISA (ou interlocutor local). A partir desta sinalização, é realizado um diagnóstico multidisciplinar e definido o plano individual de intervenção, que será operacionalizado por um gestor de caso.

Todas as pessoas devem ter o acompanhamento de um gestor de caso desde o momento em que a situação é identificada/sinalizada.

Ao longo da **intervenção de acompanhamento**, o gestor de caso assume uma função de mediador e facilitador nos processos de articulação e comunicação com as diferentes entidades/respostas com as quais a pessoa em situação de sem-abrigo tem de se relacionar no seu percurso de inserção.

Do ponto de vista individual, preconiza-se a co-construção de um plano de intervenção, que acione os recursos existentes na comunidade, adequados à situação de risco e/ou perigo em que a pessoa se encontra e que assente na participação e consentimento do próprio.

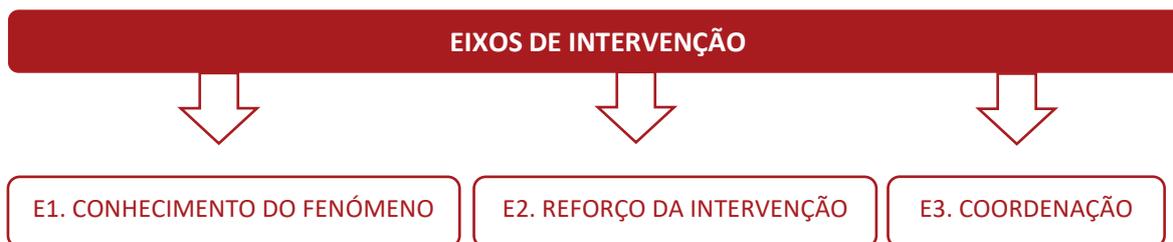
A dimensão da **Integração Comunitária** mobiliza um conjunto muito alargado de áreas de intervenção (saúde, emprego, formação profissional, educação, capacitação, proteção social, etc.), no sentido de proporcionar todos os recursos necessários à concretização dos planos individuais de integração construídos com as pessoas em situação de sem-abrigo. É importante a manutenção do acompanhamento pelo gestor de caso, mesmo após a integração em respostas de habitação, de modo a progressivamente dar resposta a todas as necessidades identificadas no diagnóstico e promover a autonomização da pessoa e o exercício pleno da cidadania.

Para garantir que a integração da pessoa em situação de sem-abrigo seja efetiva, é necessário o desenvolvimento e a consolidação de programas, medidas e recursos flexíveis, adaptados aos diferentes perfis identificados.

EIXOS DE INTERVENÇÃO

A ENIPSSA 2017-2023 está estruturada em **três eixos de intervenção**.

Para a concretização dos eixos de intervenção foram estabelecidos **15 objetivos estratégicos**, que se desdobram em **76 ações** e em atividades inseridas em Planos de Ação bienais, com definição das metas, indicadores, orçamento, calendário e entidades responsáveis pela sua execução.



EIXO 1 - Promoção do conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo, informação, sensibilização e educação

O Eixo 1 configura um conjunto de medidas que visam o conhecimento permanente do fenómeno a vários níveis, permitindo a troca de informação, a planificação e a tomada de decisões políticas.

A utilização de um conceito de pessoa em situação de sem-abrigo comum a todas as entidades a nível nacional e capaz de refletir a diversidade das necessidades, o levantamento e análise comparada dos sistemas locais de informação, a identificação e consensualização dos indicadores relevantes para a monitorização do fenómeno e a monitorização e avaliação da implementação das medidas de intervenção a operacionalizar no âmbito da Rede Social, quer ao nível concelhio ou supraconcelhio, são pilares fundamentais deste eixo. Paralelamente, o mesmo engloba medidas que visam a informação, sensibilização e educação da comunidade em geral para o fenómeno de pessoas em situação de sem-abrigo, e outras que contribuem para a mudança das representações sociais discriminatórias e estigmatizantes associadas a este problema.

O Eixo 1 operacionaliza-se em **5 objetivos estratégicos**:

1. Promover a utilização de um conceito único de "pessoa em situação de sem-abrigo", a nível nacional;
2. Garantir a monitorização do fenómeno;
3. Assegurar que os Diagnósticos e os Planos de Desenvolvimento Social (PDS) dos

Conselhos Locais de Ação Social (CLAS) incluem indicadores relativos ao fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo;

4. Garantir a atualização permanente do conhecimento tendo em vista prevenir e combater a discriminação;
5. Garantir a acessibilidade e disponibilização de informação permanentemente atualizada sobre o tema e os recursos existentes.

EIXO 2 - reforço de uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação de sem-abrigo de forma a garantir a qualidade

As medidas incluídas no Eixo 2, dividem-se em duas vertentes fundamentais:

1. A intervenção técnica, através da formação dos técnicos e dos dirigentes de respostas sociais e serviços de atendimento dos serviços públicos, com base na adoção de metodologias de intervenção integrada a partir de modelo específico.

A implementação de um referencial de formação específica para intervenção com a multidimensionalidade que este problema requer implica que o mesmo seja concebido e dirigido aos diferentes níveis de interventores, não só para os dirigentes e para os profissionais que acompanham diretamente as pessoas em situação de sem-abrigo, mas também para aqueles que podem garantir a acessibilidade aos serviços. A metodologia de intervenção e acompanhamento integrado pressupõe a articulação entre os diferentes serviços locais e a promoção e a garantia da eficácia e da eficiência da intervenção, rentabilizando os recursos existentes na comunidade com base na aplicação das medidas e programas existentes das várias áreas de ação de forma integrada e centrada na pessoa em situação de sem-abrigo.

2. O reconhecimento da qualidade das respostas dirigidas a esta população.

O reconhecimento da qualidade das respostas obedece a um conjunto de critérios pré-definidos e uma definição objetiva que deve identificar os prestadores de serviços para esta população, nomeados como “entidades de referência”.

O eixo 2 operacionaliza-se em **7 objetivos estratégicos**, sendo que o último se subdivide em 5 áreas fundamentais para a intervenção junto desta população:

1. Promover a qualidade técnica da intervenção;
2. Garantir eficácia e eficiência na intervenção;
3. Garantir a qualidade das respostas e dos serviços prestados;
4. Assegurar que ninguém é desinstitucionalizado sem que tenham sido ativadas as

- medidas e apoios para garantir um lugar adequado para viver, sempre que se justifique;
5. Assegurar que ninguém tenha de permanecer na rua por mais de 24 horas;
 6. Assegurar o apoio técnico à saída de um Alojamento Temporário durante o tempo necessário;
 7. Assegurar a existência de condições que garantam a promoção de autonomia através da mobilização e contratualização de todos os recursos disponíveis de acordo com o diagnóstico de necessidades:
 - a) Fomentar o aumento de soluções de alojamento para pessoas em situação de sem-abrigo;
 - b) Disponibilizar soluções de capacitação, educação, formação profissional e inserção profissional;
 - c) Assegurar o acesso a medidas de proteção social;
 - d) Assegurar o acesso aos cuidados de saúde;
 - e) Assegurar o acesso a medidas de apoio à integração de migrantes.

EIXO 3 - Coordenação, monitorização e avaliação da ENIPSSA 2017-2023

As medidas incluídas no Eixo 3, visam colmatar a complexidade inerente à coordenação, monitorização, implementação e avaliação da Estratégia.

A monitorização será realizada através do recurso a instrumentos próprios para recolha de informação relativa a cada uma das metas, em articulação com os interlocutores locais e com os organismos com responsabilidades específicas.

A avaliação da Estratégia constitui-se como uma etapa essencial de todo o processo, devendo ser perspectivada como um instrumento de reflexão e aprendizagem com vista à permanente melhoria e desenvolvimento do trabalho de prevenção, intervenção e acompanhamento das pessoas em situação de sem abrigo.

O eixo 3 operacionaliza-se em **3 objetivos estratégicos**:

1. Garantir a participação de todas as entidades relevantes para esta temática;
2. Garantir o funcionamento articulado dos órgãos e estruturas ENIPSSA;
3. Assegurar a monitorização e avaliação da ENIPSSA.

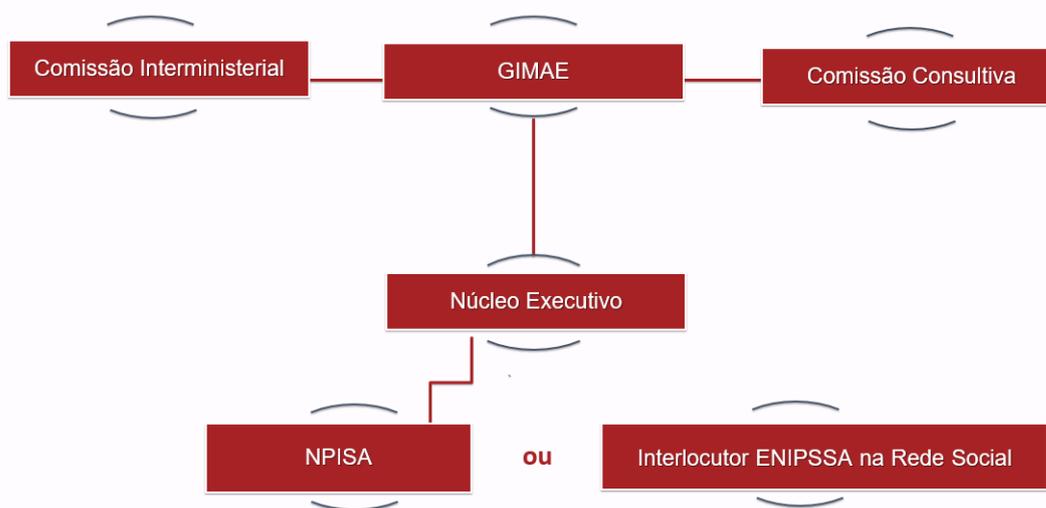
OS 15 objetivos estratégicos definidos em sede da Resolução do Conselho de Ministros nº107/2017, de 25 de julho, são operacionalizados em várias ações, também definidas em sede

da referida Resolução⁶. Estas ações, que se irão implementar ao longo do período de execução previsto para a ENIPSSA 2017-2023, são realizadas através de atividades planeadas para períodos de dois anos e definidas em Planos de Ação bienais⁷.

ÓRGÃOS E ESTRUTURAS

Para a operacionalização dos 3 eixos de intervenção e alcance dos objetivos estratégicos estão previstos os seguintes órgãos e estruturas⁸:

- Uma **Comissão Interministerial**, presidida pelo Ministro do Trabalho, solidariedade e Segurança Social e uma **Comissão Consultiva**, coordenada pelo Instituto da Segurança Social;
- O **Grupo para a Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE)** que é composto por um **Núcleo Executivo**. Ambos são coordenados pelo Instituto da Segurança Social;
- A nível local, os **Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA)**, que são preferencialmente coordenados por Câmaras Municipais, ou, onde não existe NPISA, o **Interlocutor Local na Rede Social** para a ENIPSSA 2017-2023.



Ao **nível central** estão representadas as entidades públicas, ou com capital público, de várias áreas sectoriais que são responsáveis pela definição de políticas públicas relacionadas com a intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo, bem como, entidades privadas com

⁶ Disponível em www.ENIPSSA.pt na secção Documentação/ENIPSSA

⁷ Disponíveis em www.ENIPSSA.pt na secção Documentação/ENIPSSA

⁸ Disponível em www.ENIPSSA.pt na secção ENIPSSA/Órgãos e Estruturas

atuação nesta área. Também estão representados no Núcleo Executivo do GIMAE, elementos dos NPISA. Esta representação é efetuada a nível nacional através da nomeação de dois representantes dos diferentes NPISA, pelo período de dois anos, de forma rotativa e tem a duração dos Planos de Ação.

A **nível local** e sempre que a dimensão do fenómeno o justifique, são constituídos, no âmbito da Rede Social, **Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo**. Caso não seja necessária a constituição de NPISA, é designado um **Interlocutor Local na Rede Social para a ENIPSSA 2017-2023**.

Os **requisitos para a constituição dos NPISA**, são:

- Diagnóstico Social Local com base no conceito de pessoa em situação de sem-abrigo utilizado na ENIPSSA 2017-2023;
- Mínimo de situações identificadas localmente e referenciadas em sede do diagnóstico social local;
- Existência de entidades parceiras locais com interesse expresso em constituir NPISA.

Os **procedimentos** que devem ser adotados são:

1. Enviar ao Núcleo Executivo do GIMAE os seguintes documentos:
 - a) Diagnóstico Social;
 - b) Plano de Desenvolvimento Social;
 - c) “Constituição do NPISA”⁹, devidamente preenchido;
2. Os documentos referidos no número anterior são analisados pelo Núcleo Executivo do GIMAE que, estando em conformidade, apresenta proposta de constituição do NPISA ao GIMAE;
3. Após a aprovação do GIMAE é celebrado o Protocolo de Parceria¹⁰.

Os procedimentos internos, circuitos de comunicação e metodologias de trabalho a adotar em cada NPISA deverão ser definidos e acordados entre todos os parceiros que o integrarem. A constituição do NPISA é celebrada através de protocolo e legitimado em Plenário do Conselho Local de Ação Social. Neste protocolo de parceria, para além de constar quem são os parceiros, devem ficar explícitos os contributos de cada um dos parceiros. Nos casos em que não seja necessária a constituição de um NPISA, deve ser identificado um Interlocutor Local para a ENIPSSA 2017-2023, no âmbito da rede social.

⁹ Disponível em www.ENIPSSA.pt na secção Documentação/ENIPSSA

¹⁰ Minuta disponível em www.ENIPSSA.pt na secção Documentação/ENIPSSA

PLANOS DE AÇÃO

São definidos Planos de Ação bienais¹¹, os quais devem conter os eixos, objetivos estratégicos e ações definidas na Estratégia associadas às respetivas atividades, metas, indicadores, orçamento, calendário e entidades responsáveis e parceiras pela sua execução, os quais são propostos pelo GIMAE, aprovados pela Comissão Interministerial e homologados pelo membro de Governo responsável pela área da segurança social.

Nos Planos de Ação são definidas as várias atividades a implementar no âmbito da Estratégia, que devem concorrer para a os seus 3 Eixos, anteriormente mencionados, promoção do conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo, informação, sensibilização e educação; o reforço de uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação de sem-abrigo e a coordenação, monitorização e avaliação da ENIPSSA 2017-2023.

ORÇAMENTO

O pleno desenvolvimento de uma Estratégia Nacional implica a necessidade de afetação de verbas que viabilizem a execução das suas atividades e a adequabilidade do financiamento/investimento.

Neste âmbito, a ENIPSSA 2017-2023 prevê a existência de um orçamento associado às iniciativas que se propõe desenvolver, abrangendo a despesa administrativa e de recursos humanos afetos, bem como investimento para a prossecução de ações e funcionamento de respostas existentes e a criar.

¹¹ Disponível em ENIPSSA, em www.ENIPSSA.pt na secção Documentação/ENIPSSA



ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A
INTEGRAÇÃO DE PESSOAS EM
SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO 2017-2023

www.ENIPSSA.pt

geral@enipssa.pt



**ESTRATÉGIA NACIONAL
PARA A INTEGRAÇÃO DE PESSOAS
EM SITUAÇÃO SEM ABRIGO**
2017-2023

ANEXO 6 - REFERENCIAL DE FORMAÇÃO ENIPSSA 2017-2023

Referencial de Formação



ESTRATÉGIA NACIONAL
PARA A INTEGRAÇÃO DE PESSOAS
EM SITUAÇÃO SEM ABRIGO
2017-2023

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Referencial de Formação ENIPSSA 2017-2023

PROPRIEDADE

GIMAE - Grupo para a Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023

Elaborado pelo **Grupo de Trabalho para a Formação** constituído pelas seguintes entidades GIMAE: FNERDM, Coord. (Maria João Vargas-Moniz); ARS, IP do Norte (Elsa Ramos); CESIS (Isabel Baptista); CIG (Vitor Almeida); DGPM (Fernanda Rodrigues); EAPN (Maria José Domingos); IEFP, IP (Paula Pereira e Susana Saraiva) e ISS, IP (Cristina Colaço e Madalena Cruchinho). Participou ainda neste grupo o ACM, IP (Cristina Casas e Georgina Camilo)

DATA DE PUBLICAÇÃO

Dezembro de 2018

Índice

ENQUADRAMENTO	3
OBJETIVOS GERAIS.....	4
DESTINATÁRIOS/AS:.....	4
PERFIL DO/A FORMADOR/A:	4
MÓDULOS GERAIS	6
A ENIPSSA	6
MÓDULO PREVENÇÃO.....	6
MÓDULO INTERVENÇÃO	7
MÓDULO GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE SITUAÇÕES INDIVIDUAIS/FAMILIARES.....	8
MÓDULO INTEGRAÇÃO	9
O GÉNERO NA INTERVENÇÃO JUNTO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO	9
MÓDULOS OPCIONAIS.....	10
CIDADÃOS ESTRANGEIROS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO - LEI DA IMIGRAÇÃO.....	10
ORIENTAÇÃO SEXUAL, IDENTIDADE DE GÉNERO E CARACTERÍSTICAS SEXUAIS.....	10
ESTRATÉGIAS DE REDUÇÃO DE DANOS	11

ENQUADRAMENTO

A qualidade de intervenção está diretamente relacionada com a formação dos agentes envolvidos na mesma. A multidimensionalidade, em termos de problemas associados à situação de sem-abrigo, requer um domínio de conhecimentos específicos e um tipo de abordagem próprio. Por outro lado, as metodologias de intervenção integrada não têm sido uma prática muito utilizada, sendo necessário que os agentes que intervenham nesta área, com enquadramento institucional público ou privado, nomeadamente os que desenvolvam atividade em equipamentos de apoio específico e serviços públicos de atendimento, sejam alvo de qualificação privilegiada quanto a esta matéria e de supervisão externa qualificada, de carácter regular.

OBJETIVOS GERAIS

- Apresentar de forma sistematizada a **ENIPSSA 2017-2023**: Princípios, missão e orientações para a ação;
- Proporcionar **formação Modular Transdisciplinar e Participada** sobre modelos e estratégias de intervenção focalizadas na integração social das pessoas em situação de sem-abrigo, compreendendo uma abordagem centrada nos direitos humanos e na realização da dignidade da pessoa;
- Promover **suporte teórico-prático na implementação de mudanças estratégicas** nas intervenções preventivas e nas de apoio às pessoas em situação de sem-abrigo;
- Apresentar formas de **sistematização da informação a nível local** que contribuam para a monitorização do fenómeno a nível nacional;
- Potenciar o **trabalho em parceria e articulação** a nível local no sentido de desenvolver intervenções orientadas para a integração social e para a resolução efetiva das situações de sem-abrigo;
- Reconhecer **as formas de intervenção especializada no suporte e integração comunitária** das pessoas em situação de sem-abrigo.

DESTINATÁRIOS/AS:

Profissionais e representantes institucionais que integram os NPISA ou que articulam com estes núcleos especializados a nível local.

PERFIL DO/A FORMADOR/A:

Objetivo global – Capacitar e consolidar práticas formativas que permitam a concretização de sucesso e de bem-estar no contexto formativo.

Planeamento / organização

- Planificar as atividades/tarefas inerentes às sessões formativas;
- Organizar os recursos técnico-pedagógicos;
- Planificar as metodologias e técnicas a aplicar, privilegiando as metodologias ativas de aprendizagem;
- Definir os critérios de avaliação e organizar os instrumentos congruentes com os critérios pré-definidos.

Objetivo global – Capacitar e consolidar práticas formativas que permitam a concretização de sucesso e de bem-estar no contexto formativo.

- Desenvolvimento**
- Dinamizar as sessões formativas por meio de aplicação de técnicas ativas, expositivas, demonstrativas, interrogativas;
 - Animar por meio de dinâmicas de grupos e escolher as ferramentas pedagógicas adaptadas ao grupo formativo;
 - Conduzir práticas formativas ajustadas ao grupo formativo;
 - Refletir, em conjunto, durante e após a realização das atividades, sobre os procedimentos e os instrumentos utilizados e as condições adequadas para a sua realização noutros contextos de atuação.
- Avaliação**
- Proceder à avaliação da aprendizagem e da formação por meio de instrumentos pedagógicos (fichas de observação, fichas de apreciação de portefólio, etc.);
 - Refletir sobre os resultados obtidos face aos objetivos pedagógicos definidos.

MÓDULOS GERAIS

A ENIPSSA

Duração:

3 horas

Objetivos Específicos:

- Abordar orientações Europeias e Internacionais na área dos Direitos Humanos e Sociais;
- Abordar os pressupostos e componentes da Estratégia Nacional;
- Articular os objetivos e ações propostas com as atividades em curso a nível local;
- Promover o envolvimento e alargamento das parcerias locais de Intervenção.

Proposta de Conteúdos Programáticos:

- A ENIPSSA 2017-2023: Pressupostos, componentes e propostas de intervenção;
- Conhecimento e abrangência do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo a nível local e nacional nas suas várias vertentes (Incidência e Prevalência);
- Conhecimento acerca da utilização dos conceitos e descritores da situação de sem-abrigo;
- As potencialidades e desafios do trabalho em parceria e a intervenção integrada a nível local;
- O que se pretende atingir em 2023 (contributos para a Monitorização e Avaliação);
- Estratégias de comunicação e disseminação de informação.

MÓDULO PREVENÇÃO

Duração:

3 horas

Objetivos Específicos:

- Abordar a conceptualização de Prevenção associada às populações e às pessoas em situação de sem-abrigo;
- Conhecer planos e estratégias de Prevenção das situações de sem-abrigo;
- Apresentação de Projetos de investigação Preventiva e Programas de Prevenção na

área da intervenção junto de pessoas em situação de sem-abrigo.

Proposta de Conteúdos Programáticos:

- Indicadores de Risco para as situações de sem-abrigo;
- Modelos e estratégias de Prevenção das situações de sem-abrigo;
- Planos Locais de Intervenção Preventiva;
- Situações individuais ou familiares de risco habitacional e ligação com as situações de sem-abrigo;
- Desinstitucionalização e Integração Comunitária: Estratégias proactivas de integração.

MÓDULO INTERVENÇÃO

Duração:

6 horas

Objetivos Específicos:

- Abordar os modelos e práticas de intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo promotores da sua integração Comunitária;
- Reconhecer e estabelecer as ligações específicas com os serviços de cuidados de saúde primários, de saúde mental, dos comportamentos aditivos e dependências (CAD) e o apoio às pessoas em situação de sem-abrigo.

Proposta de Conteúdos Programáticos:

- Apresentação do Modelo de Intervenção e Acompanhamento Integrado;
- A importância e o papel do/a Técnico/a Gestor de Caso;
- O/a gestor/a de caso: competências e ações para fortalecer uma prática colaborativa;
- Considerações especiais no processo de gestão de caso, atendendo às características individuais;
- Identificação e estratégias de mobilização de recursos e programas locais de intervenção;
- Modelos e estratégias de suporte na transição da rua para as alternativas habitacionais;
- Soluções Habitacionais: O Modelo *Housing First* individualizado e disperso na

comunidade e outros Modelos.

MÓDULO GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE SITUAÇÕES INDIVIDUAIS/FAMILIARES

Duração:

6 horas

Objetivos Específicos:

- Sistematizar a orientação para o estabelecimento de ligações sociais e a utilização dos recursos comunitários;
- Modelos e práticas de desenvolvimento de redes sociais.

Proposta de Conteúdos Programáticos:

- Abordagens centradas nos problemas;
- Abordagens colaborativas;
- Elaboração e implementação de estratégias colaborativas;
- Modelos de gestão de situações individuais: origem, definição, princípios, objetivos e implementação;
- Elementos processuais: Fases/elementos-chave (Admissão/triagem; avaliação/diagnóstico; planeamento; suporte direto; coordenação/ parcerias; monitorização/revisão; avaliação e encerramento do processo;
- A centralidade da relação: estratégias para envolver as pessoas em situação de sem-abrigo e as suas redes formais e informais;
- A articulação com os cuidados de saúde: Cuidados de saúde primários e especializados;
- A articulação específica com os cuidados de saúde mental e na área dos comportamentos aditivos e dependências (CAD);
- A articulação específica com os serviços de atendimento e acompanhamento social (acesso a prestações sociais, à formação e emprego) e desenvolvimento de estratégias de autonomização progressiva;
- Desenvolvimento de redes sociais, participação e integração comunitária;

MÓDULO INTEGRAÇÃO

Duração:

6 horas

Objetivos Específicos:

- Promover a sustentabilidade e intervenções de suporte de longo prazo;
- Conhecimento sobre modelos e programas de intervenção de educação e emprego apoiados com base nos interesses, capacidades individuais.

Proposta de Conteúdos Programáticos:

- Modelos de Intervenção Integrada no suporte a pessoas em situação de sem-abrigo em programas de suporte habitacional;
- O suporte habitacional especializado e orientado para a integração comunitária;
- O *empowerment*, o *recovery* e o papel das redes e grupos de suporte interpares;
- Programas de promoção educacional, formação profissional e emprego como estratégias de integração comunitária;
- Planos individuais e diretivas avançadas de intervenção na crise.

O GÉNERO NA INTERVENÇÃO JUNTO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO

Duração:

3 horas

Objetivos Específicos:

- Abordar os documentos nacionais e internacionais que refletem sobre as questões de género na análise das situações;
- Realçar as especificidades de Género na análise e na intervenção no domínio das pessoas em situação de sem-abrigo.

Proposta de Conteúdos Programáticos:

- As especificidades das mulheres em situação de sem abrigo;
- As formas de intervenção considerando as questões de género;

- A identidade de género e a situação de sem abrigo.

MÓDULOS OPCIONAIS

CIDADÃOS ESTRANGEIROS EM SITUAÇÃO DE SEM- ABRIGO - LEI DA IMIGRAÇÃO

Duração:

3 horas

Objetivos Específicos:

- Apresentar as condições e procedimentos de entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros do território nacional, de acordo com a Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, com as suas posteriores alterações.

Proposta de Conteúdos Programáticos:

- Informar sobre os serviços CNAIM.
- Conhecer algumas estatísticas sobre a Imigração em Território Nacional.
- Descrever o objeto e o âmbito da Lei da Imigração.
- Informar sobre os tipos de vistos e autorizações de residência e procedimentos inerentes.
- Informar e sensibilizar sobre as várias dimensões que integram o fenómeno do acesso à saúde por parte das comunidades estrangeiras em Portugal.

ORIENTAÇÃO SEXUAL, IDENTIDADE DE GÉNERO E CARACTERÍSTICAS SEXUAIS

Duração:

3 horas

Objetivos Específicos:

- Capacitar profissionais para a temática da Orientação Sexual, Identidade de Género e Características Sexuais;
- Compreender os fenómenos da violência contra pessoas LGBTI – homofobia,

bifobia, transfobia e interfobia.

Proposta de Conteúdos Programáticos:

- Enquadramento conceptual – a desconstrução da sigla LGBTI;
- O quadro jurídico português;
- A violência contra e entre pessoas LGBTI como violência de género.

ESTRATÉGIAS DE REDUÇÃO DE DANOS

Duração:

3 horas

Objetivos Específicos:

- Analisar a intervenção específica em saúde mental comunitária;
- Abordar os modelos, estratégias e práticas de redução de danos;
- A intervenção específica no domínio do consumo de substâncias e situações de duplo diagnóstico.

Proposta de Conteúdos Programáticos:

- Estratégias de redução de danos e intervenção em saúde mental;
- Estratégias de redução de danos e intervenção no consumo de álcool, drogas ou outras substâncias psicoativas;
- Estratégias de intervenção associadas a outras situações de co-morbilidade.

www.enipssa.pt

geral@enipssa.pt



ESTRATÉGIA NACIONAL
PARA A INTEGRAÇÃO DE PESSOAS
EM SITUAÇÃO SEM ABRIGO
2017-2023

ANEXO 7 - RELATÓRIO DO 1º ENCONTRO DOS NPISA

1º Encontro Nacional dos NPISA **RELATÓRIO**



ESTRATÉGIA NACIONAL
PARA A INTEGRAÇÃO DE PESSOAS
EM SITUAÇÃO SEM ABRIGO

2017-2023

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Relatório 1º Encontro Nacional dos NPISA

PROPRIEDADE

GIMAE - Grupo para a Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023

AUTORES

Madalena Cruchinho (ISS, IP), Paula Pereira e Susana Saraiva (IEFP, IP)

Capítulos dos workshops:

Workshop 1: Maria João Vargas Moniz e Eleonora Gonçalves (FNERDM); Elsa Ramos (ARS Norte) e Fátima Borges (ADP)

Workshop 2: Henrique Joaquim (representante dos NPISA no Núcleo Executivo do GIMAE); Sara Carvalho (SICAD) e Marco Regalado (UMP)

Workshop 3: Cristina Colaço (ISS, IP); Celeste Brissos e Ana Sofia Branco (SCML); Ana Verónica Neves (IHRU, IP); Nelson Lopes (DGRSP)

Workshop 4: Maria José Domingos (EAPN); João Farrajota Leal (INE); Álvaro Pereira (LNEC); Sofia Gil e Tânia Fernandes (ISS, IP)

DATA DE PUBLICAÇÃO

Setembro de 2018

Índice

INTRODUÇÃO	3
SESSÃO DE ABERTURA	5
MESA REDONDA: DO COMPROMISSO À IMPLEMENTAÇÃO DA ENIPSSA 2017-2023	7
SESSÃO PLENÁRIA: A INTERVENÇÃO JUNTO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO: PERSPETIVA EUROPEIA E NACIONAL	11
WORKSHOPS “NINGUÉM DEVE PERMANECER NA RUA POR MAIS DE 24H”	21
Workshop 1 - FORMAÇÃO	22
Workshop 2 - INTERVENÇÃO DE RUA	26
Workshop 3 - DA EMERGÊNCIA À REINTEGRAÇÃO HABITACIONAL E SOCIAL	32
Workshop 4 - MONITORIZAR E AVALIAR: COMO, O QUÊ E PORQUÊ	42
SESSÃO PLENÁRIA: CONCLUSÕES DOS WORKSHOPS E DEBATE	44
SESSÃO DE ENCERRAMENTO	45
RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO	51

INTRODUÇÃO

Em 2016, na sequência da [Resolução da Assembleia da República n.º 45/2016](#), de 11 de março e de despacho do membro de Governo responsável pela área da segurança social, foram retomados os trabalhos do Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE) constituído por um conjunto de entidades públicas e privadas, tendo em vista a elaboração de um [relatório de avaliação da ENIPSA 2009-2015](#) (apresentado em março de 2017) e posterior criação de uma nova Estratégia.

A Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA), aprovada pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2017](#), de 25 de julho, assenta em três eixos de intervenção desenvolvidos em objetivos estratégicos, operacionalizados por um conjunto de ações desenvolvidas através de atividades previstas em sede de Planos de Ação bienais.

Uma das medidas consubstanciadas no [Plano de Ação 2017-2018](#), contempla a realização de um Encontro Nacional com os Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo¹ tendo como principal objetivo apresentar a Estratégia e promover a sua efetiva implementação no território nacional a partir dos contributos de todas as entidades envolvidas na integração das pessoas em situação de sem-abrigo.

O 1º Encontro realizou-se no Auditório da Culturgest, espaço cedido pela Caixa Geral de Depósitos no âmbito da sua participação na Estratégia Nacional.

A primeira parte teve uma Mesa Redonda “Do compromisso à implementação da ENIPSSA 2017-2023” seguida de Sessão Plenária sobre “A intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo: perspetiva europeia e nacional”.

Durante a segunda parte, com o objetivo de otimizar as soluções para as pessoas em situação de sem-abrigo, realizaram-se quatro workshops “Ninguém deve permanecer na rua por mais de 24 horas”, sobre diversas temáticas, nomeadamente: Formação; Intervenção de Rua; Da emergência à reintegração habitacional e nacional; e Monitorizar e avaliar: como, o quê e porquê.

¹ Atividade E2.OE1.A5.AT1. Realizar encontro a nível nacional para a partilha de boas práticas e constrangimentos - Plano de Ação 2017-2018

Nestas sessões de trabalho estiveram presentes representantes de todos os Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo, Comissões Locais de Ação Social e elementos das entidades que constituem o Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE).



SESSÃO DE ABERTURA

A sessão de abertura foi presidida pelo Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, José António Vieira da Silva, e pelo Presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, Paulo Moita de Macedo.

Paulo Moita de Macedo, iniciou a sua intervenção manifestando a sua satisfação pela integração da Caixa Geral de Depósitos no Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE), no âmbito da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem Abrigo (ENIPSSA), de modo a poderem contribuir para a inclusão social, profissional e económica destes cidadãos.



A participação da Caixa Geral de Depósitos no âmbito da ENIPSSA, afirmou Paulo Moita de Macedo, enquadra-se na estratégia de Sustentabilidade da Caixa para o Triénio 2018/20, com foco no contributo para o "Elevador Social", visando estabelecer parcerias, partilha de conhecimentos e informação entre as várias entidades envolvidas.

Vieira da Silva, na sua intervenção começou por afirmar que o problema das pessoas em situação de sem-abrigo "é uma das realidades mais complexas, mais exigentes e mais difíceis" no conjunto das políticas sociais, que são "múltiplas e variadas" as causas que levam a esta situação, admitindo que o combate a este fenómeno é uma "batalha sem fim".



Salientou a importância da ENIPSSA 2017-2023 e do comprometimento e envolvimento de todos os organismos do poder central e local, entidades privadas e da sociedade civil, afirmando que a integração social, das pessoas em situação de sem-abrigo "é um combate de cidadania de primeira prioridade".

A atual Estratégia com uma dotação orçamental de 60 milhões de euros, que engloba 15 objetivos, 76 ações e 104 atividades, afirmou Vieira da Silva, visa ultrapassar um conjunto de constrangimentos como limitação de alocação de recursos e falta de capacidade de decisão para alcançar as metas definidas na ENIPSA 2009-2015 e tem como objetivo "potenciar o trabalho realizado, reforçar as medidas em curso e criar as condições necessárias para a sua tradução em resultados práticos".

O Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social destacou, como principais medidas da ENIPSSA 2017-2023, o acolhimento residencial, o alargamento e integração na área da saúde e o incremento na criação de condições para a formação e o emprego e salientou que "é fundamental dar prioridade às áreas que são cruciais" como a habitação, que vai ser trabalhada em conjunto com a Segurança Social e o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana.



MESA REDONDA: DO COMPROMISSO À IMPLEMENTAÇÃO DA ENIPSSA 2017-2023

A Mesa Redonda composta por Cláudia Joaquim, Secretária de Estado da Segurança Social; Miguel Cabrita, Secretário de Estado do Emprego; Fernando Araújo, Secretário de Estado Adjunto e da Saúde e Ana Pinho, Secretária de Estado da Habitação, teve como Moderador Rui Fiolhais, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social, IP.



A primeira questão foi colocada a Cláudia Joaquim, Secretária de Estado da Segurança Social que começou por referir que a Estratégia é um desafio de todos – sociedade, entidades públicas e privadas, sendo necessário promover a qualidade técnica de articulação conjunta.

Seguidamente, Cláudia Joaquim, falou sobre a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 e das diferenças existentes entre a atual e a anterior Estratégia, salientando a afetação de orçamento às várias atividades como uma das principais medidas.

Atendendo aos diagnósticos territoriais de cada Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo, Cláudia Joaquim, garantiu que haverá reforço de respostas. Alertou para a heterogeneidade deste público e, deste modo, para a diversidade de respostas que terá de haver para a satisfação das necessidades das pessoas em situação de sem-abrigo, cada caso é um caso, sublinhando a importância de uma boa gestão entre a necessidade imediata e a resposta adequada.

Afirmou, também, a Secretária de Estado da Segurança Social, que vai ser criada uma bolsa de casas para pessoas em situação de sem-abrigo, devendo o protocolo com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana estar assinado dentro de dois meses, no máximo, e aberto à participação das autarquias.

Miguel Cabrita, Secretário de Estado do Emprego, salientou a importância do emprego para a construção de projetos de vida e a necessidade de garantir respostas adequadas ao perfil de empregabilidade de cada pessoa em situação de sem-abrigo, atendendo à sua elevada dificuldade em integrar o mercado de trabalho.



O emprego é o maior desafio, afirmou Miguel, atendendo à exigência de uma variedade enorme de respostas necessárias para satisfazer a complexidade de situações existentes neste público-alvo. Não se pode reduzir o sucesso em função da taxa de emprego, há outras etapas prévias necessárias, como saber quem são, efetuar a sinalização e inscrição para emprego e após a inscrição há um trabalho essencial que é o da avaliação, orientação e acompanhamento.

Relativamente ao IEFP, I.P., o Secretário de Estado do Emprego, referiu a importância do Plano Pessoal de Emprego, da existência em cada serviço de emprego e serviço de formação profissional de um interlocutor preferencial para as questões relacionadas com a Estratégia, o qual desenvolve a sua atividade em estreita colaboração com os representantes do IEFP, nos Conselhos Locais de Ação Social, quando não seja o representante do IEFP, bem como com os gestores de carreira dos candidatos.

Miguel Cabrita, afirmou que nos últimos dois anos, relativamente ao número de candidatos inscritos, mais do que duplicou e que houve um aumento quantitativo e qualitativo no que diz respeito às integrações registadas em medidas de emprego (CEI+) e de formação profissional (Formação Modular e Vida Ativa). Referiu, também, a importância dos Centros Qualifica para a formação de adultos.

Fernando Araújo, Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, foi questionado sobre como é assegurar cuidados de saúde, nas suas várias áreas, às pessoas em situação de sem-abrigo ao que respondeu que a saúde mental é considerada a principal prioridade na intervenção com este público-alvo, enaltecendo a importância da intervenção das Equipas de Redução de Danos na intervenção de 1ª linha, no âmbito da saúde mental, atendendo a que não se pode ignorar o sofrimento mental a que está sujeita uma pessoa em situação de sem-abrigo.



Outro problema bastante complicado, afirmou Fernando Araújo, é o dos comportamentos aditivos, em que é necessário chegar às pessoas, acompanhá-las e ter respostas adequadas de modo a conseguir-se resolver as situações.

A grande aposta da saúde é conseguir agregar todas as áreas (saúde mental, cuidados primários, continuados e paliativos, etc.), bem como criar respostas de proximidade, vacinação contra a gripe para públicos mais vulneráveis.

Ana Pinho, Secretária de Estado da Habitação, afirmou que é necessário aumentar as soluções para as pessoas em situação de sem-abrigo no âmbito da habitação, é preciso haver respostas integradas e que nas novas políticas de habitação, primeiro está a pessoa e depois a casa.

Salientou, também, que é necessária uma maior capacitação das pessoas que estão no terreno para poderem ajudar quem precisa.

Brevemente será lançado um programa de acesso à habitação direcionado às situações de maior carência, disse Ana Pinho, e o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana vai disponibilizar 26 fogos específicos para pessoas em situação de sem-abrigo, até 2023, em articulação com a Segurança Social.



SESSÃO PLENÁRIA: A INTERVENÇÃO JUNTO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO: PERSPETIVA EUROPEIA E NACIONAL

A Sessão Plenária foi constituída por Sofia Borges Pereira, Vogal do Conselho Diretivo do ISS, IP e Coordenadora do GIMAE; Isabel Baptista, Investigadora do CESIS e representante no GIMAE; Henrique Joaquim em representação dos NPISA do Sul Núcleo Executivo do GIMAE e Tiago Morais do NPISA de Coimbra.

A sessão plenária iniciou com a apresentação de **Sofia Borges Pereira** que abordou a perspetiva nacional da intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo.



Em primeiro lugar agradeceu o empenho e o firme envolvimento de todos no âmbito da ENIPSSA 2017-2023. Destacou

o trabalho dos presentes neste 1º Encontro dos NPISA, mas também os que, há mais de 10 anos, participaram na raiz e dinamizaram a primeira Estratégia. Referiu que é a participação de todos, enquanto coletivo, que faz desta Estratégia, aprovada através da Resolução do Conselho de Ministros nº107/2017, de 25 de julho, e, em particular deste Encontro, uma oportunidade para, em conjunto, reunirmos sinergias, apresentarmos boas práticas, identificarmos os constrangimentos existentes e debatermos ideias. Seguiremos no rumo da participação e do conhecimento, no rumo de fomentarmos a prevenção, de consolidarmos as respostas e de otimizarmos as soluções para as pessoas em risco ou já em situação de sem-abrigo.

De seguida, apresentou uma breve explicação do Logotipo criado para a ENIPSSA. Referindo que na base do logotipo está o conceito de movimento, de mudança, de dinâmica. De um percurso, mas



em simultâneo representando não só uma situação de partida, mas também definindo um ponto de chegada distinto. A inserção de uma figura humana pretende humanizar, dando enfoque à pessoa, homem ou mulher, enquanto cerne da estratégia, salvaguardando a sua

individualidade. A cor de partida do logotipo é a ausência de cor, o estado da pessoa, tanto a nível emocional como físico, a falta de orientação, de saídas ou alternativas. A cor evolui de forma linear, passando a um cinzento que provem do clarear do preto, representando a entrada de luz, um abrir de perspectivas para o futuro. Partindo do cinzento, assume o vermelho escuro como cor final que, pela sua natureza, é associada à energia e à positividade. É uma cor que no seu étimo apela à ação e ambição, estando conotada com a determinação de vencer, ou seja, com o atingir objetivos de forma consolidada. Esta multiplicidade de cores e subtileza de degradés visa representar não só o percurso, mas também a sua multidimensionalidade e complexidade. Evoluindo para o A de aconchego (bem-estar e respeito), de apoio (transversal), de abordagem (holística), de acompanhamento (transdisciplinar), de ação (integrada), de abrigo, de acolhimento (acolhimento de emergência, de residência individual ou partilhada, de habitação) e não apenas um telhado. Nesta descrição do logotipo estão as principais premissas da ENIPSSA 2017-2023, já que são estas as componentes fundamentais para a prevenção das situações de risco e integração das pessoas em situação de sem-abrigo. Efetivamente, este logótipo, descrevendo a dinâmica e procurando demonstrar a alteração de uma situação menos positiva para uma integração funcional das pessoas em risco e em situação de sem abrigo, deriva da própria Visão da ENIPSSA 2017-2013, ou seja:

“Consolidar uma abordagem estratégica e holística de prevenção e intervenção, centrada na pessoa em situação de sem abrigo, por forma a que ninguém tenha de permanecer na rua por ausência de alternativas.”

Mas de que forma estaria alicerçada uma Estratégia sem **Princípios**? Assim, numa ótica de abordagem equilibrada e sustentável, a ENIPSSA baseia-se num conjunto de 13 princípios.

Por outro lado, importa também garantir a adoção de um **conceito harmonizado de pessoa em situação de sem-abrigo**, de forma a garantir a utilização por todos dos mesmos critérios, o que assegurará um melhor planeamento e adequação da intervenção:

“Considera-se pessoa em situação de sem-abrigo aquela que, independentemente da sua nacionalidade, idade, género, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental, se encontre:

- *sem teto, vivendo no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário;*
- *sem casa, encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito.”*

Neste âmbito, concebeu-se o [folheto informativo sobre o conceito](#), e que concorre desde já para o primeiro eixo da Estratégia.

A ENIPSSA 2017-2023, compreende **três eixos de intervenção**:

- Eixo nº 1 - promoção do conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo, informação, sensibilização e educação;
- Eixo nº 2 - o reforço de uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação de sem-abrigo e
- Eixo nº 3 - coordenação, monitorização e avaliação da Estratégia.



Para a concretização de cada um dos três eixos de intervenção, foram estabelecidos 15 objetivos estratégicos que se desdobram em 76 ações e atividades inseridas em Planos de Ação bienais, com definição das metas, indicadores, orçamento, calendário e entidades responsáveis pela sua execução. O Plano de Ação da Estratégia para o biénio 2017-2018, foi aprovado em novembro de 2017 pela Comissão Interministerial, e prevê 104 atividades. De realçar a quantificação das atividades inscritas, relevando deste modo os encargos diretos e indiretos associados às mesmas, num montante para o biénio 2017 e 2018, de 60 milhões de euros.

Não querendo aqui detalhar cada um dos objetivos estratégicos, ações, atividades e metas inscritos no Plano, apenas vou destacar algumas das medidas já em curso, para além das que já decorrem normalmente no âmbito das competências de cada entidade envolvida na Estratégia.

Assim, concorrendo para:

- **Aumentar o conhecimento no âmbito desta problemática**, destaco:
 - A elaboração do folheto do conceito harmonizado, que consta das vossas pastas e que está disponível na página da internet;
 - A realização do levantamento sobre a utilização do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo e sobre os sistemas de informação existentes, lançado a 1 de fevereiro, em que foi solicitado aos 278 CLAS (Conselhos Locais de Ação Social) o preenchimento do questionário, prevendo-se que o relatório esteja

concluído em abril, sendo que permitirá obter um primeiro levantamento atualizado do número de pessoas em situação de sem-abrigo e dos sistemas de informação utilizados.

- A criação de uma página de internet específica, pelo Instituto de Informática, em que o ISS, I.P. mediante o contributo de todos assegura a sua permanente atualização. Desde o seu lançamento (a 30 novembro 2017) até hoje já obteve mais de 11.600 visualizações e que é atualizada com uma média de 3 a 4 conteúdos por semana);
- **Reforçar a intervenção existente**, com um enfoque especial na prevenção das situações de risco através da promoção do apoio integrado aos cidadãos e famílias em situação de risco e na promoção da adoção do modelo de intervenção e acompanhamento integrado por parte das entidades que acompanham pessoas em situação de sem-abrigo;
- Reforçar a **coordenação, monitorização e avaliação da Estratégia**. De notar que a anterior Estratégia foi descontinuada, tendo sido identificado como um dos principais constrangimentos a interrupção da monitorização e avaliação da mesma.

Para além da implementação, a monitorização e avaliação da Estratégia é assegurada por diferentes **órgãos e estruturas**. Destes fazem parte:

- uma **Comissão Interministerial**, assumindo-se assim um compromisso político com esta Estratégia, que visa assegurar a definição, articulação e execução da ENIPSSA 2017-2013, por via da convergência de objetivos, recursos e estratégias entre os diferentes organismos com responsabilidades diretas na implementação de medidas de política e de intervenção para as pessoas em situação de sem-abrigo.
- uma **Comissão Consultiva**, que está em fase de ser constituída.
- o **Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE)** que integra um Núcleo Executivo, e que é constituído por 29 entidades públicas ou com capital público e 5 entidades privadas, num total de 34 entidades. Mais 10 do que na anterior Estratégia (com destaque para o alargamento de áreas setoriais e reforço de

outras, como a Saúde). Sendo que como já hoje foi anunciado será reforçado com a participação da Caixa Geral de Depósitos.

- e a nível local os **Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo** (NPISA), sendo que atualmente existem 17 NPISA prevendo-se 18 em breve (Loulé).

A segunda comunicação desta sessão plenária foi realizada por **Isabel Baptista**, com a apresentação da perspetiva europeia da intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo.



A adoção de uma abordagem estratégica na intervenção com pessoas em situação de sem-abrigo deverá ser um objetivo fundamental das políticas públicas nacionais, constituindo desde 2013 uma orientação explícita ao nível das políticas europeias, nomeadamente com a publicação do Pacote de Investimento Social (SIP).

Adotar uma abordagem estratégica significa definir objetivos, determinar quais as ações necessárias para atingir esses objetivos e mobilizar os recursos necessários para implementar essas ações.

É esta mudança de paradigma que poderá permitir passar de uma abordagem tradicional ao nível das políticas que se centra sobretudo em soluções reativas às manifestações do fenómeno, para soluções estruturadas e de longo-prazo que visam combater e prevenir este fenómeno e não apenas gerir as situações.

Um pouco por toda a Europa temos vindo a assistir ao aparecimento deste tipo de abordagens estratégicas, quer ao nível nacional, quer regional, quer local. Ora, as estratégias nacionais dirigidas à intervenção junto de pessoas em situação de sem-abrigo têm tido um papel importante a vários níveis, nomeadamente ao nível de:

- definição de um conjunto de objetivos de política partilhados;
- criação de um quadro legislativo enquadrador da intervenção;
- acesso a recursos;

- apoio e orientação na implementação de políticas a nível local.

O número crescente de iniciativas desta natureza no espaço europeu nos últimos quinze anos tem vindo a ser acompanhado de – e também a exigir – um conjunto de desenvolvimentos ao nível das políticas europeias, entre os quais se destacam:

1. A 22 de abril de 2008 o Parlamento Europeu adota pela primeira vez uma Declaração escrita sobre o fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo apelando para a necessidade de erradicar o fenómeno (*street homelessness*) das pessoas em situação de rua. Esta declaração foi assinada por 438 deputados do PE incluindo vários deputados portugueses;
2. Em 2010, a *European Consensus Conference on Homelessness* adota um conjunto de recomendações, entre as quais a necessidade de se adotarem abordagens estratégicas ao nível nacional e europeu. Portugal participou ativamente em todo este processo;
3. Em 2013, a publicação do Pacote de Investimento Social (SIP) incluía orientações detalhadas para o desenvolvimento de abordagens estratégicas neste domínio e incentivava os Estados Membros (EM) a desenvolver estratégias nacionais integradas para a integração das pessoas em situação de sem-abrigo e comprometia-se a monitorizar o progresso feito pelos EM no âmbito do chamado Semestre Europeu. O SIP incluía um documento de trabalho dedicado exclusivamente ao fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo (PSSA) onde se incluíam elementos-chave que deveriam constar nessas estratégias;
4. Em abril de 2017 a Comissão publica o Pilar Europeu dos Direitos Sociais – cuja proposta havia sido apresentada em março de 2016 e sujeita a consulta pública – que estabelece 20 princípios chave na área social. A prioridade 19 refere explicitamente a situação das pessoas em situação de sem-abrigo e salienta a importância do direito à habitação afirmando que “deve ser garantido às pessoas necessitadas o acesso a habitação social ou a um apoio à habitação de qualidade” e que “Devem ser disponibilizados às pessoas em situação de sem-abrigo alojamento e serviços adequados para promover a sua inclusão social”;
5. Finalmente, a Análise Anual do Crescimento (AGS) 2018 sublinha pela primeira vez a necessidade de combater o fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo.

Vejamos agora no caso português alguns impactos destes desenvolvimentos europeus e de que forma os mesmos têm sido integrados ao nível das políticas e práticas de intervenção. A adoção de uma definição de pessoa em situação de sem-abrigo – baseada na ETHOS - sobre pessoas em situação de sem-abrigo é uma condição essencial para políticas mais eficazes de combate ao fenómeno. Embora o conceito nacional seja mais restrito do que o proposto pela ETHOS a nível europeu a ENIPSSA reconhece a necessidade de adotar medidas de natureza preventiva dirigidas a pessoas muito vulneráveis, mas ainda não em situações extremas de rua.

Importa recordar que a adoção de um conceito harmonizado de referência não é um mero exercício teórico. Pelo contrário, é uma precondição para a medição do fenómeno de forma rigorosa quer em termos estáticos, quer dinâmicos, mas também da monitorização dos resultados alcançados ao nível da implementação de políticas.

Por outro lado, a ENIPSSA tem incorporado um conjunto de princípios/perspetivas que têm evidenciado ser promotoras de políticas mais eficazes em vários países europeus com um historial mais antigo de abordagens compreensivas e integradas sobre o fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo. Entre estes princípios/perspetivas, destacam-se:

- a) A adoção de uma abordagem holística de prevenção e intervenção, que inclui serviços de emergência, mas também respostas que visam a integração das pessoas em situação de sem-abrigo;
- b) A garantia de uma intervenção de qualidade centrada nas necessidades das pessoas, promovendo a sua participação e capacitação ao longo de todo o processo de inserção social;
- c) Uma abordagem centrada nos direitos humanos e na realização de dignidade das pessoas, com vista à realização dos seus direitos e deveres de cidadania;
- d) A existência de um suporte legal a nível nacional que garanta a consistência, a continuidade e o compromisso para a implementação das políticas neste domínio;
- e) A criação e funcionamento de mecanismos de cooperação interinstitucional que assegurem a necessária articulação e execução das políticas públicas, bem como a monitorização da implementação da Estratégia Nacional aos vários níveis;
- f) O apoio político ao mais alto nível e um forte compromisso com o combate a esta forma de exclusão, bem como a crescente sensibilização da opinião pública.

Finalmente, foram salientados alguns aspetos que deverão merecer particular atenção no desenvolvimento futuro da ENIPSSA, nomeadamente a consciencialização de que o compromisso com este tipo de abordagens estratégicas implica criar as condições que garantam uma efetiva implementação das medidas propostas e que embora beneficiem claramente de um empenhamento e de vontade política, exigem recursos para a sua operacionalização (exemplos: medição e monitorização do fenómeno, formação de profissionais, elaboração de documentos de orientação e suporte à intervenção, monitorização e avaliação do cumprimento das metas). Importa recordar que a implementação desta como a de outras estratégias noutras áreas de política pública exige conhecimento, profissionalismo e rigor.

Por último, foi abordada a perspetiva local na intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo. Num primeiro momento, **Tiago Morais**, do NPISA de Coimbra, elaborou uma apresentação onde destacou os principais constrangimentos,



oportunidades e reflexões sobre/para a ENIPSSA. Como principais constrangimentos identificou: a falta de respostas de habitação, a dificuldade no envolvimento das cúpulas institucionais (públicas e privadas), a dependência dos utentes face às instituições, a definição estável do Gestor de caso, a articulação com LNES, a ausência de respostas estruturadas no Pós-acolhimento, as dificuldades na obtenção de fundos ou financiamento e a saturação de respostas semelhantes. Como principais oportunidades foram identificadas: a intervenção em rede, a otimização de recursos, a discussão de casos, a definição de papéis e clareza de responsabilidades, articulação em tempo real e encaminhamentos imediatos e disseminação de boas práticas e procedimentos. No âmbito das oportunidades e reflexões sobre/para a ENIPSSA, foi destacado: as expectativas altas na materialização efetiva das medidas da ENIPSSA, o envolvimento das cúpulas (e.g. saúde mental) facilitando o acesso a determinados cuidados; a possibilidade de respostas inovadoras e diferenciadoras, o financiamento, o facilitar um maior envolvimento da comunidade e a definição de metas, métodos e resultados.

Num segundo momento, Henrique Joaquim, em representação dos NPISA SUL no Núcleo Executivo do GIMAE, apresentou uma intervenção sobre a importância e impacto da ENIPSSA 2017/2023. Neste contexto considerámos importante realçar de forma



sucinta o percurso anteriormente realizado. Destacou-se, portanto, como muito relevante, o facto de ENIPSSA de 2009 ter sido elaborada de forma tão participada que permaneceu mesmo sem ter chegado a ser formalizada. Trata-se de um aspeto que se considera importante reforçar para que a ENIPSSA agora em vigor continue a basear-se num forte compromisso de todas as partes e pessoas envolvidas. Destacou-se também como relevante o facto de em 2015 ter havido uma tomada de consciência coletiva para a necessidade de avaliação da ENIPSSA 2009 com vista à elaboração da nova estratégia. Neste processo é fundamental realçar a dinâmica e o trabalho de cada um dos NPISA, mas também o trabalho de dinamização da Equipa do ISS, IP, bem como o envolvimento do Governo na pessoa da Senhora Secretária de Estado e de Sua Excelência o Presidente da República.

Auscultados os NPISAS do SUL, podemos referir que o facto de termos a possibilidade de agir tendo como referência uma estratégia nacional traz as seguintes mais-valias:

- A utilização de um conceito único de Pessoa em situação de Sem-Abrigo;
- A utilização de uma linguagem comum entre os diferentes profissionais/organizações;
- Uma visão estratégica partilhada por todos;
- Um compromisso e envolvimento coletivo das diferentes entidades, públicas e/ou privadas e das comunidades locais;
- A definição de objetivos comuns mobilizadores de diferentes parceiros;
- A identificação no território do fenómeno bem como das suas especificidades locais;
- O reconhecimento do fenómeno como uma prioridade nas políticas públicas;
- A promoção de partilha de boas práticas, conhecimentos e experiências;
- A dinamização de formação e a qualificação da intervenção e das respostas;
- A promoção do conhecimento do fenómeno a nível nacional e local;

- O potencial o trabalho e a intervenção em rede – local e regional – (NPISA Norte e Sul, NPISA área metropolitana de Lisboa).

Ao mesmo tempo colocam-se também maiores desafios. Provocar a mudança não chega porque a transformação pressupõe a persistência e a consolidação desta dinâmica gerada. A continuidade do esforço e suporte financeiro e jurídico é fundamental e necessário ao desenvolvimento de respostas flexíveis e adequadas na prevenção, intervenção e na inserção/autonomização das pessoas. Para que isto seja possível, é crucial aprofundar o diagnóstico, adequar o alojamento, efetivar a habitação para que possamos de facto falar em alcançar uma plena reinserção.

Deste modo acreditamos que é possível concretizar a meta de que no futuro EM PORTUGAL NINGUÉM ESTEJA NA RUA POR FALTA DE ALTERNATIVAS!

WORKSHOPS “NINGUÉM DEVE PERMANECER NA RUA POR MAIS DE 24H”

Com o objetivo de otimizar as soluções para as pessoas em situação de sem-abrigo, realizaram-se quatro workshops que tiveram por lema: “Ninguém deve permanecer na rua por mais de 24 horas”. As temáticas abordadas nestes workshops foram: Formação; Intervenção de Rua; Da emergência à reintegração habitacional e nacional; e Monitorizar e avaliar: como, o quê e porquê.

Para alcançar os objetivos delineados nos workshops, foi proposto aos NPISA ou outras equipas de intervenção na área das pessoas em situação de sem-abrigo que promovessem uma reflexão conjunta prévia sobre cada um dos desafios propostos para estes workshops, respondendo com base na sua experiência a nível local. O resultado das reflexões seria abordado em cada uma das sessões temáticas, pelo que se tentou garantir a presença de pelo menos um(a) participante do NPISA ou outra equipa em cada um dos workshops.



Workshop 1 - FORMAÇÃO

Objetivo: realizar diagnóstico das necessidades de formação² e adaptar o referencial de formação às necessidades diagnosticadas³ (E2.OE1.A2.AT1)

Desafios:

1. que ações de formação realizadas tiveram impacto na intervenção?
2. contributos para a implementação da proposta de formação Modular Transdisciplinar e Participada sobre modelos e estratégias de intervenção focalizadas na integração social das pessoas em situação de sem-abrigo

Facilitadores/as: Maria João Vargas Moniz, representante da FNERDM no GIMAE; Elsa Ramos, representante da ARS Norte no GIMAE; Fátima Borges, representante do grupo ADP no GIMAE e com o suporte ativo de Eleonora Gonçalves, membro da Direção da FNERDM.

Neste Workshop inscreveram-se 38 participantes provenientes de NPISA de diversas localidades do país Aveiro, Cascais, Évora, Figueira da Foz, Lisboa, Loures, Oeiras e Porto.

Na primeira parte do Workshop realizou-se uma breve apresentação do referencial co-construído entre as várias áreas de atividade envolvidas na estratégia nacional, com base numa estrutura modular que se procurou que fosse suficientemente abrangente e com a possibilidade de promover ajustamentos de acordo com as necessidades contextuais.

O [referencial geral](#) resultou de uma primeira versão desenvolvida no âmbito da [Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo: Prevenção, Intervenção e Acompanhamento 2009-2015 \(ENIPSA\)](#) que foi desenvolvida, atualizada e ajustada em função das especificidades de conhecimento teórico-prático em torno do fenómeno.

² Atividade E2.OE1.A1.AT1. Realizar diagnóstico das necessidades de formação – Plano de Ação 2017-2018

³ Atividade E2.OE1.A2.AT1. Adaptar o referencial de formação às necessidades diagnosticadas - Plano de Ação 2017-2018

Foi dada a oportunidade aos participantes para falarem acerca da realidade nos seus contextos de intervenção e de refletir sobre quais seriam os domínios de formação com maior relevância para promover a eficácia e a eficiência das intervenções.

No que concerne o desafio 1. formulado a partir da questão: “Que ações de formação realizadas tiveram impacto na intervenção?”, a partir das fichas de registo de respostas entregues a todos(as) os(as) participantes, os temas resultantes foram os que a seguir se apresentam. Estes temas circunscrevem a domínios de formação em que já participaram e que consideram pertinentes para a intervenção junto das pessoas em situação de sem abrigo e que apresentamos sob a forma de listagem ordenada a partir do número de respostas que convergiram para um domínio temático específico.

O tema que foi recorrente foi o das **Abordagens Colaborativas na Intervenção**; as iniciativas de articulação e de transição ente os vários recursos na comunidade o trabalho em rede e a cultura de parceria incluindo o intercâmbio interinstitucional para a partilha de conhecimentos e práticas. O tema seguinte foi associado a **iniciativas de combate à pobreza e exclusão social e de desenvolvimento comunitário**.



Outro dos temas recorrentes foi a relevância **da formação básica dos vários profissionais para a intervenção nas áreas das problemáticas de saúde física e saúde mental**, incluindo conceitos, mitos e práticas, com uma tónica especial na comunicação na área da saúde mental.

Outros aspetos da formação considerada como relevante e que foi já realizada, foi considerada pelos(as) participantes como um tipo de Formação instrumental, abrangeu domínios como as competências pessoais, sociais, gestão de casos e de emprego, questões éticas e procedimentos jurídicos, estratégias de *coping* e de prevenção do *burn-out* dos profissionais, bem como a

promoção da formulação e utilização dos Guia de Recursos Local (Habitação, Saúde, Emprego, outros).

Um tema que foi identificado por um dos participantes e que se considerou de grande pertinência para a intervenção e apoio da população em situação de sem-abrigo, foi a identificação e intervenção junto dos grupos LGBTI, que são um grupo de vulnerabilidade acrescida face à situação de sem abrigo em consequência da discriminação e assédio com que se poderão confrontar.

No que concerne o 2º objetivo proposto para o Workshop de formação, foram apresentados diversos contributos para a implementação da proposta de formação Modular Transdisciplinar e Participada sobre modelos e estratégias de intervenção focalizadas na integração social das pessoas em situação de sem-abrigo.

Apesar de parte dos participantes reportarem que já participaram em ações de formação sobre Trabalho em rede/ parceria/ troca de partilha/ boas práticas, consideraram ser este um tema vital para o aprofundamento do trabalho dos NPISA. Associado a este tema foi visível o interesse demonstrado na abordagem de métodos e técnicas de articulação entre a intervenção inicial e as várias estruturas de integração das pessoas na comunidade, abrangendo a construção e desenvolvimento de redes de apoio e a emergência de grupos de ajuda mútua.



Considerando que a Estratégia Nacional compreende um componente de prevenção das situações de sem-abrigo, os(as) participantes consideraram fundamental desenvolver a formação no domínio da Prevenção, incluindo métodos e técnicas para potenciar a eficácia e a demonstração de resultados de intervenções preventivas.

Os(as) participantes referiram também a importância da definição de conceitos e a harmonização de procedimentos e atuações, sendo que para que este objetivo possa ser potenciado, seria importante desenvolver um mecanismo de consultoria e supervisão.

No que concerne os aspetos instrumentais específicos de implementação da formação, o grupo de participantes recomendou a diversificação territorial e a realização de ações de formação territorialmente descentralizadas.

No âmbito do workshop, o conjunto dos(as) participantes e a equipa de facilitadores produziram o seguinte conjunto de conclusões:

- a) **A importância da criatividade das parcerias de intervenção** – Neste ponto o desafio será o da implementação de um referencial de formação específico e orientado para a intervenção, realçando a carga multidimensional que este problema requer, o que implica que esta seja concebido e dirigido aos diferentes níveis de intervenientes.
- b) **A qualidade da intervenção** está diretamente relacionada com a formação dos agentes envolvidos. A multidimensionalidade, em termos de problemas associados às PSSA requer um domínio de conhecimentos específicos e um tipo de abordagem próprio.
- c) **Os métodos das intervenções integradas** não têm sido uma prática muito utilizada, sendo necessário que os agentes que intervenham nesta área, possam ter mais qualificação quanto a esta matéria.
- d) Para um **referencial de formação inovador** deveremos ser capazes de desenvolver atividades capazes de promover e assegurar, nos vários intervenientes uma cultura de melhoria contínua de qualidade na intervenção - Maior acompanhamento e colaboração - Supervisão externa qualificada, de caráter regular, por forma a reduzir as assimetrias existentes e desenvolver respostas locais adequadas e uniformes.
- e) As instituições devem estabelecer **mecanismos de articulação e comprometimento** nas várias atividades, desenvolvendo práticas de trabalho comuns, fomentando dinâmicas eficientes de resposta integrada e de partilha de recursos, numa lógica de intervenção técnica de qualidade com vista ao alcance de bons resultados.

A apresentação na sessão plenária final foi assegurada por Elsa Ramos, representante da ARS Norte no GIMAE.

Workshop 2 - INTERVENÇÃO DE RUA

Objetivo: refletir sobre a intervenção de rua e avaliar o grau de cobertura das respostas proporcionadas pelas Equipas de Rua⁴

Desafios:

1. o que fazemos para cumprir esta meta? “ninguém deve permanecer na rua por mais de 24h”
2. quais os principais desafios para os próximos 2 anos?

Facilitadores/as: Henrique Joaquim, representante dos NPISA no Núcleo Executivo do GIMAE; Sara Carvalho, representante do SICAD no GIMAE; Marco Regalado, representante da UMP no GIMAE.

No Workshop 2 – Intervenção de Rua, considerou-se útil conhecer experiências dos diferentes NPISA, oferecendo ainda uma oportunidade aos mesmos, que melhor conhecem a realidade nacional, para debaterem entre si as melhores alternativas para uma boa e eficiente ação para atingir o principal objetivo:

“Refletir sobre a Intervenção de Rua e Avaliar o Grau de Cobertura das Respostas Proporcionadas pelas Equipas de Rua”.



Organização do Workshop

Antes de introduzir o objetivo principal deste Workshop 2 – Intervenção de Rua, Henrique Joaquim começou por fazer uma breve apresentação de como o Workshop iria ser realizado e quais as dinâmicas a serem utilizadas.

Apresentação do Workshop:

- **O Objetivo Estratégico 5**

⁴ Atividade E2.OE5.A2. AT1. Avaliar o grau de cobertura das respostas proporcionadas pelas Equipas de Rua – Plano de Ação 2017-2018

“Assegurar que ninguém tenha que permanecer na rua por mais de 24 horas.”

De acordo com o definido no Plano de Ação 2017-2018, pretende-se desenvolver no âmbito deste objetivo iniciativas que permitam criar todas as condições necessárias para que ninguém tenha que permanecer na rua devido à ausência de alternativas. Assim, pretende-se atingir os seguintes resultados associados à intervenção de rua:

- Proporcionar alternativas à rua
- Inverter o processo de exclusão social
- Promover a dignidade humana
- Resgatar a cidadania

▪ **As questões para reflexão**

“Não haver ninguém NA RUA por mais de 24 h”

- O que fazemos?
- Que desafios enfrentamos?

▪ **Metodologia**

- Discussão e resposta em grupo (8 grupos)
- Responder a inquérito por questionário
- Partilha das sínteses de cada grupo
- Debate

Neste Workshop estiveram presentes 30 participantes, em representação de 11 NPISA: Braga, Porto, Aveiro, Figueira da Foz, Lisboa, Seixal, Amadora, Setúbal, Cascais, Loures e Faro.



INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO

Durante o workshop e paralelamente à reflexão em grupo, foi elaborado um Inquérito por Questionário, composto por 6 perguntas de resposta fechada.

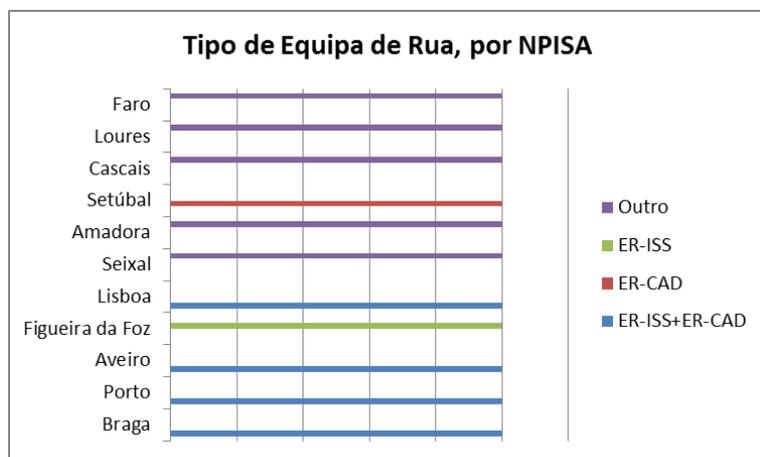
Perguntas:

- Existe Equipa de Rua?
- Tipo de Equipa de Rua?
- Qual o Grau de Cobertura?
- Qual o Grau de Adequação às necessidades?
- Existe Modelo de Intervenção definido?
- Se sim, está documentado?

PRINCIPAIS RESULTADOS

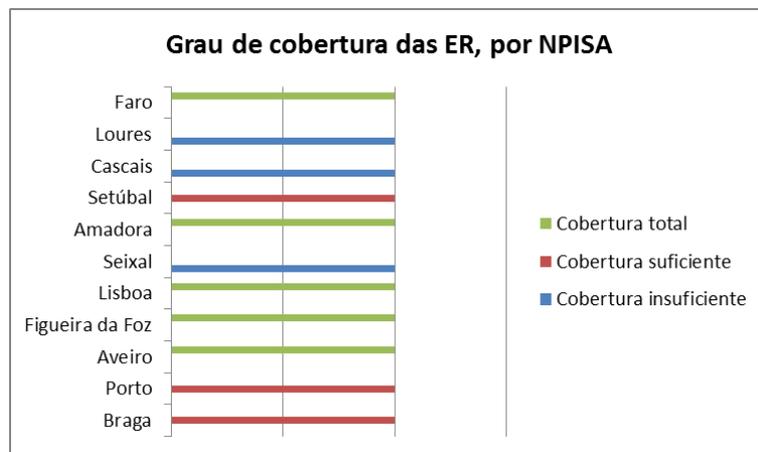
No que diz respeito aos 11 NPISA que participaram no workshop e de acordo com os resultados apresentados no Gráfico “Tipo de Equipa de Rua, por NPISA”, verificou-se que todos têm

cobertura de Equipa de Rua, sejam Equipas de Intervenção Direta (financiados pelo ISS, IP – ER-ISS, IP), sejam Equipas de Rua (financiadas pelo SICAD - ER-CAD), sejam outras equipas (cofinanciadas por outros parceiros). Em alguns NPISA

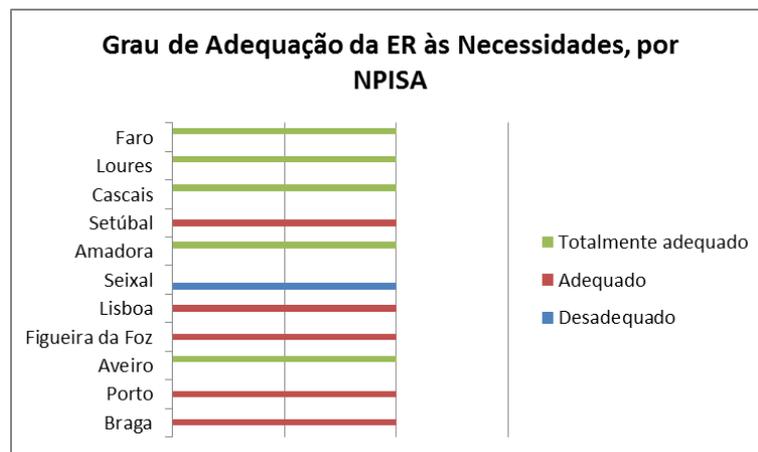


coexistem equipas de rua financiadas pelo ISS, IP e pelo SICAD (ER-ISS, IP+ER-CAD).

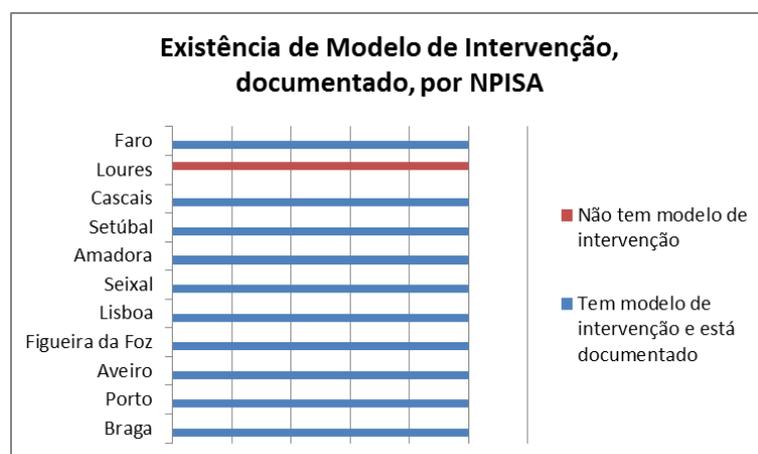
Quanto ao grau de cobertura das Equipas de Rua, Gráfico “Grau de cobertura das ER, por NPISA”, 5 dos NPISA consideram existir uma cobertura total, 3 avaliam a cobertura como suficiente e 3 como insuficiente. Ou seja, 73% das respostas recaem em cobertura total ou suficiente.



Relativamente à adequação das Equipas de Rua às necessidades, Gráfico “Grau de Adequação da ER às Necessidades, por NPISA”, verificou-se que apenas um NPISA considerou que a Equipa está desadequada face às necessidades, tendo 7 respondido adequado e 3 totalmente adequado.



No que se refere à existência de um Modelo de Intervenção definido na Equipa de Rua e se este está documentado, Gráfico “Existência de Modelo de Intervenção, documentado, por NPISA”, apenas um NPISA não tem um modelo



definido para a intervenção. Os restantes 10 NPISA dispõem de modelo de intervenção, devidamente documentado.

DEBATE

O debate centrou-se nas duas questões centrais do workshop, para as quais foi proposto aos participantes que efetuassem uma reflexão em grupo. Após esta reflexão, cada grupo apresentou as principais conclusões quanto a “o que fazemos para não haver ninguém na rua por mais de 24 horas” e “que desafios enfrentamos”.

Relativamente à primeira questão, **“O que fazemos?”** verificou-se a existência de perspetivas assimétricas entre os diversos NPISA, já que existem diferentes níveis de recursos e respostas disponíveis consoante a localização geográfica. Na discussão foi possível perceber assimetrias entre o nível de recursos disponível nos grandes centros urbanos e os territórios mais pequenos.

Há alguns NPISA que conseguem respostas para satisfação de necessidades básicas e alojamento das PSSA, assim como o acesso aos necessários cuidados de saúde. Outros NPISA não conseguem atingir a meta de não haver ninguém na rua por mais de 24 horas, por não existirem as respostas necessárias. Efetivamente, em grande parte dos NPISA não há respostas para gerar alternativas à rua.

Foi ainda discutida a importância do diagnóstico correto das situações, da intervenção em rede e da partilha de recursos e de informação.

Relativamente à questão **“Que desafios enfrentamos?”**, a discussão centrou-se na necessidade de encontrar os recursos necessários para cumprir a meta.

São necessárias mais respostas de alojamento temporário e permanente, já que as que existem não são suficientes e apresentam assimetrias significativas na sua distribuição geográfica.

Assim, é necessário encontrar formas inovadoras de financiamento, que permitam aumentar o número de respostas disponíveis e adequá-las às necessidades sentidas a nível local. É ainda importante que se possa repensar algumas das respostas existentes, que apresentam critérios de admissão que excluem algumas pessoas em situação de sem-abrigo para as quais não há qualquer tipo de resposta. Para estas situações é necessário criar soluções inovadoras.

Outro aspeto bastante discutido foi a necessidade de facilitar o acesso às consultas de saúde, em especial às de saúde mental. O acesso aos cuidados de saúde nem sempre se encontra

assegurado e, no que se refere à saúde mental, há muita dificuldade em aceder a este tipo de respostas.

Foi ainda discutida a importância de se investir na formação dos técnicos de entidades parceiras sobre as especificidades das pessoas em situação de sem abrigo, no sentido de aumentar o conhecimento e a preparação destes profissionais para intervirem junto desta população. Por fim, a prevenção foi referida como sendo uma das áreas a privilegiar no âmbito desta estratégia.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

No final do Workshop foram efetuadas as conclusões e recomendações pelos diversos NPISA para que a Meta deste Workshop fosse cumprida.

Em conclusão, e tendo em conta o objetivo definido para o Workshop, foi possível perceber que existe capacidade instalada ao nível das Equipas de Rua nos NPISA que estiveram representados, demonstrando elevado grau de cobertura, em parte adequadas às necessidades sentidas em cada território e com processos interventivos estruturados e documentados através de modelo de intervenção.

No que se refere à capacidade existente para fazer cumprir a meta de que ninguém permaneça na rua por mais de 24 horas, existem ainda obstáculos ao nível da falta de respostas de alojamento temporário e permanente, sendo necessário reforço do financiamento disponível para atingir este objetivo.

As principais recomendações que resultam da reflexão realizada neste workshop são:

- Encontrar novas parcerias;
- Promover mais troca de experiências entre os NPISA;
- Trabalhar em rede é fundamental para as respostas existentes serem mais eficientes /eficazes;
- Uniformizar os instrumentos de trabalho e recolha de dados;
- Mudança de mentalidade nos diversos técnicos das entidades parceiras;
- Mudança de Políticas Sociais;
- Maior transparência entre os serviços prestados pelas diversas instituições;
- Maior flexibilização das medidas de emprego;
- Maior e melhor articulação com a saúde, em especial a saúde mental.

Workshop 3 - DA EMERGÊNCIA À REINTEGRAÇÃO HABITACIONAL E SOCIAL

Objetivo: avaliar as necessidades identificadas no diagnóstico local e propor mecanismos de criação de estruturas de emergência (E2.OE5.A3.AT1).

Facilitadores/as: Cristina Colaço, representante do ISS, IP no Grupo de Trabalho para a intervenção; Celeste Brissos, representante da SCML no GIMAE; Ana Verónica Neves, representante do IHRU, IP no GIMAE; Nelson Lopes, representante da DGRSP no GIMAE.

A coordenação deste workshop esteve a cargo de Celeste Brissos e a redatora das Conclusões foi Ana Sofia Branco.

Enquadramento

A reintegração Habitacional e Social das pessoas em situação de sem-abrigo reveste-se de uma dimensão fulcral para a intervenção realizada pelos NPISA.

Tendo em consideração que estar numa situação de sem-abrigo é uma manifestação extrema de pobreza e exclusão social, que contribui para reduzir o potencial de uma pessoa e, é uma perda de capital e utilidade social para a própria pessoa que vive esta situação de grave vulnerabilidade (Social Investment Package, 2013) a intervenção de emergência assume uma importância central em todo o processo. O tempo de permanência numa situação de sem-abrigo diminui proporcionalmente as possibilidades de reintegração social e, pode conduzir a processos de deterioração da saúde física e mental da pessoa, retirando por sua vez competências sociais. Atuar de forma atempada e preventiva assume-se como uma prioridade.

Não podemos ignorar que na realidade a doença mental pode conduzir a um processo de perda da habitação e entrada numa situação de sem-abrigo, mas, igualmente, ficar sem habitação resulta numa experiência traumática que poderá ter um impacto gravoso no bem-estar da pessoa, com sérias consequências para a saúde mental do indivíduo. (Otter, et al, 2017).

As pessoas que vivem uma situação de sem-abrigo, igualmente registam no seu percurso de vida fatores negativos cumulativos que diminuem a sua capacidade de resiliência e afetam o complexo processo de reintegração social, oriundas muitas vezes de famílias disfuncionais, de

baixo poder económico, com registo de comportamentos aditivos, com percursos escolares pautados por insucessos e relações com o mercado de emprego pouco gratificantes e consistentes. (Padgett, Deborah K, et al, 2017)

A vulnerabilidade do mercado habitacional e o risco de exclusão são principalmente os efeitos das situações de pobreza, que, por sua vez, estão fortemente relacionadas com a consistência da inserção das pessoas no mercado de trabalho, e com a identificação de situações de doença mental.

Ter acesso a uma habitação decente e ser parte da sociedade é por isso crucial para permitir que as pessoas que viveram uma situação de sem-abrigo possam sentir-se, de novo, valorizadas e contribuir para a sustentabilidade das comunidades onde vivem.

Corroborando esta premissa, a Nova Agenda Urbana que foi apresentada na Conferência da ONU Habitat III a 30 de maio de 2016 e, assinada pelos ministros responsáveis pelo desenvolvimento urbano, através do Pacto de Amesterdão, veio integrar os temas da agenda urbana global no desenvolvimento urbano sustentável do território europeu e renova o compromisso político rumo a uma habitação condigna e ao desenvolvimento urbano sustentável.

No âmbito da Agenda Urbana da UE, a Parceria para a Pobreza Urbana identificou os sem-abrigo como uma questão prioritária e, deixou a recomendação que a gestão das cidades seja feita através de uma abordagem baseada nos direitos humanos para combater a pobreza urbana e apoiar as pessoas em situação de sem-abrigo, na concretização dos seus processos de integração social.

A metodologia

O workshop foi dividido em dois momentos, num primeiro momento foi distribuído um questionário de levantamento de respostas e necessidades para a intervenção dos NPISA, num segundo momento a dinamização passou pela resposta a duas questões centrais, que serviram de guia para o debate alargado de quatro subgrupos de trabalho e, que culminou na apresentação das conclusões a que chegaram esses grupos.

Depois de organizados os subgrupos, iniciou-se o processo de introdução ao tema do Workshop e à apresentação dos dinamizadores, sendo explicado aos participantes que o objetivo do

workshop era o de auscultar aqueles que estão tão bem posicionados na intervenção e cujo seu saber e experiência é essencial para melhorar o trabalho que se desenvolve nos NPISA.

A dinamização dos quatro subgrupos foi conduzida pelos facilitadores do workshop. A conversa e discussão de ideias entre os elementos do grupo foi efetuada numa reprodução do próprio conceito de governação integrada, nas suas vertentes de colaboração, participação, partilha e encontro de soluções colaborativas, dado cada subgrupo ter procurado encontrar um consenso positivo na apresentação das respostas às questões.



Questões para o workshop:

Questionário:

- Na intervenção de emergência que apoios sociais são acionados?
- Na sua área de atuação tem respostas direcionadas por problemática de intervenção?
- Na intervenção social que desenvolve sente necessidade de outras respostas sociais?
- Identifique os apoios e equipamentos que na sua opinião poderiam melhorar a intervenção com a população em situação de sem-abrigo?
- Identifique as problemáticas que carecem de resposta (desemprego; famílias; dependências; saúde mental; idosos; violência doméstica; imigrantes/refugiados; outra)

As perguntas que animaram a sessão de debate nos subgrupos de trabalho foram as seguintes:

1. Que respostas de emergência e soluções habitacionais existem?
2. Propostas para as respetivas áreas geográficas de intervenção?

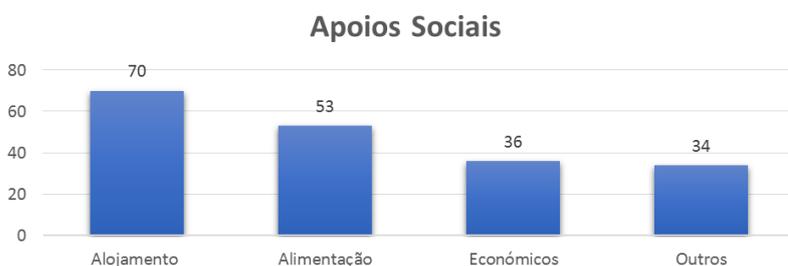
CONCLUSÕES

O workshop sobre emergência à reintegração habitacional e social, procurou promover a reflexão sobre as respostas existentes para a intervenção e aquelas que se consideram fundamentais desenvolver ou criar de forma a aumentar a eficácia e eficiência da intervenção.

A dinâmica do workshop correu de forma muito positiva, tendo tido uma excelente adesão com a inscrição e participação de 72 pessoas, que trabalham direta e indiretamente nos diferentes NPISA do país, com reconhecido *background* académico e profissional na intervenção com as pessoas em situação de sem-abrigo.

Respostas ao questionário

1. Na intervenção de emergência que apoios sociais são acionados?

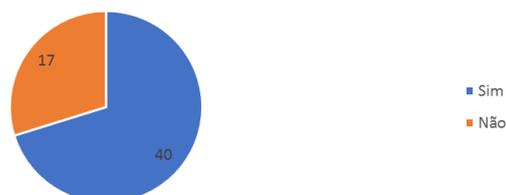


Conforme se pode verificar pelo número de respostas, o alojamento (70) é apoio social mais acionado, seguindo-se a alimentação (53).

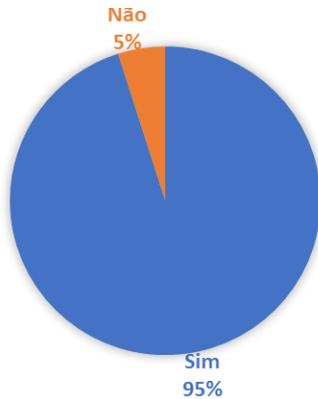
Na categoria “Outros” registaram-se os apoios ao nível da saúde, balneários, medicação, transportes e apoio psicológico.

2. Na sua área de atuação tem respostas direcionadas por problemática de intervenção?

Quanto à existência de respostas específicas para as diferentes problemáticas de intervenção, verificou-se que em 70% das situações estas respostas estão disponíveis. À pergunta: se sim, quais? Registámos as seguintes respostas dependências, refeitórios, centros de alojamento, equipas de rua, albergues, *housing first*, idosos, casas abrigo, empregabilidade.

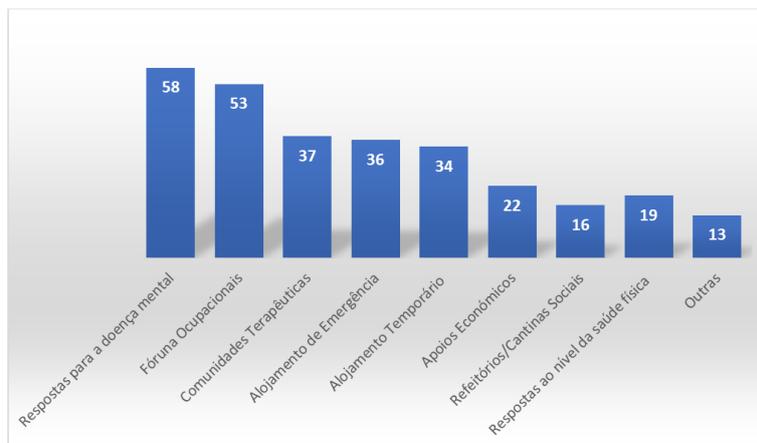


3. Na intervenção social que desenvolve sente necessidade de outras respostas sociais?



No que diz respeito à existência de necessidade de outras respostas sociais, pelos NPISA, no âmbito da sua intervenção social, 95% respondeu que sim e 5% respondeu que não.

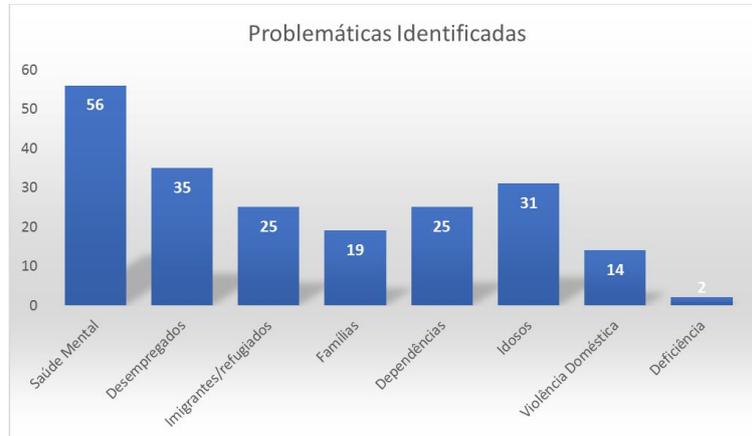
4. Identifique os apoios e equipamentos que na sua opinião poderiam melhorar a intervenção com a população em situação de sem-abrigo?



As “Respostas para a doença mental” e “Fóruns Ocupacionais” foram os apoios e equipamentos identificados, respetivamente, com 58 e 53 respostas, e considerados os que poderiam melhorar a intervenção com a população em situação de sem-abrigo.

A resposta “Outras” contempla: *housing first*, arrendamento livre, emprego e formação, respostas para pessoas com limitação cognitiva.

5. Identifique as problemáticas que carecem de resposta.



Analisando o gráfico sobre as problemáticas identificadas verifica-se que a saúde mental (56) é uma das áreas que mais carece de respostas, seguindo-se os desempregados (35) e os idosos (31).

Respostas à sessão de trabalho

1. Que respostas de emergência e soluções habitacionais existem?

- Centros de Acolhimento/Albergues a funcionar 24h/24h ou apenas em período noturno
- Pagamento de pensões/quartos
- Housing first para pessoas com problemas de saúde mental/comportamentos aditivos
- Pequenas unidades residenciais de acolhimento com vagas de emergência com funcionamento 24h/dia
- Apartamentos partilhados com alojamento permanente
- Residências de autonomia e apartamentos de autonomização
- Existem respostas de alojamento, contudo as mesmas nem sempre são diferenciadas atendendo às diversas problemáticas existentes

2. Propostas para as respetivas áreas geográficas de intervenção?

- Pequenas unidades residenciais de acolhimento com vagas de emergência com funcionamento 24h/dia em todo o território nacional
- Apartamentos partilhados com alojamento permanente, nos concelhos com expressividade em termos do fenómeno de pessoas em situação de sem abrigo

- Alargamento/criação das respostas de emergência/temporárias, por distrito
- Alargamento das respostas a nível nacional com o modelo housing first
- Habitação social municipal partilhada, gerida por entidades afetas aos NPISA
- Reforço das estruturas para a doença mental
- Criação/reforço de equipas de saúde mental comunitária
- Respostas de formação adaptadas às pessoas em situação de sem abrigo
- Reforço dos recursos humanos ao nível dos gestores de caso
- Apoios/incentivos públicos à contratação no mercado de trabalho para pessoas em situação de sem abrigo
- Aumento dos recursos financeiros para a intervenção com as pessoas em situação de sem abrigo
- Implementação de um novo sistema informático a nível nacional que permita a partilha da informação entre todos os gestores de caso
- Atribuição de complemento financeiro para alojamento gerido pela instituição que o acolhe.

Considerações/ Recomendações

Da análise dos contributos dos participantes sobressai que existe um conhecimento geral sobre as respostas e recursos existentes na intervenção com as pessoas em situação de sem-abrigo.

As respostas obtidas através dos questionários aplicados revelam que a maioria dos participantes (95%) sente necessidade de serem criadas e/ou disponibilizadas mais respostas para responder, de forma satisfatória, à intervenção que desenvolvem com as pessoas em situação de sem-abrigo. O alojamento e as respostas e serviços para a saúde mental são as grandes áreas a investir e que não respondem, atualmente, às necessidades atuais da intervenção.

No que respeita ao levantamento das propostas para as respetivas áreas geográficas e no plano da reintegração das pessoas em situação de sem-abrigo é unânime a necessidade de, primeiramente, se salvaguardarem respostas de alojamento e habitacionais contentoras e adequadas a cada pessoa, em simultâneo com um acompanhamento social sistemático e individualizado. Sobressai, da análise das respostas dos participantes, a imperativa necessidade de se criarem estruturas de alojamento de emergência para todos os NPISA, podendo sempre

que possível ser especializadas de acordo com a problemática dominante, vivida por cada pessoa. Uma outra reflexão que sai do debate é a de que estas respostas de emergência podem resultar de recursos existentes nas comunidades locais, alocados a um trabalho de intervenção colaborativa.

É consensual a identificação por parte dos participantes da desigualdade de estruturas existentes nos diferentes concelhos/distritos do país, para responder às necessidades das pessoas em situação de sem-abrigo e a necessária criação urgente de respostas ao nível do alojamento (de emergência e temporário) nos diferentes concelhos, de forma a se diminuïrem as assimetrias territoriais neste âmbito social.

É dado grande relevo à importância de se reforçarem as estruturas de apoio ao nível da saúde mental e promotoras da inclusão da pessoa na comunidade. A crescente confirmação da magnitude dos problemas de saúde mental existentes e a repercussão que os mesmos têm na qualidade de vida das pessoas e a elevada carga para os indivíduos, sociedade e economia, obriga a repensar os modelos existentes, descentralizando as políticas e aproximando os serviços das pessoas e comunidades onde estão inseridas. Os fóruns ocupacionais constituem-se como uma aposta promotora da saúde mental na comunidade, agregando serviços ocupacionais e fomentando sentimentos de pertença da pessoa à comunidade local. A estratégia pode passar pela proposta de se aumentar a cobertura de serviços de saúde mental primários, assumir um papel promotor destes fóruns ocupacionais, em estreita articulação com os centros de saúde, aliando o social e a saúde na manutenção de uma saúde mental positiva e que leva ao bem-estar, tendo impacto nos diferentes sectores da sociedade.

Igualmente é identificada a necessidade de mais iniciativas promotoras de formação e colocação profissional, de forma a se garantirem reintegrações sociais duradouras. O emprego é considerado como um agente privilegiado para a promoção de sentimentos de pertença e utilidade social, seja emprego em estruturas protegidas ou, sempre que possível, no mercado normal de emprego.

A conceção do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo como um problema social complexo, com uma necessária reintegração na comunidade, igualmente complexa que deve contar com adequadas respostas e políticas sociais é o maior desafio que se coloca aos NPISA e à ENIPSSA.

As pessoas que passam por uma situação de sem-abrigo somam ao longo do tempo várias desvantagens cumulativas, que vão tendo graves repercussões nas suas competências sociais e na sua saúde mental. Neste contexto, proporcionar um alojamento estável é uma das grandes prioridades, acautelando que todas as outras necessidades das pessoas devem ser salvaguardadas em simultâneo e de forma individualizada.

A qualidade da intervenção é outro objetivo que merece preocupação entre os participantes. A comorbilidade em termos de problemas associados à situação de sem-abrigo requer um conhecimento especializado e diversificado, integrando diferentes saberes e áreas. Igualmente o investimento no número de técnicos e o rácio de processos que lhes são alocados, contribuirá para a melhoria da qualidade de intervenção e, conseqüentemente, com impacto na concretização com sucesso dos processos de reintegração social.

A recolha de dados sobre as pessoas em situação de sem-abrigo é outra medida que carece de um maior investimento, constituindo-se como uma forma de obter informação com vista a melhorar os serviços destinados às pessoas em situação de sem-abrigo e, concomitantemente reduzir e evitar o fenómeno. Os dados recolhidos sobre as pessoas que se encontram nesta situação devem ser adequados para manter informadas as administrações locais e nacionais com vista a ser desenvolvidas estratégias interministeriais pelos decisores políticos.

À luz das orientações da União Europeia a ENIPSSA tem elencado um caminho de procura de consensos de forma a avançar com políticas sociais, programas e estratégias, mais eficazes no plano da habitação, saúde mental e emprego.

Uma nota final, de substancial importância, a prevenção deve ser entendida como a forma mais eficaz de combater o estado de sem-abrigo, devendo atuar-se a montante, dando ênfase à redução dos despejos, à perda de habitação ou alojamento,



minimizando-se os casos de pessoas que deixam as instituições sem terem respostas alternativas, dando primazia à premissa de que *“Ninguém deve permanecer na rua por mais de 24h”*.

Referências Bibliográficas

<http://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=1044>

- Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo: Prevenção, Intervenção e Acompanhamento, 2017-2023. Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2017, de 25 de julho
- Estratégia Nacional para Integração de Pessoas Sem-Abrigo: prevenção, integração e acompanhamento, (2009-2015). Disponível em http://www.seg-social.pt/documents/10152/13334/enipsa_2009_2015
- GOSME, Liz (2014) – “Key steps towards a European Union homelessness policy” – in Journal of European Social Policy, Vol. 24(3) 289 –299.
- PADGETT, Deborah K; TIDERINGTON, Emmy; SMITH, Bikki Tran; DEREJKO, Katie-sue and HENWOOD, Benjamin F. (2017) – Complex Recovery: Understanding the Lives of Formerly Homeless adults with complex needs – J Soc Distress Homeless n.º 25 – 60-70.
- OTTER, Cecilia Von; BÄCKMAN, Olof; STENBERG, Sten-Ake and EISENSTEIN, CARin Qvarfordt (2017) – “Dynamics of Evictions: Results from a Swedish Database” – in European Journal of Homelessness, volume 11, n.º 1 _ May, European Observatory on Homelessness.

Workshop 4 - MONITORIZAR E AVALIAR: COMO, O QUÊ E PORQUÊ

Objetivo: assegurar a monitorização do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo (E1.OE2) e monitorizar e avaliar a implementação da ENIPSSA 2017-2023 (E3.OE3)

Desafios:

1. como monitorizar o fenómeno nas suas múltiplas dimensões?
1. como monitorizar a implementação da ENIPSSA aos níveis local e nacional?
2. do cumprimento das metas e indicadores à avaliação das mudanças ao nível da prevenção e da intervenção

Facilitadores/as: Maria José Domingos, representante da EAPN no GIMAE; João Farrajota Leal, representante do INE no GIMAE; Álvaro Pereira, representante do LNEC no GIMAE; Sofia Gil e Tânia Fernandes, representantes do ISS, IP no Grupo de Trabalho para a Monitorização e Avaliação.

Este workshop tinha como objetivo clarificar as dimensões da monitorização e avaliação da implementação da ENIPSSA, ou seja, o fenómeno em si e da própria estratégia enquanto política pública.

As questões para reflexão

Registaram-se neste workshop 56 participantes e para iniciar o debate avançou com os seguintes desafios:

- Como monitorizar o fenómeno nas suas múltiplas dimensões?
- Como monitorizar a implementação da ENIPSSA aos níveis local e nacional?
- Do cumprimento das metas e indicadores à avaliação das mudanças ao nível da prevenção e da intervenção

Metodologia

Após uma breve introdução e explicitação dos objetivos do workshop e dos desafios propostos, formaram-se dois grupos para potenciar a reflexão e discussão em grupo.

Em ambos os grupos a reflexão centrou-se nas seguintes questões:

Q1: Como é que podemos monitorizar o fenómeno ao nível local?

Q2: Qual a importância da existência de sistema de informação local?

Q3: Como podemos construir um sistema de informação a nível nacional?

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Para monitorizar o fenómeno ao nível local é fundamental a colaboração dos NPISA e dos CLAS. Há no entanto vários passos a percorrer, tais como: aferir que conceito é utilizado e que tipo de informação (dados sociográficos e problemáticas) sobre as pessoas em situação de sem abrigo é recolhida para poder construir um instrumento que permita caracterizar esta população [E1.OE1.A1.AT1 e 2]⁵;[E3.OE3.M1]⁶.

Os constrangimentos assinalados passam pela sobreposição de recolha pelas várias Entidades que fazem Atendimento e sobreposição de apoios; a dificuldade de recolha por falta de autorização do próprio; a mobilidade geográfica; a falta de dinâmica de alguns CLAS e o estabelecimento de limites de intervenção dos NPISA versus CLAS.



A existência de um sistema de informação a nível nacional permitirá conhecer o fenómeno, mas também, criar medidas preventivas e outras de intervenção. Sendo assim, considerou-se necessário aferir os indicadores que são utilizados ao nível da prevenção

⁵ Atividades E1.OE1.A1.AT1. Elaborar documentos de suporte para a divulgação do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo e E1.OE1.A1.AT2. Realizar um levantamento sobre a utilização do conceito de pessoa em situação de Sem-Abrigo junto de entidades que trabalham com esta população – Plano de Ação 2017-2018

⁶ Meta ENIPSSA 2017-2023 E3.OE3.M1 Apresentação dos resultados de implementação da ENIPSSA 2017-2023 – Plano de Ação 2017-2018

[E1.OE2.M1.]⁷;[E1.OE3.M1]⁸, as diferentes plataformas setoriais que registam informação em bases de dados distintas, como por exemplo SISS e o PDS [Saúde], entre outras.

Para se construir um sistema de informação a nível nacional, debateu-se a importância da definição de indicadores de monitorização e de risco [E1.OE3.M1]⁹ com os CLAS e NPISA e os canais de comunicação que devem ser criados entre os CLAS e os NPISA.

SESSÃO PLENÁRIA: CONCLUSÕES DOS WORKSHOPS E DEBATE

Nesta sessão Plenária foram apresentadas as conclusões de cada um dos workshops, já referidas nos respetivos capítulos dos workshops, deste relatório, e foi iniciado um debate com a moderação da coordenadora do GIMAE, Sofia Borges Pereira, onde participaram: Alcino Silva, representante da ANMP no GIMAE; Ana Verónica, representante do IHRU,IP no GIMAE; Maria José Domingos, representante da EAPN no GIMAE; Sandra Dias, Subdelegada Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IIEFP, IP; Fátima Figueira, representante da DGS no GIMAE e Nelson Lopes, representante da DGRSP no GIMAE.



⁷ Meta ENIPSSA 2017-2023 E1.OE2.M1. Utilização dos indicadores da monitorização do fenómeno por todos os CLAS e entidades públicas e privadas com intervenção nesta área

⁸ Meta ENIPSSA 2017-2023 E1.OE3.M1. Utilização dos indicadores relativos ao fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo por todos os CLAS

⁹ Meta ENIPSSA 2017-2023 E1.OE3.M1. Utilização dos indicadores relativos ao fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo por todos os CLAS

SESSÃO DE ENCERRAMENTO

O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, presidiu, no grande auditório da Culturgest em Lisboa, à Sessão de encerramento do 1.º Encontro Nacional dos NPISA - Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo.

Na sessão usaram da palavra, antes do Presidente da República, a Secretária de Estado da Segurança Social, Cláudia Joaquim, e o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Fernando Medina.

A Secretária de Estado da Segurança Social, Cláudia Joaquim, começou por referir que, naquele que é 1º Encontro Nacional dos NPISA, temos um objetivo muito mais ambicioso do que a apresentação da Estratégia 2017-2023 (que todos conhecem certamente com detalhe), ou do



que a concretização de uma das atividades previstas no Plano de Ação 2017-2018 que consistia precisamente na organização de um Encontro desta natureza. Este Encontro Nacional constitui acima de tudo uma oportunidade para as várias entidades, para todos reunirmos sinergias. Uma oportunidade para serem apresentadas boas práticas, para serem identificados e mobilizados os recursos existentes. Mas apenas isso não é suficiente para a prossecução da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo. Para a concretização do objetivo de encontrar soluções para cada uma das pessoas em situação de sem-abrigo, é fundamental identificar os constrangimentos existentes, e é necessário efetuar um rigoroso diagnóstico de necessidades. Todos têm, todos temos, lugar nesta estratégia, seja:

- no desenvolvimento de medidas na área da saúde, da formação profissional, da capacitação ou da integração no mercado de trabalho;
- no desenvolvimento de respostas na área social, na habitação, na regularização da permanência em Portugal, bem como na disponibilização de bens essenciais, como alimentação, roupa ou medicamentos;

- na disponibilização de tempo, de tempo para ouvir cada pessoa em situação de sem abrigo, de tempo para ganhar a sua confiança.

Em suma, todos são fundamentais para a criação das condições que permitam o exercício pleno da cidadania. Importa, pois, assegurar a definição, a articulação e a execução das políticas públicas, por via da convergência de objetivos, de recursos e estratégias entre os diferentes organismos com responsabilidades na implementação de medidas de política e de intervenção para as pessoas em situação de sem-abrigo, bem como promover a sua efetiva implementação no território nacional a partir dos contributos de todas as entidades envolvidas na sua integração!

Cláudia Joaquim salientou que foram todos estes aspetos que nos conduziram a este Encontro, e que nos fizeram trabalhar na definição e na aprovação da ENIPSSA, bem como do Plano de Ação 2017-2018. Referiu ainda, que do tema da mesa redonda, que teve o prazer de partilhar com os colegas que tutelam as áreas da saúde, do emprego e da habitação, intitulado “Do compromisso à implementação da ENIPSSA 2017-2023”, esta seria a parte do COMPROMISSO. Contudo, não há uma verdadeira Estratégia de integração das pessoas em situação de sem abrigo com COMPROMISSO, mas sem uma efetiva IMPLEMENTAÇÃO, ou vice-versa.

De seguida destacou algumas medidas, já abordadas durante o Encontro e que estão sempre presentes nos debates em torno desta problemática. Por um lado, o acolhimento residencial com o objetivo de alargar a abrangência das respostas existentes relacionadas com o acolhimento, com as respostas sociais ou com o alojamento permanente em habitações individualizadas. Por outro lado, o alargamento e integração, da intervenção na área da saúde (desde cuidados primários, hospitalares, continuados, saúde pública, saúde mental, comportamentos aditivos e dependências), mas também a definição de procedimentos de referenciação / articulação com os órgãos responsáveis pela intervenção direta (NPISA e interlocutores dos CLAS da Rede Social) junto das pessoas em situação de sem-abrigo e das estruturas de Saúde. Mas também o incremento da área da formação e emprego, com o encaminhamento e integração das pessoas em situação de sem-abrigo para Programas e Medidas Ativas de Emprego e Formação, de acordo com o seu perfil de empregabilidade, bem como, a definição de procedimentos específicos de intervenção dos Centros de Emprego e dos Centros de Emprego e Formação Profissional junto das pessoas em situação de sem-abrigo.

Destacou ainda algumas palavras fundamentais no desenvolvimento da Estratégia, para além do COMPROMISSO e IMPLEMENTAÇÃO, já referidos anteriormente. São elas: CONHECIMENTO; PARTILHA, DIVULGAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, PREVENÇÃO E SIMBOLISMO.

São diversas as medidas implementadas ou em curso que, por vezes de uma forma não muito visível, mas efetiva, se tornam bastante relevantes. Para o aumento do CONHECIMENTO desta problemática, para a informação, divulgação, partilha, sensibilização da mesma destacou:

- a criação de uma página de internet específica e em permanente atualização, com mais de 11.600 visualizações em 4 meses;
- a criação e divulgação de um folheto informativo sobre o conceito de pessoa em situação de sem-abrigo;
- a realização de inquéritos ou questionários, como o que está a decorrer junto de todos os Conselhos Locais de Ação Social, sobre a utilização do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo e os sistemas de informação existentes.

Para a PARTILHA, reflexão em conjunto, discussão e divulgação de boas práticas destacou: a criação de 4 grupos de Trabalho (o GT para a Comunicação; o GT para a Formação, o GT para a Intervenção e o GT para a Monitorização e Avaliação).

No que se refere à DIVULGAÇÃO da ENIPSSA e do Plano de Ação referiu o agendamento de ações específicas nas 28 plataformas supraconcelhias da Rede Social.

No que se refere à PARTICIPAÇÃO, referiu ser fundamental a participação de todos. São exemplos: a representação dos NPISA no Núcleo Executivo do GIMAE; o aumento da participação no GIMAE de entidades públicas e privadas (atualmente 34 entidades, 29 públicas e 5 privadas – mais 11 do que na estratégia anterior); mas também toda a disponibilidade para a participação de novas entidades, como é o caso da Caixa Geral de Depósitos cuja integração formal poderá ser uma realidade em breve, e cuja disponibilidade especialmente agradeceu, designadamente no apoio prestado à realização deste 1º Encontro Nacional dos NPISA.

Mas, sendo fundamental o reforço da intervenção existente, não menos fundamental é a PREVENÇÃO através da promoção do apoio integrado aos cidadãos e famílias em situação de risco, por parte das entidades que acompanham pessoas em situação de sem-abrigo.

Por último, não posso deixar de referir o SIMBOLISMO e a importância que tem para a criação de unidade, de identificação, de sentimento de pertença a uma causa. Refiro-me ao logotipo ENIPSSA. Este logotipo une todas e todos em torno deste desafio.

E na sua conceção esteve presente a ideia de movimento, de mudança, de dinâmica. Representa um percurso, com uma situação de partida, mas também definindo um ponto de chegada distinto. O ponto de chegada que é o A, um A: de aconchego (bem-estar e respeito); de apoio e de uma abordagem (transversal); de acompanhamento (transdisciplinar); de ação (integrada); de abrigo e de acolhimento, mais que apenas um telhado. Representa um processo dinâmico, um percurso, a alteração de uma situação menos positiva, para uma integração funcional das pessoas em risco e em situação de sem-abrigo.

Cláudia Joaquim referiu que, não sendo um caminho fácil, está certa que, é um caminho que nos permitirá devolver a esperança a todos aquelas e aqueles que, por circunstâncias da vida, se encontram na situação de sem-abrigo.

Por último, agradeceu a todas e a todos que tornaram a ENIPSSA 2017-2023 uma realidade e que diariamente trabalham com este objetivo; e que não podia deixar de fazer um agradecimento muito especial pelo empenho, pelo sentido de missão e pelo trabalho incedível à Dra. Madalena Cruchinho, coordenadora do núcleo executivo do GIMAE e à Dra. Sofia Borges Pereira, vogal do Concelho Diretivo do ISS, IP e coordenadora do GIMAE. E agradeceu ao Senhor Presidente da República, por abraçar esta causa, por termos a oportunidade de partilhar a Estratégia, a sua implementação e a vivência e realidade de cada pessoa em situação de sem-abrigo.

Fernando Medina, iniciou o seu discurso referindo que o Encontro Nacional NPISA era um marco, por ser o primeiro, e um ponto de partida para combater os fenómenos de exclusão social. Salientou que o Encontro se revelou como uma oportunidade para as



várias entidades envolvidas reunirem sinergias, identificarem boas práticas e constrangimentos existentes bem como tentarem encontrar soluções.

Na sequência do trabalho desenvolvido no âmbito da Rede Social de Lisboa, Fernando Medina, salientou que, desde 2015, o NPISA de Lisboa, foi sendo desenvolvido através da Plataforma para a Pessoa Sem-Abrigo, com o objetivo de criar uma estrutura única de modo a centralizar e otimizar todas as respostas direcionadas à população em situação de sem-abrigo (alojamento, alimentação, apoio psicossocial, balneários, apoios pecuniários, equipas de rua) promovendo a otimização de recursos e o trabalho em rede.

O Presidente da República começou por agradecer à Caixa Geral de Depósitos o facto de ter sido a anfitriã deste Encontro e o apoio concedido à ENIPSSA.



Saudou também a Câmara Municipal de Lisboa, na pessoa de Fernando Medina, pelo exemplo de empenho autárquico na causa da ENIPSSA, que tem como uma das componentes principais a autárquica, e de que a cidade de Lisboa tem sido um bom exemplo.

Agradeceu o empenhamento de Cláudia Joaquim, Secretária de Estado da Segurança Social nesta matéria, que tem tomado como prioritária, bem como no domínio da Segurança Social.

Referiu que a Estratégia anterior teve o seu mérito, contudo esta cessou a sua vigência e em 2017 foi já possível definir, de forma participada, uma Estratégia parcialmente coincidente com a anterior e parcialmente alterada. Foi então alargado o âmbito nacional da Estratégia, sensibilizadas mais autarquias, misericórdias, IPSS e ONG e encontrada uma forma de chegar a cada um dos cidadãos e cidadãs portugueses. Foi redefinido o próprio conceito de sem-abrigo, estabelecidas fronteiras em relação a outras situações que são vizinhas e conseguida, aos poucos, uma visão internacional.

Destacou que este percurso revela determinação, sendo o grande mérito daqueles que trabalham, todos os dias, no terreno, com enormes dificuldades e tendo de responder a uma

grande diversidade de situações, inesperadas e diversificadas. Por isso é determinante para esta causa a capacidade de mobilização de todos os envolvidos.

As pessoas em situação de sem-abrigo encontram-se em situações limite, de extrema gravidade em termos de condições de sobrevivência, o que faz desta intervenção uma prioridade.

Referiu não se poder garantir a meta de, em 2023, não existirem pessoas em situação de sem abrigo em Portugal, mas, naquilo que dependa dos responsáveis, tudo se deve fazer para trabalhar em função do alcance da mesma, se o contexto não for desfavorável.

Saudou ainda a Câmara Municipal do Porto e a forma como as instituições têm dialogado e se têm vindo a integrar na resposta à diversidade de situações existentes.

Reconheceu a importância da presença dos diferentes Secretários de Estado, neste 1.º Encontro Nacional, das áreas da Segurança Social, da Saúde, do Emprego e da Habitação.

Referiu que os presentes no Encontro poderiam estar à espera do anúncio de mais respostas, em termos quantitativos, por parte destes responsáveis, mas considerou que foram anunciadas respostas razoáveis, em termos qualitativos.

Destacou a importância da exigência e compromisso de todos nesta causa perante a sociedade portuguesa.

Referiu tratar-se de um compromisso próprio de uma democracia, com preocupações de carácter social.

RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO

Após a realização do 1º Encontro dos NPISA foi elaborado um questionário de avaliação para conhecermos a opinião dos participantes sobre vários aspetos relacionados com o Encontro e percebermos o que podemos melhorar em eventos futuros.

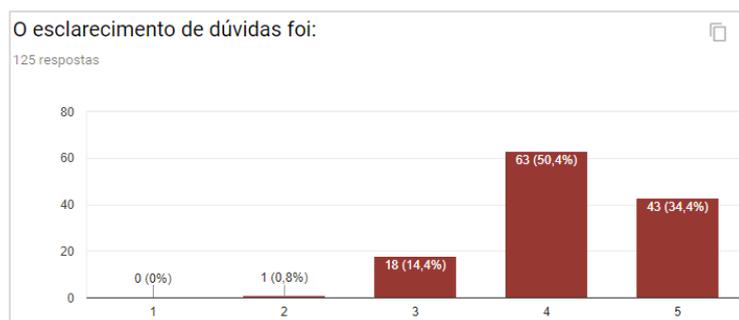
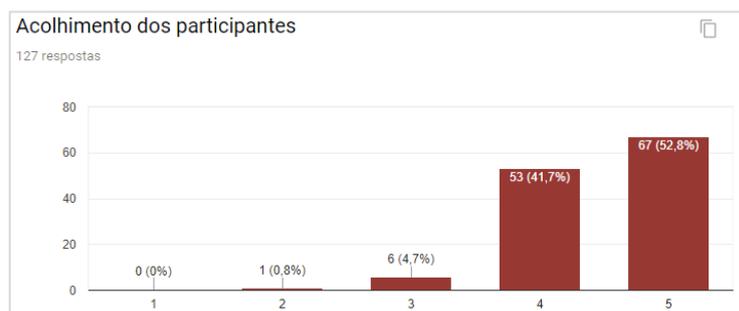
O questionário foi enviado por e-mail aos 300 participantes no Encontro, tendo sido registadas 127 respostas.

As questões colocadas versavam sobre a divulgação do Encontro, o acolhimento durante o evento, os serviços, as apresentações, os conteúdos e o programa. As respostas incidiram numa escala de 1 a 5, sendo que o 1 corresponde a “Mau” e o 5 a “Excelente”.

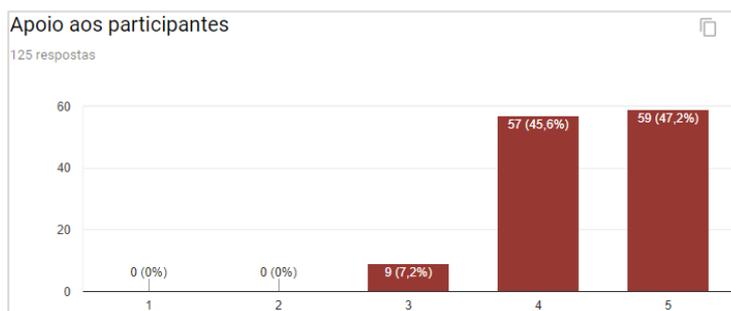
No que se refere à **Divulgação** do 1º Encontro dos NPISA, das 123 respostas obtidas nesta questão, verifica-se que 82 dos participantes responderam que tomaram conhecimento da sua realização através da receção de convite e 32 pessoas através dos NPISA. Os restantes 9 participantes referiram que tiveram conhecimento através de entidades GIMAE e de reuniões em que participaram.

No que se refere ao **Acolhimento e Apoio durante o evento**, foi solicitado aos participantes que classificassem os seguintes aspetos: acolhimento dos participantes, esclarecimento de dúvidas e apoio aos participantes.

Relativamente ao **acolhimento dos participantes**, 67 das 127 pessoas que responderam ao questionário consideram que o mesmo foi “excelente”, 53 consideraram que foi “muito bom”, 6 pessoas classificaram como “bom”, e uma classificou como “razoável”. Quanto ao **esclarecimento de dúvidas**, 63 das 125 pessoas



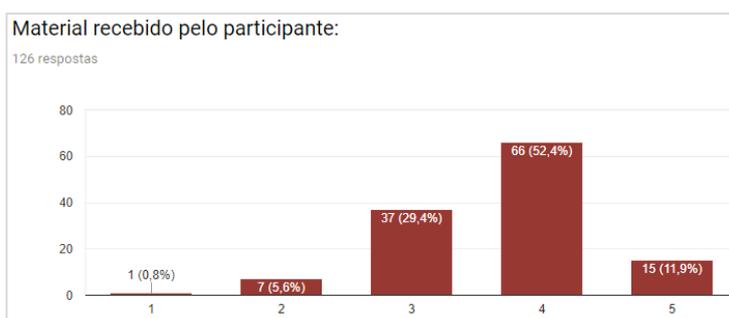
que responderam a esta questão classificaram como “muito bom”, 43 consideraram que o esclarecimento prestado foi “excelente”, 18 “bom” e uma pessoa referiu que foi “razoável”. Por último, e relativamente ao **apoio aos participantes**, das 125 pessoas que responderam à questão, 59 consideraram que foi “excelente”, 57 pessoas consideraram que foi “muito bom” e 9 pessoas classificaram como “bom”.



Tendo em conta as respostas obtidas, pode concluir-se que em média a maioria das pessoas classificou como tendo sido **muito bom o acolhimento e apoio durante o evento**.

Outra das dimensões que foi alvo de avaliação neste questionário foi a **qualidade dos serviços prestados**, assim solicitou-se a classificação dos seguintes aspetos: o material recebido pelos participantes, as instalações, a acessibilidade ao edifício do evento e os meios audiovisuais utilizados.

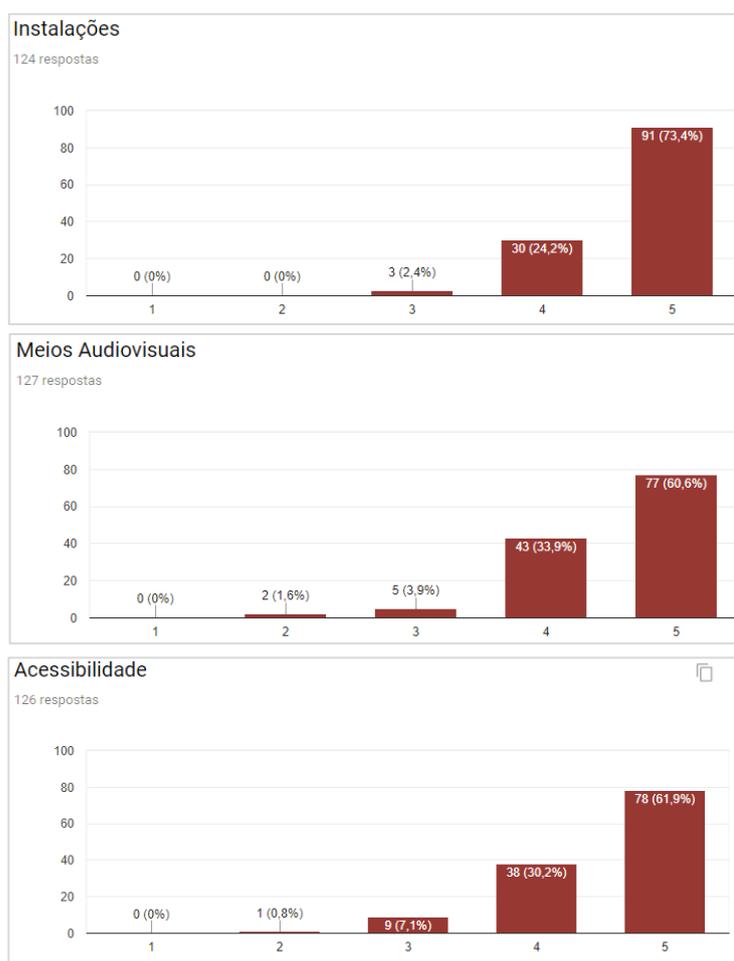
No que se refere ao **material recebido pelos participantes**, foi distribuída uma pasta com o programa do Encontro, um lápis, um *flyer* da CGD, entidade GIMAE que apoiou a realização do evento. Em cada um dos



workshops foram disponibilizados os materiais de apoio à realização dos mesmos, nomeadamente a Proposta Base do Referencial de Formação ENIPSSA 2017-2023 e as fichas de trabalho com os desafios propostos para cada um dos workshops.

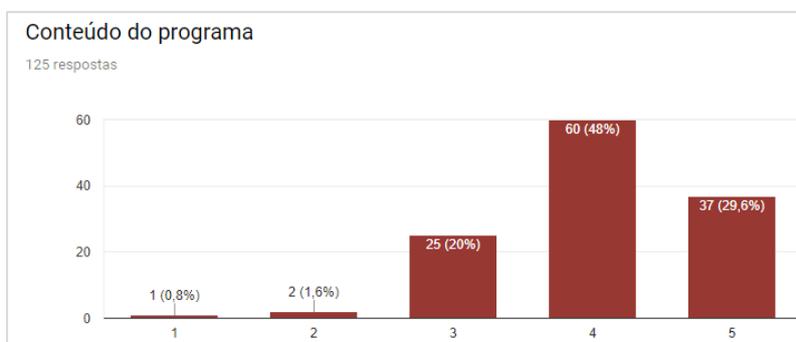
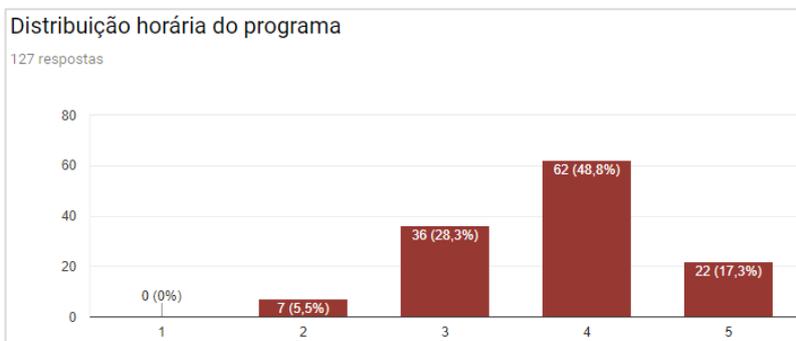
Das 126 pessoas que responderam a esta questão, 66 classificam o material recebido como sendo “muito bom”, 37 “bom”, 15 “excelente”, 7 razoável e uma pessoa classificou o material recebido como “mau”.

A realização do Encontro decorreu no Auditório da Culturgest, em Lisboa, um espaço no centro de Lisboa e com condições específicas para a realização deste tipo de eventos, quer do ponto de vista da preparação das salas disponíveis quer do ponto de vista logístico, em termos dos materiais disponíveis para apoio aos participantes. Assim, no que se refere às **instalações**, à **acessibilidade** e aos **meios audiovisuais**, foi atribuída pelos participantes do Encontro a classificação máxima de “excelente”. Como se verifica nos gráficos, 91 pessoas classificaram as instalações como sendo excelentes, 77 atribuíram a classificação de “excelente” aos meios audiovisuais e 78 consideraram “excelente” o acesso às instalações.

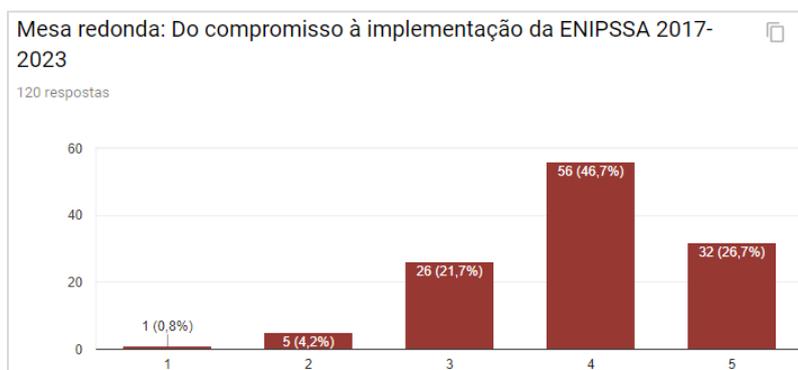


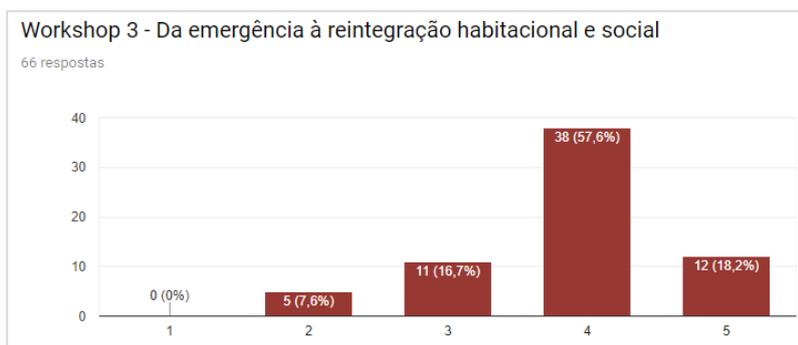
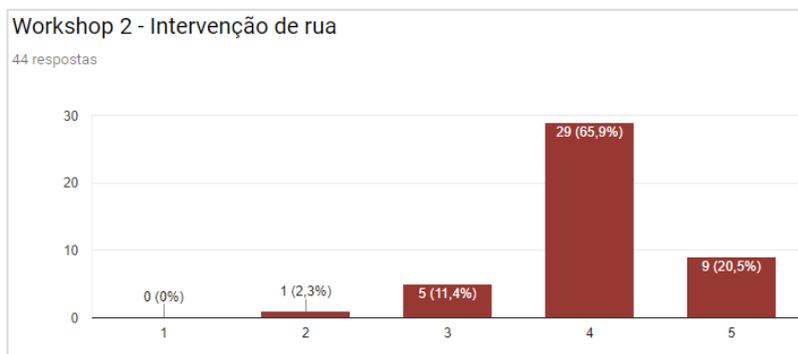
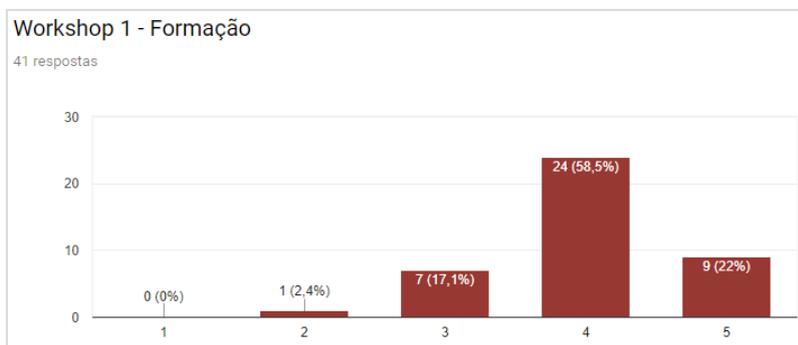
No que se refere ao item **Apresentações, Conteúdos e Programa** foi solicitado aos participantes a opinião sobre a **distribuição horária** e o **conteúdo do programa**, tendo ainda sido aferido o **grau de satisfação** para com as várias sessões realizadas durante a realização deste 1º Encontro Nacional dos NPISA.

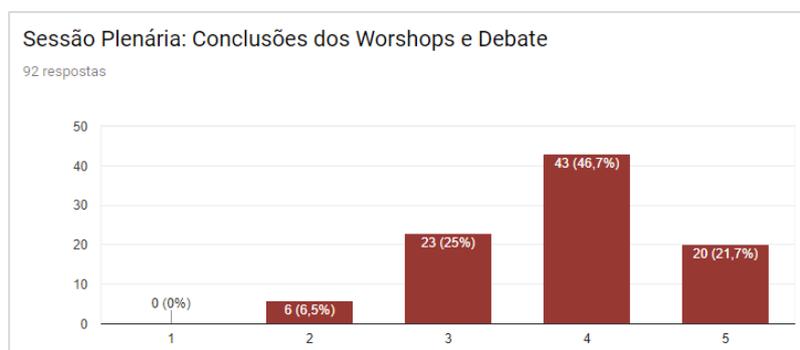
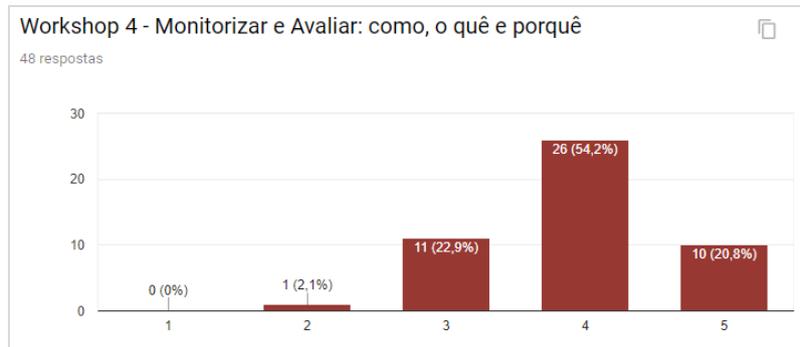
Como se pode verificar nos gráficos seguintes a classificação máxima, quer para a distribuição horária, quer para o conteúdo do programa, foi de 4 “muito bom”.



Quanto ao **grau de satisfação** dos participantes para com as várias sessões plenárias e workshops, verifica-se que, em todas elas, a classificação máxima obtida foi de “muito bom”. Nos gráficos seguintes, apresentam-se os resultados do questionário para cada uma das sessões e workshops:





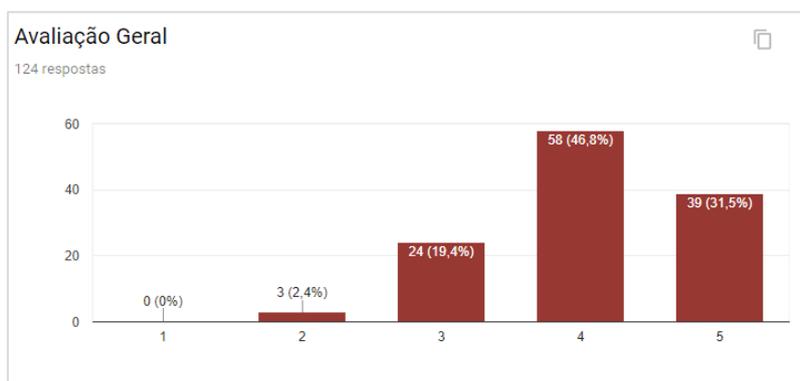


Quanto aos **conteúdos/temas que gostariam de ver no próximo encontro**, foram recebidos contributos de 33 participantes. A maioria dos conteúdos/temas propostos incidem nas questões relacionada com a **intervenção dos NPISA**, desde a formação dos profissionais, a partilha de experiências e de boas práticas, o trabalho em rede, as dificuldades existentes a nível local e a necessidade de construção de materiais e a definição de metodologias para a intervenção. Outros dos conteúdos/temas propostos que também teve algum destaque relaciona-se com a necessidade da participação de representantes de pessoas em situação de sem-abrigo ou da apresentação, na primeira pessoa, de casos de sucesso. De seguida, as questões relacionadas com a saúde mental também foi um dos temas que teve bastante referência nas propostas apresentadas para discussão. Por último, a apresentação de resultados, quer da implementação da ENIPSSA 2017-2023, quer da atuação das áreas da habitação, saúde e emprego foi outro dos aspetos que os participantes gostariam de ver no próximo Encontro.

No que se refere às expectativas relativamente ao Encontro, 61 dos 125 participantes que responderam a esta questão, consideram que o evento correspondeu “bastante” às expectativas que tinham relativamente a este evento e 32 referem que correspondeu “muitíssimo” às expectativas existentes.



Na globalidade, a avaliação do 1º Encontro Nacional dos NPISA foi bastante positiva, 78% dos participantes que responderam à questão classificaram este Encontro como “muito bom” e “excelente”.



Em 2019 prevê-se a realização do 2º Encontro Nacional dos NPISA. Assim, e considerando a experiência adquirida e algumas das sugestões dos participantes que responderam ao questionário, recomenda-se que sejam abordadas questões mais direcionadas para a intervenção realizada pelos NPISA e que contemplem a participação de pessoas em situação de sem-abrigo ou de organizações que os representem. Sugere-se ainda uma melhor gestão do tempo das apresentações e um aumento do tempo das sessões dos workshops e das conclusões.

www.enipssa.pt
geral@enipssa.pt



ESTRATÉGIA NACIONAL
PARA A INTEGRAÇÃO DE PESSOAS
EM SITUAÇÃO SEM ABRIGO
2017-2023

ANEXO 8 - MODELO DE INTERVENÇÃO E ACOMPANHAMENTO INTEGRADO

MODELO DE INTERVENÇÃO E ACOMPANHAMENTO INTEGRADO



**ESTRATÉGIA NACIONAL
PARA A INTEGRAÇÃO DE PESSOAS
EM SITUAÇÃO SEM ABRIGO
2017-2023**

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Modelo de Intervenção e Acompanhamento Integrado

PROPRIEDADE

GIMAE - Grupo para a Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023

AUTORES

Grupo de Trabalho para a Intervenção: ISS, I.P. (Madalena Cruchinho e Cristina Colaço); SCML (Celeste Brissos); ADP (Fátima Borges); ARS, I.P. do Algarve (Joaquim Bodião); ARS, I.P. do Norte (Elsa Ramos); EAPN (Maria José Domingos); CNIS (José Leirião); DGRSP (Nelson Lopes); FNERDM (Maria João Vargas Moniz); SICAD (Sara Carvalho); UMP (Marco Regalado e Maria João Queirós); ANMP (Alcino Silva); IEFP, IP (Paula Pereira) e representantes dos NPISA no Núcleo Executivo do GIMAE (Henrique Joaquim – NPISA Lisboa e Sandra Marques – NPISA Aveiro)

DATA DE PUBLICAÇÃO

Setembro de 2018

Índice

ENQUADRAMENTO	4
PREVENÇÃO	7
... ao nível sociopolítico:	7
... ao nível organizacional:	7
... ao nível individual:.....	7
INTERVENÇÃO	8
... ao nível sociopolítico:	8
... ao nível organizacional:	8
Intervenção de emergência	8
Procedimentos Intervenção de Emergência	9
Intervenção de Acompanhamento	11
... ao nível individual:.....	13
INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	14
...ao nível socio político:	14
... ao nível organizacional	14
... ao nível individual.....	14

ENQUADRAMENTO

O modelo de Intervenção e Acompanhamento a utilizar na implementação da Estratégia decorre da indispensabilidade de qualificar a intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo, centrando-se no indivíduo, na família e na comunidade, bem como da necessidade de evitar a duplicação de respostas, rentabilizando recursos humanos e financeiros.

Implica uma abordagem multidimensional na elaboração do diagnóstico das situações e no acompanhamento dos casos, com desenho de um projeto de vida com vista à inserção e autonomização face aos serviços de apoio, sempre que possível, construído na relação entre a pessoa em situação de sem-abrigo e o gestor de caso com o qual mantém uma relação privilegiada.

A implementação do modelo de intervenção e acompanhamento integrado realiza-se em territórios a definir nas Plataformas Supraconcelhias da Rede Social ou Plenários dos Concelhos Locais de Ação Social (CLAS), de acordo com as necessidades identificadas em diagnóstico. Sempre que a dimensão do fenómeno o justifique, deverá ser constituído, no âmbito da Rede Social, um Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA).

A realidade diagnosticada poderá ditar a necessidade de reequacionar o reforço técnico das equipas, hipótese que não deverá ser afastada, e para cuja resposta deverão contribuir, de forma articulada, os vários agentes e parceiros intervenientes, obedecendo sempre a uma lógica de distribuição equitativa de responsabilidades, de acordo com a dimensão do problema e a adequabilidade das respostas das entidades às necessidades da pessoa em situação de sem-abrigo.

Os procedimentos internos, circuitos de comunicação e metodologias de trabalho a adotar em cada Núcleo deverão ser definidos e acordados entre todos os parceiros que o integrem. A constituição deste Núcleo é celebrada através de protocolo e legitimado em Plenário do Conselho Local de Ação Social. Neste protocolo de parceria, para além de constar quem são os parceiros, devem ficar explícitos os contributos de cada um dos parceiros. Nos casos em que não seja necessária a constituição de um Núcleo, deve ser identificado um Interlocutor Local para a ENIPSSA 2017-2023, no âmbito da rede social.

A aplicação do modelo implica que estejam satisfeitos os seguintes pressupostos:

1. A existência de um diagnóstico local, no âmbito do diagnóstico social da Rede Social, do qual deverá constar, não apenas a sinalização/caracterização de situações de pessoas em situação de sem-abrigo, mas também o de situações de risco face a essa condição.
2. A constituição dos NPISA, no âmbito da Rede Social, constituídos por um conjunto de parceiros com intervenção nesta área sempre que a dimensão do fenómeno o justificar ou, nos casos em que não seja necessária a constituição de um Núcleo, a designação de um Interlocutor Local da Rede Social para a ENIPSSA 2017-2023.
3. A designação de elementos técnicos, por parte das diferentes entidades parceiras, que constituam a equipa de gestores de caso para acompanhamento integral das situações.
4. O compromisso dos diferentes parceiros relativamente à articulação de competências e disponibilização de recursos necessários identificados pelos gestores de caso, enquadrados no âmbito do Plano de Ação bienal aprovado.

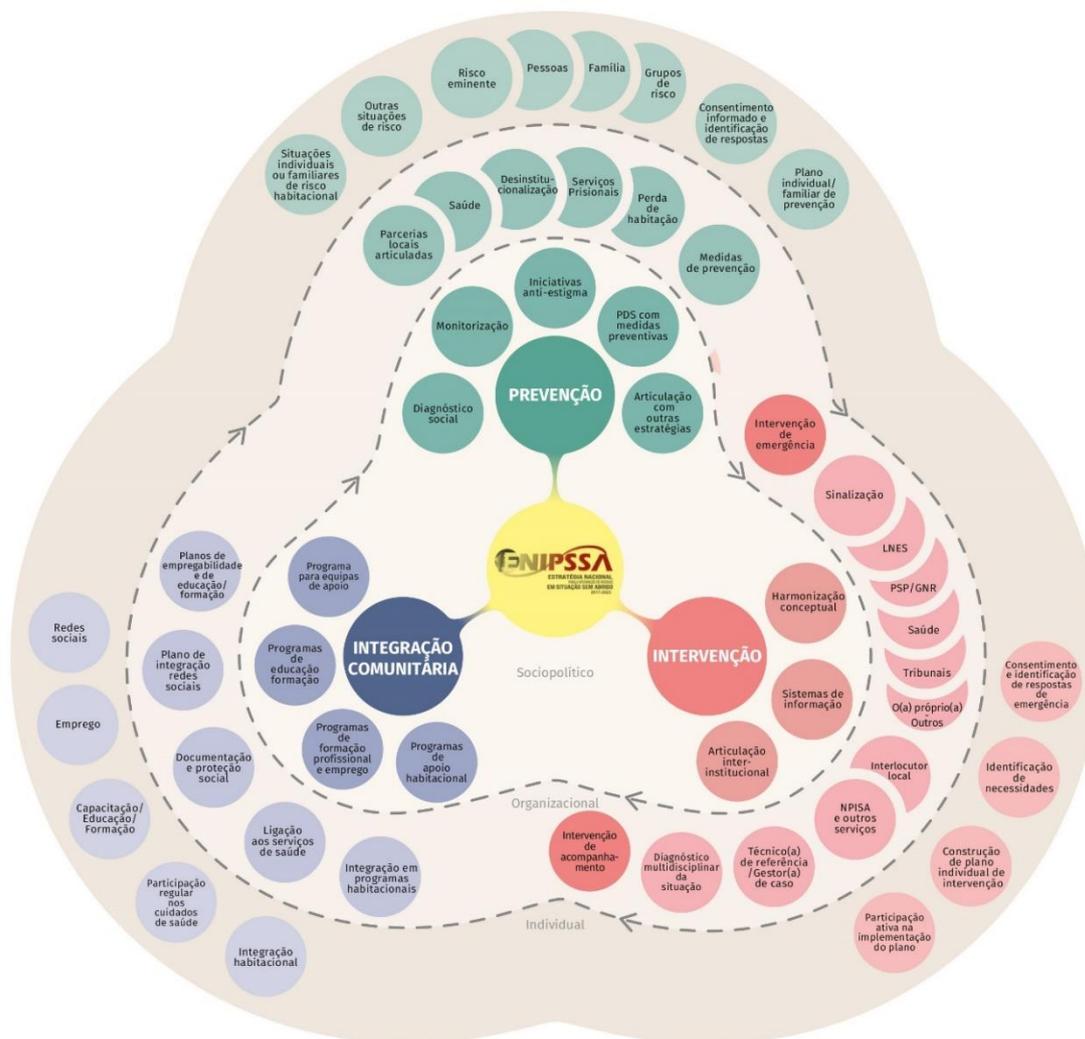
O Modelo de Intervenção aplica-se a todos os casos que sejam encontrados em situação de sem-abrigo, que requeiram intervenção especializada, e durante todo o tempo necessário até que seja encontrada e estabilizada, uma solução.

Compreende assim, todos os procedimentos que são dirigidos às pessoas que se encontrem sem teto ou sem casa, de acordo com os requisitos operacionais definidos no conceito de pessoa em situação de sem-abrigo aprovado a nível nacional, bem como os procedimentos que se destinem a prevenir essa situação ou a sua reincidência.

Deste modo, o modelo de intervenção e acompanhamento de indivíduos/ famílias /grupos organiza-se em três domínios base: a **prevenção**, a **intervenção** e a **integração comunitária**. Cada uma delas está estruturada a nível **sociopolítico**, **organizacional** e **individual**.

MODELO DE INTERVENÇÃO

"Ninguém deve ficar na rua por mais do que 24 horas"



GT INTERVENÇÃO: Madalena Cruchinho (Coord.); Alcino Silva; Celeste Brissos; Cristina M. Colaço; Elsa Ramos; Fátima Borges; Henrique Joaquim; Irene Rodrigues; Joaquim Bodião; José Custódio Leirião; Marco Regalado; Nelson Lopes; Paula Pereira; Sara Carvalho & Maria João Vargas Moniz

DESIGN: Filipe Bianchi

Abril, 2018

PREVENÇÃO

... ao nível sociopolítico:

O modelo prevê o desenvolvimento de diagnósticos sociais que integrem os indicadores de risco das situações de sem-abrigo e de precariedade habitacional. Esta atividade permitirá uma monitorização contínua do fenómeno em todo o território nacional e deverá corporizar-se nos Planos de Desenvolvimento Social, definindo medidas preventivas associadas à saúde, à desinstitucionalização, aos procedimentos de saída de estabelecimentos prisionais e ainda aos diversos processos conducentes à perda de habitação.

... ao nível organizacional:

As parcerias locais articuladas (NPISA, CLAS, ou outros interventores locais) são fundamentais para o Diagnóstico Local com atualização permanente, para a operacionalização de medidas preventivas concretas das situações de sem-abrigo nas diferentes áreas de intervenção e abrangendo grupos sociais em situações de vulnerabilidade acrescida, como por exemplo, migrantes, refugiados e outros indivíduos ou comunidades em situação de risco.

... ao nível individual:

Importa identificar as situações individuais ou familiares de risco habitacional e diferenciar as situações de risco face ao risco iminente. Neste âmbito, é relevante obter o consentimento informado e promover em conjunto a construção de um plano individual de intervenção.

INTERVENÇÃO

... ao nível sociopolítico:

Com o objetivo de concretizar um entendimento comum acerca da tipificação das situações de sem-abrigo, a ENIPSSA 2017-2023 procura promover a harmonização conceptual, que permita o desenvolvimento de sistemas de informação congruentes e assentes na articulação interinstitucional efetiva, por forma a que todos os parceiros possam agilizar processos e intervenções com a celeridade e a eficácia necessária para que **“ninguém permaneça na rua por mais de 24 horas”**. Ou seja, a intervenção deve necessariamente incluir a capacidade de identificar constrangimentos/bloqueios e também oportunidades ao nível dos diferentes sistemas apoio que permitam intervir de uma forma consistente.

... ao nível organizacional:

A ENIPSSA 2017-2023 propõe a harmonização do modelo de intervenção abrangendo os interlocutores institucionais locais, os cidadãos e as próprias pessoas em situação de sem-abrigo. A entidade interlocutora local / NPISA deverá atribuir a cada situação um gestor de caso, que em colaboração com a(s) pessoa(s) em causa terá que elaborar um diagnóstico multidisciplinar, identificando igualmente os recursos existentes na comunidade.

A intervenção aqui preconizada deve ter como referência os princípios da intervenção na crise, ou seja, ser uma intervenção centrada na pessoa, na sua situação, e no contexto onde se insere. A figura do gestor de caso, enquanto ator e facilitador das condições que permitam a sua resolução, deverá ser capaz de identificar os obstáculos ou oportunidades nos sistemas de apoio, contribuindo para que esses sejam também considerados recursos.

Intervenção de emergência

Tendo em consideração a meta de que não haja **ninguém na rua por mais de 24h** por falta de alternativas é fundamental definir uma **intervenção de emergência**. Deste modo, pode considerar-se que uma **emergência** corresponde à inexistência de condições mínimas de proteção, em que há perigo real, atual ou iminente e que implica uma intervenção social imediata, corresponde ao período que decorre entre a sinalização de uma situação sem-abrigo e a sua identificação ao NPISA com vista ao acompanhamento e atribuição de um gestor de caso.

Contudo, e dado que viver sem-abrigo é em si mesmo uma situação de alto risco, deve considerar-se também a necessidade de agir e responder em emergência sempre que, apesar da pessoa estar nesta condição por um período prolongado, se reúnam as condições para reverter a situação nomeadamente a manifestação expressa da vontade da própria pessoa.

Para toda e qualquer situação deve ser definido um gestor de caso a partir do momento em que, a mesma, é sinalizada para o serviço/unidade de atendimento de emergência que atue no âmbito do NPISA ou, na sua ausência, sob coordenação do interlocutor local.

Procedimentos Intervenção de Emergência

A **intervenção de emergência** compreende um conjunto de procedimentos, nomeadamente: sinalização, definição de um gestor de caso, encaminhamento para serviço de atendimento de emergência para triagem e diagnóstico, definição de plano individual de intervenção com objetivos adequados à situação e encaminhamento a resposta adequada à situação, mas que retire a pessoa da condição de sem-teto.

A **sinalização** consiste no reconhecimento do facto de que uma pessoa se encontra sem-teto ou sem-casa e pode ser efetuada por:

- LNES
- Forças de segurança (PSP, GNR, outras)
- Equipas de rua
- Serviços de saúde
- Serviços de atendimento social
- Tribunais
- A própria pessoa
- Pessoas da comunidade
- Outras organizações da sociedade civil

Quando se toma conhecimento de uma situação, por contacto direto ou indireto, deve a mesma ser **sinalizada** e encaminhada para o serviço/unidade de atendimento de emergência do NPISA/interlocutor local. Onde não exista NPISA/interlocutor local deve a mesma ser sinalizada e encaminhada para a Segurança Social local ou Linha Nacional de Emergência Social – 144.

Um NPISA /interlocutor local deve procurar ter a funcionar no seu âmbito e de forma o mais integrada possível: equipas de rua especializadas, serviço/unidade de atendimento de emergência, alojamento de emergência, unidade de acompanhamento diurno, respostas de alojamento temporário e/ou permanente. Quando existam, as equipas de voluntários deverão ser enquadradas tecnicamente no sentido de complementar a intervenção definida.

As pessoas em situação de sem-abrigo sinalizadas devem ser atendidas no serviço/unidade de atendimento de emergência, para realização de **diagnóstico multidisciplinar** e definição de **plano individual de intervenção** a operacionalizar por um **gestor de caso**, com recurso às respostas adequadas à situação tendo sempre em vista a sua resolução.

Nesta fase é importante definir os circuitos a implementar localmente de forma a promover o acesso da pessoa ao serviço/unidade de atendimento de emergência. Quando não exista adesão da pessoa deve o primeiro contacto ser efetuado na rua, preferencialmente, por equipas especializadas.

A **gestão dos casos** deverá ser assegurada por técnicos/as, com formação na área das ciências sociais e humanas, das diferentes instituições parceiras da rede, que acompanharão e serão responsáveis pela gestão de processos, de acordo com as atribuições específicas.

Todas as pessoas devem ter o acompanhamento de um **gestor de caso** desde o momento em que a situação é identificada/sinalizada. Contudo, e no processo de construção do diagnóstico e definição de plano individual, tendo em conta a especificidades de cada situação, pode entender-se ser benéfico a redefinição do gestor de caso de modo a garantir uma maior probabilidade de sucesso na intervenção.

O **diagnóstico multidisciplinar** deverá ser aprofundado e ter em conta a multidimensionalidade e complexidade associadas, os recursos existentes ou a mobilizar, identificando, sempre que possível, o(s) problema(s) dominante(s), de forma a facilitar o encaminhamento posterior.

Tendo como referência a intervenção realizada e os diagnósticos elaborados, a **intervenção** deve ser planificada tendo em conta perfis diferenciados que podem ter por base critérios relacionados com a problemática, com o risco de vida ou com a temporalidade, como por exemplo:

a) pessoas recém-chegadas à situação

A intervenção deve ter como objetivo "**não uma segunda noite na rua**". Responder de forma tão pronta quanto possível através de soluções de alojamento de emergência pois cada noite vivida na rua aumenta exponencialmente o esforço necessário a reverter a situação;

b) pessoas que entram e saem da situação sem-abrigo

A intervenção necessita de introduzir fatores alternativos de forma a interromper esta cadência;

c) pessoas em situação de longo prazo - mais de 1 ano em situação de sem-abrigo/sem-teto

A intervenção deve promover o acesso a respostas adequadas às problemáticas identificadas.

Nestes três perfis a intervenção deve, tanto quanto possível, ser realizada por equipas com formação específica ou suportadas por técnicos das respetivas áreas consoante a problemática identificada, nomeadamente, os comportamentos aditivos e dependências ou de saúde mental.

Importa realçar que as soluções de emergência deverão ser o mais breves possível, e sempre com vista a encontrar soluções de alojamento continuidade que assegurem estabilidade e permanência.

Intervenção de Acompanhamento

As ações a definir com vista à inserção, são traduzidas num **Plano Individual de Intervenção (PII)**. Este plano deve ser definido em conjunto com a própria pessoa, com o seu consentimento informado, contratualizando ações que tenham em vista a sua autonomia, adequadas às potencialidades e necessidades diagnosticadas em cada momento, pelo que não se trata de um documento fechado, devendo ser constantemente adaptado à evolução da situação ao longo do percurso do acompanhamento. Assim, a duração deste plano deve ser variável, e adaptada aos diferentes tipos de ações envolvidas.

Ao longo do processo de acompanhamento, o gestor de caso assume uma função de mediador e facilitador nos processos de articulação e comunicação com as diferentes entidades/respostas com as quais a pessoa em situação de sem-abrigo tem de se relacionar no seu percurso de inserção.

No âmbito da **prestação de Rendimento Social de Inserção** importa distinguir:

1. Pessoas beneficiárias da prestação que se encontram em situação de sem-abrigo;
2. Pessoas que reúnem as condições de requerer a prestação, e que se encontrem em situação de sem-abrigo;

Esta diferenciação é relevante porque determina atuações diferenciadas relativamente à atuação/procedimentos: sinalização, encaminhamento e ao subsequente acompanhamento social. Relativamente às:

1. **Pessoas beneficiárias da prestação**, que se encontrem em situação de sem-abrigo, deve ser previamente confirmado junto dos serviços da Segurança Social/Núcleo Local de Inserção ou se for o caso, na cidade de Lisboa, junto da Santa Casa da Misericórdia, a atribuição do seu técnico gestor de processo, a quem compete nos termos da legislação em vigor elaborar e acompanhar o contrato de inserção;
2. **Pessoas em situação de sem-abrigo, e que reúnam as condições para requerer a prestação**, devem no âmbito do atendimento realizado proceder ao imediato encaminhamento das mesmas para os serviços da segurança social, nos termos da legislação em vigor e articular com os serviços da Segurança social para desencadear o processo de instrução necessário à atribuição da prestação. Nestas situações, até à atribuição da prestação, e, com vista a assegurar a sua proteção social, deverá ser-lhes designado um Técnico Gestor de Caso, responsável pela definição e acompanhamento do seu PII.

Após a atribuição da prestação, deverá ser salvaguardada a devida articulação e comunicação entre os serviços/instituições de forma a garantir-se, na transição para o acompanhamento social previsto no âmbito do RSI, a prévia avaliação das ações de inserção constantes do PII, quanto à sua adequabilidade e execução, de forma a que nesta transição para a figura contratual do contrato de inserção, essa informação sobre a intervenção já realizada pelos serviços possa ser levada em consideração. Esta articulação possibilita dirimir/evitar sucessivas intervenções e/ou ações, cujos resultados /impactos por terem sido anteriormente avaliados se revelaram inadequados ao seu percurso de inserção.

Relativamente às pessoas previamente sinalizadas pelas entidades responsáveis pelo seu acompanhamento (e após a avaliação do seu perfil de empregabilidade), deverá o IEFP, I.P. através dos seus centros de emprego e centros de emprego e formação profissional intervir, em estreita articulação com o gestor de caso, desde a sua inscrição ao encaminhamento e

integração nas diversas medidas de formação e emprego, mobilizando todos os recursos disponíveis de acordo com o diagnóstico e necessidades individuais.

A heterogeneidade dos candidatos pressupõe metodologias de atuação específicas adequadas às suas singularidades, competências, aptidões e conhecimentos, envolvendo a colaboração na elaboração do PII, o agendamento prévio da inscrição para emprego, mediado pelo representante do IEF, I.P. no NPISA ou CLAS e pelo gestor de caso, quando reunidas as condições de (re)integração no mercado de trabalho e quando o candidato tenha concluído as ações previamente definidas no PII, anteriores às de formação profissional e/ou de emprego.

Deve ser designado um Técnico Gestor Pessoal, responsável pela elaboração, contratualização e monitorização do Plano Pessoal de Emprego em colaboração com o gestor de caso e o candidato, de modo a assegurar a sua integração em tempo oportuno em respostas sustentáveis e a (re)inserção no mercado de trabalho.

Cada centro de emprego e centro de emprego e formação profissional designou um técnico como interlocutor preferencial, o qual desenvolve a sua atividade em estreita colaboração com os representantes do IEF, I.P. nos NPISA e nos CLAS, quando não seja o próprio, bem como com o gestor pessoal do candidato e o gestor de caso.

... ao nível individual:

É fundamental a elaboração de um plano de intervenção, que acione os recursos existentes na comunidade, adequados à situação de risco e/ou perigo em que a pessoa se encontra e que assente na participação e consentimento do(s) próprio(s).

INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA

...ao nível socio político:

É necessário o desenvolvimento e a consolidação de medidas, privilegiando-se soluções flexíveis e adequadas aos diferentes perfis identificados, nomeadamente, programas de: apoio habitacional; promoção ao acesso aos serviços de saúde; formação profissional e emprego e outros programas de capacitação e desenvolvimento educacional promotores da integração e participação social efetiva. A concretização destas medidas e programas deve assentar no trabalho de equipas de intervenção e acompanhamento especializado tendo em conta o diagnóstico multidisciplinar realizado e os planos de individuais de intervenção.

... ao nível organizacional:

A intervenção deve basear-se nos programas existentes ou a criar nos âmbitos habitacional, de acesso ao emprego e à educação/ formação, de acesso e regularização da documentação de identificação, de proteção social, de ligação aos serviços de saúde e/ou justiça, bem como, facilitando a integração em redes e outros suportes sociais.

... ao nível individual:

Considerando-se as especificidades de idade, de género, assim como as expectativas e interesses individuais, a ENIPSSA 2017-2023 tem como objetivo proporcionar possibilidades de integração habitacional, de utilização dos serviços de saúde, de desenvolvimento educacional, de formação e emprego, de participação em redes de suporte social - desde ligações mais próximas até à utilização de serviços e recursos disponíveis na comunidade e que promovam o desenvolvimento contínuo das capacidades e iniciativas pessoais de integração.

www.enipssa.pt
geral@enipssa.pt



ANEXO 9 - RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 107/2017

2 — Proceda a uma avaliação dos serviços do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, nomeadamente das suas direções regionais, com o objetivo de reforçar os meios humanos e materiais necessários à criação de serviços de apoio, acompanhamento e aconselhamento agrícola, colmatando o vazio criado pela destruição das antigas atividades de extensão rural.

Aprovada em 14 de junho de 2017.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

Resolução da Assembleia da República n.º 167/2017

Recomenda ao Governo a publicação de um relatório de avaliação da política portuguesa de acolhimento de refugiados

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo a apresentação à Assembleia da República, até ao final do corrente ano de 2017, de um relatório de análise e avaliação da realidade do acolhimento de refugiados e requerentes de proteção internacional em Portugal desde 2015, que deverá, entre outros elementos, incluir:

1 — A identificação das orientações fundamentais da política de acolhimento e de inserção em Portugal e das estratégias e medidas de concretização dessas orientações, bem como dos respetivos constrangimentos internos e externos, dos movimentos secundários e respetivas causas.

2 — Uma avaliação, designadamente quanto a:

a) Número de pedidos de acolhimento em Portugal, nas várias modalidades previstas na legislação portuguesa e na prática europeia;

b) Situação em matéria de inclusão social e de inserção no mercado de trabalho das pessoas acolhidas em Portugal, com os limites e potencialidades identificados nos processos de acolhimento já verificados;

c) Forças e fragilidades da estratégia de descentralização na colocação de pessoas e famílias acolhidas em Portugal;

d) Inclusão das pessoas acolhidas, designadamente de crianças e jovens, no sistema educativo português e das condições de acolhimento dos menores não acompanhados em geral e respetiva monitorização;

e) Política de apoio financeiro e operacional às organizações da sociedade civil responsáveis pelo acolhimento local.

Aprovada em 23 de junho de 2017.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2017

Em 2009 foi criada a Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo: Prevenção, Intervenção e Acompanhamento 2009-2015 (ENIPSA), a qual tinha como objetivo a criação de condições que garantissem a promoção da autonomia das pessoas sem-abrigo, através da mobilização de todos os recursos disponíveis de acordo com o diagnóstico e as necessidades individuais, com vista ao exercício pleno da cidadania.

A assunção de competências ao nível da implementação da ENIPSA 2009-2015, a respetiva monitorização e avaliação de todo o processo, estava adstrita a um grupo interministerial, coordenado pelo Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.), constituído por um conjunto de entidades públicas e privadas, denominado por Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE). O trabalho deste grupo, com as inevitáveis consequências na implementação e monitorização da ENIPSA 2009-2015 foi interrompido em 2013, tendo sido retomados os trabalhos no ano de 2016, na sequência da Resolução da Assembleia da República n.º 45/2016, de 11 de março e de despacho do membro de Governo responsável pela área da segurança social. No referido despacho é identificada a premência, junto das respetivas tutelas, do reinício dos trabalhos do GIMAE, com a colaboração das diversas entidades públicas que o integram, para a elaboração e apresentação de um relatório de avaliação da ENIPSA 2009-2015 que contemplasse os respetivos resultados, bem como recomendações e propostas para a futura Estratégia.

O relatório de avaliação da ENIPSA 2009-2015 foi apresentado em março de 2017, destacando-se das suas conclusões, o facto de ter contribuído positivamente para a reflexão desta problemática enquanto laboratório social, uma vez que foi a 1.ª estratégia nacional integrada no âmbito da questão das pessoas em situação de sem-abrigo, e ainda a 1.ª estratégia nos chamados países do «Sul Europa», colocando o foco no envolvimento de várias entidades, públicas e privadas, tanto na conceção, por ter sido alvo de ampla discussão entre os parceiros, como na respetiva implementação e monitorização. O seu papel foi igualmente relevante ao nível dos serviços de proximidade, já que dinamizou a criação de Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA) os quais procuraram manter-se ativos a nível local.

Da avaliação da ENIPSA 2009-2015 resulta que, pese embora se tenha verificado existir um défice na operacionalização, os pressupostos que estiveram na sua base foram, contudo, considerados adequados por todas as entidades que integram o GIMAE, pelo que as recomendações são no sentido de a Estratégia a definir para o ciclo 2017-2023 potenciar o trabalho já realizado, reforçar as medidas a implementar em cada objetivo estratégico e criar as condições necessárias para a sua implementação.

A presente iniciativa visa criar a Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA), assente em três objetivos estratégicos, que visam a promoção do conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo, informação, sensibilização e educação, o reforço de uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação de sem-abrigo, bem como a coordenação, monitorização e avaliação da ENIPSSA 2017-2023.

O modelo de intervenção definido assenta numa premissa de rentabilização de recursos humanos e financeiros, bem como da necessidade de evitar a duplicação de respostas e qualificar a intervenção ao nível da prevenção das situações de sem-abrigo e do acompanhamento junto dos utentes, centrando-se no indivíduo, na família e na comunidade.

É criada uma Comissão Interministerial que visa assegurar a definição, articulação e execução da ENIPSSA 2017-2023, por via da convergência de objetivos, recursos e estratégias entre os diferentes organismos com

responsabilidades diretas na implementação de medidas de política e de intervenção para as pessoas em situação de sem-abrigo, em articulação com o grupo interinstitucional designado por GIMAE, o qual tem por objetivo promover e acompanhar o desenvolvimento da Estratégia, garantindo a mobilização do conjunto dos intervenientes de forma a assegurar quer a implementação da Estratégia, quer a monitorização e avaliação de todo o processo.

São definidos Planos de Ação bienais, os quais devem conter os eixos, objetivos estratégicos e ações definidas na Estratégia associadas às respetivas atividades, metas, indicadores, orçamento, calendário e entidades responsáveis e parceiras pela sua execução, os quais são propostos pelo GIMAE, aprovados pela Comissão Interministerial e homologados pelo membro de Governo responsável pela área da segurança social, e elaborados relatórios de avaliação anuais.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Aprovar a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023, doravante ENIPSSA 2017-2023, que consta do anexo I à presente resolução e da qual faz parte integrante.

2 — Criar uma Comissão Interministerial que assegure a definição, articulação e execução das políticas públicas, por via da convergência de objetivos, recursos e estratégias entre os diferentes organismos com responsabilidades diretas na implementação de medidas de política e de intervenção para as pessoas em situação de sem-abrigo.

3 — Dar continuidade ao grupo interinstitucional designado por Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE), adaptando a sua estrutura às novas necessidades de desenvolvimento da Estratégia.

4 — Determinar que o funcionamento dos órgãos e estruturas ENIPSSA deve ser definido em regulamento próprio a elaborar no prazo de 30 dias a contar da data de produção de efeitos da presente resolução.

5 — Determinar que a Comissão referida no n.º 2 é composta por um representante de cada ministério, de entre titulares dos cargos de direção superior do 1.º e 2.º grau, sendo presidida pelo Ministro do Trabalho Solidariedade e Segurança Social.

6 — Determinar que o Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.), assegura o apoio logístico e administrativo, necessário ao desenvolvimento das competências da Comissão.

7 — Determinar que a Comissão Interministerial aprova os Planos de Ação bienais propostos pelo GIMAE, remetendo-os para homologação do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

8 — Estabelecer que os Planos de Ação bienais referidos no número anterior devem conter os eixos, objetivos estratégicos e ações definidas na Estratégia associadas às respetivas atividades, metas, indicadores, orçamento, calendário e entidades responsáveis e parceiras pela sua execução, nos termos do anexo II à presente resolução e da qual faz parte integrante.

9 — Determinar que o Plano de Ação 2017-2018 deve ser proposto pelo GIMAE à Comissão Interministerial no prazo de 60 dias a contar da data de produção de efeitos da presente resolução.

10 — Determinar que o GIMAE é composto por representantes das entidades públicas e privadas que constituíram o grupo responsável pela elaboração da Estratégia, podendo ser convidadas outras entidades consideradas relevantes para a intervenção junto de pessoas em situação de sem-abrigo.

11 — Determinar que o GIMAE é coordenado pelo ISS, I. P.

12 — Determinar que os membros da Comissão Interministerial e do GIMAE não auferem qualquer remuneração adicional, incluindo senhas de presença, pela participação em reuniões ou trabalhos.

13 — Determinar que compete a cada um dos ministérios envolvidos na execução das ações e atividades que integram a ENIPSSA 2017-2023 assumir a responsabilidade pelos encargos resultantes das mesmas.

14 — Determinar que as verbas a imputar à execução da ENIPSSA 2017-2023 estão limitadas pelo enquadramento orçamental dos serviços e organismos responsáveis pela sua execução.

15 — Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua aprovação.

Presidência do Conselho de Ministros, 29 de junho de 2017. — Pelo Primeiro-Ministro, *Augusto Ernesto Santos Silva*, Ministro dos Negócios Estrangeiros.

ANEXO I

(a que se refere o n.º 1)

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO 2017-2023

1 — Visão

Consolidar uma abordagem estratégica e holística de prevenção e intervenção, centrada nas pessoas em situação de sem-abrigo, por forma a que ninguém tenha de permanecer na rua por ausência de alternativas.

2 — Princípios

1 — Realização dos direitos e deveres de cidadania;
2 — Abordagem centrada nos direitos humanos e na realização da dignidade da pessoa.

3 — Promoção da não discriminação e da igualdade, nomeadamente igualdade entre mulheres e homens;

4 — Conhecimento atualizado da dimensão e natureza do fenómeno que sustente o desenvolvimento de estratégias de intervenção;

5 — Reconhecimento da multidimensionalidade e complexidade do fenómeno e conseqüente necessidade de adequação e persistência na implementação de medidas;

6 — Definição e implementação de medidas de prevenção, intervenção e acompanhamento;

7 — Responsabilização e mobilização do conjunto das entidades públicas e privadas para uma intervenção integrada e consistente, no sentido de garantir a acessibilidade aos serviços, respostas e cuidados existentes;

8 — Reconhecimento e adequação às especificidades locais e dos diversos grupos que compõem as pessoas em situação de sem-abrigo;

9 — Reconhecimento e adequação às especificidades de mulheres e de homens;

10 — Garantia de uma intervenção de qualidade centrada na pessoa, salvaguardando a reserva da sua privacidade, ao longo de todo o processo de apoio e acompanhamento;

11 — Participação proativa e promoção da capacitação da pessoa em situação de sem-abrigo em todos os níveis do processo de inserção social;

12 — Educação e mobilização da comunidade;

13 — Monitorização do processo e avaliação dos resultados de implementação da Estratégia.

3 — Conceito «pessoa em situação de sem-abrigo»

Considera-se pessoa em situação de sem-abrigo aquela que, independentemente da sua nacionalidade, origem racial ou étnica, religião, idade, sexo, orientação sexual, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental, se encontre:

- sem teto, vivendo no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou com parapeito em local precário; ou
- sem casa, encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito.

4 — Modelo de intervenção

O modelo de intervenção a utilizar na implementação da Estratégia decorre da indispensabilidade de rentabilização de recursos humanos e financeiros, bem como da necessidade de evitar a duplicação de respostas e qualificar a intervenção ao nível da prevenção das situações de sem-abrigo e do acompanhamento junto dos utentes, centrando-se no indivíduo, na família e na comunidade.

Implica uma abordagem multidimensional na elaboração do diagnóstico das situações e no acompanhamento dos casos, com desenho de um projeto de vida com vista à inserção e autonomização face aos serviços de apoio, sempre que possível, construído na relação entre o utente e o gestor de caso com o qual mantém uma relação privilegiada.

A implementação do modelo de intervenção e acompanhamento integrado realiza-se em territórios a definir nas Plataformas Supraconcelhias da Rede Social ou plenários dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), de acordo com as necessidades identificadas em diagnóstico. Sempre que a dimensão do fenómeno o justifique, deve ser constituído, no âmbito da Rede Social, um Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA).

A realidade diagnosticada pode ditar a necessidade de reequacionar o reforço técnico das equipas, hipótese que não deve ser afastada, e para cuja resposta devem contribuir, de forma articulada, os vários agentes e parceiros intervenientes, obedecendo sempre a uma lógica de distribuição equitativa de responsabilidades.

A aplicação do modelo implica que estejam satisfeitos os seguintes pressupostos:

1) A existência de um diagnóstico local, no âmbito do diagnóstico social da Rede Social, do qual deve constar, não apenas a sinalização/caracterização de situações de pessoas em situação de sem-abrigo, mas também o de situações de risco face a essa condição.

2) A constituição dos NPISA, no âmbito da Rede Social, constituídos por um conjunto de parceiros com intervenção nesta área sempre que a dimensão do fenómeno o justificar ou, nos casos em que não seja necessária a constituição

de um Núcleo, a designação de um Interlocutor Local na Rede Social para a ENIPSSA 2017-2013.

3) A designação de elementos técnicos, por parte das diferentes entidades parceiras, que constituam a equipa de gestores de caso para acompanhamento integral das situações.

4) O compromisso dos diferentes parceiros relativamente à articulação de competências e disponibilização de recursos necessários identificados pelos gestores de caso, enquadrados no âmbito do Plano de Ação bienal aprovado

O Modelo de Intervenção aplica-se a todos os casos que sejam encontrados em situação de sem-abrigo, que requeiram intervenção especializada, e durante todo o tempo necessário até que seja encontrada, e estabilizada, uma solução.

Compreende assim, todos os procedimentos que são dirigidos às pessoas que se encontrem sem teto ou sem casa, de acordo com os requisitos operacionais definidos no conceito de pessoa em situação de sem-abrigo aprovado a nível nacional, bem como os procedimentos que se destinem a prevenir tal situação ou a reincidência.

5 — Eixos e Objetivos Estratégicos

A ENIPSSA 2017-2023 assenta em três principais áreas estratégicas, configuradas em 3 eixos que se desenvolvem em objetivos estratégicos:

Eixo n.º 1 — Promoção do conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo, informação, sensibilização e educação;

Eixo n.º 2 — Reforço de uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação de sem-abrigo;

Eixo n.º 3 — Coordenação, monitorização e avaliação da ENIPSSA 2017-2023.

Eixo n.º 1 — Promoção do conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo, informação, sensibilização e educação

Este eixo configura um conjunto de medidas que visam o conhecimento permanente do fenómeno a vários níveis, permitindo a troca de informação, a planificação e a tomada de decisões políticas. A utilização de um conceito de pessoa em situação de sem-abrigo comum a todas as entidades a nível nacional e capaz de refletir a diversidade das necessidades, o levantamento e análise comparada dos sistemas locais de informação, a identificação e consensualização dos indicadores relevantes para a monitorização do fenómeno e a monitorização e avaliação da implementação das medidas de intervenção a operacionalizar no âmbito da Rede Social, quer ao nível concelhio ou supraconcelhio, são pilares fundamentais deste eixo. Paralelamente, o mesmo engloba medidas que visam a informação, sensibilização e educação da comunidade em geral para o fenómeno de pessoas em situação de sem-abrigo, e outras que contribuam para a mudança das representações sociais discriminatórias e estigmatizantes associadas a este problema.

Este eixo é composto por cinco Objetivos Estratégicos (OE) operacionalizados por um conjunto de ações que são desenvolvidas através das atividades previstas em sede de Planos de Ação bienais.

	Objetivos Estratégicos	Ações
E1.1	Promover a utilização de um conceito único de «pessoa em situação de sem-abrigo», a nível nacional.	<ul style="list-style-type: none"> – Divulgação do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo; – Elaboração de Plano de Divulgação/Comunicação da ENIPSSA; – Adoção do conceito de pessoas em situação de sem-abrigo no âmbito dos Censos 2021.
E1.2	Garantir a monitorização do fenómeno	<ul style="list-style-type: none"> – Levantamento e análise comparada dos sistemas locais de informação; – Identificação e consensualização dos indicadores relevantes para a monitorização do fenómeno; – Recolha e análise da informação resultante da utilização dos indicadores.
E1.3	Assegurar que os Diagnósticos e os Planos de Desenvolvimento Social (PDS) dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS) incluem indicadores relativos ao fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo.	<ul style="list-style-type: none"> – Sensibilização dos CLAS para utilização dos indicadores de risco; – Revisão de guião de Indicadores de risco; – Alargamento da Rede Nacional de NPISA.
E1.4	Garantir a atualização permanente do conhecimento tendo em vista prevenir e combater a discriminação.	<ul style="list-style-type: none"> – Divulgação da ENIPSSA junto das escolas da educação pré-escolar e Ensinos Básico e Secundário; – Promoção e acompanhamento de iniciativas sobre o tema em diferentes contextos; – Monitorização das representações sociais sobre a problemática das pessoas em situação de sem-abrigo no âmbito da comunicação social e entidades do ensino superior e centros de investigação; – Promoção de projetos de investigação nesta área; – Adaptação e divulgação do guia EAPN Espanha para a comunicação social; – Assegurar presença em seminários nacionais e internacionais; – Articulação com meios de comunicação para difusão de boas práticas; – Promoção de ações de sensibilização para a importância da reintegração das pessoas em situação de sem-abrigo.
E1.5	Garantir a acessibilidade e disponibilização de informação permanentemente atualizada sobre o tema e os recursos existentes.	<ul style="list-style-type: none"> – Construção e manutenção de página <i>web</i> ou de <i>microsite</i>; – Divulgação de informação produzida a nível nacional e transnacional; – Divulgação da ENIPSSA na <i>newsletter</i> da Rede Social; – Edição da ENIPSSA 2017-2023.

Eixo n.º 2 — Reforço de uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação de sem-abrigo

As medidas incluídas neste eixo, visam o reforço de uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação de sem-abrigo de forma a garantir a qualidade, eficácia e eficiência em duas vertentes fundamentais:

1 — A intervenção técnica, através da formação dos técnicos e dos dirigentes de respostas sociais e serviços de atendimento dos serviços públicos, com base na adoção de metodologias de intervenção integrada a partir de modelo específico.

A implementação de um referencial de formação específica para intervenção com a multidimensionalidade que este problema requer implica que o mesmo seja concebido e dirigido aos diferentes níveis de interventores, não só para os dirigentes e para os profissionais que acompanham diretamente as pessoas em situação de sem-abrigo, mas também para aqueles que podem garantir a acessi-

bilidade aos serviços. A metodologia de intervenção e acompanhamento integrado pressupõe a articulação entre os diferentes serviços locais e a promoção e a garantia da eficácia e da eficiência da intervenção, rentabilizando os recursos existentes na comunidade com base na aplicação das medidas e programas existentes das várias áreas de ação de forma integrada e centrada na pessoa em situação de sem-abrigo.

2 — O reconhecimento da qualidade das respostas dirigidas a esta população.

O reconhecimento da qualidade das respostas obedece a um conjunto de critérios predefinidos e uma definição objetiva que deve identificar os prestadores de serviços para esta população, nomeados como «entidades de referência».

Este eixo é composto por sete Objetivos Estratégicos (OE) operacionalizados por um conjunto de ações que são desenvolvidas através das atividades previstas em sede dos Planos de Ação bienais.

	Objetivos Estratégicos	Ações
E2.1	Promover a qualidade técnica da intervenção	<ul style="list-style-type: none"> – Construção de um Plano de Formação especializado e contínuo; – Atualização do referencial de formação; – Constituição de uma bolsa de formadores; – Promoção de formação especializada e contínua para os técnicos das entidades que integram os NPISA; – Organização de Encontro de NPISA e grupos informais.
E2.2	Garantir eficácia e eficiência na intervenção	<ul style="list-style-type: none"> – Difusão e incentivo à adoção do modelo de intervenção e acompanhamento integrado; – Consolidação da constituição de NPISA; – Promoção da inclusão de requisitos mínimos para a constituição dos NPISA; – Representação do GIMAE nos encontros a nível local;

	Objetivos Estratégicos	Ações
E2.2	Garantir eficácia e eficiência na intervenção	<ul style="list-style-type: none"> – Promoção do apoio integrado a pessoas singulares e famílias em situação de risco; – Promoção de reuniões com os NPISA para uma avaliação participativa, de modo, a qualificar a intervenção.
E2.3	Garantir a qualidade das respostas e dos serviços prestados	<ul style="list-style-type: none"> – Elaboração e revisão de propostas de regulamentação das respostas sociais na área da problemática das pessoas em situação de sem-abrigo; – Promoção da avaliação participada nas respostas para pessoas em situação de sem-abrigo; – Definição de requisitos mínimos para reconhecimento das respostas como «respostas de referência»; – Reconhecimento das «respostas de referência»; – Identificação de boas práticas; – Disponibilização por parte do GIMAE de instrumentos e orientações técnicas de apoio à intervenção para os NPISA.
E2.4	Assegurar que ninguém é desinstitucionalizado sem que tenham sido ativadas as medidas e apoios para garantir um lugar adequado para viver, sempre que se justifique.	<ul style="list-style-type: none"> – Identificação de procedimentos/circuitos aquando da alta hospitalar e da alta da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) para pessoas em risco; – Criação de bolsas de alojamentos locais para situações de desinstitucionalização de risco; – Alargamento de linhas de financiamento para a implementação de projetos <i>Housing First</i> dispersos na comunidade; – Alargamento da metodologia e do instrumento técnico de monitorização da DGRSP ao âmbito da atividade técnico-operativa das Equipas de Reinserção Social (ERS); – Desenvolvimento e implementação de mecanismos nacionais/universais que assegurem a articulação interinstitucional necessária à prestação de respostas de atendimento, acompanhamento e alojamento adequadas às necessidades das pessoas em situação de sem-abrigo ou em risco sinalizadas; – Promoção de linhas de financiamento para assegurar respostas às necessidades identificadas.
E2.5	Assegurar que ninguém tenha de permanecer na rua por mais de 24 horas.	<ul style="list-style-type: none"> – Consolidação da articulação entre a Linha Nacional de Emergência Social (LNES) e os NPISA; – Adequação do n.º de equipas de rua de acordo com diagnóstico local; – Criação de estruturas de emergência de acordo com diagnóstico local.
E2.6	Assegurar o apoio técnico à saída de um Alojamento Temporário durante o tempo necessário.	<ul style="list-style-type: none"> – Organização das equipas de intervenção existentes em equipas de acompanhamento (gestores de caso), de acordo com o modelo de intervenção e conforme necessidades identificadas nos diagnósticos locais; – Garantia da supervisão técnica dos gestores de caso.
E2.7	Assegurar a existência de condições que garantam a promoção de autonomia através da mobilização e contratualização de todos os recursos disponíveis de acordo com o diagnóstico de necessidades.	
E2.7.A	Fomentar o aumento de soluções de alojamento para pessoas em situação de sem-abrigo.	<ul style="list-style-type: none"> – Levantamento das situações de carência e/ou precariedade habitacional; – Promoção do acesso a habitação recorrendo a programas existentes ou a criar privilegiando respostas para indivíduos e famílias; – Priorização do alojamento permanente em habitações individualizadas (<i>Housing First</i> ou outros modelos).
E2.7.B	Disponibilizar soluções de capacitação, educação, formação profissional e inserção profissional.	<ul style="list-style-type: none"> – Criação e/ou adaptação de medidas promotoras da capacitação, formação e empregabilidade; – Definição de procedimentos específicos de intervenção dos Centros de Emprego e dos Centros de Emprego e Formação Profissional junto das pessoas em situação de sem-abrigo; – Articulação com as entidades responsáveis pela intervenção inicial junto das pessoas em situação de sem-abrigo (NPISA e Interlocutores dos CLAS) e Gestores de Caso; – Definição de procedimentos específicos de intervenção dos Centros Qualifica adaptados às pessoas em situação de sem-abrigo.
E2.7.C	Assegurar o acesso a medidas de proteção social	<ul style="list-style-type: none"> – Promoção da agilização dos processos de requerimento de prestações sociais a pessoas em situação de sem-abrigo;

	Objetivos Estratégicos	Ações
E2.7.C	Assegurar o acesso a medidas de proteção social	– Promoção da acessibilidade das pessoas em situação de sem-abrigo a prestações sociais adequadas.
E2.7.D	Assegurar o acesso aos cuidados de saúde	– Garantia do acesso ao Serviço Nacional de Saúde no âmbito dos cuidados de saúde primários, especializados, continuados e paliativos; – Participação das equipas de saúde mental no diagnóstico e na intervenção de pessoas em situação de sem-abrigo; – Encaminhamento das pessoas em situação de sem-abrigo com problemas de consumo de substâncias psicoativas para as estruturas de tratamento dos comportamentos aditivos e das dependências.
E2.7.E	Assegurar o acesso a medidas de apoio à integração de migrantes	– Garantia dos direitos de acesso das pessoas migrantes nos termos da legislação em vigor; – Assegurar a disponibilização do Serviço de Tradução Telefónica para toda a rede de serviços/instituições envolvidas no acompanhamento das pessoas em situação de sem-abrigo; – Assegurar a disponibilização da Linha de Apoio ao Migrante para resposta a pedidos de informação de cidadãos migrantes, técnicos, equipas de rua e demais agentes envolvidos no processo de integração de cidadãos migrantes em situação de exclusão social; – Assegurar o atendimento e encaminhamento de cidadãos migrantes em situação de exclusão social.

Eixo n.º 3 — Coordenação, monitorização e avaliação da ENIPSSA 2017-2023

As medidas incluídas neste eixo visam colmatar a complexidade inerente à coordenação, monitorização, implementação e avaliação da Estratégia.

A monitorização será realizada através do recurso a instrumentos próprios para recolha de informação relativa a cada uma das metas, em articulação com os interlocutores locais e com os organismos com responsabilidades específicas.

A avaliação da Estratégia constitui-se como uma etapa essencial de todo o processo, devendo ser perspectivada como um instrumento de reflexão e aprendizagem com vista à permanente melhoria e desenvolvimento do trabalho de prevenção, intervenção e acompanhamento das pessoas em situação de sem-abrigo.

Este eixo é composto por três Objetivos Estratégicos (OE), operacionalizados por um conjunto de ações que serão desenvolvidas através das atividades previstas em sede dos Planos de Ação bienais.

	Objetivos Estratégicos	Ações
E3.1	Garantir a participação de todas as entidades relevantes para esta temática.	– Aprovação da ENIPSSA 2017-2023 através de Resolução de Conselho de Ministros; – Assinatura de Protocolo interministerial e intersetorial que integre os Planos de Ação;
E3.2	Garantir o funcionamento articulado dos órgãos e estruturas ENIPSSA.	– Criação de Comissão Interministerial. – Redefinição da Comissão de Acompanhamento Alargada, Núcleo Executivo, Comissão Consultiva;
E3.3	Assegurar a monitorização e avaliação da ENIPSSA	– Acompanhamento e apoio técnico do GIMAE ao funcionamento dos NPISA. – Definição de metodologias e instrumentos; – Monitorização da implementação das atividades previstas; – Identificação de constrangimentos a nível institucional e sistémico na implementação da ENIPSSA; – Elaboração de propostas de melhoria na implementação da ENIPSSA; – Avaliações intercalares da ENIPSSA; – Avaliação final interna e externa da ENIPSSA.

6 — Órgãos e Estruturas da ENIPSSA

6.1 — Comissão Interministerial

A Comissão Interministerial é presidida pelo Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, sendo composta por um representante de cada uma das seguintes áreas setoriais:

- Negócios Estrangeiros;
- Presidência e Modernização Administrativa;

- Finanças;
- Defesa Nacional;
- Administração Interna;
- Justiça;
- Adjunto;
- Cultura;
- Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
- Educação;
- Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;

- Saúde;
- Planeamento e das Infraestruturas;
- Economia;
- Ambiente;
- Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural;
- Mar.

Esta Comissão tem por objetivo assegurar a definição, articulação e execução das políticas públicas, por via da convergência de objetivos, recursos e estratégias entre os diferentes organismos com responsabilidades na implementação de medidas de política e de intervenção para as pessoas em situação de sem-abrigo.

Reúne pelo menos uma vez por ano e tem por competências aprovar os Planos de Ação bienais propostos pelo GIMAE, que remete ao Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social para homologação; aprovar os relatórios de avaliação anuais elaborados pelo GIMAE; avaliar as propostas de recomendação apresentadas GIMAE e, no caso de aprovação, desenvolver estratégias de forma a tornar executável a sua implementação.

6.2 — Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE)

O GIMAE tem por objetivo promover e acompanhar o desenvolvimento da Estratégia, garantindo a mobilização do conjunto dos intervenientes de forma a assegurar quer a implementação da Estratégia, quer a monitorização e avaliação de todo o processo.

O GIMAE, coordenado pelo Instituto da Segurança Social, I. P., é composto por entidades públicas e privadas, podendo aderir outras entidades, através de convite, que se considerem uma mais-valia para o desenvolvimento da intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo.

O GIMAE é composto por:

Entidade coordenadora:

- Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.).

Entidades públicas ou com capital público:

- Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.);
- Administrações Regionais de Saúde, I. P. (ARS, I. P.);
- Águas de Portugal;
- Alto Comissariado para as Migrações (ACM);
- Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE);
- Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);
- Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (CNCDA);
- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG);
- Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL);
- Direção Geral da Segurança Social (DGSS);
- Direção Geral da Saúde (DGS);
- Direção Geral da Educação (DGE);
- Direção Geral de Política do Mar (DGPM);
- Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN);

- Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP);
- Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP);
- Guarda Nacional Republicana (GNR);
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU, I. P.);
- Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.);
- Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE, I. P.);
- Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC);
- Polícia de Segurança Pública (PSP);
- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML);
- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD).

Entidades privadas:

- Centro de Estudos para a Intervenção Social (CE-SIS);
- Confederação Nacional de Instituições de Solidariedade (CNIS);
- Rede Europeia Anti-Pobreza (EAPN Portugal);
- Federação Nacional de Entidades de Reabilitação de Doentes Mentais (FNERDM);
- União das Misericórdias Portuguesas (UMP).

O GIMAE reúne bimestralmente e tem por competências: elaborar os Planos de Ação bienais e os relatórios de avaliação anuais, sob proposta do Núcleo Executivo, remetendo à Comissão Interministerial para aprovação; aprovar instrumentos e recomendações; acompanhar e validar as atividades do Núcleo Executivo decorrentes da implementação dos Planos de Ação.

O GIMAE solicita parecer à Comissão Consultiva para apoio à tomada de decisão, sempre que considere necessário.

O GIMAE inclui um Núcleo Executivo, podendo ser criados Grupos de Trabalho para a execução de tarefas pontuais de acordo com temáticas que necessitem de ser desenvolvidas.

6.2.1 — Núcleo Executivo

No âmbito do GIMAE é constituído o Núcleo Executivo que tem por objetivo implementar, monitorizar e avaliar a Estratégia. É composto por elementos das entidades públicas e privadas que constituem o GIMAE e por elementos representativos dos NPISA, e é coordenado pelo ISS, I. P.

Este Núcleo deve reunir mensalmente e tem por competências: apresentar propostas para os Planos de Ação bienais; elaborar os instrumentos necessários para a implementação, monitorização e avaliação da Estratégia; monitorizar a implementação da Estratégia e elaborar os respetivos relatórios de acompanhamento e de avaliação anuais.

6.3 — Comissão Consultiva

A Comissão Consultiva tem por objetivo assessorar técnica e cientificamente o GIMAE. É composta por entidades e/ou personalidades com trabalho de investigação reconhecido neste domínio, por Organizações de voluntários, bem como por associações de pessoas que já estiveram em situação de sem-abrigo. É coordenada,

Eixo n.º 3 — Coordenação, monitorização e avaliação da ENIPSSA 2017-2023

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES	ENTIDADES			CALENDÁRIO	ÍNDICES	INDICADORES	VALOR BASE	PERÍODO DE REF.
		RESPONSÁVEL	PARCEIRO	DEVIDO					
OE 1 - Garantir a participação de todos os cidadãos interessados para a ENIPSSA	1.1.1. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	1.1.2. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	1.1.3. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	1.1.4. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	1.1.5. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	1.1.6. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	1.1.7. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	1.1.8. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	1.1.9. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	1.1.10. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES	ENTIDADES			CALENDÁRIO	ÍNDICES	INDICADORES	VALOR BASE	PERÍODO DE REF.
		RESPONSÁVEL	PARCEIRO	DEVIDO					
OE 2 - Garantir o funcionamento adequado das ações e intervenções que integram o Plano de Ação	2.1.1. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	2.1.2. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	2.1.3. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	2.1.4. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	2.1.5. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	2.1.6. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	2.1.7. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	2.1.8. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	2.1.9. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	2.1.10. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES	ENTIDADES			CALENDÁRIO	ÍNDICES	INDICADORES	VALOR BASE	PERÍODO DE REF.
		RESPONSÁVEL	PARCEIRO	DEVIDO					
OE 3 - Garantir a implementação adequada das ações e intervenções que integram o Plano de Ação	3.1.1. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	3.1.2. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	3.1.3. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	3.1.4. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	3.1.5. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	3.1.6. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	3.1.7. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	3.1.8. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	3.1.9. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	3.1.10. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES	ENTIDADES			CALENDÁRIO	ÍNDICES	INDICADORES	VALOR BASE	PERÍODO DE REF.
		RESPONSÁVEL	PARCEIRO	DEVIDO					
OE 4 - Garantir a implementação adequada das ações e intervenções que integram o Plano de Ação	4.1.1. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	4.1.2. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	4.1.3. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	4.1.4. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	4.1.5. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	4.1.6. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	4.1.7. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	4.1.8. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	4.1.9. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	4.1.10. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES	ENTIDADES			CALENDÁRIO	ÍNDICES	INDICADORES	VALOR BASE	PERÍODO DE REF.
		RESPONSÁVEL	PARCEIRO	DEVIDO					
OE 1 - Garantir a participação de todos os cidadãos interessados para a ENIPSSA	1.1.1. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	1.1.2. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	1.1.3. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	1.1.4. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	1.1.5. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	1.1.6. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	1.1.7. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	1.1.8. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	1.1.9. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								
	1.1.10. Realizar reuniões de trabalho para a elaboração do plano de comunicação da ENIPSSA								

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Aviso n.º 102/2017

Por ordem superior se torna público que se encontram cumpridas as formalidades exigidas na República Portuguesa e na República de Moçambique para a entrada em vigor da Convenção sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e a República de Moçambique, assinada em Lisboa em 30 de abril de 2010.

A referida Convenção foi ratificada pela Resolução n.º 18/2016, publicada no *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 156, de 30 de dezembro de 2016, entrando em vigor a 1 de julho de 2017, na sequência das notificações a que se refere o seu Artigo 38.º

Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, 6 de junho de 2017. — O Diretor-Geral, *Júlio Vilela*.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Portaria n.º 227/2017

de 25 de julho

A Portaria n.º 29/2008, de 10 de janeiro, estabelece as regras do processo de Registo de Diplomas Estrangeiros ao abrigo do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro.

No quadro do Programa Simplex+ 2016 e da medida de simplificação administrativa 220, que prevê o registo único de graus académicos estrangeiros de modo a facilitar o reconhecimento e ou a equivalência de graus estrangeiros em Portugal, importa alterar a referida portaria no sentido de adaptar os procedimentos administrativos às regras do registo único, através da implementação de uma plataforma eletrónica de gestão centralizada, a qual permitirá às instituições de ensino superior nacionais, reconhecidas nos termos da lei, e à Direção-Geral do Ensino Superior, a atribuição de um número único a cada processo de registo.

www.enipssa.pt
geral@enipssa.pt

